LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA __ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, entidade condominial inscrita no Cadastro Nacional da Pessoal Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 04.141.813/0001-52, podendo ser contatado no endereço eletrônico sindicoaltosdabelavista320@gmail.com, localizado à Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menck, CEP: 06273-050, Osasco/SP (**doc. 02**), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por intermédio de seus advogados (**doc. 01**), propor a presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em face de **Leonardo Divino de Paula**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 13.800.708-1 – SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 074.914.128-07 e sua esposa **Maria dos Passos Oliveira de Paula**, brasileira, casada, doméstica, portadora da cédula de identidade RG nº 16.239.978-9-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 249.630.968-62, ambos residentes e domiciliados à Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, apto. 21, bloco 02, Jardim Menck, CEP: 06273-050, Osasco/SP, demais dados ignorados, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I. DOS FATOS

Os **Executados** são proprietários da unidade autônoma nº 21, bloco 02, localizada nas dependências do condomínio-Exequente, conforme pode-se atestar da inclusa matrícula, de nº 33.095, expedida pelo 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP (**doc. 03**).

Ocorreu que os **Executados** deixaram de arcar com os encargos condominiais mensais estabelecidos em convenção (**doc. 02**), especificamente aqueles pertinentes aos meses indicados na planilha da evolução da dívida (**doc. 04**), mesmo sendo emitidos e disponibilizados os competentes boletos para pagamento (**doc. 06**).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CRMfpAIQ.

As parcelas vencidas, ademais, amontoam ao saldo devedor de **R$ 8.235,13 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, já acrescido dos respectivos vencimentos, correção monetária com base IGP-M, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa convencional de 2% (dois por centos), honorários contratuais. As datas de vencimento e evolução do débito constam da inclusa memória de cálculo (**doc. 05**).

Por diversas vezes, buscou o condomínio-Exequente solucionar o imbróglio amigavelmente, tentando contato para formalização de acordo pelas mais diversas formas. Contudo, não logrou êxito em suas empreitadas.

Diante do evidente desinteresse dos **Executados** em arcarem com os valores devidos, não viu o condomínio-Exequente outra alternativa que não invocar o prisma da tutela jurisdicional, a fim de obter mando judicial pelo qual receba o valor que lhe é devido.

II. DO DIREITO

II.1. DA EXECUÇÃO – EXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO – DÍVIDA LÍQUIDA, CERTA E EXIGÍVEL

Em seu Art. 784, X, o Código de Processo Civil[1] prevê expressamente que as cotas condominiais, ordinárias e extraordinárias, previstas na Convenção Condominial (**doc. 04**), constituem título executivo extrajudicial, podendo ser cobradas por meio da presente via processual.

Ademais, por força do dispositivo legal supramencionado, aliado ao Art. 778 do diploma processual civil[2], o condomínio-Exequente vê-se legitimado a mover a presente demanda.

Por meio da presente peça, o condomínio-Exequente apresenta a este juízo todos os documentos e informações pertinentes, conforme exigidos pelo Art. 798 do Código de Processo Civil[3].

---

[1] CPC – "*Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:*
(...)
X - o crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documentalmente comprovadas".

[2] CPC – "*Art. 778. Pode promover a execução forçada o credor a quem a lei confere título executivo*".

[3] CPC – "*Art. 798. Ao propor a execução, incumbe ao exequente:*
I - instruir a petição inicial com:
a) o título executivo extrajudicial;
b) o demonstrativo do débito atualizado até a data de propositura da ação, quando se tratar de execução por quantia certa;
(...)
II - indicar:
(...)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CRMfpAIQ.

Vê-se, ademais, que a dívida ora cobrada é líquida (pelo que determinado e especificado o valor do débito e sua evolução), certa (uma vez perfeitamente indicados os sujeitos ativo e passivo do litígio, a natureza da relação jurídica e do objeto do direito) e exigível (elemento alheio ao teor formal, que se observa do momento em que o cumprimento da obrigação prevista no título pode ser exigido, tal como no caso em tela, em razão do inadimplemento), tudo conforme manda o Art. 783 do Código de Processo Civil[4].

Preenchidos todos os requisitos formais e materiais, não há dúvida de que a presente Execução se encontra perfeitamente alinhada aos dispositivos legais pertinentes, devendo ser regularmente processada.

II.2. DA RESPONSABILIDADADE PELO PAGAMENTO

Compulsada a inclusa documentação, não há o que se discutir quanto à responsabilidade dos **Executados**, na condição de condômino, ao pagamento do pertinente rateio, conforme determina o Art. 12 da Lei nº 4.591/64[5], bem como o Art. 1.336, I do Código Civil[6].

A contribuição em questão, de natureza *propter rem*, é encargo inescapável ao condômino, ao que comprovadamente proprietário e titular de direito real sobre unidade inserta na sociedade condominial. Tal obrigação, como bem sabe V. Exa., é acessória e real.

Dado o inadimplemento, não há dúvida de que se faz por legítima a presente Execução, de modo que possa o condomínio-Exequente reaver os valores que lhe são legitimamente devidos, sem que haja aprofundamento do prejuízo com o qual vem arcando a coletividade.

---

b) os nomes completos do exequente e do executado e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
c) os bens suscetíveis de penhora, sempre que possível.
Parágrafo único. O demonstrativo do débito deverá conter:
I - o índice de correção monetária adotado;
II - a taxa de juros aplicada;
III - os termos inicial e final de incidência do índice de correção monetária e da taxa de juros utilizados".

[4] CPC – "*Art. 783. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível*".

[5] Lei nº 4.591/64 – "*Art. 12. Cada condômino concorrerá nas despesas do condomínio, recolhendo, nos prazos previstos na Convenção, a quota-parte que lhe couber em rateio*".

[6] CC – "*Art. 1.336. São deveres do condômino:*
(...)
I - contribuir para as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na convenção".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CRMfpAIQ.

Tal entendimento, aliás, é chancelado pelo Superior Tribunal de Justiça. Quando do julgamento do Recurso Especial nº 139.953/RJ, em 23/02/1999, o Ministro Waldemar Zveiter, integrante da 3ª Turma daquela instituição, lecionou que "u*m condomínio, ainda que atípico, caracteriza uma comunhão e não se afigura justo, nem jurídico, em tal circunstância que um participante, aproveitando-se do 'esforço' desta comunhão e beneficiando-se dos serviços e das benfeitorias realizadas e suportadas pelos outros condôminos, dela não participe contributivamente*".

Portanto, o direito do condomínio-Exequente ao recebimento do montante devido a título de contribuição condominial, acrescido dos respectivos encargos moratórios, resta devidamente comprovado pela anexa documentação, tudo sob a guarida dos dispositivos legais pertinentes.

II.3. DA EVENTUAL INCLUSÃO DAS COTAS CONDOMINIAIS VINCENDAS

Desde já é de se colocar que, conforme autoriza o Art. 323 do Código de Processo Civil[7], cabe a inclusão das cotas condominiais que venham por vencer no decorrer desta demanda, caso também estas venham a ser inadimplidas pelos **Executados**.

Neste sentido, há precedentes. Senão, vejamos:

> "(...) *CUMPRIMENTO DE SENTENÇA* (...) *COTAS CONDOMINIAIS. INCLUSÃO DAS COTAS VINCENDAS NO CÁLCULO DA EXECUÇÃO. INCLUSÃO IMPLÍCITA DECORRENTE DE PREVISÃO LEGAL CONTIDA NO ARTIGO 290 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (OU, NO ARTIGO 323 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)* (...)" (TJPR - 10ª C. Cível - AI - 1454082-2 - Região Metropolitana de Londrina - Rel.: Elizabeth de F N C de Passos - Unânime - - J. 10.03.2016 – grifo nosso).

Em suma, vale desde já assentar que, caso os **Executados** persistam em sua situação de inadimplemento, deverão arcar não só com as parcelas vencidas quando do momento da distribuição desta demanda, como também aquelas que vencerem no seu decorrer.

[7] CPC – "*Art. 323. Na ação que tiver por objeto cumprimento de obrigação em prestações sucessivas, essas serão consideradas incluídas no pedido, independentemente de declaração expressa do autor, e serão incluídas na condenação, enquanto durar a obrigação, se o devedor, no curso do processo, deixar de pagá-las ou de consigná-las*".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CRMfpAIQ.

III. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, é a presente para requerer:

i) A expedição de mandado de citação e pagamento, a ser carreado por via postal, para que, nos termos do Art. 829 do Código de Processo Civil, seja paga, em 3 (três) dias, a quantia de **R$ 8.235,13 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, já englobados os valores das cotas condominiais inadimplidas, bem como das que venham a ser descumpridas, acrescidas dos competentes encargos moratórios, bem como das custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais de 5% (cinco por cento), conforme previsão do Art. 827, §1º do diploma processual civil[8];

ii) Na hipótese de não pagamento do débito exequendo no prazo de 3 (três) dias, requer-se que, nos termos do Art. 829, § º do Código de Processo Civil[9], seja deferida a realização de pesquisas patrimoniais para constrição e expropriação de bens, no limite do débito exequendo, ocasião na qual serão os competentes honorários advocatícios sucumbenciais majorados à alíquota de 20% (vinte por cento), conforme previsão dos Arts. 827, §2º[8] e 85, §2º[10], ambos do referido diploma legal.

Caso entenda V. Exa. por faltante qualquer informação ou documento, requer seja concedido o prazo de emenda previsto no Art. 801 do Código de Processo Civil[11].

---

[8] CPC – "*Art. 827. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários advocatícios de dez por cento, a serem pagos pelo executado.*
§1º No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade.
§2º O valor dos honorários poderá ser elevado até vinte por cento, quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente".

[9] CPC – "*Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação.*
(...)
§2º A penhora recairá sobre os bens indicados pelo exequente, salvo se outros forem indicados pelo executado e aceitos pelo juiz, mediante demonstração de que a constrição proposta lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente".

[10] CPC – "*Art. 85. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor.*
(...)
§2º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez e o máximo de vinte por cento sobre o valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa, atendidos:
I - o grau de zelo do profissional;
II - o lugar de prestação do serviço;
III - a natureza e a importância da causa;
IV - o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço".

[11] CPC – "*Art. 801. Verificando que a petição inicial está incompleta ou que não está acompanhada dos documentos indispensáveis à propositura da execução, o juiz determinará que o exequente a corrija, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento*".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CRMfpAIQ.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Requer-se também a expedição de certidão para averbação premonitória, conforme manda o Art. 828 do Código de Processo Civil[12].

Em cumprimento ao encargo contido no Art. 319, VII do Código de Processo Civil[13], informa o condomínio-Exequente que, neste momento, não há interesse em conciliação.

A todos os documentos ora acostados reconhecem os patronos subscritores desta peça sua autenticidade, bem como a veracidade das informações ali contidas, o que fazem com fulcro no Art. 425, IV do Código de Processo Civil[14], sob sua inteira responsabilidade.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Dá-se à causa o valor de **R$ 8.235,13 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo/SP, 04º de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

[12] CPC – "*Art. 828. O exequente poderá obter certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade*".

[13] CPC – "*Art. 319. A petição inicial indicará:*
(...)
VII - a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação".

[14] CPC – "*Art. 425. Fazem a mesma prova que os originais:*
(...)
IV - as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CRMfpAIQ.

LOUREIRO & RAMALHO

ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD E EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: **Condomínio Residencial Altos da Bela Vista**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 04.141.813/0001-52, localizado na Av. Dr. Alberto Jackson Byington, n° 320, Jd. Menck CEP: 06273-050, Osasco/SP, neste ato representado por seu síndico **José Welliton Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 20.223.089-2, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 093.360.618-44;

OUTORGADO: **Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP, sob o número 325.040, com escritório na Rua Comandante Sampaio, nº 44, Km 18, CEP: 06.192-000, Osasco/SP.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral no ano de 2018, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, extrajudiciais ou judiciais, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes para confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, dando tudo por bom, firme e valioso.

Especialmente para defender os interesses do outorgante na tomada das medidas cabíveis, sejam elas judiciais ou extrajudiciais, em especial no ajuizamento da Ação de Execução em desfavor dos proprietários devedores de cotas condominiais, podendo utilizar-se de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato e outras medias decorrentes.

São Paulo, 6 de setembro de 2018.

Condomínio Residencial Altos da Bela Vista
CNPJ/MF nº 04.141.813/0001-52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código uJYnPj4.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco
Registro - Microfilme
Nº 216870
Guarda e Conservação
Sem efeitos contra terceiros.
Art. 127 - VII da Lei 6.015/73

CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 20:00 (vinte) horas em segunda convocação, conforme edital de convocação de Assembleia devidamente enviado a todos os proprietários, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, sito à Av. Dr. Alberto Jackson Byington, nº 320 – Bairro Emboaçava, Osasco – SP, nas dependências do próprio condomínio, com a presença dos senhores condôminos por si ou por seus procuradores devidamente constituídos, que assinaram a lista de presença, que ali se reuniram, para deliberarem a seguinte "**ORDEM DO DIA**".

1- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017;**
2- **PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO DE 2018;**
3- **ELEIÇÃO DE SINDICO, 1 SUB SINDICO POR TORRE E 5 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;**

Aberto os trabalhos, com a presença dos Srs. Condôminos por si ou por seus representantes, foi aclamado para presidir a mesa o **Sr. Osvaldo Oliveira (Unidade 63 Torre 8)**, com concordância de todos os presentes, que convidou a mim **Sr. Fernando Alexandre (representante Personnalite)** para secretariá-la. A Sra. Presidente deu como iniciada a Assembleia com as deliberações da Ordem do dia: **Item 1) – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017 –** Com a palavra o **Sr. Fernando Alexandre (representante Personnalite)** informou a todos que as contas foram realizadas mensalmente, sendo as receitas e despesas condizentes com as necessidades do condomínio, não havendo discrepâncias que causam prejuízo ao condomínio, sendo possível realizar o acúmulo de aproximadamente R$ 70.000,00 (setenta mil reais) até dezembro/2018. Que sempre no mês de janeiro/2017 há o reajuste da empresa terceirizada e que este valor foi absorvido pelo condomínio, contudo para o próximo ano, será necessária a revisão dos valores, pois estes valores não poderão ser novamente absorvidos pelo condomínio. Com relação aos inadimplentes, fora explicado que as cobranças foram realizadas mensalmente e o condomínio vem recebendo mensalmente valores de acordos propostos e que estão sendo cumpridos mensalmente e sendo arrecadados na conta do condomínio. Após a apresentação de todas as informações, repassadas e apresentados os números através de planilha contendo todas as despesas e receitas, perguntou-se a todos se as contas estariam aprovadas e foram aprovadas por maioria dos presentes, sendo reprovadas pela unidade 63 da torre 8. Respondidas todas as questões sobre a pauta, esclarecidas todas as dúvidas, dando continuidade, passou-se ao próximo item da pauta, sendo: **Item 2) PLANO ORÇAMENTÁRIO DE 2018** – Com a palavra o **Sr. Fernando Alexandre (representante Personnalite)** informou a todos os presentes que conforme já abordado superficialmente no item anterior, que o condomínio necessita de um reajuste da cota condominial pois com o reajuste da empresa de portaria no ano de 2018, já necessita de um reajuste da cota. Seguindo com as explicações, fora apresentado para todos que o condomínio após vistorias feitas pela Sabesp, foi notificado que o esgoto já estava ligado e que passaria ser cobrado mensalmente além do abastecimento de água, também o esgoto e com isso será acrescido o custo do esgoto mensalmente o que irá dobrar o valor da conta de água. Ressaltou ainda que nos meses de janeiro/2018, fevereiro/2018, março/2018, já acumulam valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) e estes já foram negociados com a Sabesp para pagamento parcelado. Reforçou que a conta de água está na conta ordinária conforme plano orçamentário com valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) projetados mensalmente e que vem sendo insuficiente para o caixa do condomínio que está com as contas mensais próximas a R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, contudo este valor necessita ser retirada da conta ordinária que deve ser em conta contábil separadamente, sendo dividido em partes iguais para todos. Os presentes, informaram que necessita-se realizar a circulação de comunicados a todos os moradores orientando sobre o consumo de água, pois está extremamente elevado. O Sr. Fernando Alexandre (representante Personnalite) informa ainda que faz-se necessário e recomenda-se a realização de um trabalho de caça vazamentos para identificar se há algo que está gerando estes prejuízos ao Condomínio. Reforçou-se a necessidade desta conta ficar fora da conta geral do

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco
Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a exitência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relaçao a terceitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mpRN659C.

condomínio. Posto em votação, fora proposto a aprovação da conta de água de forma separada, e aprovado por unanimidade dos presentes, pois esta demanda auxiliará o fôlego necessário que o caixa do condomínio necessita. Fora levantado a questão sobre a ação contra a construtora que já faz-se anos que esta ação está em andamento e não há qualquer posição a respeito. O Sindico até o momento, Sr. Marcos informou a todos que a Ação contra a Construtora Olimpic, não surtiu efeito pois no cumprimento da sentença, não fora encontrado nada e sequer os sócios da empresa, o que resultou no condomínio ainda não ter a satisfação da obrigação adquirida judicialmente. Informou ainda que o condomínio vem constantemente sofrendo notificações por parte da Sabesp para regularização da situação de águas pluviais e de esgoto, bem como a notificação sobre a área que está ao fundo do condomínio, pois trata-se de área da Prefeitura que está invadida pelo Condomínio. Reforçou que a administradora solicitou por algumas vezes a documentação dos recursos anteriormente apresentados e que está recebendo somente hoje estes documentos e que agora irá efetuar a apresentação dos documentos e recursos necessários na Prefeitura de Osasco e órgãos competentes. Estes processos da Prefeitura, fora informado pela administradora, que poderá acarretar multas e que a nova gestão terá a incumbência de tratar este assunto para uma solução ao condomínio e em conjunto com os membros do conselho, bem como administradora para atender as solicitações, bem como ter o compromisso do envio imediato de qualquer outra notificação que o condomínio venha a receber, pois as anteriores foram enviadas para a administradora após esgotados os prazos de resposta, apontados pela Prefeitura. Respondidas todas as questões sobre a pauta, esclarecidas todas as dúvidas, dando continuidade, passou-se ao próximo item da pauta, sendo: **Item 2) ELEIÇÃO DE SINDICO, 1 SUB SINDICO POR TORRE E 5 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** – Com a palavra o **Sr. Fernando Alexandre (representante Personnalite)** informou a todos os presentes que faz-se necessário a eleição de novo sindico, pelo fato do mandato anterior ter finalizado e com isso pergunta aos presentes se alguém candidata-se ao cargo de Sindico, apresentando-se o Sr. José Welliton (unidade 34, torre 12), sendo que não apresentou-se mais nenhum candidato. Posto em votação, apurou-se 26 (vinte e seis) votos favoráveis, contra 1 (hum) voto contra a candidatura do Sr. José Welliton (unidade 34, torre 12). Desta forma, fica eleito o Sr. José Welliton Rodrigues, morador da unidade 34 da torre 12, inscrito no CPF/MF.: nº 093.360.618-44, RG.: nº 20.223.089-2, que figurará como Sindico pelo biênio de Abril/2018 à Abril/2020, gozando de isenção de cota de condomínio em 100% e contribuindo com o Fundo de Reserva e todas as cobranças rateadas individualmente. Dando continuidade, fora proposto a eleição de Sub Sindico os seguintes candidatos: Alexandre Godoy (unidade 21, bloco 07), Maximiliano Rodrigues (unidade 62, bloco 08), José Maria de Oliveira (unidade 32, bloco 13), Adalberto Pereira (unidade 44, bloco 14), sendo eleitos por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, solicitou-se a apresentação de candidatos para o Conselho fiscal, apresentando-se os seguintes candidatos: Osvaldo Alves (unidade 63, bloco 08), Fernando Costa (unidade 32, torre 15), Airton Jorge (unidade 43, torre 9), Geraldo Pereira (unidade 32, torre 1), sendo todos eleitos por unanimidade dos presentes, sendo sub síndicos e conselheiros para o mesmo período de biênio, sendo Abril/2018 à Abril/2020. Após todas as explicações, sanadas todas as dúvidas, respondidas todas as questões, perguntou aos presentes se havia mais alguma questão e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente, deu por encerrada a assembleia, mandando lavrar a presente Ata.

Nº 2168 70
Guarda e Conservação
Sem efeitos contra terceiros
Art. 127 - VII da Lei 6.015/73
e Documentos
Registro - Microfilme

Osvaldo Alves de Oliveira

Sra. Osvaldo Oliveira
Unidade 63 Torre 8
Presidente

Sr. Fernando Alexandre
Representante Personnalite
Secretário

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco
Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a exitência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mpRN659C.

1º Oficial de Registro Civil de Tit. e Doc. de Osasco - SP

Av. Santo Antonio, 1986 - Jd. Bela Vista - TEL. (11) 3683-3030

Prenotado sob nº 163.695 e registrado sob o nº 216.870 em 29/05/2018.

ABNER EVANGELISTA DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTIÇA	ISS	FEDMP	TOTAL
99,95	28,37	19,49	5,24	6,85	1,88	4,82	166,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mpRN659C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º registro de títulos e documentos
registro de imóveis de Osasco

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 33.095 | FOLHA 01F | LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 04 de outubro de 2006.
Protocolo nº. 62.285 em 04/09/2006.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 211, localizado no pavimento ou andar térreo, do bloco 02, tipo C, Edifício Albatroz, integrante do Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, situado à Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, nº. 320 no Bairro Emboaçava, Sítio Moinho Velho, Osasco - São Paulo, com a área privativa de 65,3300ms2, área comum de divisão proporcional de 4,5231ms2., e com a área total de 69,8531ms2, correspondendo a cada unidade no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do edifício a fração ideal de 0,3311% no terreno condominial e o direito a uma vaga no estacionamento coletivo, em local descoberto, de forma indeterminada, destinada a um veículo de passeio ou utilitário de tamanho médio ou pequeno.

CONTRIBUINTE: 24464.53.40.0001.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Alameda dos Nhambiquaras, nº. 1.500, 7º andar, conjunto 71, Indianópolis - São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o nº. 07.376.479/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº. 231, feito aos 03/10/2006, na matrícula nº. 28.607 deste 2º Oficial.

Edilma do Nascimento Melo
Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira Filme 1.348
Priscila Vieira
Oficial Substituta
Oficial:R$ 5,21 Estado:R$ 1,48 Carteira:R$ 1,10 Reg.Civil:R$ 0,27 Trib.Justiça:R$ 0,27

R.1 de 08 de fevereiro de 2007.
Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual- FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, nº. 829530000178, de acordo com a Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 26/01/2007, a proprietária ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, transmitiu o imóvel pelo valor de R$ 73.900,00 a LEONARDO DIVINO DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 07/02/1965, motorista, RG. nº. 13.800.708-1-SSP/SP, CPF/MF. nº. 074.914.128-07, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, nascida em 02/11/1959, doméstica, RG. nº.

- segue no verso -

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osasco - SP
12381-0-AA 183510
12381-0-182001-184000-1218

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código faAMyVt.

MATRÍCULA 33.095 | VERSO 01V

16.239.978-9-SSP/SP, CPF/MF. n°. 249.630.968-62, residentes e domiciliados na Rua Dezenove de Fevereiro, n°. 400, Apto. 76, Bloco 03, Taboão da Serra - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R$ 20.800,00 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e R$ 53.100,00 valor do financiamento concedido pela credora. (V.V. - 2006 - R$ 279.015,17 - em área maior).

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.2 de 08 de fevereiro de 2007.
Nos termos do instrumento particular já mencionado, os adquirentes LEONARDO DIVINO DE PAULA, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA deram o imóvel em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R$ 53.100,00 nos termos da Lei 9.514/97, com origem dos recursos FGTS, a ser paga no prazo de amortização de 240 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 26/02/2007 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, a qual será calculada com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mais a taxa anual de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4720% (efetiva). Composição de renda para fins de indenização securitária em nome dos devedores fiduciantes: LEONARDO DIVINO DE PAULA, de 85,48% e MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, de 14,52%. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 80.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.3 de 08 de fevereiro de 2007.
Protocolo n°. 63.135 em 30/01/2007.
Nos termos do instrumento particular já mencionado, consta o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciantes possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

- segue às fls. 02 -

Débora (
Esc

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código faArMyVt.

2º registro de títulos e documentos
registro de imóveis de Osasco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
33.095	02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Priscila Vieira
Priscila Vieira
Oficial Substituta

F. 1. 368

Oficial:R$ 152,91 Estado:R$ 43,46 Carteira:R$ 32,19 Reg.Civil:R$ 8,05 Trib.Justiça:R$ 8,05

B. Ferrari
/ente

RUA DANTE BATTISTON, 249 - CENTRO - OSASCO/SP - CEP: 06013-030
PABX: (11) 3215-6400 - FAX: (11) 3681-5895

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

12381-0-AA 183511
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osasco - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código IaArMyVt.

CERTIDÃO

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Certifico finalmente que, aos 07/12/2018, foi prenotado sob nº 112515, o Requerimento da Intimação e da Consolidação da Propriedade Fiduciária em Nome do Credor (conforme item 242 e ss do Capítulo XX, das Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II), referente ao imóvel retro matriculado, com prazo de vencimento indeterminado. AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Osasco, 21 de janeiro de 2019.

(x) Débora Galdino Brandão Ferrari
( ) Bruna Barbosa Scorsi

Obs. A presente Certidão tem validade de 30 dias para fins notariais, conforme art. 1º, IV, Dec. 93.240/86.
Emolumentos: Oficial:R$ 31,68; Estado:R$ 9,00; IPESP:R$ 6,16; Reg.Civil:R$ 1,67; Trib.Justiça:R$ 2,17; Ministério Público:R$ 1,52; ISS:R$ 0,63; Total:R$ 52,83 (selos e contribuições recolhidos por verba).

Selo: 1238103C30307743AOIJIM191
Para consulta, acesse:
https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código faArMyVt.

FUTURA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

" CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA"

INTRODUÇÃO

1) O condomínio do "Conjunto Residencial Altos da Bela Vista", situado na Av. Dr. Alberto Jackson Byington, nº 320, Bairro Emboaçava, neste município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, obedece ao modelo jurídico previsto no artigo 8º, letra "b", da Lei 4.591, de 16.12.64, com as alterações introduzidas pelo art.6º da Lei Federal nº 4.864, de 29.11.65.

2) Para regular as relações de propriedade entre os condôminos das 15 (quinze) edificações distintas, embora componentes de um mesmo condomínio, a presente convenção estabelece normas imperativas, como medida de justiça distributiva e, portanto, de interesse comum de todos os condôminos.

3) Nesse sentido, a convenção reconhece, além das áreas privativas e comum de todos os condôminos, as áreas comuns de uso restrito, como sendo aquelas de uso exclusivo e uma ou de outra edificação, o que a leva também a atribuir exclusivamente aos condôminos e/ou usuários dessas áreas a responsabilidade pelas despesas decorrentes desse uso.

4) Valendo-se do permissivo legal contido no parágrafo primeiro do artigo 1 da Lei nº 4.591/64, vários critérios são utilizados para a fixação da quota de rateio dos condôminos nas despesas do condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, pois enquanto as despesas comuns a todos os condôminos (convocação de assembléias, eventuais publicações, registros de ata, prêmios do contrato de seguro contra incêndio, impostos, taxas, manutenção, fiscalização, segurança das edificações comuns, estacionamentos, etc.) são rateadas pela fração ideal de terreno de cada unidade autônoma, as decorrentes especificamente de cada edificação de apartamentos e das áreas comuns da edificação de uso restrito de seus condôminos são calculados com base na quantidade de apartamentos de cada edifício, na forma indicada nesta convenção.

5) Além da eleição do síndico do condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, está prevista a de 15 (quinze) sub-síndicos, sendo um para cada edifício residencial, cuja atribuição principal é a de auxiliar o síndico e/ou a administradora na coordenação desse relacionamento de propriedades entre condôminos dessas várias edificações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

6) Cada edificação, através de seu sub-síndico, elaborará seu orçamento e, com base nele, o condomínio fará as arrecadações das quotas-partes atribuídas aos condôminos, assegurando-se assim a autonomia orçamentária das edificações, tal como se cada uma delas se constituísse um condomínio específico.

7) Com isso, cada edificação responderá pelos seus próprios custos, acrescidos das despesas comuns a todos os condôminos, estas relativas às partes de uso comum a todos os condôminos, ou colocadas à sua disposição.

8) Como suporte contábil, existirão 16 (dezesseis) contas, sendo 15 (quinze) específicas para registrar o movimento econômico e financeiro de cada edificação de apartamentos residenciais e uma para o condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA considerado como um todo, assegurando-se assim a disciplina no movimento de receita e despesa do condomínio global e das edificações, bem como o objetivo do modelo adotado, que é o de vincular cada condômino rigorosamente aos custos ordinários e extraordinários do edifício em que localiza seus apartamentos, bem como aos custos dos bens e serviços gerais do condomínio efetivamente colocados à sua disposição.

9) Em razão, as eventuais dúvidas surgidas desse relacionamento e as eventuais decisões deverão informar-se do sistema aqui adotado, por inspiração no artigo 8º da Lei Federal nº 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 4.864/65.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Artigo 1º - O objeto da presente convenção é o condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, a ser regulado pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, pelo seu regulamento, Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, pela Lei Federal nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, demais legislações aplicáveis, e especialmente pela presente convenção de condomínio , elaborada, como enunciado, à luz do artigo 6º da Lei Federal nº 4.591/64.

CAPÍTULO II - DAS PROPRIEDADES EXCLUSIVAS E COMUNS

Artigo 2º - Constituem partes de propriedade exclusiva dos condôminos os 302 (trezentos e dois) apartamentos residenciais, todos com terraço, distribuídos da seguinte maneira: 02 (dois) blocos tipo "A", contendo cada bloco 16 (dezesseis) apartamentos, 09 (nove) blocos tipo "B", contendo cada bloco 22 (vinte e dois) apartamentos, e 04 (quatro) blocos tipo "C", contendo cada bloco 18 (dezoito) apartamentos, perfeitamente descritos e individualizados no respectivo memorial de incorporação imobiliária.

Artigo 3º - Constituem propriedades comuns, havidas como inalienáveis e acessórias, indissoluvelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas que, por sua natureza ou

29º TAB. DE NOTAS DA CAPITAL SP
Antonio Reynaldo Fulino Tabelião
Autêntico e presente cópia conforme
Original apresentado Dou fé
Válido somente com selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV. 2000
R$ 0,91
VD 685387

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

b) não poderão se efetuados serviços mecânicos, lavagem, lubrificação e outros serviços semelhantes nas áreas de estacionamento e nas circulação.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONDÔMINOS

Artigo 13º - São direitos dos condôminos:

13.1 - Usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma desde que não prejudiquem as normas enumeradas no artigo 8º e não infrinjam outras de natureza legal, ou ainda às disposições desta convenção.

13.2 - Usar e gozar das partes comuns do edifício, desde que não impeçam idêntico uso e gozo por parte dos demais condôminos, com a mesma observância do item anterior.

13.3 - Examinar, a qualquer tempo, os livros e arquivos da administração e pedir esclarecimentos ao síndico.

13.4 - Comparecer às assembléias, para discutir, votar e ser votado.

13.5 - Denunciar ao síndico qualquer irregularidade observada.

13.6 - Convocar assembléia geral e extraordinária para discutir os atos praticados pelo síndico (arts. 34 e 37).

Artigo 14º - São deveres dos condôminos:

14.1 - Guardar decoro e respeito no uso das coisas comuns e partes comuns, não usando, nem permitindo que sejam usados os respectivos apartamentos para fins diversos daqueles a que se destinam.

14.2 - Não usar auto-falantes, rádios, vitrolas ou aparelhos semelhantes a qualquer hora do dia ou da noite de modo a incomodar os demais condôminos, especialmente entre 22:00 horas e 7:00 horas do dia seguinte.

14.3 - Não estender roupas, tapetes ou quaisquer objetos nas janelas ou em qualquer outro lugar que os tornem visíveis do exterior, ou também em local expostos ao risco de caírem.

14.4 - Manter todas as torneiras, registros e válvulas em perfeito funcionamento.

14.5 - Não lançar objetos ou líquidos sobre as vias públicas, faixas frontais, laterais e de fundos do edifício, e também nas áreas comuns internas do conjunto residencial.

29 TAB. DE NOTAS DA CAPITAL SP
Antonio Reynaldo Fano Tabellão
Autentico a presente cópia xerografica
Original apresentado Ouvi
Valido somente sendo feito de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV. 2001
R$ 0,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

14.6 - Não decorar as paredes, portas e esquadrias externas com cores ou tonalidades diversas das empregadas no edifício.

14.7 - Não utilizar os empregados do edifício ou do conjunto para serviços particulares.

14.8 - Não manter objetos nos vestíbulos, entradas, escadas e demais partes comuns do edifício, utilizando-se para isso os locais apropriados.

14.9 - Não manter, nas respectivas unidades autônomas, substâncias, instalações e aparelhos que causem perigo à segurança e solidez do edifício ou incômodo aos demais condôminos.

14.10 - Não sobrecarregar a estrutura e as lages do edifício com peso superior ao recomendado pelo construtor do edifico.

14.11 - Não manter animais de qualquer espécie ou raça nas respectivas unidades autônomas, não podendo permanecer ou mesmo circular com eles na partes comuns do condomínio.

14.12 - Não fracionar a respectiva unidade autônoma, para fins de aliená-la ou alugá-la a mais de uma pessoa separadamente.

14.13 - Contribuir para as despesas comuns do edifício e do conjunto como um todo, na forma indicada no Capítulo V desta convenção, efetuando os recolhimentos até o dia 5 (cinco) de cada mês, sob pena de sujeitar-se à multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o débito, 1% (um por cento) de juro ao mês e correção monetária do débito principal e demais encargos, de acordo com a variação dos índices oficiais permitidos, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 12 da Lei federal nº 4.591/64 e demais disposições correlatas.

14.14 - Contribuir para o custeio de obras e serviços determinados pela assembléia dentro de dez dias a contar do recebimento da comunicação nesse sentido, na forma e na proporção indicadas no Capítulo V desta Convenção.

14.15 - Permitir o ingresso em sua unidade autônoma do síndico, da construtora, ou pressupostos seus, quando isso se torne necessário à inspeção ou à realização de trabalhos relativos a estrutura geral do edifício, sua segurança, solidez, ou indispensáveis à realização de reparos em instalações, serviços e tubulações das unidades autônomas vizinhas.

14.16 - Não permitir a realização de jogos infantis, ruídos ou correrias em qualquer das partes comuns do edifício, com exceção dos locais previamente determinados.

29 ª TAB DE NOTAS DA CAPITAL SP
Antonio Reynaldo Fulvio Tarcitto
Autentico a presente cópia
Original apresentado
Valha somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV.
VD 685

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

14.17 - Comunicar ao síndico a ocorrência de moléstias contagiosas em sua unidade autônoma.

14.18 - Contribuir com a sua quota parte para o pagamento das importâncias relativas aos impostos e taxas federais, estaduais e municipais lançadas sobre o edifício, o conjunto ou o terreno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação que lhe for feito para tanto.

14.19 - Não alugar ou vender sua unidade autônoma sem que o locatário ou comprador tome ciência expressa dos termos desta convenção e do regulamento interno, cuja observância é obrigatória. .

CAPÍTULO V - DAS DESPESAS DO CONDOMÍNIO

Artigo 15º - Todos os proprietários dos apartamentos são obrigados a pagar os impostos e taxas sobre as partes comuns do edifício, o prêmio de seguro, os encargos de administração, ordenado do zelador, dos porteiros e demais empregados, as despessas de conservação, de limpeza, reparações de máquinas e equipamentos, etc.

Artigo 16º - As despesas com manutenção, limpeza e conservação das áreas comuns, conservação e reforma da fachada do edifício e suas partes internas, mão-de-obra, material de limpeza, etc., de cada edifício serão rateadas exclusivamente entre os condôminos desse edifício.

Parágrafo Único - Os condôminos de cada edifício concorrerão para pagamento mensal das despesas do condomínio, na proporção de 1/15 (um quinze avos).

Artigo 17º - As despesas das partes de uso comum a todos os edifícios como por exemplo, as realizadas com convocação de assembléias, seguro contra riscos de incêndio, tributos do terreno do condomínio, ajardinamento, etc, bem como as relacionadas com a limpeza, manutenção e segurança dos prédios de utilização comum serão rateadas por todos os condôminos do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, de conformidade com a fração ideal do terreno de sua unidade.

Artigo 18º - O condomínio que aumentar as despesas comuns por motivo de seu interesse deverá pagar no devido tempo o excesso que der causa, sob pena de perda do direito de veto e submeter-se às demais cominações desta convenção.

Artigo 19º - Cada condômino incorrerá nas despesas de condomínio com a quota parte que lhe couber em rateio nos termos desta convenção, cabendo ao síndico arrecadar as respectivas contribuições, promovendo a cobrança judicial das atrasadas.

CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS DO CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

I - ADMINISTRAÇÃO

II - CONSELHO CONSULTIVO

III - ASSEMBLÉIA GERAL

SEÇÃO I - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 20º - A administração do condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA será exercida por um síndico, pessoa física ou jurídica, estranha ou não ao condomínio do Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, que contará coma colaboração de 15 (quinze) sub-síndicos (art.30).

Artigo 21º - O síndico será eleito em Assembléia Geral do Condomínio, pelo voto de condôminos que representem a maioria da totalidade das frações ideais do terreno presentes à assembléia.

Artigo 22º - O mandato do síndico será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para períodos sucessivos.

Artigo 23º - O síndico exercerá todos os atos, judiciais e extra-judiciais, de representação do condomínio, tal como lhe são atribuídos pela presente convenção e pela lei nº 4.591/64., não percebendo qualquer remuneração se condômino pessoa física do conjunto.

Parágrafo único: Se condômino pessoa física do conjunto, o síndico poderá ter desconto ou abatimento no preço das despesas de condomínio de sua unidade autônoma, ou ficar isento de qualquer pagamento, ou ter uma remuneração, questões estas que devem ser decididas em assembléia.

A. G

Artigo 24º - O síndico, quando condômino pessoa física do conjunto, poderá delegar suas funções administrativas a empresa especializada no ramo, com aprovação em assembléia geral dos condôminos.

Artigo 25º - A administradora, na hipótese do art. 24, perceberá, pelo exercício de suas funções específicas de administração do condomínio, a remuneração mensal (honorários) fixada e aprovada pela Assembléia Geral que aprovar sua indicação, rateada entre todos os condôminos, de acordo com o disposto no art.17.

Parágrafo Único: A administradora indicada pela Construtora e Incorporadora, que vier a guiar a Assembléia de utilização do Empreendimento, ficará obrigada a exercer suas funções de administração do condomínio pelo período mínimo de 02 (dois) anos, para que o prédio se consolide, não podendo ser modificada nesse período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Artigo 26º - O síndico e administradora não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome do condomínio, no exercício regular de suas funções.

Artigo 27º - O síndico ou administradora poderá, quando julgar necessário, vistoriar as unidades em geral do condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, para verificar o cumprimento das leis e regulamentos administrativos da presente CONVENÇÃO, do REGULAMENTO INTERNO e das INSTRUÇÕES que expedir.

Artigo 28º - O síndico ou administrador poderá, a qualquer tempo, ingressar nas unidades, para realizar reparos ou determinar modificações nas instalações que sejam de interesse do condomínio ou de outra unidade, sem que se possa considerar turbação na posse do respectivo condomínio ou usuário.

Artigo 29º - Todas as independências e instalações destinadas ao uso comum dos condôminos, usuários, empregados, ficarão plenamente sob a fiscalização, controle disciplina do síndico ou administradora.

Artigo 30º - Juntamente com o síndico, a Assembléia Geral elegerá 15 (quinze) sub-síndicos, condôminos, sendo obrigatoriamente um condômino de cada edificação, cujas funções serão exercidas no próprio edifício a que pertence sua unidade.

Parágrafo Primeiro - Os sub-síndicos não poderão delegar suas funções a terceiros.

Parágrafo Segundo - Os sub-síndicos exercerão a função de auxiliar do síndico e/ou da administradora e, como tal, emprestar-lhes-ão toda colaboração no desempenho de suas atribuições.

Parágrafo Terceiro - Imediatamente, após a eleição, o síndico e os sub-síndicos reunir-se-ão sob a presidência do primeiro, que estabelecerá os procedimentos funcionais de cada um.

Parágrafo Quarto - Os sub-síndicos organizarão anualmente o orçamento de sua edificação e os apresentarão ao síndico que os submeterá à Assembléia Geral.

Parágrafo Quinto - Os sub-síndicos serão eleitos apenas pelos votos dos condôminos do qual é proprietário, e não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

Parágrafo Sexto - O sub-síndico mais idoso substituirá o síndico em suas faltas ou impedimentos temporários. 7 + 1 idoso

Parágrafo Sétimo - No caso de renúncia, morte ou impedimento que o afaste definitivamente do cargo, o sub-síndico será substituído pelo síndico que acumulará as funções até a próxima Assembléia Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Parágrafo Oitavo - Em caso de vaga no cargo do síndico, o sub-síndico que o substituir convocará, no prazo de 8 (oito) dias, uma Assembléia Geral com a finalidade de eleger novo síndico para cumprimento do mandato interrompido.

Parágrafo Nono - Das reuniões realizadas entre os síndicos e sub-síndicos serão lavradas atas no livro próprio.

SEÇÃO II - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 31º - O conselho consultivo será composto de 05 (cinco) membros, condôminos, de preferência não mais que um de cada edificação, eleitos na mesma assembléia Geral que eleger o síndico, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para os períodos subsequentes.

Artigo 32º - Ao conselho consultivo compete:

a) assessorar o síndico e/ou a administradora na solução de problemas que digam respeito ao condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA

b) dar parecer prévio sobre as contas prestadas, trimestralmente, pelo síndico ou administradora;

c) dar parecer em matéria de despesas extraordinárias;

d) em casos de urgência, autorizar a prática de atos praticados pelo síndico ou pela administradora, para os quais dependa de autorização da Assembléia Geral e do referendo desta;

e) exercer outras atribuições destinadas pela assembléia geral, que não contrariem a presente convenção.

SEÇÃO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo33º - A Assembléia Geral dos condôminos é o órgão máximo deliberativo do condomínio do CONJUNTO RSIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA.

Parágrafo Primeiro - As deliberações das Assembléias Gerais observadas as formas e as regras de quorum especial fixados nesta convenção, obrigam a todos os condôminos, indistintamente.

Parágrafo Segundo - As deliberações das assembléias gerais serão obrigatórias a todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Artigo 34º - A assembléia geral ordinária se reunirá anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano.

Parágrafo Único - Se o síndico ou a administradora não fixar data da Assembléia Geral ordinária, até o dia 15 de cada ano esta poderá ser marcada pela maioria dos membros do conselho consultivo (03 membros, no mínimo), ou ainda pela maioria dos sub-síndicos (dois sub-síndicos, no mínimo).

Artigo 35º - Além de outras matérias constantes da ordem do dia, a assembléia geral ordinária deverá, obrigatoriamente:

a) discutir e votar o relatório e as contas do síndico ou da administradora, relativas a ano findo;

b) eleger o síndico, os sub-síndicos, o conselho consultivo e homologar, se for o caso, a escolha da administradora.

c) aprovar o orçamento para o período administrativo seguinte, fixando o valor do fundo de reserva, se convier;

d) apreciar e votar as demais matérias constantes da ordem do dia.

Artigo 36º - A assembléia geral ordinária será convocada pelo síndico com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante carta por registro postal ou sub-protocolo, endereçada aos apartamentos ou endereços fornecidos pelos condôminos para esse fim, comunicando o dia, o horário da primeira e da segunda convocação e a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - A assembléia geral ordinária se reunirá em primeira convocação, com a presença mínima de 1/2 (metade) do total das frações ideais e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Segundo - Salvo motivo especial, a assembléia geral se reunirá no condomínio, ou em outro lugar previamente indicado.

Parágrafo Terceiro - A convocação será acompanhada do relatório do síndico ou da administradora e da proposta orçamentária.

Artigo 37º - A assembléia geral extraordinária se reunirá a qualquer tempo, convocada pelo síndico, pela maioria do conselho consultivo (03 membros, no mínimo), ou por no mínimo 1/4 (um quarto) dos condôminos do conjunto de quaisquer dos edifícios, ou ainda por 2 (dois) dos 15 (quinze) sub-síndicos, sempre que o exigirem os interesses comuns.

29 TAB. DE NOTAS DA CAPITAL SP
Autenticação Reprográfica Cód. Tributário
Autentico a presente cópia conforme
Original que me foi apresentado
Vanda
SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV. 2000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Parágrafo Primeiro - A assembléia geral extraordinária será convocada com obediência do disposto no caput do artigo 36.

Parágrafo Segundo - Quando a assembléia geral extraordinária for convocada pelo síndico será obedecido o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 36.

Parágrafo Terceiro - Salvo as questões que exigirem, por força de lei ou desta convenção, quorum especial, as questões considerar-se-ão aprovadas com 51% (cinquenta e um por cento) dos votos dos presentes nas assembléias, calculados da forma aqui convencionada.

Parágrafo Quarto - Havendo alteração superveniente das frações ideais do terreno ou das áreas úteis, o fato refletirá na variação do percentual da cada unidade autônoma.

Parágrafo Quinto - Em caso de dúvida sobre as questões aqui avençadas, caberá à assembléia geral, pelos votos de seus membros, decidi-las.

Artigo 38º - A assembléia geral extraordinária reunir-se-á, por convocação do síndico, com a obediência das disposições do artigo 36 e seus parágrafos, para apreciar recurso, interposto por qualquer dos condôminos, contra atos do próprio síndico ou da administração.

Artigo 39º - A "Ordem do Dia" objeto das convenções das assembléias gerais será necessariamente desmembrada em 05 (cinco) partes, sendo as quatro primeiras os assuntos específicos de cada um dos edifícios, e a última os assuntos específicos e demais questões de interesse comum a todos os condôminos do condomínio do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA.

Parágrafo Único - A votação das matérias contidas na ordem do dia far-se-á com obediência ao seguinte regulamento:

a) sobre as questões específicas de cada edifício serão colhidos exclusivamente os votos dos condôminos da respectiva edificação.

b) sobre as questões comuns a todos os edifícios e as áreas comuns de uso geral do condomínio serão colhidos os votos dos condôminos de todas as edificações, de acordo com as frações ideais do terreno condominial respectivas.

c) sobre as questões comuns a todos os edifícios e às comuns de uso geral do condomínio serão colhidos os votos dos condôminos de todas as edificações, de acordo com as frações ideais do terreno condominial respectivas.

Artigo 40º - Na hipótese de haver co-proprietário sobre qualquer das unidades autônomas , a apresentação na assembléia geral será feita por apenas um, observando-se no caso de divergência, o disposto no artigo 637, ou no artigo 640 do Código Civil.

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO-SP
Francisco Firmino da Silva
Oficial Substituto
Osasco - SP
29 TAB DE NOTAS DA CAPITAL SP
22 NOV 2000
R$ 0,91
SERVIÇO AUTÊNTICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Artigo 41º - As despesas com a Assembléia Geral que se reunir para apreciar recurso do condômino serão suportadas pelo recorrente, no caso de improvimento.

Artigo 42º - Para a autenticidade das decisões das Assembléias Gerais existirão dois livros, com termos de abertura, rubricados em todas as suas folhas pelo presidente da assembléia, e termos de encerramento, na ocasião oportuna.

Parágrafo Único - Os livros aludidos neste artigo serão destinados à receber a assinatura dos presentes e à lavratura das atas, respectivamente.

Artigo 43º - As assembléias gerais serão presididas por um condômino, que escolherá um secretário, o qual, por sua vez, poderá delegar as tarefas a um preposto, sob sua responsabilidade.

Artigo 44º - Será exigida maioria de 51% (cinquenta e um por cento) do total das frações ideais de terreno para que a assembléia geral delibere:

a) destituição do síndico ou da Administradora;

b) alterações da presente convenção;

Parágrafo Único - A assembléia Geral extraordinária, convocada pelo conselho consultivo, não se reunirá sem a presença mínima de um de seus membros, sem prejuízo da forma do parágrafo 1º do art.36.

CAPÍTULO VII - DO SEGURO, DO INCÊNDIO, DA DEMOLIÇÃO E DA RECONSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA

Artigo 45º - Caberá ao síndico proceder anualmente ao seguro contra incêndio do conjunto de edificações, discriminadamente, abrangendo todas as unidades condominiais autônomas e partes comuns, computando-se proporcionalmente o prêmio nas despesas da respectiva edificação.

Parágrafo Único - Caberá a cada condômino e/ou usuário ou inquilino, a seu juízo e conveniência, examinadas as condições do seguro realizado na forma deste artigo, reforçá-lo no seu valor quanto ao imóvel propriamente dito, benfeitorias, móveis, utensílios ou a outros bens nele existentes.

Artigo 46º - Na ocorrência de sinistro total, ou que destrua mais de dois terços de uma edificação, os condôminos dessas edificação reunir-se-ão em assembléia especial, e deliberarão sobre a sua reconstrução ou venda do terreno e materiais por "quorum" mínimo de votos que representem metade mais uma das frações ideais do terreno dessa edificação.

29º TAB DE NOTAS DA CAPITAL SP
Autenticação Reconhecimento Tabelião
Autentico a presente cópia conforme
Original apresentado
Vitalício, Comum e Selo de Autenticidade
S.P.
22 NOV. 2000
SELO DE AUTENTICIDADE

2º Oficial de Registro de Imóveis
Osasco - SP
Microfilmado

2º Oficial de Registro de Imóveis
Francisco Firmino da Silva
Oficial Substituto
Osasco - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Parágrafo Primeiro - Rejeitada a proposta de reconstrução, a mesma assembléia ou outra para esse fim convocada, decidirá pelo mesmo "quorum" do destino a ser dado à fração ideal do terreno, e aprovará a partilha do valor do seguro entre os condôminos dessa edificação, sem prejuízo do que receber cada um pelo seguro facultativo de sua unidade.

Parágrafo Segundo - Aprovada, a reconstrução será feita, guardados obrigatoriamente o mesmo destino de cada edificação e a mesma forma externa, e, tanto quanto possível, a mesma disposição interna.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese do parágrafo anterior, a minoria não poderá ser obrigada a contribuir para a reedificação, caso em que a maioria poderá adquirir as partes dos dissidentes, mediante avaliação judicial, feita em vistoria.

Artigo 47º - Na hipótese de sinistro, a indenização paga pela seguradora ao condomínio será partilhada exclusivamente entre os condôminos da edificação sinistrada, de acordo com as suas frações ideais no terreno, onde a sua fração ideal no terreno será numerador, enquanto o denominador será indicado pelo somatório das frações ideais de todas as unidades autônomas da edificação sinistrada.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES

Artigo 48º - O condômino que não pagar a sua contribuição no prazo fixado na presente convenção, fica sujeito aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de 20 % (vinte por cento) sobre o débito que será atualizado com a aplicação dos índices de correção monetária autorizados oficialmente, na forma consignada no parágrafo terceiro do artigo 12 da Lei nº 4.591/64 e demais disposições aplicáveis.

Artigo 49º - Além das penas cominadas em Lei, fica o condômino, que transitória ou eventualmente perturbar o uso das coisas comuns, ou der causa as despesas, sujeito à multa correspondente a 05 (cinco) taxas condominiais, sem prejuízo das demais consequências civis ou criminais de seu ato.

Parágrafo Único - A multa será imposta pelo síndico, facultada ao interessado a interposição de recurso à assembléia geral, observando no caso de improvimento o disposto no artigo 41.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50º - Não poderão tomar parte nas Assembléias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições ou inadimplente com relação às multas que lhe tenham sido impostas.

Artigo 51º - É vedado ao condômino votar em assunto em que tenha interesse particular.

29 ª TAB. DE NOTAS DA CAPITAL SP
Antonio Reginaldo Fundo Tabelião
Autenticação: presente cópia conforme original apresentado Doc.
SP 22 NOV. 2000
SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Artigo 52º - É lícito fazer-se o condômino representar nas Assembléias por procurador com poderes específicos, condômino ou não.

Parágrafo Único - Cada procurador não poderá representar mais de dois condôminos.

Artigo 53º - Para atender despesas com obras de conservação e reforma não prevista no orçamento, fica instituído um "Fundo de Reserva", até atingir uma quantia teto que será estabelecida em assembléia geral dos condôminos, devendo ser reposto quando esse valor-teto sofrer diminuição.

Parágrafo Primeiro - Não havendo necessidade de utilização do numerário do fundo de reserva, deverá ele ser depositado em conta remunerada, em estabelecimento de crédito idôneo, cujos rendimentos serão capitalizados em favor do condomínio.

Parágrafo Segundo - O "Fundo de Reserva" será integralizado:

a) pela taxa de 5% (cinco por cento) sobre a contribuição dos condôminos.

b) pelas multas por infração desta "Convenção e do regulamento Interno".

c) pelos juros, correções monetárias e outras aplicações decorrentes do próprio capital do "fundo de reserva".

Artigo 54º - Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital, para qualquer ação ou execução decorrente da aplicação dos dispositivos nesta convenção.

Artigo 55º - A primeira Assembléia Geral dos condôminos deverá regulamentar a constituição do condomínio, bem como aprovar seu "Regulamento Interno", o que será feito com 51% (cinquenta e um por cento) dos votos dos condôminos presentes.

Osasco, 29 de agosto de 2000.

Olympic Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

29º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP

Reconheço por semelhança a firma de ALEXANDRE GONÇALVES CRUZ MONTEIRO, e dou fé.
São Paulo, 30 de agosto de 2000.
Em testemunho da verdade.
Carlos Alberto M.C. de Almeida - Escrevente Autorizado
Total: 1,69 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

29º TAB. DE NOTAS DA CAPITAL SP

22 NOV. 2000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

função, forem de uso comum, muito especialmente as seguintes: o terreno sobre o qual se assenta o conjunto, as fundações, os montantes, as colunas, as vigas, paredes externas dos blocos e das unidades, o jardim, a área destinada a estacionamento de veículos, os halls de escada e de circulação dos pavimentos, as escadas, os quadros de medidores de luz e água, as caixas d'água, os telos, os encanamentos-troncos de entrada e saída de água e esgoto, até sua intersecção com os apartamentos, os condutores-troncos de fiação elétrica e de telefone, até seu encontro com os apartamentos, os condutores pluviais, as calhas, as luminárias das áreas comuns, antenas, a entrada do conjunto, muros divisórios, as coberturas; enfim, tudo o que, pela natureza e destino, seja de uso de todos os condôminos, nos termos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e demais dispositivos legais e normativos posteriores.

Parágrafo Único: As áreas e partes comuns, tal como especificadas no memorial de incorporação, se subdividem naquelas de uso comum geral de todos os condôminos, e noutras de uso específico dos condôminos de cada edifício, a saber: a) PARTES DE USO E PROPRIEDADE COMUM GERAL DE TODOS OS CONDÔMINOS - o terreno sobre o qual se assenta o conjunto, as fundações, os montantes, as colunas, as vigas, os encanamentos-troncos de entrada e saída de água e esgoto, os condutores-troncos e fiação elétrica e de telefone, as luminárias das áreas comuns, antenas, a entrada do conjunto, muros divisórios, áreas de circulação, as pares externas do edifício, o estacionamento coletivo, e tudo mais que, por sua própria natureza ou função, seja de utilidade comum aos condôminos em geral, e b) PARTES DE USO E PROPRIEDADE COMUM ESPECÍFICAS DOS CONDÔMINOS DE CADA BLOCO - a respectiva entrada do edifício, os halls de circulação dos pavimentos, escadarias de acesso, reservatórios de água, a cobertura, condutores de águas pluviais de cada bloco, os encanamentos e tubulações dentro do bloco, as paredes internas da partes comuns de cada bloco, e tudo o mais que, por sua própria natureza ou função, sejam de uso exclusivo dos condôminos de cada um dos edifícios, não se misturando com aquelas áreas e coisas de interesse geal do condomínio.

CAPÍTULO III - DOS CONDÔMINOS E DO DESTINO DAS DIFERENTES PARTES

Artigo 4º - São considerados condôminos, em igualdade de condições e para todos os efeitos, aqueles que forem titulares de direitos decorrentes de:

a) escritura de venda e compra de unidade autônoma do condomínio;

b) contrato de compromisso ou de promessa de venda e compra;

c) cessão de direitos ou sua promessa devidamente formalizadas;

d) herdeiros ou sucessores do condômino falido;

e) titulares de direito com configuração jurídica não prevista nos casos anteriores.

29 TAB DE NOTAS DA CAPITAL SP
SELO DE AUTENTICIDADE
10 2 NOV. 2000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP Doc. Microfilmado

Parágrafo Único - Os termos "proprietários", "propriedade" ou expressões semelhantes, aplicam-se integralmente, para efeito da presente convenção, aos titulares de direito mencionados neste artigo.

Artigo 5º - Os apartamentos serão destinados, exclusivamente, para fins residenciais, não podendo, pois, serem utilizados para outro fim.

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Francisco Firmino da Silva Oficial Substituto Osasco - SP

Parágrafo 1º - As vagas de estacionamento deverão ser utilizadas unicamente pelos ocupantes de apartamentos dos edifícios.

Parágrafo 2º - A forma de utilização das edificações comuns, da quadra poliesportiva e de outras áreas não expressamente consignada na presente convenção, será definida em assembléia a ser especificamente convocada, após a instalação do condomínio, cuja aprovação respeitará quorum mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dos votos dos condôminos presentes.

Artigo 6º - A cada apartamento e sua vaga no estacionamento corresponderá uma fração ideal no terreno e nas coisas e partes comuns.

Artigo 7º - O condômino, no exercício de seus direitos, no uso e gozo da unidade que lhe pertence, deverá observar as normas da presente convenção.

Artigo 8º - No interior de cada unidade, o respectivo proprietário e seus ocupantes terão a liberdade de ação compatível com as normas de boa ordem, bons costumes, segurança, sossego, saúde e bem estar dos demais condôminos ou ocupantes das demais unidades.

Artigo 9º - Sem prejuízo à estrita observância destas normas, tudo quanto possa integrar ao uso e gozo geral do edifício, de suas dependências e serventias comuns será decidido por deliberação dos condôminos nas formas previstas nesta convenção.

Artigo 10º - Todas as reclamações ou exigências dos condôminos relativos ao uso geral do prédio, suas dependências ou serventias comuns, ou, ainda, à sua conservação e limpeza, serão levadas ao conhecimento do síndico, que determinará as providências necessárias.

Artigo 11º - Cada condômino será responsável pessoalmente pelo proceder de seus parentes e convidados.

Artigo 12º - A utilização das vagas de garagem será feita com observância das seguintes disposições :

a) as vagas não poderão ser cedidas, sob qualquer hipótese, a pessoas estranhas no condomínio;

29 º TAB. DE NOTAS DA CAPITAL SP
Reconheço a firma de ... como autêntica
Autenticação e presente cópia ... conforme original apresentado neste ato
Válido somente ... 22 NOV 2000
SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇO DO CIDADÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zqV5ukwu.

PERSONNALITE ADMINISTRADORA

Pagina :1

Relatorio de Devedores com Reajuste

Data/Hora :03/02/2019 12:48:26

Periodo de 01/01/1900 ate 31/01/2019 - Data Calculo Juros/Multa : 03/02/2019

Indice Correcao : IGPM Percentual - Tx. Cobranca : 20 (%)

Filial : Matriz [1] **Gerente :** Fernando Alexandre [1]

Condominio: CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA [15]

Unidade : BL 2 APTO 11 **Escritorio de Cobranca :**

Condomino : LEONARDO DIVINO DE PAULA **Email :**

Telefone :

Recibo	Vencto	Vl Recibo	Vl Corrigido	Multa %	Vl. Multa	Atraso	V.Juros	T.Juros	Tx Cobranca	Valor Total
24073	10/11/2016	280,00	316,64	2,00	6,33	26 M		83,98	81,39	488,34
31061	10/06/2017	301,99	337,21	2,00	6,74	19 M		65,36	81,86	491,17
35257	10/08/2017	301,99	336,87	2,00	6,74	17 M		58,48	80,42	482,51
37651	10/09/2017	301,99	335,30	2,00	6,71	16 M		54,72	79,35	476,08
39786	10/10/2017	301,99	334,63	2,00	6,69	15 M		51,15	78,49	470,96
41845	10/11/2017	301,99	332,90	2,00	6,66	14 M		47,60	77,43	464,59
45095	10/12/2017	241,99	264,41	2,00	5,29	13 M		35,10	60,96	365,76
47385	10/01/2018	241,99	262,41	2,00	5,25	12 M		32,16	59,96	359,78
51720	10/02/2018	241,99	262,22	2,00	5,24	11 M		29,37	59,37	356,20
54823	10/03/2018	241,99	260,55	2,00	5,21	10 M		26,60	58,47	350,83
59473	10/04/2018	241,99	259,08	2,00	5,18	9 M		23,76	57,60	345,62
62025	10/05/2018	241,99	255,56	2,00	5,11	8 M		20,88	56,31	337,86
66723	10/06/2018	328,25	340,28	2,00	6,81	7 M		24,29	74,28	445,66
71521	10/07/2018	328,82	339,14	2,00	6,78	6 M		20,76	73,34	440,02
74961	10/08/2018	322,11	329,91	2,00	6,60	5 M		16,85	70,67	424,03
80992	10/09/2018	320,27	323,12	2,00	6,46	4 M		13,20	68,56	411,34
85545	10/10/2018	330,39	330,39	2,00	6,61	3 M		10,11	69,42	416,53
89839	10/11/2018	309,39	309,39	2,00	6,19	2 M		6,32	64,38	386,28
97016	10/12/2018	291,32	291,32	2,00	5,83	1 M		2,97	60,02	360,14
101803	10/01/2019	295,28	295,28	2,00	5,91	0 D	0,00	0,00	60,24	361,43
	Total da Unidade :	**5.767,72**	**6.116,61**		**122,34**			**623,66**	**1.372,52**	**8.235,13**

Totais

Total do Condominio :	5.767,72	6.116,61	122,34	623,66	1.372,52	8.235,13
Total do Gerente :	5.767,72	6.116,61	122,34	623,66	1.372,52	8.235,13
Total do Relatorio :	5.767,72	6.116,61	122,34	623,66	1.372,52	8.235,13
Total Honorario :						0,00
Total das Custas :						0,00
Honorarios Execucao :						0,00
Multa de Art 523 ? 1o :						0,00
Total Geral :						8.235,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código AlyFkNnX.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/11/2016
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 13/07/2018	Numero do Documento 24073	Especie doc	Aceite N	Data processamento 10/03/2017	Nosso Numero 09/00000024073-P
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **280,00**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 11/2016 Novembro/2016 280,00

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/11/2016 Normal R$ 280,00
Apos 10/11/2016 Multa 2,00% R$ 285,60
Apos 12/12/2016 Juros 1,00% R$ 2,80 Mensal
SR. CAIXA, NAO RECEBER O BOLETO APOS 30 DIAS DE VENCIDO
CALCULAR MULTA E JUROS APOS VENCIMENTO

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/11/2016
Sacador / Avalista

UID Rec: 6D1D3DD7-789F-4EBA-A3F3-23A7136CB62F
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.002403 73000.246709 5 69740000028000**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/11/2016
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 13/07/2018	Numero do Documento 24073	Especie doc	Aceite N	Data processamento 10/03/2017	Nosso Numero 09/00000024073-P
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **280,00**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/11/2016 Normal R$ 280,00
Apos 10/11/2016 Multa 2,00% R$ 285,60
Apos 12/12/2016 Juros 1,00% R$ 2,80 Mensal
SR. CAIXA, NAO RECEBER O BOLETO APOS 30 DIAS DE VENCIDO
CALCULAR MULTA E JUROS APOS VENCIMENTO

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/11/2016
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 6D1D3DD7-789F-4EBA-A3F3-23A7136CB62F
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/06/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 31/05/2017	Numero do Documento 31061	Especie doc	Aceite N	Data processamento 31/05/2017	Nosso Numero 09/00000031061-4
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 06/2017	**230,47**
F. de Reserva 06/2017	**11,52**
GARAGEM SOMBREI 010/015 Rateio Garagem Sombreiro	**60,00**

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/06/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/06/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 10/07/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/06/2017
Sacador / Avalista

UID Rec: 819B3E39-F5B6-44FD-8C18-25607DCC4E3D
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.003104 61000.246704 4 71860000030199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/06/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 31/05/2017	Numero do Documento 31061	Especie doc	Aceite N	Data processamento 31/05/2017	Nosso Numero 09/00000031061-4
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/06/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/06/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 10/07/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/06/2017
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 819B3E39-F5B6-44FD-8C18-25607DCC4E3D
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/08/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 27/07/2017	Numero do Documento 35257	Especie doc	Aceite N	Data processamento 27/07/2017	Nosso Numero 09/00000035257-0
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 08/2017	**230,47**
F. de Reserva 08/2017	**11,52**
GARAGEM SOMBREI 012/015 Rateio Garagem Sombreiro	**60,00**

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/08/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/08/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 11/09/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/08/2017
Sacador / Avalista

UID Rec: 6C31BA8B-BBC0-4301-ADFA-D8C5A27B7D77
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco **237-0** **23793.13006 90000.003526 57000.246702 1 72470000030199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/08/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 27/07/2017	Numero do Documento 35257	Especie doc	Aceite N	Data processamento 27/07/2017	Nosso Numero 09/00000035257-0
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/08/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/08/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 11/09/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/08/2017
Sacador / Avalista

UID Rec: 6C31BA8B-BBC0-4301-ADFA-D8C5A27B7D77
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/09/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 31/08/2017	Numero do Documento 37651	Especie doc	Aceite N	Data processamento 31/08/2017	Nosso Numero 09/00000037651-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 09/2017	**230,47**
F. de Reserva 09/2017	**11,52**
GARAGEM SOMBREI 013/015 Rateio Garagem Sombreiro	**60,00**

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/09/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/09/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 10/10/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/09/2017

Sacador / Avalista

UID Rec: 2D5C354B-B81F-4336-9092-0CA6E32E03BD
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.003765 51000.246705 8 72780000030199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/09/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 31/08/2017	Numero do Documento 37651	Especie doc	Aceite N	Data processamento 31/08/2017	Nosso Numero 09/00000037651-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/09/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/09/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 10/10/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/09/2017
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 2D5C354B-B81F-4336-9092-0CA6E32E03BD
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/10/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 30/09/2017	Numero do Documento 39786	Especie doc	Aceite N	Data processamento 29/09/2017	Nosso Numero 09/00000039786-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 10/2017	**230,47**
F. de Reserva 10/2017	**11,52**
GARAGEM SOMBREI 014/015 Rateio Garagem Sombreiro	**60,00**

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/10/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/10/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 10/11/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/10/2017
Sacador / Avalista

UID Rec: FDACC294-75B2-455D-AD53-A66BB68C49D4
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.003971 86000.246701 1 73080000030199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/10/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 30/09/2017	Numero do Documento 39786	Especie doc	Aceite N	Data processamento 29/09/2017	Nosso Numero 09/00000039786-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/10/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/10/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 10/11/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/10/2017
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: FDACC294-75B2-455D-AD53-A66BB68C49D4
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/11/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 30/10/2017	Numero do Documento 41845	Especie doc	Aceite N	Data processamento 30/10/2017	Nosso Numero 09/00000041845-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 11/2017	**230,47**
F. de Reserva 11/2017	**11,52**
GARAGEM SOMBREI 015/015 Rateio Garagem Sombreiro	**60,00**

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/11/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/11/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 11/12/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/11/2017
Sacador / Avalista

UID Rec: 9AD4BCDF-68A4-4F31-9652-30E78B775946
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.004185 45000.246707 9 73390000030199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/11/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 30/10/2017	Numero do Documento 41845	Especie doc	Aceite N	Data processamento 30/10/2017	Nosso Numero 09/00000041845-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **301,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/11/2017 Desconto (20,00) R$ 281,99
Apos 10/11/2017 Multa 2,00% R$ 308,03
Apos 11/12/2017 Juros 1,00% R$ 3,02 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/11/2017
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 9AD4BCDF-68A4-4F31-9652-30E78B775946
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/12/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 28/11/2017	Numero do Documento 45095	Especie doc	Aceite N	Data processamento 28/11/2017	Nosso Numero 09/00000045095-5
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 12/2017 230,47
F. de Reserva 12/2017 11,52

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/12/2017 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/12/2017 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 10/01/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/12/2017
Sacador / Avalista

UID Rec: 98634C56-5B4D-4369-AB3F-736C31A85311
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.004508 95000.246702 4 73690000024199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/12/2017
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 28/11/2017	Numero do Documento 45095	Especie doc	Aceite N	Data processamento 28/11/2017	Nosso Numero 09/00000045095-5
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/12/2017 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/12/2017 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 10/01/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/12/2017
Sacador / Avalista

UID Rec: 98634C56-5B4D-4369-AB3F-736C31A85311
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/01/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 16/12/2017	Numero do Documento 47385	Especie doc	Aceite N	Data processamento 16/12/2017	Nosso Numero 09/00000047385-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 01/2018 230,47
F. de Reserva 01/2018 11,52

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/01/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/01/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 12/02/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/01/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 27EC2F4F-5E0D-4210-896C-477DCD80C13B
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.004730 85000.246703 4 74000000024199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/01/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 16/12/2017	Numero do Documento 47385	Especie doc	Aceite N	Data processamento 16/12/2017	Nosso Numero 09/00000047385-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/01/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/01/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 12/02/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/01/2018
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 27EC2F4F-5E0D-4210-896C-477DCD80C13B
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/02/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 26/01/2018	Numero do Documento 51720	Especie doc	Aceite N	Data processamento 26/01/2018	Nosso Numero 09/00000051720-0
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 02/2018 230,47
F. de Reserva 02/2018 11,52

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/02/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/02/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 12/03/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/02/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 7A6A126C-451F-42B1-8BA4-915B087B4AB2
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.005174 20000.246700 6 74310000024199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/02/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 26/01/2018	Numero do Documento 51720	Especie doc	Aceite N	Data processamento 26/01/2018	Nosso Numero 09/00000051720-0
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/02/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/02/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 12/03/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/02/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 7A6A126C-451F-42B1-8BA4-915B087B4AB2
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/03/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 01/03/2018	Numero do Documento 54823	Especie doc	Aceite N	Data processamento 28/02/2018	Nosso Numero 09/00000054823-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 03/2018 230,47
F. de Reserva 03/2018 11,52

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/03/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/03/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 10/04/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/03/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 6E6B7AFA-E7A6-4367-93A5-73CC94F8BFC0
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.005489 23000.246704 6 74590000024199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/03/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 01/03/2018	Numero do Documento 54823	Especie doc	Aceite N	Data processamento 28/02/2018	Nosso Numero 09/00000054823-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/03/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/03/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 10/04/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/03/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 6E6B7AFA-E7A6-4367-93A5-73CC94F8BFC0
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/04/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 29/03/2018	Numero do Documento 59473	Especie doc	Aceite N	Data processamento 29/03/2018	Nosso Numero 09/00000059473-6
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 04/2018 230,47
F. de Reserva 04/2018 11,52

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/04/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/04/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 10/05/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/04/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 0B3987E4-D164-4603-8872-FA9FEC03E7FA
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.005943 73000.246709 3 74900000024199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/04/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 29/03/2018	Numero do Documento 59473	Especie doc	Aceite N	Data processamento 29/03/2018	Nosso Numero 09/00000059473-6
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/04/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/04/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 10/05/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/04/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 0B3987E4-D164-4603-8872-FA9FEC03E7FA
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/05/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 17/04/2018	Numero do Documento 62025	Especie doc	Aceite N	Data processamento 17/04/2018	Nosso Numero 09/00000062025-7
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin. 05/2018 230,47
F. de Reserva 05/2018 11,52

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/05/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/05/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 11/06/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/05/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: B7597708-397C-4B39-ABDD-F403408FD9E1
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.006206 25000.246709 6 75200000024199**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/05/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 17/04/2018	Numero do Documento 62025	Especie doc	Aceite N	Data processamento 17/04/2018	Nosso Numero 09/00000062025-7
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **241,99**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/05/2018 Desconto (20,00) R$ 221,99
Apos 10/05/2018 Multa 2,00% R$ 246,83
Apos 11/06/2018 Juros 1,00% R$ 2,42 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/05/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: B7597708-397C-4B39-ABDD-F403408FD9E1
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/06/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 28/05/2018	Numero do Documento 66723	Especie doc	Aceite N	Data processamento 28/05/2018	Nosso Numero 09/00000066723-7
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **328,25**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	06/2018	201,07
F. de Reserva	06/2018	11,52
Agua/Esgoto	04/2018 CONSUMO DE AGUA	115,66

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/06/2018 Desconto (20,00) R$ 308,25
Apos 10/06/2018 Multa 2,00% R$ 334,82
Apos 10/07/2018 Juros 1,00% R$ 3,28 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/06/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 64FDF9A0-7C21-4230-8834-0D6228A69F0C
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.006677 23000.246704 4 75510000032825**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/06/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 28/05/2018	Numero do Documento 66723	Especie doc	Aceite N	Data processamento 28/05/2018	Nosso Numero 09/00000066723-7
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **328,25**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/06/2018 Desconto (20,00) R$ 308,25
Apos 10/06/2018 Multa 2,00% R$ 334,82
Apos 10/07/2018 Juros 1,00% R$ 3,28 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/06/2018
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 64FDF9A0-7C21-4230-8834-0D6228A69F0C
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/07/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 27/06/2018	Numero do Documento 71521	Especie doc	Aceite N	Data processamento 26/06/2018	Nosso Numero 09/00000071521-5
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **328,82**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	07/2018	201,07
F. de Reserva	07/2018	11,52
Agua/Esgoto	05/2018 CONSUMO DE AGUA	116,23

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/07/2018 Desconto (20,00) R$ 308,82
Apos 10/07/2018 Multa 2,00% R$ 335,40
Apos 10/08/2018 Juros 1,00% R$ 3,29 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/07/2018

Sacador / Avalista

UID Rec: 7932BDC9-D88B-4FE0-9F9F-65786B18CFA1
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.007154 21000.246708 2 75810000032882**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/07/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 27/06/2018	Numero do Documento 71521	Especie doc	Aceite N	Data processamento 26/06/2018	Nosso Numero 09/00000071521-5
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **328,82**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/07/2018 Desconto (20,00) R$ 308,82
Apos 10/07/2018 Multa 2,00% R$ 335,40
Apos 10/08/2018 Juros 1,00% R$ 3,29 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/07/2018
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 7932BDC9-D88B-4FE0-9F9F-65786B18CFA1
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento: Pagavel em qualquer agencia bancaria.					Vencimento: 10/08/2018
Beneficiario: CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ: 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario: 001/001
Data Documento: 23/07/2018	Numero do Documento: 74961	Especie doc	Aceite: N	Data processamento: 23/07/2018	Nosso Numero: 09/00000074961-6
CIP	Carteira: 09	Especie Moeda: R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento: **322,11**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	08/2018	201,07
F. de Reserva	08/2018	11,52
Agua/Esgoto	06/2018 CONSUMO DE AGUA	109,52

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/08/2018 Desconto (20,00) R$ 302,11
Apos 10/08/2018 Multa 2,00% R$ 328,55
Apos 10/09/2018 Juros 1,00% R$ 3,22 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/08/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: BB7FF89C-304A-4F4B-A562-AEA9AC9CC225
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.007493 61000.246704 6 76120000032211**

Local de Pagamento: Pagavel em qualquer agencia bancaria.					Vencimento: 10/08/2018
Beneficiario: CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ: 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario: 001/001
Data Documento: 23/07/2018	Numero do Documento: 74961	Especie doc	Aceite: N	Data processamento: 23/07/2018	Nosso Numero: 09/00000074961-6
CIP	Carteira: 09	Especie Moeda: R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento: **322,11**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/08/2018 Desconto (20,00) R$ 302,11
Apos 10/08/2018 Multa 2,00% R$ 328,55
Apos 10/09/2018 Juros 1,00% R$ 3,22 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/08/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: BB7FF89C-304A-4F4B-A562-AEA9AC9CC225
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/09/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 27/08/2018	Numero do Documento 80992	Especie doc	Aceite N	Data processamento 27/08/2018	Nosso Numero 09/00000080992-9
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **320,27**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	**09/2018**	**201,07**
F. de Reserva	**09/2018**	**11,52**
Agua/Esgoto	**07/2018 CONSUMO DE AGUA**	**107,68**

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/09/2018 Desconto (20,00) R$ 300,27
Apos 10/09/2018 Multa 2,00% R$ 326,68
Apos 10/10/2018 Juros 1,00% R$ 3,20 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/09/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 2D5A1E7A-0D02-42B3-8466-56B0763B0AA8
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.008095 92000.246709 7 76430000032027**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/09/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 27/08/2018	Numero do Documento 80992	Especie doc	Aceite N	Data processamento 27/08/2018	Nosso Numero 09/00000080992-9
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **320,27**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/09/2018 Desconto (20,00) R$ 300,27
Apos 10/09/2018 Multa 2,00% R$ 326,68
Apos 10/10/2018 Juros 1,00% R$ 3,20 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/09/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 2D5A1E7A-0D02-42B3-8466-56B0763B0AA8
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento: Pagavel em qualquer agencia bancaria.					Vencimento: 10/10/2018
Beneficiario: CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ: 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario: 001/001
Data Documento: 20/09/2018	Numero do Documento: 85545	Especie doc	Aceite: N	Data processamento: 18/09/2018	Nosso Numero: 09/00000085545-9
CIP	Carteira: 09	Especie Moeda: R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento: **330,39**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	10/2018	201,07
F. de Reserva	10/2018	11,52
Agua/Esgoto	08/2018 CONSUMO DE AGUA	117,80

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/10/2018 Desconto (20,00) R$ 310,39
Apos 10/10/2018 Multa 2,00% R$ 337,00
Apos 12/11/2018 Juros 1,00% R$ 3,30 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/10/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 4E59C448-A86D-4172-A673-FEB4A72ED683
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.008558 45000.246707 6 76730000033039**

Local de Pagamento: Pagavel em qualquer agencia bancaria.					Vencimento: 10/10/2018
Beneficiario: CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ: 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario: 001/001
Data Documento: 20/09/2018	Numero do Documento: 85545	Especie doc	Aceite: N	Data processamento: 18/09/2018	Nosso Numero: 09/00000085545-9
CIP	Carteira: 09	Especie Moeda: R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento: **330,39**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/10/2018 Desconto (20,00) R$ 310,39
Apos 10/10/2018 Multa 2,00% R$ 337,00
Apos 12/11/2018 Juros 1,00% R$ 3,30 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/10/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 4E59C448-A86D-4172-A673-FEB4A72ED683
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/11/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 18/10/2018	Numero do Documento 89839	Especie doc	Aceite N	Data processamento 08/10/2018	Nosso Numero 09/00000089839-5
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **309,39**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	11/2018	201,07
F. de Reserva	11/2018	11,52
Agua/Esgoto	09/2018 CONSUMO DE AGUA	96,80

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes / Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/11/2018 Desconto (20,00) R$ 289,39
Apos 10/11/2018 Multa 2,00% R$ 315,58
Apos 10/12/2018 Juros 1,00% R$ 3,09 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/11/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 92EB7620-2FF5-4AF5-BFAF-46C144F93FFB
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.008988 39000.246700 5 77040000030939**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/11/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 18/10/2018	Numero do Documento 89839	Especie doc	Aceite N	Data processamento 08/10/2018	Nosso Numero 09/00000089839-5
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **309,39**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/11/2018 Desconto (20,00) R$ 289,39
Apos 10/11/2018 Multa 2,00% R$ 315,58
Apos 10/12/2018 Juros 1,00% R$ 3,09 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos
(-) Outras Deducoes/ Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/11/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 92EB7620-2FF5-4AF5-BFAF-46C144F93FFB
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/12/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 22/11/2018	Numero do Documento 97016	Especie doc	Aceite N	Data processamento 21/11/2018	Nosso Numero 09/00000097016-9
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **291,32**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	12/2018	201,07
F. de Reserva	12/2018	11,52
Agua/Esgoto	10/2018 CONSUMO DE AGUA	78,73

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/12/2018 Desconto (20,00) R$ 271,32
Apos 10/12/2018 Multa 2,00% R$ 297,15
Apos 10/01/2019 Juros 1,00% R$ 2,91 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/12/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 7C81089B-E491-4841-A653-C590E3A7E72F
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.009705 16000.246708 5 77340000029132**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/12/2018
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 22/11/2018	Numero do Documento 97016	Especie doc	Aceite N	Data processamento 21/11/2018	Nosso Numero 09/00000097016-9
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **291,32**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/12/2018 Desconto (20,00) R$ 271,32
Apos 10/12/2018 Multa 2,00% R$ 297,15
Apos 10/01/2019 Juros 1,00% R$ 2,91 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF : 074.914.128-07
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/12/2018
Sacador / Avalista

UID Rec: 7C81089B-E491-4841-A653-C590E3A7E72F
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320- Vila Menck Osasco Sp Cep: 06273-050

Recibo do Pagador/2oVia

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/01/2019
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 18/12/2018	Numero do Documento 101803	Especie doc	Aceite N	Data processamento 17/12/2018	Nosso Numero 09/00000101803-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **295,28**

Instrucoes(Texto de responsabilidade do Beneficiario)

Cota Condomin.	01/2019	201,07
F. de Reserva	01/2019	11,52
Agua/Esgoto	11/2018 CONSUMO DE AGUA	82,69

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes / Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Opcoes de pagamento

Ate 10/01/2019 Desconto (20,00) R$ 275,28
Apos 10/01/2019 Multa 2,00% R$ 301,19
Apos 11/02/2019 Juros 1,00% R$ 2,95 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Observacoes :

Pagador :LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/01/2019
Sacador / Avalista

UID Rec: 810E1311-1872-4C5C-B72D-D351B8C586F3
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica

Bradesco 237-0 **23793.13006 90000.010182 03000.246706 2 77650000029528**

Local de Pagamento Pagavel em qualquer agencia bancaria.					001/001 — Vencimento 10/01/2019
Beneficiario CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA				CNPJ 04141813000152	Agencia / Codigo Beneficiario
Data Documento 18/12/2018	Numero do Documento 101803	Especie doc	Aceite N	Data processamento 17/12/2018	Nosso Numero 09/00000101803-8
CIP	Carteira 09	Especie Moeda R$	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **295,28**

Instrucoes "TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO"

Ate 10/01/2019 Desconto (20,00) R$ 275,28
Apos 10/01/2019 Multa 2,00% R$ 301,19
Apos 11/02/2019 Juros 1,00% R$ 2,95 Mensal
CONCEDER DESCONTO: DO DIA 01 AO 10 DE 20,00.

Identificacao: 58248A955517

(-) Descontos

(-) Outras Deducoes/ Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador : LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Dr. Alberto Jackson Byington 320 BL 2 APTO 11 - Vila Menck - Osasco - Sp
CEP : 06273-050 Vencto: 10/01/2019
Sacador / Avalista

CPF : 074.914.128-07
UID Rec: 810E1311-1872-4C5C-B72D-D351B8C586F3
Unidade: BL 2 APTO 11 Identificacao:58248A955517

CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA
CNPJ:04.141.813/0001-52

Autenticacao Mecanica/ **FICHA DE COMPENSACAO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GdzQKFLk.

85800000001-1 32650185111-1 90590008397-0 22520190307-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista

07 - Data de Vencimento
07/03/2019

02 - Endereço
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320 Osasco SP

08 - Valor Total
R$ 132,65

03 - CNPJ Base / CPF
04.141.813

04 - Telefone
(11)97302-1066

05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
190590008397225

06 - Observações
Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula

Emissão: 05/02/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590008397225-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista

03 - Data de Vencimento
07/03/2019

04 - Cnpj ou Cpf
04.141.813/0001-52

06 -

09 - Valor da Receita
R$ 132,65

12 - Acréscimo Financeiro
R$ 0,00

16 - Endereço
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320 Osasco SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora
R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios
R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe
190590008397225-0001
Emissão: 05/02/2019

17 - Observações
Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração
R$ 0,00

14 - Valor Total
R$ 132,65

85800000001-1 32650185111-1 90590008397-0 22520190307-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista

07 - Data de Vencimento
07/03/2019

02 - Endereço
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320 Osasco SP

08 - Valor Total
R$ 132,65

03 - CNPJ Base / CPF
04.141.813

04 - Telefone
(11)97302-1066

05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
190590008397225

06 - Observações
Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula

Emissão: 05/02/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Fjjlzhtl.

Itaú ItaúEmpresas 30 horas

Comprovante de Pagamento SEFAZ-SP/DARE
Agente arrecadador: Banco Itaú S/A CNC:341

Código de barras: **858000000011 326501851111 905900083970 225201903073**
Data do pagamento: **11/02/2019**
Número Controle: **190590008397225**
Valor total: **R$ 132,65**

Autenticação:
296E7FAF08F656307355F69754A7147834B839A8

Operação efetuada via Internet, CTRL 201902119294770.

Dados da conta debitada:
Agência/Conta: **0368 21885-5**
Nome da empresa: **LOUREIRO E RAMALHO S ADV**

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.
- Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, 16/09/2011 e autorizado pelo Processo número 13836-583156/1999.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código FjjlzhtL.

85890000000-0 22160185111-6 90590008397-0 24020190307-7

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista

07 - Data de Vencimento
07/03/2019

02 - Endereço
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320 Osasco SP

08 - Valor Total
R$ 22,16

03 - CNPJ Base / CPF
04.141.813

04 - Telefone
(11)97302-1066

05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
190590008397240

06 - Observações
Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula

Emissão: 05/02/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590008397240-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista

03 - Data de Vencimento
07/03/2019

04 - Cnpj ou Cpf
04.141.813/0001-52

06 -

09 - Valor da Receita
R$ 22,16

12 - Acréscimo Financeiro
R$ 0,00

16 - Endereço
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320 Osasco SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora
R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios
R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe
190590008397240-0001
Emissão: 05/02/2019

17 - Observações
Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração
R$ 0,00

14 - Valor Total
R$ 22,16

85890000000-0 22160185111-6 90590008397-0 24020190307-7

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista

07 - Data de Vencimento
07/03/2019

02 - Endereço
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320 Osasco SP

08 - Valor Total
R$ 22,16

03 - CNPJ Base / CPF
04.141.813

04 - Telefone
(11)97302-1066

05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
190590008397240

06 - Observações
Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula

Emissão: 05/02/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código FjjlzhtL.

Itaú ItaúEmpresas 30 horas

Comprovante de Pagamento SEFAZ-SP/DARE
Agente arrecadador: Banco Itaú S/A CNC:341

Código de barras: **858900000000 221601851116 905900083970 240201903077**
Data do pagamento: **11/02/2019**
Número Controle: **190590008397240**
Valor total: **R$ 22,16**

Autenticação:
109C96A2D0EDA309BFBF8F82ADA2A60AC75BC3AC

Operação efetuada via Internet, CTRL 201902119368154.

Dados da conta debitada:
Agência/Conta: **0368 21885-5**
Nome da empresa: **LOUREIRO E RAMALHO S ADV**

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.
- Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, 16/09/2011 e autorizado pelo Processo número 13836-583156/1999.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código FjjlzhtL.

05/02/2019 Guia de Recolhim

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhime

P

F

12/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:22:36
782716406 0327

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 44405117400-3
11201041418-5 13000152608-0
Data do pagamento 12/02/2019
Valor Total 44,40

NR.AUTENTICACAO 2.C43.5C1.85B.E12.448

Nome	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
RG	
Nº do processo	
Unidade	FORO DA COMARCA D
Endereço	Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320
Histórico	Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Tít Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula e Paula

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o códig
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	444051174003	112010414185	130001526080

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019020510045608

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	RG	CPF	CNPJ: 04.141.813/0001-52
Nº do processo	Unidade: FORO DA COMARCA DE OSASCO		CEP: 06273-050
Endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320			Código: 120-1
Histórico: Comarca/Foro: Osasco, Cód. Foro: 405, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réu: Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula			Valor: 44,40
			Total: 44,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	444051174003	112010414185	130001526080

Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2019 às 13:10 , sob o número 10029687120198260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código FjjlzhIL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

Intime-se a credora fiduciária CEF, por carta, para informar, em cinco dias, se o contrato está quitado, observando que em caso negativo, será citado como parte, tendo em vista eventual necessidade de penhora do imóvel por se tratar de dívida condominial.

Int. Cumpra-se.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 18/02/2019 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HDFO4WHR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

A(o)
Caixa Economica Federal
Avenida Paulo Faccini, 1.789 - Macedo
07111-000 Guarulhos - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos. Intime-se a credora fiduciária CEF, por carta, para informar, em cinco dias, se o contrato está quitado, observando que em caso negativo, será citado como parte, tendo em vista eventual necessidade de penhora do imóvel por se tratar de dívida condominial. Int. Cumpra-se.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário. Osasco, 20 de fevereiro de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 20/02/2019 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código eL3dgatv.

CORREIOS **CE** *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
Caixa Economica Federal
Avenida Paulo Faccini, 1.789
07111-000 - Guarulhos - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Osasco - Cartório da 6ª. Vara Cível
Avenida das Flores, 703
06110-100 Osasco-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____h
2º ____/____/_____ _____:_____h
3º ____/____/_____ _____:_____h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1002968-71.2019.8.26.0405**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

____/____/_____

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
Caixa Economica Federal
Avenida Paulo Faccini, 1.789
07111-000 - Guarulhos - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Osasco - Cartório da 6ª. Vara Cível
Avenida das Flores, 703
06110-100 Osasco-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____h
2º ____/____/_____ _____:_____h
3º ____/____/_____ _____:_____h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1002968-71.2019.8.26.0405**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 20/02/2019 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código eL3dgatv.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2019, foi disponibilizado na página 2493/2496 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se a credora fiduciária CEF, por carta, para informar, em cinco dias, se o contrato está quitado, observando que em caso negativo, será citado como parte, tendo em vista eventual necessidade de penhora do imóvel por se tratar de dívida condominial. Int. Cumpra-se."

Osasco, 21 de fevereiro de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 21/02/2019 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código I5PJzrJR.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA OSASCO/SP

Processo nº : 10029687120198260405
Autor..... : CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Ré..... : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada infra-assinada, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada das planilhas em anexo, informando a atual situação do contrato habitacional.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Daniele Cristina Alaniz Macedo
OAB/SP n.º218575

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2019 às 18:17 , sob o número WOCO19700484351
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código gljravLq.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 27/02/2019
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 829530000178.1 GRP: 21 SAO PAULO UN.OPER.: 29530
NOME MUTUARIO: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF/CGC: 074.914.128-07
END.: AV DR ALBERTO J BYINGTON 320 AP 211 B 2 VILA MENCK SP 06.273.050
PZO: 240 PZR: 095 RCR: 0770 RGE: 558 STC: 805 PROD: 952 Taxa Juros nominal Anual : 08,1600 SITUACAO: 063 208 234 374
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 08,4722

DT. ESCRITURA	: 26/01/2007	SD 26/02/2019 :	26.341,10
PRESTACAO DE	: 26/02/2019	IND.PRO-RATA....	1,000000000000
ENCARGO	: 545,94	SD 27/02/2019 :	26.341,10
			0,00
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS :	0,00
MORA + DIF.	: 515,08-	SEGURO MENSAL :	64,11-
TOTAL	: 30,86	JUROS DIARIOS :	5,95
ATRASO QTDE	: 001		
PERIODO	: 02/2019 a 02/2019	DIVIDA TOTAL :	26.338,75
ENCARGO ATRASO	: 545,94		
MORA + MULTA	: 11,22		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 501,35-		
TOTAL ATRASO	: 55,81		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00		

GARANTIA ATUAL : 89.617,80

USUARIO: C100668 SIACI - SI PRODUCAO 27/02/2019 - 10:29:24

Emitente: C100668 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2019 às 18:17 , sob o número WOCO19700484351
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 5T4IoVv3.

RELATORIO DE PRESTACOES EM ATRASO - SI (ID) RPA 02M (0021002953000)I034741401/V34/C0572 26/02/19 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 27/02/19 10:35 SEQ 001

No. Contrato.: 829530000178-1 CPF/CGC : 00007491412807
Nome Mutuario: LEONARDO DIVINO DE PAULA
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 27/02/2019

Sit.Esp. 063 208 234 374

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
26/02/19	145	545,94	0,00	0,18	0,12	0,00	515,08-	10,92	42,08
TOTAL (001 EM ATRASO):		545,94	0,00	0,18	0,12	0,00	515,08-	10,92	42,08

Emitente: C100668 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2019 às 18:17 , sob o número WOCO19700484351
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código RToeUakc.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP

Processo nº 10029687120198260405
REQUERENTE: CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
REQUERIDO: LEONARDO DIVINO DE PAULA e outro
INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF e com Jurídico Regional de São Paulo situado na Avenida Paulista nº 1842, Condomínio Cetenco Plaza, Torre Norte, 7º andar, Cerqueira Cesar, Capital/SP – CEP 01310-923, **onde recebe intimações**, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração inclusa, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

Da impossibilidade de penhora

Conforme documentação de fls. 56, a CEF foi intimada para ter ciência da lide visto seu interesse quanto ao imóvel, que poderá ser objeto de penhora realizada nestes autos, incidente sobre bem alienado fiduciariamente à esta instituição financeira.

Ocorre que o imóvel, até que seja integralmente paga a dívida do financiamento imobiliário, pertence a terceiros, qual seja, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de modo que sobre ele não podem incidir penhoras por dívidas do devedor fiduciante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

Portanto, temos que eventual penhora se trata de ato manifestamente irregular.

A situação jurídica do imóvel está regida a Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.

Pela Lei, o devedor é chamado fiduciante e é mero possuidor direto do bem, enquanto o credor é denominado fiduciário e detém a propriedade indireta. O credor fiduciário é titular de uma propriedade resolúvel, ou seja, ela perdura até que o devedor fiduciante quite a obrigação contratualmente estabelecida. Nestes termos:

> *Art. 22. A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel.*
>
> *Art. 23. Constitui-se a propriedade fiduciária de coisa imóvel mediante registro, no competente Registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título.*
> *Parágrafo único. Com a constituição da propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.*
>
> *Art. 24. O contrato que serve de título ao negócio fiduciário conterá:*
>
> *V - a cláusula assegurando ao fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária;*
>
> *Art. 25. Com o pagamento da dívida e seus encargos, resolve-se, nos termos deste artigo, a propriedade fiduciária do imóvel.*

Caso o devedor fiduciante não cumpra com sua obrigação, ele é constituído em mora e a propriedade se consolida definitivamente em favor do credor fiduciário, no caso a Caixa Econômica Federal. Tendo isto ocorrido, deve a credora fiduciária, no prazo de 30 (trinta) dias, promover público leilão para a alienação do imóvel. Veja:

> *Art. 26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.*
>
> *Art. 27. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.

Neste leilão, o devedor fiduciante terá direito ao remanescente, caso reste, decorrente da alienação do bem. Por outro lado, caso não ocorra lance igual ou superior à dívida, o bem é alienado, mas a dívida é extinta e o credor fica exonerado de restituir o saldo ao devedor fiduciante (artigo 27, parágrafos 4º e 5º da Lei).

Assim, o que o devedor dos presentes autos possui sobre o imóvel são meramente direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, que são aqueles determinados pela Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.

Pela lei, identifica-se expressamente de quais direitos o fiduciante é titular, que são os de:

A – Usufruir (podendo locar o imóvel), usar e de gozar (uma vez que é detentor da posse direta);

B – Pretensão restituitória (à futura resolução da propriedade do credor e a constituição da propriedade em seu nome, quando quitada integralmente a dívida);

C – Direito a eventual saldo remanescente no caso de praceamento do bem em leilão por descumprimento do contrato.

Desta forma, observa-se que se equivoca o autor em sua pretensão de penhorar o bem imóvel em questão.

O bem nestes autos não pode sofrer qualquer constrição de sua parte. O proprietário do bem é esta empresa pública federal. O fiduciante é mero titular de pretensão restituitória de natureza real, ou seja, de direito eventual à recuperação de propriedade. Nestes termos a melhor doutrina:

> *A garantia de que os bens objeto da contratação serão destinados única e exclusivamente para o objetivo estipulado pelas partes é conseqüência da idéia do patrimônio de afetação pelo qual (a) os bens são colocados à margem das eventualidades econômicas possíveis de afetar o fiduciante e (b) as faculdades do titular do patrimônio separado são preteridas em prol daquelas necessárias à consecução dos fins para os quais a afetação foi estabelecida.* (In CHALHUB, Melhin Namem. Negócio Fiduciário. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, p. 87).

Narciso Orlandi Neto, ex Juiz de Registros Públicos de São Paulo/SP e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, autor do trabalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

publicado no Boletim do IRIB de novembro de 1997, sob o título *Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Breve Ensaio)*, aduz que o credor:

> *"não se subordina nem sequer aos privilégios, como a dívida da Fazenda e os créditos trabalhistas. Como o bem, durante a garantia, não integra o patrimônio do fiduciante, não poderá responder por essas dívidas. Os demais credores têm, no patrimônio do fiduciante, apenas os direitos de aquisição e a posse direta, que têm expressão econômica."*

O Superior Tribunal de Justiça já fixou entendimento de que não é possível penhora de bem alienado fiduciariamente:

> *RECURSO ESPECIAL Nº 916.782 - MG (2007/0008123-1)*
> *RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON*
> *RECORRENTE : ESTADO DE MINAS GERAIS*
> *PROCURADOR : MARCELO AGUIAR MACHADO E OUTRO(S)*
> *RECORRIDO : ADL ACRÍLICOS DESTAC LTDA*
> *ADVOGADO : AMABYR COSTA FERREIRA JÚNIOR E OUTRO*
> *EMENTA PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - PENHORA -IMPOSSIBILIDADE - PROPRIEDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO - EMBARGOS DE TERCEIRO - LEGITIMIDADE ATIVA DO DEVEDOR-EXECUTADO - EXPRESSA PREVISÃO LEGAL.*
> *1. "A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia a dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).*
> *2. **O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídica.***
> *3. Por força da expressa previsão do art. 1.046, § 2º, do CPC, é possível a equiparação a terceiro, do devedor que figura no pólo passivo da execução, quando este defende bens que pelo título de sua aquisição ou pela qualidade em que os possuir, não podem ser atingidos pela penhora, como é o caso daqueles alienados fiduciariamente.*
> *4. Recurso especial não provido.*
>
> *Processo AgRg no Ag 568008 / SP*
> *AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2003/0207533-4 Relator(a) Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO (1140) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA*
> *Data do Julgamento 16/04/2009 Data da Publicação/Fonte DJe 04/05/2009*
> *Ementa*
> *EXECUÇÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PENHORA SOBRE O BEM DADO EM GARANTIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS DITOS VIOLADOS. AUSÊNCIA DE INFRINGÊNCIA AO ARTIGO*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

165/CPC. ACÓRDÃO ALINHADO À JURISPRUDÊNCIA DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
1. Prequestionamento: não se conhece do recurso especial se os artigos 620 e 622 do CPC ditos violados, não foram objeto de debate pelo aresto impugnado. Incide, no particular o óbice da Súmula 211/STJ.
2. Não-violação do artigo 165/CPC: não procede a irresignação no sentido de que a não foi fundamentada a decisão que acolheu a penhora feita pelo recorrido. Como salientado no decisório ora agravado, "o Tribunal a quo foi claro ao confirmá-la preceituando que implicitamente teria acolhido os argumentos do devedor".
*3. Súmula 83/STJ: o acórdão arestado está alinhado à jurisprudência deste STJ segundo a qual **"O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídica" (REsp .916782/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe 21/10/2008)**.*
4. Agravo regimental não-provido.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Fernando Gonçalves (Presidente), Aldir Passarinho Junior e João Otávio de Noronha votaram com o Sr. Ministro Relator.
Referência Legislativa
*LEG:FED SUM:******
***** SUM(STJ) SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUM:000211*
LEG:FED LEI:005869 ANO:1973
***** CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973*
ART:00165

Processo REsp 332369 / SC
RECURSO ESPECIAL
2001/0095569-2 Relator(a) Ministra ELIANA CALMON (1114) Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA Data do Julgamento 27/06/2006 Data da Publicação/Fonte DJ 01/08/2006 p. 388 Ementa
EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS DE TERCEIRO - PENHORA - BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - IMPOSSIBILIDADE - PROPRIEDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO - INEXISTÊNCIA DE PRIVILÉGIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
1. "A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia a dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).
2. O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencenter à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução fiscal, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídico-tributária.
3. A alienação fiduciária não institui um ônus real de garantia, não havendo de se falar, nesses casos, em aplicação da preferência do crédito tributário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

4. Precedentes das Turmas de Direito Público.
5. Recurso especial improvido.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra-Relatora." Os Srs. Ministros Castro Meira e Humberto Martins votaram com a Sra. Ministra Relatora. Impedido o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.
Veja
STJ - RESP 47047-SP, AGRG NO AG 722584-SP, RESP 232550-SP, RESP 657905-SE, AGRG NO AG 460285-SP, RESP 214763-SP

Assim, e para deixar bem claro, não pode o bem em si ir a leilão ou sofrer qualquer constrição, posto que não pertence ao devedor dos presentes autos.

Da obrigação de pagar os débitos condominiais

Outro ponto ser observado é que a Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel dispõe expressamente que a obrigação condominial é responsabilidade do devedor fiduciante. Veja o artigo 27, §8º da Lei:

> ***§ 8º Responde o fiduciante pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse.***

Desta forma, embora o bem seja de propriedade desta credora fiduciária, a obrigação de pagar todos os encargos incidentes sobre o bem é do devedor fiduciante, no caso o réu do presente processo.

Assim, o autor da presente ação deve perseguir bens do patrimônio do réu, até mesmo porque o patrimônio do devedor é a garantia dos seus credores e não os bens de terceiros. Sem se discutir a natureza da obrigação condominial há na lei especial disposição expressa determinando que a obrigação do pagamento das despesas condominiais é do fiduciante.

Ademais, não consta que o autor da ação tenha diligenciado no sentido de tentar ao menos localizar quaisquer outros bens do devedor passíveis de constrição, em total descumprimento à ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

Desse modo, a despeito da natureza das obrigações em execução e, não obstante o imóvel seja de propriedade desta empresa pública federal, a obrigação de pagar estas despesas condominiais é do réu do presente processo, conforme determinação legal expressa.

Da impossibilidade de se penhorar bem de terceiros

O bem pertence à esta empresa pública federal.

Em que pese a discussão acerca da natureza das obrigações, trata-se de **execução por título judicial formado contra terceiro** na qual determinou-se, apenas na fase de execução, a intimação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para manifestar-se nos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL não participou da ação de conhecimento, não podendo, por tal motivo, ser demandada, ou ter bem que lhe pertence envolvido em sede de execução posto que não figura no processo e conseqüentemente não figura no título executivo judicial.

Ressalte-se que o devedor nos autos é quem foi condenado a pagar, não havendo título contra a proprietária do imóvel – e nem poderia ser diferente, na letra da Lei.

Portanto, a presente execução só deve prosseguir com vistas a atingir outros bens do executado e nunca o imóvel alienado fiduciariamente.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1.253.31 7-0/8
Comarca São Paulo - 27a vara cível
Agravante. Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A
Agravado Condomínio Edifício Habitat
Parte. Demétrio da Cruz Silva (por curador especial)

EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. DESPESAS DE CONDOMÍNIO. PENHORA. INCIDÊNCIA SOBRE A UNIDADE CONDOMINIAL. NOTÍCIA DE QUE O IMÓVEL FOI OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, FATO QUE DETERMINA A IMPOSSIBILIDADE DE PERSISTIR A CONSTRIÇÃO. AGRAVO PROVIDO.
A notícia de que se constituiu a garantia de alienação fiduciária leva ao reconhecimento de que o imóvel não pode ser alcançado pela penhora para a cobrança de débito condominial, e isto porque a execução fundada em titulo judicial vincula apenas aquele que exerce posse direta Na verdade, o Banco credor e o proprietário fiduciário e possuidor direto do bem, que é terceiro e não pode ser

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

atingido pela eficácia de uma sentença condenatória que não o atinge.

Do pedido

Diante de todo o exposto requer esta terceira interessada Caixa Econômica Federal que esse D. Juízo:

a) sua imediata intimação, caso haja penhora do imóvel, **ficando desde já postulada a desconstituição de qualquer penhora que venha a incidir nestes autos sobre o imóvel de propriedade resolúvel desta empresa pública**;

b) não penhore e nem determine o praceacento do bem, sob pena de violação a literal disposição de lei, mormente dos artigos acima mencionados, e ainda determine a sustação de eventual praceamento determinado.

c) determine o prosseguimento da execução com vistas a atingir outros bens do executado, tudo conforme o determinado na Lei 9.514/97.

REQUER, ainda, que constem das publicações, exclusivamente, os nomes dos advogados **Renato Vidal de Lima** (OAB/SP 235.460) e **Paulo Roberto Vigna** (OAB/SP 173.477), procedendo-se à anotação na capa ou contracapa dos autos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

NILTON CICERO DE VASCONCELOS
OAB/SP 90980
JURIR/SP

21.000.04998/2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sO5WRX2r.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIANIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SBTV / SQS - Q. 201 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3224-5369 - FAX (61) 3225-5329 - 3225-4715 - E-mail: ofico2ds@ig.com.br - CEP 70345-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 400753
Livro: 3212-P
Folha: 151

PROCURAÇAO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis **(26/07/2016)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 1º de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09 de abril de 2013, e retificação publicada no DOU de 05 de abril de 2013, registrada na JCDF sob o nº 20130372161, em 29 de abril de 2013; e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2014, registrado na JCDF sob o nº 201400184082, em 19 de março de 2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja cópia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados **no âmbito do Jurídico Regional de SÃO PAULO - SP**, seus bastantes procuradores: Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.047; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Maria Risolia Navarro, CPF 072.142.898-30, OAB/SP 203.604; Ana Paula Tierno Aceiro, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Deloscio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Gravato Iguti, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cintia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Nieto, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison Baldi Junior, CPF 288.316.108-99, OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elisabete Parisotto Pinheiro Victor, CPF 896.250.218-68, OAB/SP 76.153; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-71, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvegni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-21, OAB/SP 179.892; Helena Yurny Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; Ilsandra dos Santos Lima, CPF 108.237.848-86, OAB/SP 117.055; Ivone Coan, CPF 754.851.418-20, OAB/SP 77.580; João Augusto Favery de Andrade Ribeiro, CPF 007.469.748-09, OAB/SP 105.836; João Batista Vieira, CPF 012.147.108-08, OAB/SP 95.563; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-45, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-93, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia com o original apresentado, dou fé.
03 AGO 2016
Tatra Lucia dos Santos
1084AV057840

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CCEYWXcZ.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 400753
Livro: 3212-P
Folha: 152

DR. GOIANIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SHTN - Sul - Q. 701 - Conj. F - Bl. D - Lotes 12 E 21 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3328-2299 - FAX: (61) 3328-7232, 3323-4715 - E-mail: oficio2df@terra.com.br - CEP 70310-900 - BRASÍLIA - DF

220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Umberto Serufo, CPF 629.290.548-91, OAB/SP 73.809; Marcos Vinicio Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Lúcia Bugni Carrero Soares e Silva, CPF 036.007.178-39, OAB/SP 72.208; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olívia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Faber, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Motta Saraiva, CPF 307.867.198-42, OAB/SP 234.570; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.936-60, OAB/SP 146.819; Sandra Maria Moribe da Silva, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.238; Sandra Rosa Bustelli, CPF 031.697.388-28, OAB/SP 96.090; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sheila Perricone, CPF 039.364.058-24, OAB/SP 95.834; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Silvio Travagli, CPF 762.540.548-68, OAB/SP 58.780; Sueli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tadamitsu Nukui, CPF 779.443.138-72, OAB/SP 96.298; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 218.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Wellington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-76, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Y Zabaleta, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015); para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, **representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial**, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, nos termos da Procuração Pública lavrada no **1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF**, livro **6087-P**, fls. **069 e 070**, em data de três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis **(03/06/2016)**, para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 06/05/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado.** ***ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(17/05/2013)**, com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Ana Paula Tierno Aceiro, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44,

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró 396 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado
Prot. 03/AGO 2016
Vera Lucia dos Santos
Selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1084AV0578418

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CCEYWXcZ.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 400753
Livro: 3212-P
Folha: 153

DR. GOIANIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV 701 - Q. 02 - CONJ. E - BL. 02 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2360 - FAX: (61) 3225-7283 - 3223-4715 - E-mail: 2tbsb@br.inter.net - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

OAB/SP 156.639; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 296.504.398-28, OAB/SP 214.491; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Katia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marcos Umberto Serufo, CPF 829.290.548-91, OAB/SP 73.809; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Silvio Travagli, CPF 762.540.548-68, OAB/SP 58.780; Taliane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurirsp@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R$: 46,86). Eu, (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino (ua) - JAILTON ZANON DA SILVEIRA; RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu _____ a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT201600205616781LEKB
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Marcelo Soares Lima
Escrevente Notarial
Cartório 2º Tabelião
Brasília - DF

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º
AUTENTICAÇÃO
autêntico a presente cópia conforme
dou fé
Brasília, 31 AGO 2016
Terezinha Lucia dos Santos
Válido somente com o selo de autenticidade
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AV0578412

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CCEYWXcZ.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: **RENATO VIDAL DE LIMA** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.460.

Outorgados: **PAULO ROBERTO VIGNA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 173.477, integrante da Sociedade de Advogados denominada ***"VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS "***, sita à Av. Pacaembu, 1641, Pacaembu – CEP 01234-001 – São Paulo, SP .

O outorgante substabelece, com reservas e parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** através de procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados especificamente, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para atuar nos autos do processo adiante indicado, defendendo ali os interesses da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, podendo habilitar créditos, formular ou contestar impugnações, oferecer lanços, arrematar por conta e em benefício (parcial ou total) do crédito hipotecário habilitado, assinar autos de praceamento, requerer expedição ou retificação de cartas de arrematação e de mandados de imissão de posse, podendo, enfim, praticar tudo quanto for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato,nos autos do *processo* 10029687120198260405 em curso perante a **6° Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP,** em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **LEONARDO DIVINO DE PAULA.**

São Paulo – 28 de fevereiro de 2019

RENATO VIDAL DE LIMA
Advogado - OAB/SP 235.460
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 44Yx0iK9.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 26/02/2019
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 829530000178.1 GRP: 21 SAO PAULO UN.OPER.: 29530
NOME MUTUARIO: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF/CGC: 074.914.128-07
END.: AV DR ALBERTO J BYINGTON 320 AP 211 B 2 VILA MENCK SP 06.273.050
PZO: 240 PZR: 095 RCR: 0770 RGE: 558 STC: 805 PROD: 952 Taxa Juros nominal Anual : 08,1600 SITUACAO: 063 208 234
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 08,4722

DT. ESCRITURA	: 26/01/2007	SD 26/02/2019 :	26.341,10
PRESTACAO DE	: 26/02/2019	IND.PRO-RATA....	1,000000000000
ENCARGO	: 545,94	SD 26/02/2019 :	26.341,10
			0,00
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS :	0,00
MORA + DIF.	: 515,08-	SEGURO MENSAL :	64,11-
TOTAL	: 30,86	JUROS DIARIOS :	0,00
ATRASO QTDE	: 001		
PERIODO	: 02/2019 a 02/2019	DIVIDA TOTAL :	26.321,58
ENCARGO ATRASO	: 545,94		
MORA + MULTA	: 0,00		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 501,35-		
TOTAL ATRASO	: 44,59		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00		

GARANTIA ATUAL : 89.617,80

USUARIO: C051013 SIACI - SI PRODUCAO 26/02/2019 - 13:28:09

Emitente: C051013 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CICERO DE VASCONCELOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2019 às 12:24 , sob o número WOCO19700562700 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código E7tUmptL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Fls. 60/75 – Ciência ao exequente.
2. Após, tornem.
3. Int.

Osasco, 21 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 21/03/2019 às 17:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código PDrhc8dG.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0105/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 60/75 - Ciência ao exequente. Após, tornem. Int."

Do que dou fé.
Osasco, 25 de março de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 25/03/2019 às 12:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código OTs8b9UQ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0105/2019, foi disponibilizado na página 2502/2508 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 60/75 - Ciência ao exequente. Após, tornem. Int."

Osasco, 26 de março de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 26/03/2019 às 12:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código elyKePOr.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. Nº 1002968-71.2019.8.26.0405

CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial** que move em desfavor de **LEONARDO DIVINO DE PAULA e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao despacho de fls. 76, expor e requerer o que segue.

Conforme consta dos autos, este juízo, antes da prolação de decisão inaugural, determinou a intimação da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária dos Executados (fls. 12), para que informasse o juízo acerca da situação do contrato firmado junto aos mesmos.

Nesta senda, a interessada compareceu aos autos por meio das petições de fls. 60/75, noticiando que teria em atraso tão somente uma cota do financiamento suportado pela garantia fiduciária lavrada em seu favor (fls. 62), bem como alegando que (i) nenhuma penhora pode ser carreada sob o imóvel em questão, dado que o bem, na condição de garantia de operação fiduciária, não pertence aos Executados, não podendo, portanto, responder por seus débitos, devendo a constrição ser desconstituída; (ii) que a obrigação do pagamento dos débitos condominiais recai exclusivamente aos Executados, não podendo ser responsabilizada por omissa daquele; e (iii) que a Caixa Econômica Federal, na condição de terceiro, não pode ter seus bens constritos por medidas deflagradas em desfavor dos Executados.

Em que pese prematuras as colocações, cabe aproveitar a oportunidade concedida por este juízo para tecer breves considerações acerca da manifestação da credora fiduciária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2019 às 13:36 , sob o número WOCO19700725537
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cEELNqt8.

Como bem sabe V. Exa., o procedimento executório é regido, dentre outros institutos norteadores, pelos Princípios da Responsabilidade Patrimonial e do Resultado, consignados nos Arts. 789[1] e 797[2] do Código de Processo Civil.

Por meio do Processo de Execução, deve-se buscar a satisfação do crédito perseguido pelo credor, por meio de expropriação dos bens de titularidade do devedor.

Não que não incumba ao credor buscar a satisfação do débito pelo meio menos gravoso ao devedor, tal como se depreende do Art. 805 do Código de Processo Civil[3], que positiva o Princípio da Menor Onerosidade em nosso ordenamento jurídico.

Contudo, e com todas as vênias, é evidente que o condomínio-Exequente não pretende uma imediata constrição do imóvel do qual se depreendem os débitos condominiais. Haverá de ocorrer a regular evolução do feito, e, apenas caso não haja o pagamento espontâneo do débito ou mesmo a firma de acordo, serão realizadas pesquisas de bens que observem a a ordem de preferência prevista no Art. 835 do Código de Processo Civil[4].

Contudo, é certo que eventual constrição poderá muito bem recair sob o imóvel do qual se depreende o débito exequendo, cabendo tão somente a adequação do requerimento ao caso concreto.

---

[1] CPC – "*Art. 789. O devedor responde com todos os seus bens presentes e futuros para o cumprimento de suas obrigações, salvo as restrições estabelecidas em lei*".

[2] CPC – "*Art. 797. Ressalvado o caso de insolvência do devedor, em que tem lugar o concurso universal, realiza-se a execução no interesse do exequente que adquire, pela penhora, o direito de preferência sobre os bens penhorados*".

[3] CPC – "*Art. 805. Quando por vários meios o exequente puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o executado*".

[4] CPC – "*Art. 835. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:*
I - dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira;
II - títulos da dívida pública da União, dos Estados e do Distrito Federal com cotação em mercado;
III - títulos e valores mobiliários com cotação em mercado;
IV - veículos de via terrestre;
V - bens imóveis;
VI - bens móveis em geral;
VII - semoventes;
VIII - navios e aeronaves;
IX - ações e quotas de sociedades simples e empresárias;
X - percentual do faturamento de empresa devedora;
XI - pedras e metais preciosos;
XII - direitos aquisitivos derivados de promessa de compra e venda e de alienação fiduciária em garantia".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2019 às 13:36 , sob o número WOCO19700725537
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cEELNqt8.

Não que o Executado, na posição de devedor fiduciário, de fato, não seja mero detentor da posse direta do imóvel, que apenas se consolidará em propriedade com a quitação integral da operação.

Mas, convenhamos, não se pretende qualquer prejuízo à credora fiduciária.

Pelo contrário: em que pese seu crédito não deter preferência sobre aquele devido à massa condominial, é certo que, dado o montante vinculado à operação que se encontra em aberto (fls. 61/62), a credora fiduciária receberá regularmente seus valores, tão logo seja quitado o débito exequendo.

Portanto, se faz viável o carreamento de penhora, que haverá de recair sobre os direitos dos Executados à futura assunção da propriedade do bem, consolidada nas parcelas já quitadas da operação.

Neste sentido, vale colacionar lição de Sílvio de Salvo Venosa, que esclarece que "*o direito eventual é direito incompleto, que pode ter vários aspectos. O direito eventual é direito futuro, pois depende de um acontecimento para completar-se, mas já apresenta características embrionárias, isto é, em alguns de seus elementos constitutivos. Trata-se de relação jurídica ainda incompleta. Os contratos aleatórios estampam direitos eventuais, assim como a venda de coisa alheia quem vende algo que ainda não possui fica na dependência de adquirir a coisa para poder transmiti-la. Nesses casos, os direitos já se apresentam moldados, faltando tão-só um ou alguns elementos para completá-los* (...). *Pode ser direito quase completo, apresentando-se como direito futuro, mas com certa relação com o presente, já desfruta de alguma proteção jurídica*"[5].

Tais ensinamentos são valiosos, pois evidenciam que a operação fiduciária firmada pelos Executados com a instituição financeira interessada não pode ser admitida como impeditivo para que este satisfaça suas obrigações para com a comunidade condominial.

Portanto, cabível que, esgotadas todas as outras formas de pesquisa patrimonial, haja a manutenção de eventual penhora, tão somente se regularizando a mesma para que incida sob os direitos que detém os Executados sobre o imóvel.

[5] *In* "Direito Civil – Vol. I" (Editora Atlas, 5ª Edição, 2005, São Paulo, pág. 374).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2019 às 13:36 , sob o número WOCO19700725537
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cEELNqt8.

Em casos análogos, vale mencionar, a jurisprudência pátria é uníssona. Observe-se:

> "*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PENHORA DE IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE* (...) *DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE – PENHORABILIDADE* (...) *possível, entretanto, a penhora dos direitos do devedor fiduciante sobre o imóvel alienado, razão pela qual não se faz necessário o levantamento da penhora, que deverá ser regularizada para incidir sobre os direitos do executado* (...)" (TJSP – Processo AG 1207021003 SP - Órgão Julgador 27ª Câmara de Direito Privado – Publicação 10/02/2009 – Julgamento 14 de Janeiro de 2009 – Relator Berenice Marcondes Cesar).

Ainda, vale mencionar que o Código de Processo Civil contém, em seu Art. 799[6], determinação dirigida ao credor, pela qual lhe impõe a obrigação de requerer a intimação de eventual credor acerca de eventual penhora de bem que lhe tenha sido alienado fiduciariamente.

Ora, referido dispositivo legal bem assenta que a penhorabilidade de bens sob os quais recaiam gravames desta espécie é plenamente viável. Se assim não fosse, não se imporia a observância de tal formalidade.

O espírito da lei, portanto, rechaçada com veemência as alegações da credora fiduciária.

Por tudo quanto colocado, não há dúvida de que as alegações da credora fiduciária são plenamente impassíveis de acolhimento, cabendo tão somente que haja a regularização da penhora, expressamente, recaia sob os direitos que os Executados detêm sob o imóvel, que, futuramente, se consolidarão em sua propriedade.

No mais, entende o condomínio-Exequente por cabível o regular prosseguimento desta demanda, até seus últimos termos, ao que ratifica tudo quanto consta da inicial.

Entendendo V. Exa. por faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional de 05 (cinco) dias para a tomada das providências cabíveis.

---

[6] CPC – "*Art. 799. Incumbe ainda ao exequente:*
I - requerer a intimação do credor pignoratício, hipotecário, anticrético ou fiduciário, quando a penhora recair sobre bens gravados por penhor, hipoteca, anticrese ou alienação fiduciária".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2019 às 13:36 , sob o número WOCO19700725537
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cEELNqt8.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo/SP, 26 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

São Paulo - SP
Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista
Tel. (11) 4837-5778

Osasco - SP
Avenida Comandante Sampaio, nº 44
06192-000 – Km 18
Tel. (11) 2576-3065

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2019 às 13:36 , sob o número WOCO19700725537
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cEELNqt8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

CITEM-SE os executados, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do débito. Concomitantemente, deverá o executado ser INTIMADO para, querendo, apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art.915)

Não efetuado o pagamento no prazo, deverá o Sr. Oficial proceder a penhora dos bens, dando-se preferência àqueles eventualmente indicados pelo exequente, lavrando-se o respectivo auto, com a intimação do executado.

Efetivada a penhora, será o executado intimado, nos termos do artigo 841 do Código de Processo Civil.

Advirto que não localizado o devedor, deverá ser certificado (CPC, art. 830) para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado. Em caso de pagamento do débito no prazo de 3 (três) dias, os honorários ficam reduzidos para 5% (cinco por cento).

Intimem-se.

Osasco, 27 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 27/03/2019 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 2PI2daxK.

CAIXA

Agência Avenida Zelina/SP
Avenida Zelina, 694
03143-000 - São Paulo - SP

Ofício nº 05/2019/Ag.2953/SP

São Paulo, 14 de Março de 2019.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Foro de Osasco
6ª Vara Cível
Av. das Flores, 703
CEP 06110-100 – Osasco - SP

Assunto: **Processo Digital nº 1002968-71.2019.8.26.0405**
Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais

Exmo Senhor Doutor Juiz de Direito,

1. Em resposta a Carta de Intimação emitido por este Juízo, solicitando informação "se o contrato está quitado", informamos que, em consulta ao nome da parte executada no processo em questão, localizamos a seguinte informação:

Contrato Habitacional nº 8.2953.0000178-1
Nome dos mutuários: Leonardo Divino de Paula (CPF nº 074.914.128-07) e Maria dos Passos Oliveira de Paula
Endereço do Imóvel: AV DR ALBERTO J BYINGTON Nº320 AP 211 B 2 - VILA MENCK

Caso os devedores do contrato habitacional acima sejam o objeto da pesquisa, informamos que a dívida desse contrato NÃO está quitada.

2. Colocamo-nos a disposição, para outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveitamos para expressar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO ALVES DA COSTA
Gerente de Atend. e Nég.
Agência Avenida Zelina/SP

RODRIGO DE ANDRADE
Gerente Geral
Agência Avenida Zelina/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 28/03/2019 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código U2qG3Kyw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

A(o)
Caixa Economica Federal
Avenida Paulo Faccini, 1.789 - Macedo
07111-000 Guarulhos - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos. Intime-se a credora fiduciária CEF, por carta, para informar, em cinco dias, se o contrato está quitado, observando que em caso negativo, será citado como parte, tendo em vista eventual necessidade de penhora do imóvel por se tratar de dívida condominial. Int. Cumpra-se.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário. Osasco, 20 de fevereiro de 2019.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e o código 43BCF0D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 28/03/2019 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código U2qG3Kyw.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0109/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. CITEM-SE os executados, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do débito. Concomitantemente, deverá o executado ser INTIMADO para, querendo, apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art.915) Não efetuado o pagamento no prazo, deverá o Sr. Oficial proceder a penhora dos bens, dando-se preferência àqueles eventualmente indicados pelo exequente, lavrando-se o respectivo auto, com a intimação do executado. Efetivada a penhora, será o executado intimado, nos termos do artigo 841 do Código de Processo Civil. Advirto que não localizado o devedor, deverá ser certificado (CPC, art. 830) para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado. Em caso de pagamento do débito no prazo de 3 (três) dias, os honorários ficam reduzidos para 5% (cinco por cento). Intimem-se."

Do que dou fé.
Osasco, 28 de março de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 28/03/2019 às 17:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DWKYw2gb.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Destinatário(a):
Leonardo Divino de Paula
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck
Osasco-SP
CEP 06273-050

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 8.235,13**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 29 de março de 2019. Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 01/04/2019 às 14:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código SIJFFL7w.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Destinatário(a):
Maria dos Passos Oliveira de Paula
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck
Osasco-SP
CEP 06273-050

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 8.235,13**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 29 de março de 2019. Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 01/04/2019 às 14:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código uoUS7Mpv.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0109/2019, foi disponibilizado na página 2336/2349 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. CITEM-SE os executados, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do débito. Concomitantemente, deverá o executado ser INTIMADO para, querendo, apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art.915) Não efetuado o pagamento no prazo, deverá o Sr. Oficial proceder a penhora dos bens, dando-se preferência àqueles eventualmente indicados pelo exequente, lavrando-se o respectivo auto, com a intimação do executado. Efetivada a penhora, será o executado intimado, nos termos do artigo 841 do Código de Processo Civil. Advirto que não localizado o devedor, deverá ser certificado (CPC, art. 830) para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado. Em caso de pagamento do débito no prazo de 3 (três) dias, os honorários ficam reduzidos para 5% (cinco por cento). Intimem-se."

Osasco, 5 de abril de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 05/04/2019 às 12:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código qPAwK1tD.

CORREIOS CE **COMPROVAÇÃO DE ENTREGA**
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 99122804971/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

13 MAR 2019 SE/SPM

DESTINATÁRIO
Caixa Economica Federal
Avenida Paulo Faccini, 1.789
07111-000 - Guarulhos - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Osasco - Cartório da 6ª. Vara Cível
Avenida das Flores, 703
06110-100 Osasco-SP

08 MAR. 2019

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
___/___/_____ ____:____h ___/___/_____ ____:____h ___/___/_____ ____:____h	(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:_____	Jorge 8926022
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto	( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1002968-71.2019.8.26.0405**	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Miguelias Duarval 521.047.838-59	DATA DA ENTREGA ___/___/_____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD MOCEATO DIAS, liberado nos autos em 09/04/2019 às 17:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código jGiIMq1o.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

12/04/2019
LOTE: 59171

fls. 92

AR
9912760497-SE/SP
11/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Leonardo Divino de Paula

Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck
Osasco, SP
06273-050

AR957216295JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD HELENA MARIA
15 ABR. 2019
DR/SPM - OSASCO

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Anderson Ferreira
Mat. 8022901-0

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
15/04/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Suzana Pereira dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
25 382867

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 18/04/2019 às 02:36.
Para conferir o original, acesse o site https://esa.jus.br/pje/ajuda/pkiCertificacaoDocumento.jsf, informe o processo 1002969-21.2019.8.26.0405 e o código 1JWL9DC.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

12/04/2019
LOTE: 59171

fls. 93

AR
991276049 7-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Maria dos Passos Oliveira de Paula

Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2; Apto. 21, Vila Menck

Osasco, SP

06273-050

AR957216304JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CBD HELENA MARIA
15 ABR. 2019
DR/SPM - OSASCO

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Anderson Evangelista
Mat. 8922901-0

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 15/04/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Suzana Pereira dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 25 382 886-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 18/04/2019 às 02:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código YQMgaxK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 15 dias dos AR's em 13/05 sem embargos. Nada Mais. Osasco, 14 de maio de 2019. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 14/05/2019 às 09:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código qdE87mlh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Requeira o exequente o que de direito em cinco dias.
2. No silêncio, arquivem-se os autos até provocação.
3. Int.

Osasco, 14 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 14/05/2019 às 17:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código urDQsvoV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0183/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Requeira o exequente o que de direito em cinco dias. No silêncio, arquivem-se os autos até provocação. Int."

Do que dou fé.
Osasco, 15 de maio de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 15/05/2019 às 14:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código szEilbiA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2019, foi disponibilizado na página 2543/2547 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Requeira o exequente o que de direito em cinco dias. No silêncio, arquivem-se os autos até provocação. Int."

Osasco, 16 de maio de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 16/05/2019 às 12:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Et9tg6bP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 5 dias em 24/05 sem manifestação do exequente. Nada Mais. Osasco, 27 de maio de 2019. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 27/05/2019 às 09:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 5bOcZEmG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Intime-se o exequente para promover o recolhimento das custas relativas a taxa de desarquivamento nos termos do Comunicado n. 211/19, em cinco dias.
2. No silêncio, tornem ao arquivo.
3. Int.

Osasco, 04 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 04/06/2019 às 16:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 8asM9bNb.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0223/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente para promover o recolhimento das custas relativas a taxa de desarquivamento nos termos do Comunicado n. 211/19, em cinco dias. No silêncio, tornem ao arquivo. Int."

Do que dou fé.
Osasco, 6 de junho de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 06/06/2019 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Rq2qPBmk.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0223/2019, foi disponibilizado na página 2437/2439 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente para promover o recolhimento das custas relativas a taxa de desarquivamento nos termos do Comunicado n. 211/19, em cinco dias. No silêncio, tornem ao arquivo. Int."

Osasco, 7 de junho de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 07/06/2019 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código gdWKcedx.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. Nº 1002968-71.2019.8.26.0405

CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial** que move em face de **LEONARDO DIVINO DE PAULA e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao despacho de fls. 95, expor e requerer o que segue.

Devidamente citados, os Executados quedaram-se inertes em providenciar o pagamento do débito, ou mesmo apresentar defesa (fls. 94).

Nesta esteira, é a presente para requerer a reativação destes autos, com a realização de pesquisa de informações junto ao convênio BACENJUD, a fim de localizar e bloquear ativos contidos em cadernetas bancárias de titularidade dos Executados, tudo no limite do débito exequendo, atualizado à importância de R$ 7.639,06 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos), conforme se verifica da inclusa memória de cálculo (**doc. 01**).

Sem prejuízo, requer-se a realização de pesquisa de informações junto ao convênio INFOJUD, a fim de localizar outros bens, de propriedade dos Executados, que tenham sido lançados em suas Declarações Anuais de Imposto de Renda.

Por fim, requer a realização de pesquisa de informações junto ao convênio RENAJUD, a fim de localizar e restringir veículos de propriedade dos Executados, passíveis de penhora e expropriação.

Para estas diligências, informa o condomínio-Exequente que se encontram recolhidas as custas pertinentes (**doc. 02**).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 11:29 , sob o número WOCO19701457781
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QtvW7YZJ.

Cabe esclarecer, em tempo, que a memória de cálculo que acompanha esta peça inclui cotas condominiais que vieram a ser inadimplidas no decorrer desta demanda, o que se faz com fulcro no Art. 323 do Código de Processo Civil[1], endossado pela Súmula nº 13 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo[2], e aplicável à demanda dada a natureza e peculiaridades do débito exequendo.

Compreendendo V. Exa. pela necessidade de apresentação de quaisquer informações ou documentos adicionais, requer-se a concessão de prazo adicional de 05 (cinco) dias para que possa o condomínio-Exequente providenciar o necessário.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo/SP, 04º de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

[1] CPC – "*Art. 323. Na ação que tiver por objeto cumprimento de obrigação em prestações sucessivas, essas serão consideradas incluídas no pedido, independentemente de declaração expressa do autor, e serão incluídas na condenação, enquanto durar a obrigação, se o devedor, no curso do processo, deixar de pagá-las ou de consigná-las*".

[2] Súmula nº 13 do TJSP – "*Súmula 13: Na ação de cobrança de rateio de despesas condominiais, consideram-se incluídas na condenação as parcelas vencidas e não pagas no curso do processo até a satisfação da obrigação*".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 11:29 , sob o número WOCO19701457781
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QtvW7YZJ.

PERSONNALITE ADMINISTRADORA

Pagina :1

Relatorio de Devedores com Reajuste

Data/Hora :31/05/2019 17:02:35

Periodo de 01/01/2018 ate 30/05/2019 - Data Calculo Juros/Multa : 31/05/2019

Indice Correcao : IGPM Percentual - Tx. Cobranca : 20 (%) - Cumpri Sentenca : 10 (%)

Filial : Matriz [1] **Gerente :** Fernando Alexandre [1]

Condominio: CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA BELA VISTA [15]

Unidade : BL 2 APTO 11 **Escritorio de Cobranca :**

Condomino : LEONARDO DIVINO DE PAULA **Email :**

Telefone :

Recibo	Vencto	Vl Recibo	Vl Corrigido	Multa %	Vl. Multa	Atraso	V.Juros	T.Juros	Tx Cobranca	Valor Total
47385	10/01/2018	241,99	262,43	2,00	5,25	16 M		42,88	62,11	372,67
51720	10/02/2018	241,99	262,25	2,00	5,25	15 M		40,20	61,54	369,24
54823	10/03/2018	241,99	260,59	2,00	5,21	14 M		37,24	60,61	363,65
59473	10/04/2018	241,99	259,10	2,00	5,18	13 M		34,32	59,72	358,32
62025	10/05/2018	241,99	255,58	2,00	5,11	12 M		31,32	58,40	350,41
66723	10/06/2018	328,25	340,31	2,00	6,81	11 M		38,17	77,06	462,35
71521	10/07/2018	328,82	339,18	2,00	6,78	10 M		34,60	76,11	456,67
74961	10/08/2018	322,11	329,95	2,00	6,60	9 M		30,33	73,38	440,26
80992	10/09/2018	320,27	323,15	2,00	6,46	8 M		26,40	71,20	427,21
85545	10/10/2018	330,39	330,42	2,00	6,61	7 M		23,59	72,12	432,74
89839	10/11/2018	309,39	309,42	2,00	6,19	6 M		18,96	66,91	401,48
97016	10/12/2018	291,32	291,35	2,00	5,83	5 M		14,85	62,41	374,44
101803	10/01/2019	295,28	295,28	2,00	5,91	4 M		12,04	62,65	375,88
104464	10/02/2019	291,24	291,24	2,00	5,82	3 M		8,91	61,19	367,16
115815	10/03/2019	297,51	297,51	2,00	5,95	2 M		6,06	61,90	371,42
123757	10/04/2019	299,18	299,18	2,00	5,98	1 M		3,05	61,64	369,85
129402	10/05/2019	295,46	295,46	2,00	5,91	0	0,00	0,00	60,27	361,64
	Total da Unidade :	**4.919,17**	**5.042,40**		**100,85**			**402,92**	**1.109,22**	**6.655,39**

Totais

Total do Condominio :	4.919,17	5.042,40	100,85	402,92	1.109,22	6.655,39
Total do Gerente :	4.919,17	5.042,40	100,85	402,92	1.109,22	6.655,39
Total do Relatorio :	4.919,17	5.042,40	100,85	402,92	1.109,22	6.655,39
Total Honorario :						0,00
Total das Custas :						289,21
Honorarios Execucao :						694,46
Multa de Art 523 ? 1o :						0,00
Total Geral :						7.639,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 11:29 , sob o número WOCO19701457781
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Rt6l2aDw.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051719033608
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	434-1

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas BACEN/INFO/R	90,00
	Total 90,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	900051174003	143410414182	130001526080

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051719033608
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	434-1

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas BACEN/INFO/R	90,00
	Total 90,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	900051174003	143410414182	130001526080

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051719033608
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	434-1

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas BACEN/INFO/R	90,00
	Total 90,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	900051174003	143410414182	130001526080

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 11:29 , sob o número WOCO19701457781
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código JysN3uh7.

30/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:15:35
783117712 0139

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86850000000-0 90005117400-3
14341041418-2 13000152608-0
Data do pagamento 30/05/2019
Valor Total 90,00

NR.AUTENTICACAO 3,9F5,4A2,50A,9B3,BA6

Corte aqui.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051719033608
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Vista	RG	CPF	CNPJ 04.141.813/0001-52
	Unidade Foro da Comarca de Osasco - SP		CEP 06273-050
yington, nº 320, Jardim Menc			Código 434-1
05 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de ajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X ado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas			Valor 90,00
			Total 90,00

liza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
erfurar as contas, para não danificar o código de barras.
- Contribuinte e 2ª via – Banco

0000 | 900051174003 | 143410414182 | 130001526080

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051719033608
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	RG	CPF	CNPJ 04.141.813/0001-52
Nº do processo 1002968712019826040 5	Unidade Foro da Comarca de Osasco - SP		CEP 06273-050
Endereço Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc			Código 434-1
Histórico Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas BACEN/INFO/R			Valor 90,00
			Total 90,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fevi19 - SIBBB 19042 - Rt
1ª via – Unidade geradora do serviço; 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 900051174003 | 143410414182 | 130001526080

https://www45.bb.com.br/fmo/fm/fw0707314_2.jsp 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 11:29 , sob o número WOCO19701457781.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código JysN3uh7.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. Nº 1002968-71.2019.8.26.0405

CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial** que move em face de **LEONARDO DIVINO DE PAULA e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao despacho de fls. 99, requerer a juntada da da inclusa guia de pagamento, devidamente recolhida (**doc. 01**), de modo a viabilizar o desarquivamento dos autos, bem como a apreciação dos requerimentos de fls. 102/106.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional de 05 (cinco) dias para que possa o condomínio-Exequente providenciar o necessário.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo/SP, 18 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

São Paulo - SP
Avenida República do Líbano, nº 331
04553-011 – Vila Mariana
Tel. (11) 4837-5778

Osasco - SP
Avenida Comandante Sampaio, nº 44
06192-000 – Km 18
Tel. (11) 2576-3065

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2019 às 11:52 , sob o número WOCO19701612051
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código B92QlcuU.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060712123805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	206-2

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas para desarqu	32,15
	Total 32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	321551174007	120620414180	130001528058

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060712123805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	206-2

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas para desarqu	32,15
	Total 32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	321551174007	120620414180	130001528058

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060712123805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	206-2

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas para desarqu	32,15
	Total 32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	321551174007	120620414180	130001528058

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2019 às 11:52 , sob o número WOCO19701612051
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 8377mZuK.

17/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:50
783111190 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86830000000-6 3215117400-7
12062041418-0 13000152805-8
Data do pagamento 17/06/2019
Valor Total 32,15

NR.AUTENTICACAO 6.C6C.A87.2D3.B94.F62

Corte aqui.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060712123805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

ı Vista	RG	CPF	CNPJ 04.141.813/0001-52
	Unidade Foro da Comarca de Osasco - SP		CEP 06273-050
yington, nº 320, Jardim Menc			Código 206-2
05 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de ajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X ado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas para			Valor 32,15
			Total 32,15

liza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
fs
a – Contribuinte e 3ª via – Banco

0006 | 321551174007 | 120620414180 | 130001528058

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060712123805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	RG	CPF	CNPJ 04.141.813/0001-52
Nº do processo 10029687120198260405	Unidade Foro da Comarca de Osasco - SP		CEP 06273-050
Endereço Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc			Código 206-2
Histórico Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Leonardo Divino de Paula (Executado) e Maria dos Passos Oliveira de Paula (Executada) - Custas para desarqu			Valor 32,15
			Total 32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 321551174007 | 120620414180 | 130001528058

https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_2.jsp

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2019 às 11:52 , sob o número WOCO19701612051
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 8377mZuK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

Defiro o desarquivamento dos autos. Anote-se.

Fls. 102/106 - Defiro a tentativa de bloqueio das contas da executada, até o limite do débito, pelo sistema BacenJud, e a pesquisa de bens por meio dos sistemas InfoJud e RenaJud,.

Proceda-se a elaboração de minuta, nos termos do Provimento 21/06 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se, em seguida, os autos para protocolamento.

Decorrido o prazo de 48 horas, providencie a Serventia a conferência para providências quanto às determinações previstas nos §1º e 2º do artigo 854 do NCPC, em especial, a liberação dos valores que superam a ordem de bloqueio e a intimação do executado, na pessoa do seu advogado, e do exequente, para manifestação em cinco dias.

Intime-se.

Osasco, 25 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 26/06/2019 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código stPiZWYZ.

fls. 111

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.KHINATA quarta-feira, 21/08/2019

Minutas | **Ordens judiciais** | **Contatos de I. Financeira** | **Relatórios Gerenciais** | **Ajuda** | **Sair**

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190006742009
Número do Processo:	10029687120198260405
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12581 - 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE OSASCO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Renata Soubhie Nogueira Borio
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	04.141.813/0001-52
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **074.914.128-07 - LEONARDO DIVINO DE PAULA**
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 396,44] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
17/07/2019 18:33	Bloq. Valor	Renata Soubhie Nogueira Borio	7.639,06	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 367,20	367,20	18/07/2019 04:35
31/07/2019 18:13	Transf. de Valores ID:072019000010231457 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:4867 Tipo créd. jud.:Geral	Renata Soubhie Nogueira Borio	367,20	(01) Recebida. em 02/08/2019. Valor Previsto: 367,20	0,00	Até 05/08/2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 21/08/2019 às 18:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 18CWBSAb.

fls. 112

Nenhuma ação disponível

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
17/07/2019 18:33	Bloq. Valor	Renata Soubhie Nogueira Borio	7.639,06	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 29,24	29,24	18/07/2019 04:41
31/07/2019 18:13	Transf. de Valores ID:072019000010231465 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:4867 Tipo créd. jud.:Geral	Renata Soubhie Nogueira Borio	29,24	(01) Recebida. em 02/08/2019. Valor Previsto: 29,24	0,00	Até 05/08/2019

Nenhuma ação disponível

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
17/07/2019 18:33	Bloq. Valor	Renata Soubhie Nogueira Borio	7.639,06	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. 0,00	0,00	17/07/2019 20:35

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

-

249.630.968-62 - MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
17/07/2019 18:33	Bloq. Valor	Renata Soubhie Nogueira Borio	7.639,06	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de	0,00	17/07/2019 20:35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 21/08/2019 às 18:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 18CWBSAb.

				titularidade, administração ou custódia dos ativos. 0,00		
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
17/07/2019 18:33	Bloq. Valor	Renata Soubhie Nogueira Borio	7.639,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/07/2019 06:47
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
17/07/2019 18:33	Bloq. Valor	Renata Soubhie Nogueira Borio	7.639,06	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. 0,00	0,00	17/07/2019 22:58
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrã
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	04.141.813/0001-52	
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 21/08/2019 às 18:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 18CWBSAb.

fls. 114

Dados do Bloqueio Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 21/08/2019 às 18:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 18CWBSAb.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Registrar Solicitação

A solicitação de número 20190917003867 foi registrada com sucesso.
Uma mensagem será enviada para a sua Caixa Postal e do(a) magistrado(a) RENATA SOUBHIE NOGUEIRA após o processamento do pedido.

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 17/09/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DE9kHe1H.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20190917003867 **Data da Solicitação:** 17/09/2019

Data Acesso: 17/09/2019 - 15:54

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: RENATA SOUBHIE NOGUEIRA

Processo: 10029687120198260405 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Osasco971 - 6ª. Vara Cível

Solicitante: KATIA SAYURI HINATA

Plantão: Não

Justificativa: localização de bens

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
074.914.128-07	LEONARDO DIVINO DE PAULA	DIRPF	2019	
074.914.128-07	LEONARDO DIVINO DE PAULA	DIRPF	2018	
249.630.968-62	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	DIRPF	2019	
249.630.968-62	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	DIRPF	2018	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 17/09/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DE9kHe1H.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2019

NI Pesquisado: 24963096862

Data/Hora: 17/09/2019 15:51:09

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 17/09/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DE9kHe1H.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2018

NI Pesquisado: 24963096862

Data/Hora: 17/09/2019 15:51:19

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 17/09/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DE9kHe1H.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé ter guardado as declarações Infojud em pasta no cartório para consulta do exequente. Nada Mais. Osasco, 18 de setembro de 2019. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 18/09/2019 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Zh9SZrqW.

renajud Restrições Judici Veículos Automo

Seja bem vindo,

Sair

KATIA SAYURI HINATA TJSP 23/09/2019 • 16h 58' 58'' • **02:55**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		24963096862	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 2

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	CWH9811		SP	FORD/COURIER SI	1998	1999	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	Sim	
☐	CGM0950		SP	GM/CORSA SUPER	1996	1997	LEONARDO DIVINO DE PAULA	Sim	

1

Restringir Limpar lista

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 23/09/2019 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código wnqKHX0L.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA

23/09/2019 - 17:06:35

Dados do Veículo

Placa	CWH9811	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1998
Chassi	9BFLHZPPAWB884244	**Marca/Modelo**	FORD/COURIER SI	**Ano Modelo**	1999

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	**CPF/CNPJ**	249.630.968-62
Endereço	AV DR ALBERTO JACKSON BUINGTON, Nº 00320, A211B2, VL MENK - OSASCO - SP, CEP: 06273-050		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 23/09/2019 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código wnqKHX0L.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA

23/09/2019 - 17:06:46

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CWH9811	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1998
Chassi	9BFLHZPPAWB884244	**Marca/Modelo**	FORD/COURIER SI	**Ano Modelo**	1999

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 23/09/2019 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código wnqKHX0L.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA

23/09/2019 - 17:06:57

Dados do Veículo

Placa	CGM0950	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1996
Chassi	9BGSD68ZVTC630229	**Marca/Modelo**	GM/CORSA SUPER	**Ano Modelo**	1997

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	LEONARDO DIVINO DE PAULA	**CPF/CNPJ**	074.914.128-07
Endereço	DEZENOVE DE FEVEREIRO, N° 00400, BL 3 AP7, JARDIM IRACEMA - TABOAO DA SERRA - SP, CEP: 06770-095		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 23/09/2019 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código wnqKHX0L.

fls. 124

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA

23/09/2019 - 17:07:07

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CGM0950	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1996
Chassi	9BGSD68ZVTC630229	**Marca/Modelo**	GM/CORSA SUPER	**Ano Modelo**	1997

Restrições RENAVAM

BAIXADO
RESTRICAO_ADMINISTRATIVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 23/09/2019 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código wnqKHX0L.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0436/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o desarquivamento dos autos. Anote-se. Fls. 102/106 - Defiro a tentativa de bloqueio das contas da executada, até o limite do débito, pelo sistema BacenJud, e a pesquisa de bens por meio dos sistemas InfoJud e RenaJud,. Proceda-se a elaboração de minuta, nos termos do Provimento 21/06 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se, em seguida, os autos para protocolamento. Decorrido o prazo de 48 horas, providencie a Serventia a conferência para providências quanto às determinações previstas nos §1º e 2º do artigo 854 do NCPC, em especial, a liberação dos valores que superam a ordem de bloqueio e a intimação do executado, na pessoa do seu advogado, e do exequente, para manifestação em cinco dias. Intime-se."

Do que dou fé.
Osasco, 24 de setembro de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 24/09/2019 às 14:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xuf2nDJM.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0436/2019, foi disponibilizado na página 2520/2527 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o desarquivamento dos autos. Anote-se. Fls. 102/106 - Defiro a tentativa de bloqueio das contas da executada, até o limite do débito, pelo sistema BacenJud, e a pesquisa de bens por meio dos sistemas InfoJud e RenaJud,. Proceda-se a elaboração de minuta, nos termos do Provimento 21/06 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se, em seguida, os autos para protocolamento. Decorrido o prazo de 48 horas, providencie a Serventia a conferência para providências quanto às determinações previstas nos §1º e 2º do artigo 854 do NCPC, em especial, a liberação dos valores que superam a ordem de bloqueio e a intimação do executado, na pessoa do seu advogado, e do exequente, para manifestação em cinco dias. Intime-se."

Osasco, 25 de setembro de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 25/09/2019 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iO75YauM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 5 dias em 03/10 sem manifestação do exequente. Nada Mais. Osasco, 10 de outubro de 2019. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 10/10/2019 às 17:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código smlldlws.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. Nº 1002968-71.2019.8.26.0405

CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial** que move em face de **LEONARDO DIVINO DE PAULA e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à decisão de fls. 110, requerer a juntada da inclusa guia de pagamento, devidamente recolhida, (**doc. 01**), a fim de viabilizar a intimação dos Executados acerca da constrição deflagrada a fls. 111/114, na esteira do que assenta o Art. 854, §2º do Código de Processo Civil[1].

Entendendo V. Exa. por faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para que possa o condomínio-Exequente providenciar o necessário.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo/SP, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

[1] CPC – "*Art. 854. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução.*
(...)
§2º Tornados indisponíveis os ativos financeiros do executado, este será intimado na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente".

São Paulo - SP
Avenida República do Líbano, nº 331
04501-000 – Vila Mariana
Tel. (11) 4837-5778

Osasco - SP
Avenida Comandante Sampaio, nº 44
06192-000 – Km 18
Tel. (11) 2576-3065

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/10/2019 às 14:12 , sob o número WOCO19702863660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código qMRYvAPh.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092516063208
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível - Foro de Osasco - Execução de Título Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista X Leonardo Divino de Paula e outra - Custas para intimação postal	47,10
	Total 47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	471051174000	112010414185	130001522084

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092516063208
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível - Foro de Osasco - Execução de Título Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista X Leonardo Divino de Paula e outra - Custas para intimação postal	47,10
	Total 47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	471051174000	112010414185	130001522084

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092516063208
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro da Comarca de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível - Foro de Osasco - Execução de Título Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista X Leonardo Divino de Paula e outra - Custas para intimação postal	47,10
	Total 47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	471051174000	112010414185	130001522084

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/10/2019 às 14:12 , sob o número WOCO19702863660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QoM3sCNu.

Corte a

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20190925160
Poder Judiciário – Tribunal de J
Fundo Especial de Despesa - F

Nome: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	RG	CPF	CNPJ: 04.141.813/
Nº do processo: 10029687120198260405	Unidade: Foro da Comarca de Osasco - SP		CEP: 06273-050
Endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc			Código: 120-1
Histórico: 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível - Foro de Osasco - Execução de Título Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista X Leonardo Divino de Paula e outra - Custas para intimação postal			Valor
			Total

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 471051174000 | 112010414185 | 130001522084

11/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:17:
783117712 0

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 47105117400-
11201041418-5 13000152208-
Data do pagamento 11/10/20
Valor Total 47
NR.AUTENTICACAO 1.7BE.3AD.C15.126.

Corte

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20190925160630 8
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	RG	CPF	CNPJ: 04.141.813/0001-52
Nº do processo: 10029687120198260405	Unidade: Foro da Comarca de Osasco - SP		CEP: 06273-050
Endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc			Código: 120-1
Histórico: 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Cível - Foro de Osasco - Execução de Título Extrajudicial - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista X Leonardo Divino de Paula e outra - Custas para intimação postal			Valor: 47,10
			Total: 47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 471051174000 | 112010414185 | 130001522084

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/10/2019 14:12 , sob o número WOCO19702863660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QoM3SCNu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Fls. 128/130 - Nos termos da manifestação do exequente, intimem-se os executados, para manifestação em cinco dias acerca da pretensão do exequente em promover o levantamento do valor localizado através do Bacenjud, implicando o silêncio em concordância tácita com a pretensão do exequente.
2. Int. Cumpra-se.

Osasco, 14 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 14/10/2019 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código XKUsX0wj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0477/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 128/130 - Nos termos da manifestação do exequente, intimem-se os executados, para manifestação em cinco dias acerca da pretensão do exequente em promover o levantamento do valor localizado através do Bacenjud, implicando o silêncio em concordância tácita com a pretensão do exequente. Int. Cumpra-se."

Do que dou fé.
Osasco, 17 de outubro de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 17/10/2019 às 17:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CE1zE04e.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0477/2019, foi disponibilizado na página 2491/2497 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 128/130 - Nos termos da manifestação do exequente, intimem-se os executados, para manifestação em cinco dias acerca da pretensão do exequente em promover o levantamento do valor localizado através do Bacenjud, implicando o silêncio em concordância tácita com a pretensão do exequente. Int. Cumpra-se."

Osasco, 18 de outubro de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 18/10/2019 às 12:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iQ9hRfF2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé ter destruído os documentos sigilosos após decorrido o prazo de 30 dias.

Nada Mais. Osasco, 05 de novembro de 2019. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/11/2019 às 16:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código hcaUK8Yc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do exequente. Nada Mais. Osasco, 08 de novembro de 2019. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 08/11/2019 às 13:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código RJRfZYtB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Em que pese a certidão do escrevente (fls. 135), cumpra-se conforme determinado e nos termos postulados pelo exequente, considerando já recolhidas as custas necessárias.
2. Int.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 11/11/2019 às 17:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DeITBHNF.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0515/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em que pese a certidão do escrevente (fls. 135), cumpra-se conforme determinado e nos termos postulados pelo exequente, considerando já recolhidas as custas necessárias. Int."

Do que dou fé.
Osasco, 12 de novembro de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 12/11/2019 às 12:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Vki9lS7o.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0515/2019, foi disponibilizado na página 2739/2745 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2019 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em que pese a certidão do escrevente (fls. 135), cumpra-se conforme determinado e nos termos postulados pelo exequente, considerando já recolhidas as custas necessárias. Int."

Osasco, 13 de novembro de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 13/11/2019 às 12:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código IC1IRNFX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

Destinatário(a):
Leonardo Divino de Paula
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck
Osasco-SP
CEP 06273-050

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 13 de novembro de 2019. Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 13/11/2019 às 18:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 8hBTwyKi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula**

Destinatário(a):
Maria dos Passos Oliveira de Paula
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck
Osasco-SP
CEP 06273-050

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 13 de novembro de 2019. Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 13/11/2019 às 18:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código VJxslPKE.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

19/11/2019
LOTE: 72504

AR
9912260497-SF/SP
TJ/SP
Correios

fls. 141

DESTINATÁRIO

Leonardo Divino de Paula

Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2; Apto. 21, Vila Menck
Osasco, SP
06273-050

AR114350463JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD HELENA MARTA
20 NOV 2019
SE/SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
20/11/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Edson Paiva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
[illegible]

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Joailzo [illegible]
Matr.: 8.9[illegible]
Carteiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-pos.correios.com.br e juntado aos autos em 26/11/2019 às 10:20:1
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=100000001 e informe o processo 1002886-71.2019.8.26.0405 e código PW1G4

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

19/11/2019
LOTE: 72504

fls. 142

DESTINATÁRIO

Maria dos Passos Oliveira de Paula

Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2; Apto. 21, Vila Menck
Osasco, SP
06273-050

AR114350477JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

AR
9912260497-SE/SP
T.I/SP
Correios

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CBD HELENA MARIA
20 NOV 2019
SP/SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
20 11 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
15165340 2

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Joailzo Viana Da Silva
Matr.: 8.907.084-4
Carteiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 26/11/2019 às 10:20
Para verificar o original, acesse o site https://esa.jus.br/postadinha/logAdmConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002696-17.2019.5.20.0406 e o código 19ejOOc

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 5 dias em 03/12 sem impugnação. Nada Mais. Osasco, 05 de dezembro de 2019. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/12/2019 às 17:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código s9CaNWC0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Requeira o exequente o que de direito em cinco dias.
2. No silêncio, arquivem-se os autos até provocação.
3. Int.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 06/12/2019 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código uuOGybxQ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0564/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Requeira o exequente o que de direito em cinco dias. No silêncio, arquivem-se os autos até provocação. Int."

Do que dou fé.
Osasco, 10 de dezembro de 2019.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 10/12/2019 às 13:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código lKLiwkFW.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0564/2019, foi disponibilizado na página 2593/2597 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Requeira o exequente o que de direito em cinco dias. No silêncio, arquivem-se os autos até provocação. Int."

Osasco, 11 de dezembro de 2019.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 11/12/2019 às 12:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7IWHnyVI.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista e Leonardo Divino de Paula, já qualificados nos autos do processo supra, em trâmite perante essa E. Vara e respectivo Cartório, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., por meio de seu procurador, informar que as partes se compuseram amigavelmente nos seguintes termos:

1. O(a) executado(a) é proprietário(a) da unidade 11, bloco 2, do Condomínio Exequente e, neste ato, confessa e reconhece o valor do presente Acordo somando-se o total de **R$ 17.037,22 (dezessete mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**, sendo **R$ 2.778,13 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos)**, referente aos honorários advocatícios, deste valor está a atualização das parcelas vencidas após o acordo judicial, acrescido de correção monetária, juros, multa, encargos de cobrança e despesas processuais;

2. O valor do débito é constituído conforme memórias de cálculo anexa, que, nesta oportunidade, tem sua regularidade chancelada por ambas as partes.

3. A dívida ora reconhecida e confessada, será paga pelo(a) Executado(a) ao condomínio-Exequente, nas seguintes condições: 2 (duas) parcelas no valor de R$ 1.389,07, referente aos honorários, que será pago via depósito bancário diretamente na conta corrente do escritório de advocacia, nos dias 15/10/2020 e 15/11/2020, seguido de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R$ 594,13 (quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos), iniciando no mês subsequente em 15/12/2020;

4. Os pagamentos se darão mediante boleto bancário, que será emitido diretamente pelo condomínio-Exequente, e entregue junto com a cota condominial do mês vigente, exceto pela primeira parcela que será enviada por e-mail;

Avenida República do Líbano, nº 331
04501-000 - Vila Mariana – São Paulo/SP
Tel.: (11) 4837-5778

D4Sign 00945d11-091b-43d4-930b-d9c282fa2d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 16:57 , sob o número WOCO20702598623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7NhBVDgQ.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

5. O atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer das parcelas representativas do acordo, bem como as prestações mensais de condomínio no decorrer deste, implicará no vencimento antecipado de todas as parcelas acima, ensejando a continuação da Ação de Execução, independe de notificação prévia. Ademais, o débito será atualizado no valor indicado na Cláusula 1ª, e terá os encargos previsto na legislação vigente, acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo;

6. Ainda em caso de descumprimento do acima aduzido, o valor sofrerá acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o total, isso a título de multa de cláusula penal, além da incidência de honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento);

7. O(a) Executado(a) assumem também o compromisso de efetuar em dia o pagamento das cotas condominiais vincendas, sob pena de serem considerados inadimplentes deste contrato.

8. Encerrando o pagamento das parcelas acima mencionadas, o credor automaticamente outorgará aos Executados a mais plena e geral quitação da dívida, nada mais tendo a reclamar com relação aos valores apresentados, no que tange ao presente instrumento;

Diante do exposto, serve a presente para requerer a homologação do acordo, em todos os seus termos, bem como a suspensão da execução nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil até o pagamento da última parcela representativa do acordo, quando então o autor se compromete a requerer a extinção do feito.

Por fim, requer que todas as intimações advindas do presente feito sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.
Osasco/SP, 5 de outubro de 2020.

Leonardo Divino de Paula	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
CPF/MF nº 074.914.128-07	**CNPJ/MF nº 04.141.813/0001-52**

Avenida República do Líbano, nº 331
04501-000 - Vila Mariana – São Paulo/SP
Tel.: (11) 4837-5778

D4Sign 00945d11-091b-43d4-930b-d9c282fa2d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 16:57 , sob o número WOCO20702598623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7NhBVDgQ.

Personnalité Condomínios

Relatório do Jurídico

Data de cálculo 30/09/2020
Índice econômico: 01 - IGPM

Condomínio: 0015 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTOS DA BELA VISTA **Bloco:** 02 - BLOCO 02
Unidade: 000011 - LEONARDO DIVINO DE PAULA **CPF:** 074.914.128-07 - **A/C:** LEONARDO DIVINO DE PAULA
Endereço: AV Doutor Alberto Jackson Byington 320 BLOCO 02 APTO 11 - Vila Menk - Osasco - SP - CEP: 06273-050

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
00027355	COTA CONDOMINIAL 11/2016	10/11/2016	R$	280,00	280,00	5,60	131,21	53,92	**470,73**
00027357	COTA CONDOMINIAL 06/2017	10/06/2017	R$	230,47	230,47	4,61	91,87	48,39	**375,34**
	FUNDO DE RESERVA 06/2017	10/06/2017	R$	11,52	11,52	0,23	4,59	2,42	**18,76**
	GARAGEM SOMBREIRO 010/015	10/06/2017	R$	60,00	60,00	1,20	23,92	12,60	**97,72**
00027360	COTA CONDOMINIAL 08/2017	10/08/2017	R$	230,47	230,47	4,61	87,24	50,13	**372,45**
	FUNDO DE RESERVA 08/2017	10/08/2017	R$	11,52	11,52	0,23	4,36	2,51	**18,62**
	GARAGEM SOMBREIRO 012/015	10/08/2017	R$	60,00	60,00	1,20	22,71	13,05	**96,96**
00035649	COTA CONDOMINIAL 09/2017	10/09/2017	R$	230,47	230,47	4,61	84,88	48,82	**368,78**
	FUNDO DE RESERVA 09/2017	10/09/2017	R$	11,52	11,52	0,23	4,24	2,44	**18,43**
	GARAGEM SOMBREIRO 013/015	10/09/2017	R$	60,00	60,00	1,20	22,10	12,71	**96,01**
00027362	COTA CONDOMINIAL 10/2017	10/10/2017	R$	230,47	230,47	4,61	82,60	48,26	**365,94**
	FUNDO DE RESERVA 10/2017	10/10/2017	R$	11,52	11,52	0,23	4,13	2,41	**18,29**
	GARAGEM SOMBREIRO 014/015	10/10/2017	R$	60,00	60,00	1,20	21,50	12,56	**95,26**
00027363	COTA CONDOMINIAL 11/2017	10/11/2017	R$	230,47	230,47	4,61	80,24	46,82	**362,14**
	FUNDO DE RESERVA 11/2017	10/11/2017	R$	11,52	11,52	0,23	4,01	2,34	**18,10**
	GARAGEM SOMBREIRO 015/015	10/11/2017	R$	60,00	60,00	1,20	20,89	12,19	**94,28**
00027364	COTA CONDOMINIAL 12/2017	10/12/2017	R$	230,47	230,47	4,61	77,96	44,37	**357,41**
	FUNDO DE RESERVA 12/2017	10/12/2017	R$	11,52	11,52	0,23	3,90	2,22	**17,87**
00027365	COTA CONDOMINIAL 01/2018	10/01/2018	R$	230,47	230,47	4,61	75,60	42,30	**352,98**
	FUNDO DE RESERVA 01/2018	10/01/2018	R$	11,52	11,52	0,23	3,78	2,11	**17,64**
00027366	COTA CONDOMINIAL 02/2018	10/02/2018	R$	230,47	230,47	4,61	73,24	42,11	**350,43**
	FUNDO DE RESERVA 02/2018	10/02/2018	R$	11,52	11,52	0,23	3,66	2,10	**17,51**
00027367	COTA CONDOMINIAL 03/2018	10/03/2018	R$	230,47	230,47	4,61	71,11	40,38	**346,57**
	FUNDO DE RESERVA 03/2018	10/03/2018	R$	11,52	11,52	0,23	3,55	2,02	**17,32**
00027368	COTA CONDOMINIAL 04/2018	10/04/2018	R$	230,47	230,47	4,61	68,75	38,84	**342,67**
	FUNDO DE RESERVA 04/2018	10/04/2018	R$	11,52	11,52	0,23	3,44	1,94	**17,13**
00027369	COTA CONDOMINIAL 05/2018	10/05/2018	R$	230,47	230,47	4,61	66,47	35,17	**336,72**
	FUNDO DE RESERVA 05/2018	10/05/2018	R$	11,52	11,52	0,23	3,32	1,76	**16,83**
00027370	COTA CONDOMINIAL 06/2018	10/06/2018	R$	201,07	201,07	4,03	55,94	26,43	**287,47**
	FUNDO DE RESERVA 06/2018	10/06/2018	R$	11,52	11,52	0,23	3,20	1,51	**16,46**
	ÁGUA/ESGOTO 04/2018	10/06/2018	R$	115,66	115,66	2,31	32,18	15,21	**165,36**
00027371	COTA CONDOMINIAL 07/2018	10/07/2018	R$	201,07	201,07	4,03	53,95	25,28	**284,33**
	FUNDO DE RESERVA 07/2018	10/07/2018	R$	11,52	11,52	0,23	3,09	1,45	**16,29**
	ÁGUA/ESGOTO 05/2018	10/07/2018	R$	116,23	116,23	2,32	31,18	14,61	**164,34**
00027372	COTA CONDOMINIAL 08/2018	10/08/2018	R$	201,07	201,07	4,02	51,89	23,71	**280,69**
	FUNDO DE RESERVA 08/2018	10/08/2018	R$	11,52	11,52	0,23	2,97	1,36	**16,08**
	ÁGUA/ESGOTO 06/2018	10/08/2018	R$	109,52	109,52	2,19	28,26	12,91	**152,88**
00027373	COTA CONDOMINIAL 09/2018	10/09/2018	R$	201,07	201,07	4,03	49,83	20,34	**275,27**
	FUNDO DE RESERVA 09/2018	10/09/2018	R$	11,52	11,52	0,23	2,86	1,17	**15,78**
	ÁGUA/ESGOTO 07/2018	10/09/2018	R$	107,68	107,68	2,15	26,69	10,89	**147,41**
00027374	COTA CONDOMINIAL 10/2018	10/10/2018	R$	201,07	201,07	4,02	47,84	18,39	**271,32**
	FUNDO DE RESERVA 10/2018	10/10/2018	R$	11,52	11,52	0,23	2,74	1,05	**15,54**
	ÁGUA/ESGOTO 08/2018	10/10/2018	R$	117,80	117,80	2,36	28,03	10,77	**158,96**
00027375	COTA CONDOMINIAL 11/2018	10/11/2018	R$	201,07	201,07	4,02	45,78	19,47	**270,34**
	FUNDO DE RESERVA 11/2018	10/11/2018	R$	11,52	11,52	0,23	2,62	1,12	**15,49**
	ÁGUA/ESGOTO 09/2018	10/11/2018	R$	96,80	96,80	1,94	22,04	9,37	**130,15**
00027376	COTA CONDOMINIAL 12/2018	10/12/2018	R$	201,07	201,07	4,03	43,79	21,88	**270,77**
	FUNDO DE RESERVA 12/2018	10/12/2018	R$	11,52	11,52	0,23	2,51	1,25	**15,51**
	ÁGUA/ESGOTO 10/2018	10/12/2018	R$	78,73	78,73	1,57	17,15	8,57	**106,02**
00027377	COTA CONDOMINIAL 01/2019	10/01/2019	R$	201,07	201,07	4,03	41,74	21,85	**268,69**
	FUNDO DE RESERVA 01/2019	10/01/2019	R$	11,52	11,52	0,23	2,39	1,25	**15,39**
	ÁGUA/ESGOTO 11/2018	10/01/2019	R$	82,69	82,69	1,65	17,16	8,99	**110,49**
00027378	COTA CONDOMINIAL 02/2019	10/02/2019	R$	201,07	201,07	4,02	39,68	19,91	**264,68**
	FUNDO DE RESERVA 02/2019	10/02/2019	R$	11,52	11,52	0,23	2,27	1,14	**15,16**
	ÁGUA/ESGOTO 12/2018	10/02/2019	R$	78,65	78,65	1,57	15,52	7,79	**103,53**
00027379	COTA CONDOMINIAL 03/2019	10/03/2019	R$	201,07	201,07	4,02	37,82	17,16	**260,07**
	FUNDO DE RESERVA 03/2019	10/03/2019	R$	11,52	11,52	0,23	2,17	0,98	**14,90**
	ÁGUA/ESGOTO 01/2019	10/03/2019	R$	84,92	84,92	1,70	15,97	7,25	**109,84**
00027380	COTA CONDOMINIAL 04/2019	10/04/2019	R$	201,07	201,07	4,02	35,76	15,17	**256,02**
	FUNDO DE RESERVA 04/2019	10/04/2019	R$	11,52	11,52	0,23	2,05	0,87	**14,67**
	ÁGUA/ESGOTO 02/2019	10/04/2019	R$	86,59	86,59	1,73	15,40	6,53	**110,25**
00027381	COTA CONDOMINIAL 05/2019	10/05/2019	R$	201,07	201,07	4,02	33,77	14,20	**253,06**
	FUNDO DE RESERVA 05/2019	10/05/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,94	0,81	**14,50**
	ÁGUA/ESGOTO 03/2019	10/05/2019	R$	82,87	82,87	1,66	13,92	5,85	**104,30**
00027382	COTA CONDOMINIAL 06/2019	10/06/2019	R$	201,07	201,07	4,03	31,72	12,49	**249,31**
	FUNDO DE RESERVA 06/2019	10/06/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,82	0,72	**14,29**
	ÁGUA/ESGOTO 04/2019	10/06/2019	R$	87,19	87,19	1,74	13,75	5,42	**108,10**
00027383	COTA CONDOMINIAL 07/2019	10/07/2019	R$	201,07	201,07	4,03	29,73	11,64	**246,47**
	FUNDO DE RESERVA 07/2019	10/07/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,70	0,67	**14,12**
	ÁGUA/ESGOTO 05/2019	10/07/2019	R$	89,67	89,67	1,79	13,26	5,19	**109,91**
00027384	COTA CONDOMINIAL 08/2019	10/08/2019	R$	201,07	201,07	4,02	27,67	13,08	**245,84**
	FUNDO DE RESERVA 08/2019	10/08/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,59	0,75	**14,09**
	ÁGUA/ESGOTO 06/2019	10/08/2019	R$	87,84	87,84	1,76	12,09	5,71	**107,40**
00027385	COTA CONDOMINIAL 09/2019	10/09/2019	R$	201,07	201,07	4,02	25,61	13,10	**243,80**
	FUNDO DE RESERVA 09/2019	10/09/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,47	0,75	**13,97**
	ÁGUA/ESGOTO 07/2019	10/09/2019	R$	90,32	90,32	1,81	11,50	5,88	**109,51**
00027386	COTA CONDOMINIAL 10/2019	10/10/2019	R$	201,07	201,07	4,02	23,62	11,65	**240,36**
	FUNDO DE RESERVA 10/2019	10/10/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,35	0,67	**13,77**
	ÁGUA/ESGOTO 08/2019	10/10/2019	R$	87,84	87,84	1,76	10,32	5,09	**105,01**
00027387	COTA CONDOMINIAL 11/2019	10/11/2019	R$	201,07	201,07	4,02	21,56	11,01	**237,66**

D4Sign 00945d11-091b-43d4-930b-d9c282fa2d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 16:57 , sob o número WOCO20702598623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7NhBVDgQ.

Personnalité Condomínios

Relatório do Jurídico

Data de cálculo 30/09/2020
Índice econômico: 01 - IGPM

Condomínio: 0015 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTOS DA BELA VISTA **Bloco:** 02 - BLOCO 02
Unidade: 000011 - LEONARDO DIVINO DE PAULA **CPF:** 074.914.128-07 - **A/C:** LEONARDO DIVINO DE PAULA
Endereço: AV Doutor Alberto Jackson Byington 320 BLOCO 02 APTO 11 - Vila Menk - Osasco - SP - CEP: 06273-050

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
00027387	FUNDO DE RESERVA 11/2019	10/11/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,24	0,63	**13,62**
	ÁGUA/ESGOTO 09/2019	10/11/2019	R$	90,32	90,32	1,81	9,69	4,95	**106,77**
00027388	COTA CONDOMINIAL 12/2019	10/12/2019	R$	201,07	201,07	4,02	19,57	6,67	**231,33**
	FUNDO DE RESERVA 12/2019	10/12/2019	R$	11,52	11,52	0,23	1,12	0,38	**13,25**
	ÁGUA/ESGOTO 10/2019	10/12/2019	R$	95,83	95,83	1,92	9,33	3,18	**110,26**
	OBRAS PREFEITURA 001/024	10/12/2019	R$	49,67	49,67	0,99	4,84	1,65	**57,15**
00027389	COTA CONDOMINIAL 01/2020	10/01/2020	R$	201,07	201,07	4,02	17,52	5,68	**228,29**
	FUNDO DE RESERVA 01/2020	10/01/2020	R$	11,52	11,52	0,23	1,00	0,33	**13,08**
	ÁGUA/ESGOTO 11/2019	10/01/2020	R$	101,92	101,92	2,04	8,88	2,88	**115,72**
	OBRAS PREFEITURA 002/024	10/01/2020	R$	49,67	49,67	0,99	4,33	1,40	**56,39**
00027390	COTA CONDOMINIAL 02/2020	10/02/2020	R$	201,07	201,07	4,02	15,46	5,76	**226,31**
	FUNDO DE RESERVA 02/2020	10/02/2020	R$	11,52	11,52	0,23	0,89	0,33	**12,97**
	ÁGUA/ESGOTO 12/2019	10/02/2020	R$	92,76	92,76	1,86	7,13	2,66	**104,41**
	OBRAS PREFEITURA 003/024	10/02/2020	R$	49,67	49,67	0,99	3,82	1,42	**55,90**
00027391	COTA CONDOMINIAL 03/2020	10/03/2020	R$	201,07	201,07	4,02	13,54	3,23	**221,86**
	FUNDO DE RESERVA 03/2020	10/03/2020	R$	11,52	11,52	0,23	0,78	0,19	**12,72**
	ÁGUA/ESGOTO 01/2020	10/03/2020	R$	100,86	100,86	2,02	6,79	1,62	**111,29**
	OBRAS PREFEITURA	10/03/2020	R$	49,67	49,67	0,99	3,34	0,80	**54,80**
			Subtotal:	**10.200,24**	**10.200,24**	**204,03**	**2.335,40**	**1.150,96**	**13.890,63**

Outras Despesas

Histórico	Valor
Custa judiciais	368,46
Honorários advocatícios	2.778,13
Total:	**3.146,59**

Total geral: **17.037,22**

D4Sign 00945d11-091b-43d4-930b-d9c282fa2d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 16:57 , sob o número WOCO20702598623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7NhBVDgQ.

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de outubro de 2020, 09:19:12

Altos - Acordo Judicial - Bl. 2 - Apt. 11.pdf

Código do documento 00945d11-091b-43d4-930b-d9c282fa2d29

Assinaturas

Leonardo Divino de Paula
leonardo.alfa2012@gmail.com
Assinou como parte

Leonardo Divino de Paula

jose welliton rodrigues
sindicoaltosdabelavista320@gmail.com
Assinou como parte

JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR
jose.loureiro@lrad.com.br
Assinou

JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR

Gabriela Bittencourt Pereira
gbittencourt.p@icloud.com
Assinou como testemunha

Gabriela Bittencourt Pereira

Marcia Maria Rafaini
marciarafaini@hotmail.com
Assinou como testemunha

Marcia Maria Rafaini

Eventos do documento

05 Oct 2020, 15:59:21
Documento número 00945d11-091b-43d4-930b-d9c282fa2d29 **criado** por JOSÉ CARLOS LOUREIRO JUNIOR (Conta 1e8aa808-7e3f-4be6-a9b0-0000dd95fc17). Email :cobranca@lrad.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-05T15:59:21-03:00

06 Oct 2020, 08:17:28
Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ CARLOS LOUREIRO JUNIOR (Conta 1e8aa808-7e3f-4be6-a9b0-0000dd95fc17). Email: cobranca@lrad.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-06T08:17:28-03:00

06 Oct 2020, 08:17:57
GABRIELA BITTENCOURT PEREIRA **Assinou como testemunha** (Conta e8800661-0db2-4013-8555-13bbba2c0dd8) - Email: gbittencourt.p@icloud.com - IP: 191.183.143.9 (bfb78f09.virtua.com.br porta: 31074) - Documento de identificação informado: 404.710.238-50 - DATE_ATOM: 2020-10-06T08:17:57-03:00

06 Oct 2020, 10:03:34
JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR **Assinou** (Conta 816bee0c-897f-4f92-8ef0-cedf85dc6fea) - Email:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 16:57 , sob o número WOCO20702598623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7NhBVDgQ.

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de outubro de 2020, 09:19:12

jose.loureiro@lrad.com.br - IP: 179.98.166.38 (179-98-166-38.dsl.telesp.net.br porta: 32250) - Documento de identificação informado: 220.181.878-99 - DATE_ATOM: 2020-10-06T10:03:34-03:00

06 Oct 2020, 10:08:26
MARCIA MARIA RAFAINI **Assinou como testemunha** (Conta 753ff88a-7bc5-4efc-96d2-3b413abc0900) - Email: marciarafaini@hotmail.com - IP: 189.113.212.45 (189.113.212.45 porta: 30690) - Documento de identificação informado: 313.800.658-28 - DATE_ATOM: 2020-10-06T10:08:26-03:00

08 Oct 2020, 11:28:02
JOSE WELLITON RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: sindicoaltosdabelavista320@gmail.com - IP: 177.64.30.197 (b1401ec5.virtua.com.br porta: 35820) - Geolocalização: -23.4997339 -46.768542499999995 - Documento de identificação informado: 093.360.618-44 - DATE_ATOM: 2020-10-08T11:28:02-03:00

13 Oct 2020, 22:33:18
LEONARDO DIVINO DE PAULA **Assinou como parte** - Email: leonardo.alfa2012@gmail.com - IP: 179.232.123.151 (b3e87b97.virtua.com.br porta: 21792) - Documento de identificação informado: 074.914.128-07 - DATE_ATOM: 2020-10-13T22:33:19-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8007ef01eeca50c9777839fa70bea791bae82d3ffaf1384fb89e281f60501602
(SHA512):329095ca1eef24e4fc761575649ed15e0ec09080269829d09b269a880878b6abec57d9e386ed2a9e2b42a1d43ed419c5501b610d2df35e2fe453a4f48b65b6e1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 16:57 , sob o número WOCO20702598623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7NhBVDgQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Intime-se o exequente para promover o recolhimento das custas relativas a taxa de desarquivamento nos termos do Comunicado n. 211/19, em cinco dias.
2. No silêncio, tornem ao arquivo.
3. Int.

Osasco, 16 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 19/10/2020 às 15:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3POmclQg.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0414/2020, foi disponibilizado na página 2340/2343 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente para promover o recolhimento das custas relativas a taxa de desarquivamento nos termos do Comunicado n. 211/19, em cinco dias. No silêncio, tornem ao arquivo. Int."

Osasco, 21 de outubro de 2020.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 21/10/2020 às 08:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TbLLyVqK.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP.

Proc. Nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao ato ordinário de fls. 153, requerer a juntada das custas de desarquivamento do processo devidamente recolhida.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida República do Líbano, nº 331
04501-000 - Vila Mariana – São Paulo/SP
Tel.: (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2020 às 14:35 , sob o número WOCO20702681016
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código BBEm5bjm.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102114572304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª Vara Cível - Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320	206-2

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Edilson Batista dos Santos (Executado) - Custas para Desarquivamento	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	334651174000	120620414180	130001523048

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102114572304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª Vara Cível - Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320	206-2

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Edilson Batista dos Santos (Executado) - Custas para Desarquivamento	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	334651174000	120620414180	130001523048

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102114572304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª Vara Cível - Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320	206-2

Histórico	Valor
Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405 - 6ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Osasco/SP - Ação de Execução - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista (Exequente) X Edilson Batista dos Santos (Executado) - Custas para Desarquivamento	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	334651174000	120620414180	130001523048

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2020 às 14:35 , sob o número WOCO20702681016
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código rDXi5uEG.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.01.20
3559903559

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIANA BERNARDES FANARO*
AGENCIA: 3559-9 CONTA: 129.851-8 VAR:51/01
==========
Total debitado na Variacao: 51 33,46
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86870000000-3 33465117400-0
12062041418-0 13000152304-8
Data do pagamento 21/10/2020
Valor Total 33,46
==========
DOCUMENTO: 102102
AUTENTICACAO SISBB:
B.D85.BF4.1CE.13C.A11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2020 às 14:35 , sob o número WOCO20702681016
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código rDXi5uEG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco - SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

Vistos.

1. Diante da notícia de que as partes transacionaram amigavelmente (fls. 147/152) nesta ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** ajuizada por **CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA** em face de **LEONARDO DIVINO DE PAULA E OUTRO, HOMOLOGO,** o acordo celebrado pelas partes, nos termos do artigo 922, § único do CPC.
2. Arquivem-se os autos até eventual noticia do integral cumprimento do acordo ou prosseguimento em caso de descumprimento.
3. Int.

Osasco, 27 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 27/10/2020 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código AzBs4Mgl.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0429/2020, foi disponibilizado na página 2448/2452 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da notícia de que as partes transacionaram amigavelmente (fls. 147/152) nesta ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada por CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA em face de LEONARDO DIVINO DE PAULA E OUTRO, HOMOLOGO, o acordo celebrado pelas partes, nos termos do artigo 922, § único do CPC. Arquivem-se os autos até eventual noticia do integral cumprimento do acordo ou prosseguimento em caso de descumprimento. Int."

Osasco, 29 de outubro de 2020.

Emerson de Siqueira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, liberado nos autos em 29/10/2020 às 10:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 8Z4UsShC.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP.

Proc. Nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em razão do não pagamento do acordo de fls. 147/152, requerer o que segue:

De início, é a presente para requerer a realização de pesquisa de informações junto ao convênio **SISBAJUD** em nome dos **Executados**, a fim de localizar e bloquear ativos contidos em cadernetas bancárias de titularidade do **Executado**, tudo no limite do débito exequendo, atualizado à importância de **R$ 32.268,37 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme se verifica da inclusa memória de cálculo (**doc. 01**).

Sem prejuízo, requer-se a realização de pesquisa de informações junto ao convênio INFOJUD, a fim de localizar outros bens, de propriedade dos **Executados**, que tenham sido lançados em suas Declarações Anuais de Imposto de Renda.

Por fim, requer a realização de pesquisa de informações junto ao convênio RENAJUD, a fim de localizar e restringir transferências, circulação e licenciamento dos eventuais veículos encontrados de propriedade dos **Executados**, passíveis de penhora e expropriação.

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 15:14 , sob o número WOCO22701526566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 155VC0O4.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Para estas diligências, informa o condomínio-Exequente que se encontram recolhidas as custas pertinentes (**doc. 02**), bem como as custas de desarquivamento (**doc. 03**).

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo/SP, 26 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 15:14 , sob o número WOCO22701526566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 155VC0O4.

Unidade	Proprietario	Periodo de apuração	Parcela	Vencimento	Valor Parcela	Recebido em
02 011	Leonardo Divino de Paula	Ref.: 11/2016 a 03/2020	Entrada	15/10/2020	R$ 1.389,07	-
02 011	Leonardo Divino de Paula	1002968-71.2019.8.26.0405	Entrada	15/11/2020	R$ 1.389,07	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		01/24	15/12/2020	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		02/24	15/01/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		03/24	15/02/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		04/24	15/03/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		05/24	15/04/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		06/24	15/05/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		07/24	15/06/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		08/24	15/07/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		09/24	15/08/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		10/24	15/09/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		11/24	15/10/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		12/24	15/11/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		13/24	15/12/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		14/24	15/01/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		15/24	15/02/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		16/24	15/03/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		17/24	15/04/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		18/24	15/05/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		19/24	15/06/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		20/24	15/07/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		21/24	15/08/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		22/24	15/09/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		23/24	15/10/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		24/24	15/11/2022	R$ 594,13	-
				Total	**R$ 17.037,26**	
				Total Recebido	**R$ 0,00**	
				A receber	**R$ 17.037,26**	

Valor da Dívida	Correção Mon.	Meses em atraso	Juros	Multa de 10%	Honorários	Total
R$ 17.037,26	R$20.265,25	20	R$ 4.053,05	R$ 2.431,83	R$ 5.350,03	R$ 32.100,16

Dívida do Acordo	R$ 32.100,16
Custas Processuais	R$ 168,21
Total da Dívida	**R$ 32.268,37**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 15:14 , sob o número WOCO22701526566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QsjZ3I5t.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051816101607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª VARA CÍVEL - OSASCO	02675-031

Endereço	Código
Avenida Alberto J. Byington, 320 - Vila Menck, Osasco - SP	434-1

Histórico	Valor
Comarca/Foro: Osasco, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réus: Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula - Bloqueio pelos sistemas Infojud /Renajud /Sisbajud	96,00
	Total 96,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	960051174007	143410414182	130001526071

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051816101607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª VARA CÍVEL - OSASCO	02675-031

Endereço	Código
Avenida Alberto J. Byington, 320 - Vila Menck, Osasco - SP	434-1

Histórico	Valor
Comarca/Foro: Osasco, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réus: Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula - Bloqueio pelos sistemas Infojud /Renajud /Sisbajud	96,00
	Total 96,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	960051174007	143410414182	130001526071

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051816101607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª VARA CÍVEL - OSASCO	02675-031

Endereço	Código
Avenida Alberto J. Byington, 320 - Vila Menck, Osasco - SP	434-1

Histórico	Valor
Comarca/Foro: Osasco, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réus: Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula - Bloqueio pelos sistemas Infojud /Renajud /Sisbajud	96,00
	Total 96,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	960051174007	143410414182	130001526071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 15:14 , sob o número WOCO22701526566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código f0vQHDVd.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.21.58
3559903559

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIANA BERNARDES FANARO*
AGENCIA: 3559-9 CONTA: 129.851-8 VAR:51/01
==========
Total debitado na Variacao: 51 96,00
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 96005117400-7
14341041418-2 13000152607-1
Data do pagamento 26/05/2022
Valor Total 96,00
==========
DOCUMENTO: 052602
AUTENTICACAO SISBB:
C.995.AC2.D3D.7A0.E58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 15:14 , sob o número WOCO22701526566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código f0vQHDVd.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051816131806
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª VARA CÍVEL - OSASCO	02675-031

Endereço	Código
Avenida Alberto J. Byington, 320 - Vila Menck, Osasco - SP	206-2

Histórico	Valor
Comarca/Foro: Osasco, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réus: Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula - Custas para desarquivamento dos autos	38,75
	Total 38,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	387551174000	120620414180	130001528066

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051816131806
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª VARA CÍVEL - OSASCO	02675-031

Endereço	Código
Avenida Alberto J. Byington, 320 - Vila Menck, Osasco - SP	206-2

Histórico	Valor
Comarca/Foro: Osasco, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réus: Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula - Custas para desarquivamento dos autos	38,75
	Total 38,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	387551174000	120620414180	130001528066

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051816131806
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
1002968-71.2019.8.26	6ª VARA CÍVEL - OSASCO	02675-031

Endereço	Código
Avenida Alberto J. Byington, 320 - Vila Menck, Osasco - SP	206-2

Histórico	Valor
Comarca/Foro: Osasco, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, Réus: Leonardo Divino de Paula e Maria dos Passos Oliveira de Paula - Custas para desarquivamento dos autos	38,75
	Total 38,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	387551174000	120620414180	130001528066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 15:14 , sob o número WOCO22701526566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 0vcbQjaV.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.21.26
3559903559

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIANA BERNARDES FANARO*
AGENCIA: 3559-9 CONTA: 129.851-8 VAR:51/01
==========
Total debitado na Variacao: 51 38,75
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 38755117400-0
12062041418-0 13000152806-6
Data do pagamento 26/05/2022
Valor Total 38,75
==========
DOCUMENTO: 052601
AUTENTICACAO SISBB:
C.65B.4F0.77F.F45.C5D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 15:14 , sob o número WOCO22701526566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 0vcbQjaV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Soubhie Nogueira Borio**

VISTOS,

Defiro a nova tentativa de *bloqueio on line* dos ativos financeiros dos devedores **até o limite do valor do débito atualizado**, impedindo-se, de qualquer modo, o bloqueio de ativos financeiros em quantia que extrapole o valor estimado para a satisfação da dívida da parte.

Entretanto, uma vez que o sistema do **SISBAJUD automaticamente bloqueia ativos financeiros de diversas contas do devedor** (principalmente quando se trata de bancos distintos), **ainda que sem permissão judicial**, podendo extrapolar o valor da dívida, eventual valor bloqueado a maior deverá ser imediatamente desbloqueado, antes mesmo de ser encaminhado à conta judicial, ou, se já depositado em conta judicial, deverá ser liberado em favor do devedor imediatamente.

Defiro a nova tentativa de pesquisa de bens por meio dos sistemas InfoJud e RenaJud.

Com as respostas, ciência ao exequente para manifestação em cinco dias.

Int.

Osasco, 01 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, liberado nos autos em 02/06/2022 às 10:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código XGw8dVOF.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
06 CIVEL DE OSASCO

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220006409821
Data/hora de protocolamento:	20/06/2022 11:57
Número do processo:	1002968-71.2019.8.26.0405
Juiz solicitante do bloqueio:	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	04141813000152
Nome do autor/exequente da ação:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
07491412807: LEONARDO DIVINO DE PAULA	R$ 185,48

Respostas

BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 29,63	21 JUN 2022 03:51
02 AGO 2022 10:09	Transferência de Valor ID: 072022000016479350	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO	R$ 29,63	Não enviada	-	-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 02/08/2022 às 10:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3y0vRmmq.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 JUN 2022 02:42

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUN 2022 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUN 2022 19:08

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 70,94	21 JUN 2022 02:38
02 AGO 2022 10:09	Transferência de Valor ID: 072022000016479368	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO	R$ 70,94	Não enviada	-	-

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 02/08/2022 às 10:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3y0vRmmq.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(98) Não-Resposta	-	22 JUN 2022 05:15
02 AGO 2022 10:09	Bloqueio de Valores (reiteração)	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO	R$ 32.268,37	Não enviada	-	-

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 84,91	21 JUN 2022 16:05
02 AGO 2022 10:09	Transferência de Valor ID: 072022000016479376	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO	R$ 84,91	Não enviada	-	-

Réu/Executado
24963096862: MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUN 2022 05:08

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 02/08/2022 às 10:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3y0vRmmq.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUN 2022 11:57	Bloqueio de Valores	RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO protocolado por (KATIA SAYURI HINATA)	R$ 32.268,37	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JUN 2022 23:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 02/08/2022 às 10:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3y0vRmmq.

renajud Restrições Judiciais Veículos Automotores

Seja bem vindo,

Sair

KATIA SAYURI HINATA TJSP 11/08/2022 • 16h 48' 21'' • **05:27**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		249.630.968-62	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 3

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	DYJ5G00	DYJ5600	SP	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006	2007	LEONARDO DIVINO DE PAULA	Não	
☐	CWH9811		SP	FORD/COURIER SI	1998	1999	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	Sim	
☐	CGM0950		SP	GM/CORSA SUPER	1996	1997	LEONARDO DIVINO DE PAULA	Sim	

1

Restringir Limpar lista

2.4.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 11/08/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código J2nCYD7S.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA
11/08/2022 - 16:56:22

Dados do Veículo

Placa	DYJ5G00	**Placa Anterior**	DYJ5600	**Ano Fabricação**	2006
Chassi	9362AKFW97B009251	**Marca/Modelo**	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	**Ano Modelo**	2007

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	LEONARDO DIVINO DE PAULA	**CPF/CNPJ**	074.914.128-07
Endereço	AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYIN, N° 00320, AP211BL2, VL MENK - OSASCO - SP, CEP: 06273-050		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 11/08/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código J2nCYD7S.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA
11/08/2022 - 16:56:35

Dados do Veículo

Placa	CWH9811	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1998
Chassi	9BFLHZPPAWB884244	**Marca/Modelo**	FORD/COURIER SI	**Ano Modelo**	1999

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	**CPF/CNPJ**	249.630.968-62
Endereço	AV DR ALBERTO JACKSON BUINGTON, N° 00320, A211B2, VL MENK - OSASCO - SP, CEP: 06273-050		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 11/08/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código J2nCYD7S.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA
11/08/2022 - 16:56:48

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CWH9811	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1998
Chassi	9BFLHZPPAWB884244	**Marca/Modelo**	FORD/COURIER SI	**Ano Modelo**	1999

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 11/08/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código J2nCYD7S.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA
11/08/2022 - 16:56:58

Dados do Veículo

Placa	CGM0950	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1996
Chassi	9BGSD68ZVTC630229	**Marca/Modelo**	GM/CORSA SUPER	**Ano Modelo**	1997

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	LEONARDO DIVINO DE PAULA	**CPF/CNPJ**	074.914.128-07
Endereço	DEZENOVE DE FEVEREIRO, N° 00400, BL 3 AP7, JARDIM IRACEMA - TABOAO DA SERRA - SP, CEP: 06770-095		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 11/08/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código J2nCYD7S.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: KATIA SAYURI HINATA
11/08/2022 - 16:57:08

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CGM0950	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1996
Chassi	9BGSD68ZVTC630229	**Marca/Modelo**	GM/CORSA SUPER	**Ano Modelo**	1997

Restrições RENAVAM

BAIXADO
RESTRICAO_ADMINISTRATIVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 11/08/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código J2nCYD7S.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20221006002220 **Data da Solicitação:** 06/10/2022

Data Acesso: 06/10/2022 - 12:44

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: RENATA SOUBHIE NOGUEIRA

Processo: 10029687120198260405 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Osasco971 - 6ª. Vara Cível

Solicitante: KATIA SAYURI HINATA

Plantão: Não

Justificativa: localização de bens

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
074.914.128-07	LEONARDO DIVINO DE PAULA	DIRPF	2022	
074.914.128-07	LEONARDO DIVINO DE PAULA	DIRPF	2021	
249.630.968-62	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	DIRPF	2022	
249.630.968-62	MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA	DIRPF	2021	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 06/10/2022 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código wegU8gvt.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2022

NI Pesquisado: 24963096862

Data/Hora: 06/10/2022 12:45:16

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 06/10/2022 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 4rya3CsM.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2021

NI Pesquisado: 24963096862

Data/Hora: 06/10/2022 12:45:26

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 06/10/2022 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 4rya3CsM.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0134/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS, Defiro a nova tentativa de bloqueio on line dos ativos financeiros dos devedores até o limite do valor do débito atualizado, impedindo-se, de qualquer modo, o bloqueio de ativos financeiros em quantia que extrapole o valor estimado para a satisfação da dívida da parte. Entretanto, uma vez que o sistema do SISBAJUD automaticamente bloqueia ativos financeiros de diversas contas do devedor (principalmente quando se trata de bancos distintos), ainda que sem permissão judicial, podendo extrapolar o valor da dívida, eventual valor bloqueado a maior deverá ser imediatamente desbloqueado, antes mesmo de ser encaminhado à conta judicial, ou, se já depositado em conta judicial, deverá ser liberado em favor do devedor imediatamente. Defiro a nova tentativa de pesquisa de bens por meio dos sistemas InfoJud e RenaJud. Com as respostas, ciência ao exequente para manifestação em cinco dias. Int."

Do que dou fé.
Osasco, 14 de fevereiro de 2023.

Katia Sayuri Hinata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 14/02/2023 às 14:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 8hufFIrN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0134/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2023. Considera-se a data de publicação em 16/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "VISTOS, Defiro a nova tentativa de bloqueio on line dos ativos financeiros dos devedores até o limite do valor do débito atualizado, impedindo-se, de qualquer modo, o bloqueio de ativos financeiros em quantia que extrapole o valor estimado para a satisfação da dívida da parte. Entretanto, uma vez que o sistema do SISBAJUD automaticamente bloqueia ativos financeiros de diversas contas do devedor (principalmente quando se trata de bancos distintos), ainda que sem permissão judicial, podendo extrapolar o valor da dívida, eventual valor bloqueado a maior deverá ser imediatamente desbloqueado, antes mesmo de ser encaminhado à conta judicial, ou, se já depositado em conta judicial, deverá ser liberado em favor do devedor imediatamente. Defiro a nova tentativa de pesquisa de bens por meio dos sistemas InfoJud e RenaJud. Com as respostas, ciência ao exequente para manifestação em cinco dias. Int."

Osasco, 15 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/02/2023 às 02:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código fXWVVbIM.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 167, e ciente do resultado das pesquisas às fls. 168/197, expor e requerer o que segue.

Em que pese tenha-se logrado êxito na constrição de ativos em caderneta bancária de titularidade do coexecutado Leandro (fls. 168/171), observa-se que o valor do bloqueio é irrisório frente à dívida (fls. 162), de modo que a penhora determinada na r. Decisão de fls. 167 deve ser desconstituída.

Tal assertiva parte da constatação que o valor penhorado seria, em sua integridade, absorvido pelo pagamento das custas da execução (fls. 51/55, 105/106, 108/109, 129/130, 156/157 e 163/166), para o que, nos conformes dos Art. 836 do Código de Processo Civil[1], não deverá a penhora ser levada a efeito.

Desta forma também entende a jurisprudência pátria:

> "*AGRAVO DE INSTRUMENTO* (...) *ÚNICO VEÍCULO. VALOR INSIGNIFICANTE EM RELAÇÃO AO DÉBITO. ABSORÇÃO PELO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA EXECUÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA. INTELIGÊNCIA DO ART. 836 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Considerando que o valor do automóvel penhorado não é capaz, nem de longe, de fazer frente à importância do débito, impõe-se, nos termos do art. 836 do CPC, a desconstituição da penhora decretada, já que a quantia será,*

[1] CPC – "*Art. 836. Não se levará a efeito a penhora quando ficar evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução*".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/02/2023 às 17:11 , sob o número WOCO23700483619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bl7qgm2n.

irremediavelmente, absorvida pelo pagamento das custas da execução. RECURSO PROVIDO". (TJPR - 5ª C.Cível, 0041311-57.2017.8.16.0000, Curitiba, Rel.: Desembargador Nilson Mizuta - J. 24.04.2018).

Em razão do quanto exposto, requer-se seja desconstituída a penhora sobre os valores bloqueados às fls. 168/171, deferindo-se a penhora do veículo localizado via RENAJUD às fls. 173, qual seja, o automóvel de modelo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, modelo 2007, placa DYJ 5G00, chassi 9362AKFW97B009251.

Por fim, requer-se seja formalizada a penhora do veículo mediante a lavra do competente Termo[2], e deferindo-se ordem de restrição de transferência, licenciamento e circulação do carro via RENAJUD.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

[2] CPC – "*Art. 845. Efetuar-se-á a penhora onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros.*
§1º A penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, e a penhora de veículos automotores, quando apresentada certidão que ateste a sua existência, serão realizadas por termo nos autos".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/02/2023 às 17:11 , sob o número WOCO23700483619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bl7qgm2n.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO

Vistos.

Defiro a penhora do veículo indicado que se encontram em poder do executadao lavre-se o respectivo auto, ficando o exequente como depositário.

O exequente deverá recolher as custas para intimação do executad acerca da penhora efetivada, em cinco dias.

Sobrevindo o recolhimento, intimem-se o executada, acerca da penhora.

Efetivada a penhora será deferido o bloqueio doo veículo.

Int.

Osasco, 17 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, liberado nos autos em 17/02/2023 às 10:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QUCslBfl.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0160/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do veículo indicado que se encontram em poder do executadao lavre-se o respectivo auto, ficando o exequente como depositário. O exequente deverá recolher as custas para intimação do executad acerca da penhora efetivada, em cinco dias. Sobrevindo o recolhimento, intimem-se o executada, acerca da penhora. Efetivada a penhora será deferido o bloqueio doo veículo. Int."

Osasco, 17 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/02/2023 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código vZdj8yG7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/02/2023. Considera-se a data de publicação em 23/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do veículo indicado que se encontram em poder do executadao lavre-se o respectivo auto, ficando o exequente como depositário. O exequente deverá recolher as custas para intimação do executad acerca da penhora efetivada, em cinco dias. Sobrevindo o recolhimento, intimem-se o executada, acerca da penhora. Efetivada a penhora será deferido o bloqueio doo veículo. Int."

Osasco, 20 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/02/2023 às 02:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xcRPjDfp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO-FORO DE OSASCO-6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0465, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado: Leonardo Divino de Paula e outro

Em Osasco, aos 20 de fevereiro de 2023, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): veiculo marca/mod.PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano fab/mod. 2006/2007, placa DYJ 5G00, chassi 9362AKFW97B009251, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, CNPJ/MF 04.141.813/0001-52. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 22/02/2023 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3fXz04nx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Promova o autor o regular andamento ao feito em 05 dias, após este prazo os autos serão encaminhados à conclusão
Nada Mais. Osasco, 17 de março de 2023. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 17/03/2023 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código PjrOqYeT.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0268/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Promova o autor o regular andamento ao feito em 05 dias, após este prazo os autos serão encaminhados à conclusão"

Osasco, 17 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/03/2023 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 4WQbnpqe.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0268/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/03/2023. Considera-se a data de publicação em 21/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Promova o autor o regular andamento ao feito em 05 dias, após este prazo os autos serão encaminhados à conclusão"

Osasco, 20 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/03/2023 às 02:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 9eeLZDj6.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 202, requerer a juntada da inclusa guia de custas, a fim de viabilizar a intimação do Executado quanto a penhora deferida (**doc. 01**).

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 21 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 09:37 , sob o número WOCO23700903839
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código NzLYtnTX.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023022310123091
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	6ª Vc Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320	120-1

Histórico	Valor
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista x Leonardo Divino de Paula Ação de Execução de Título Extrajudicial Intimação quanto a penhora RENAJUD	29,70
	Total 29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	297051174001	112010414185	130001520910

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023022310123091
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	6ª Vc Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320	120-1

Histórico	Valor
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista x Leonardo Divino de Paula Ação de Execução de Título Extrajudicial Intimação quanto a penhora RENAJUD	29,70
	Total 29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	297051174001	112010414185	130001520910

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023022310123091
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	6ª Vc Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320	120-1

Histórico	Valor
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista x Leonardo Divino de Paula Ação de Execução de Título Extrajudicial Intimação quanto a penhora RENAJUD	29,70
	Total 29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	297051174001	112010414185	130001520910

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 09:37 , sob o número WOCO23700903839
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código u0ro2PE6.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.56.46
3559903559

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIANA BERNARDES FANARO*
AGENCIA: 3559-9 CONTA: 129.851-8 VAR:51/01
==========
Total debitado na Variacao: 51 29,70
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 29705117400-1
11201041418-5 13000152091-0
Data do pagamento 23/02/2023
Valor Total 29,70
==========
DOCUMENTO: 022307
AUTENTICACAO SISBB:
A.FF7.4D9.E70.DCC.116

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 09:37 , sob o número WOCO23700903839
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código u0ro2PE6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
*
Nada Mais. Osasco, 29 de março de 2023. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 29/03/2023 às 19:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código MC1eTTdd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0314/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "*"

Osasco, 30 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/03/2023 às 06:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cmVDD8C1.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0314/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/03/2023. Considera-se a data de publicação em 03/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "*"

Osasco, 31 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/03/2023 às 02:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DsJYGPI0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP - CEP 06110-100

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Destinatário(a):
Leonardo Divino de Paula
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck
Osasco-SP
CEP 06273-050

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** realizada sobre o bem descrito no Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Osasco, 29 de março de 2023. LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 31/03/2023 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TNiwGtZ0.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

05/04/2023
LOTE: 153635

AR
99122604971 SP/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Leonardo Divino de Paula

Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2; Apto. 21, Vila Menck
Osasco, SP
06273-050

AR532981379JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDHELENA MARIA
06 ABR 2023
SE / SPM

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Gabon Paus

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 15165340

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 16/04/2023 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código aGsS24Wi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação do autor acerca da penhora. Nada Mais. Osasco, 16 de maio de 2023. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 16/05/2023 às 08:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código J7orJ2zq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARIANA HORTA GREENHALGH**

Vistos.

1. Diante do silêncio do executado, requeira o exequente o que de direito em cinco dias, quanto a avaliação do veiculo penhorado (fls.205) .
2. Int.

Osasco, 19 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA HORTA GREENHALGH, liberado nos autos em 19/05/2023 às 21:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código h29pPxs5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0492/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do silêncio do executado, requeira o exequente o que de direito em cinco dias, quanto a avaliação do veiculo penhorado (fls.205) . Int."

Osasco, 22 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/05/2023 às 02:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código CkWnauvh.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0492/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/05/2023. Considera-se a data de publicação em 24/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do silêncio do executado, requeira o exequente o que de direito em cinco dias, quanto a avaliação do veiculo penhorado (fls.205) . Int."

Osasco, 23 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/05/2023 às 02:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código t27bs9JA.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 218, requerer seja homologado o valor atribuído ao automóvel pela tabela FIPE, na importância de R$ 10.406,00 (dez mil, quatrocentos e seis reais – **doc. 01**).

Ademais, o condomínio-Exequente requer lhe seja autorizado carrear a alienação do automóvel penhorado às fls. 205 por meio da realização da realização de leilão, nos termos a que preconiza o Art. 879, II do Código de Processo Civil[1], com vistas à expropriação do bem e satisfação do débito exequendo, que se encontra na importância de R$ 37.230,45 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), tal qual consta na memória de cálculo anexa (**doc. 02**).

Oportunamente, requer-se nos termos do Art. 883 do Código de Processo Civil[2], que seja nomeado como Leiloeiro Oficial para a realização deste ato o Sr. Davi Borges de Aquino, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o n° 1.070 (**doc. 03**), com endereço comercial na Avenida Paulista, n° 2421 - 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo - SP, Fone: (11) 3230-1126, e-mail: contato@alfaleiloes.com, devidamente habilitado e cadastrado no Portal de Auxiliares da Justiça do Estado de São Paulo[3].

---

[1] CPC – "*Art. 879. A alienação far-se-á:*
(...)
II - em leilão judicial eletrônico ou presencial".

[2] CPC – "*Art. 883. Caberá ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente*".

[3] https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/ConsultaPublica/Perfil/23879

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código s1b67CgL.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Cumpre informar que o leiloeiro supramencionado, encontra-se com seu cadastro regularmente enquadrado no Provimento CSM nº 2427/2017, Provimento CG nº 19/2021, Comunicado CG nº 1082/2021 e no Comunicado CG nº 251/2022, artigo 251-A.

Destaca-se, por oportuno, que o leiloeiro em apreço é gestor da Alfa Leilões – Especialista em Imóveis, que dispõe de sistema eletrônico habilitado para realização de leilões eletrônicos, hospedado no sítio eletrônico www.alfaleiloes.com e que o leilão eletrônico em apreço será realizado neste endereço eletrônico.

No mais, caso a indicação do referido Auxiliar da Justiça seja acolhida por este MM. Juízo, requer-se autorização para que o leiloeiro nomeado, bem como seus funcionários e autorizados, possam se dirigir até o local em que se encontra o bem, a fim de (i) obter material fotográfico e (ii) promover visitações de eventuais interessados, objetivando potencializar as chances de venda com a ampla divulgação do bem.

Por fim, requer-se a juntada da inclusa documentação adicional do veículo (**doc. 04**) bem como da discriminação dos débitos vinculados ao bem (**doc. 05**).

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 31 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código s1b67CgL.

Imprimir

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	024123-7
Marca:	Peugeot
Modelo:	206 Sensation 1.4 Flex 8V 3p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	f8bpwyxr17y1
Data da consulta	terça-feira, 30 de maio de 2023 14:44
Preço Médio	R$ 10.406,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código pGolKyKv.

Unidade	Proprietario	Periodo de apuração	Parcela	Vencimento	Valor Parcela	Recebido em
02 011	Leonardo Divino de Paula	Ref.: 11/2016 a 03/2020	Entrada	15/10/2020	R$ 1.389,07	-
02 011	Leonardo Divino de Paula	1002968-71.2019.8.26.0405	Entrada	15/11/2020	R$ 1.389,07	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		01/24	15/12/2020	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		02/24	15/01/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		03/24	15/02/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		04/24	15/03/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		05/24	15/04/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		06/24	15/05/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		07/24	15/06/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		08/24	15/07/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		09/24	15/08/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		10/24	15/09/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		11/24	15/10/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		12/24	15/11/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		13/24	15/12/2021	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		14/24	15/01/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		15/24	15/02/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		16/24	15/03/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		17/24	15/04/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		18/24	15/05/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		19/24	15/06/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		20/24	15/07/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		21/24	15/08/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		22/24	15/09/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		23/24	15/10/2022	R$ 594,13	-
02 011	Leonardo Divino de Paula		24/24	15/11/2022	R$ 594,13	-
				Total	**R$ 17.037,26**	
				Total Recebido	**R$ 0,00**	
				A receber	**R$ 17.037,26**	

Valor da Dívida	Correção Mon.	Meses em atraso	Juros 1%	Multa de 10%	Hon. 20%	Total
R$ 17.037,26	R$21.042,29	32	R$ 6.733,53	R$ 2.777,58	R$ 6.110,68	R$ 36.664,08

Dívida do Acordo	R$ 36.664,08
Custas Processuais	R$ 566,37
Total da Dívida	**R$ 37.230,45**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código AxNPoDZv.

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, Davi Borges de Aquino - JUCESP 1.070 - (www.alfaleiloes.com) | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

AUXILIAR

STATUS

AUXILIAR JUSTIÇA
ATIVO

DADOS BÁSICOS

EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/DADOSBASICOS)

DAVI BORGES DE AQUINO - JUCESP 1.070 - (WWW.ALFALEILOES.COM)

CÓDIGO
23879
CPF
34007079889
DATA NASCIMENTO
02/01/1987
SEXO
MASCULINO
RG
PIS PASEP
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS
ÓRGÃO DE CLASSE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE

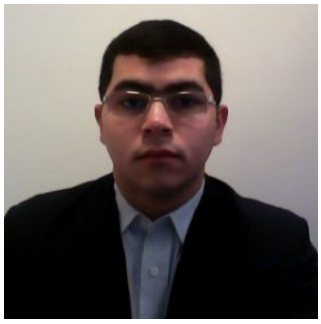

E-MAIL PRINCIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bqho1jv7.

DBA@ALFALEILOES.COM

E-MAIL

CONTATO@ALFALEILOES.COM

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

CNH (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=2&CODIGODOCUMENTO=390988)
REGISTRO JUCESP (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=25&CODIGODOCUMENTO=390989)
RG (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=6&CODIGODOCUMENTO=390990)
CURRÍCULO PROFISSIONAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=390991)
CERTIDÃO ESPECÍFICA - JUCESP (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=390992)
CONTRATO DE LOCAÇÃO - ARMAZENAGEM DE BENS MÓVEIS (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=390993)
DECLARAÇÃO - PROVIMENTO CSM Nº 2.427/2017 (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=390994)
COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LEILÕES ELETRÔNICOS (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=390995)
DOCUMENTO E TOPOLOGIA DE T.I (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=390996)
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=390997)

TELEFONES

EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/TELEFONES)

TELEFONE ***(ESTE NÚMERO DE TELEFONE SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)***

CELULAR COMERCIAL (11) 985132959

TELEFONE ***(ESTE NÚMERO DE TELEFONE SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)***

FIXO COMERCIAL (11) 32301126

ENDEREÇOS

EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/ENDERECOS)

ENDEREÇO ***(ESTE ENDEREÇO SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)***

COMERCIAL - AVENIDA PAULISTA , 2421 - 1° ANDAR
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP - 01311300

FORMAÇÕES ACADÊMICAS *(ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)*

EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/FORMACOESACADEMICAS)

GRADUAÇÃO (CONCLUÍDO)

CURSO

DIREITO
COMPROVANTE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/FORMACAOACADEMICAHANDLER.ASHX?FORMACAO=38486&NIVEL=4)

APERFEIÇOAMENTO (CONCLUÍDO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bqho1jv7.

CURSO

DIREITO
COMPROVANTE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/FORMACAOACADEMICAHANDLER.ASHX?FORMACAO=38501&NIVEL=5)

ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO) (CONCLUÍDO)

CURSO

DIREITO
COMPROVANTE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/FORMACAOACADEMICAHANDLER.ASHX?FORMACAO=38488&NIVEL=6)

CERTIDÕES *(ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)*

EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/CERTIDOES)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS CÍVEL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=1)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL/DISTRITAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=2)

EXECUTIVO FISCAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=3)

CURRÍCULO/BIOGRAFIA *(ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)*

EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/BIOGRAFIA)

ALFA LEILÕES - ESPECIALISTA EM IMÓVEIS

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bqho1jv7.

Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

DADOS DO VEÍCULO

Placa	**DYJ5G00**	Município	**6789 - OSASCO**		
Renavam	**00908248580**	Chassi	**9362AKFW97B009251**		
Tipo	**6 - AUTOMÓVEL**	Procedência	**NACIONAL**	Combustível	**16 - ALCOOL/GASOLINA**
Cor	**10 - PRATA**	Marca	**160093 - PEUGEOT/206 14 SENSAT FX**		
Categoria	**1 - PARTICULAR**	Ano Fabr.	**2006**	Ano Modelo	**2007**
Espécie	**1 - PASSAGEIRO**				

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome do Proprietário **LEONARDO DIVINO DE PAULA**

GRAVAMES

Restrição Financeira **Nada Consta**
Nome Agente
Arrendatário/ Financiado
CNPJ/CPF Financ

DATA

Inclusão Financiamento

INTENÇÃO DE GRAVAME

Restr. Financeira
Agente Financeiro
Nome do Financiado
CNPJ/CPF Financ Data Inclusão

DÉBITO / MULTAS

DERSA	**0,00**	DER	**0,00**	DETRAN	**0,00**
CETESB	**0,00**	Renainf	**0,00**	Municipais	**0,00**
Polícia Rodoviária Federal	**0,00**	IPVA	**548,60**		

RESTRIÇÕES

Restrições Furto
Bloqueio de Guincho
Restrições Administrativas **NADA CONSTA**
Restrições Judicial
Restrições Tributária
Bloqueios RENAJUD **Não Consta Bloqueio Judicial - Renajud**
Inspeção Ambiental **Veículo com Inspeção Veicular 'OK'**

CRV / CRVL / ATUALIZAÇÃO

Exerc. Licenciamento **2022** Licenciamento **31/01/2023**

COMUNICAÇÃO DE VENDAS

Comunicação de Vendas **Não Consta Comunicação de Vendas** Inclusão
Tipo Docto Comprador CNPJ / CPF do Comprador
Origem

DATAS

Venda Nota Fiscal Protocolo Detran

26/05/2023 15:34:27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código v9SzYWU0.

Consultar Veículo

Atenção
As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados informados

Código Renavam	00908248580
Placa	DYJ5G00
CPF/CNPJ	074.914.128-07

Dados do Veículo | Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	DYJ5G00
Código RENAVAM:	00908248580
CPF/CNPJ do Proprietário:	074.914.128-07
Nome do Proprietário:	LEONARDO DIVINO DE PAULA
Tipo:	AUTOMOVEL
Espécie:	PASSAGEIRO
Carroceria:	NãO APLICAVEL
Categoria:	PARTICULAR
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo:	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX
Ano Fabricação:	2006
Ano Modelo:	2007
Cor:	PRATA
Lotação:	5
Capacidade de Carga:	0
Potência:	82
Cilindradas:	1360
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código v9SzYWU0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código v9SzYWU0.

Consultar Veículo

Atenção
As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados informados

Código Renavam	00908248580
Placa	DYJ5G00
CPF/CNPJ	074.914.128-07

Dados do Veículo | Indicadores de Situação do Veículo

Restrição-1:	Não há
Restrição-2:	Não há
Restrição-3:	Não há
Restrição-4:	Não há
Existe ocorrência de roubo/furto ativa:	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENAJUD?	Não
Existe multa RENAINF?	Não
Existe recall?	Não
Ostenta placa novo padrão?	Não
Existe restrição PGFN?	Não

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código v9SzYWU0.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 30/05/2023 14:45

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
- o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
- a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	**00908248580**	Espécie:	**PASSAGEIRO**
Placa:	**DYJ5G00**	Categoria:	**PARTICULAR**
Marca/Modelo:	**PEUGEOT/206 14 SENSAT FX**	Tipo:	**AUTOMOVEL**
Faixa do IPVA:	**1600930**	Passageiros:	**5**
Ano de Fabric.:	**2006**	Carroceria:	**INEXISTENTE**
Município:	**492-3 Osasco**		
Combustível:	**ALCOOL/GASOLINA**	Ult.Licenciamento:	**2022**

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2023

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R$ 10.972,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R$ 438,88
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R$ 438,88
(6) Pagamento Efetuado	R$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R$ -
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R$ 438,88
(9) Acréscimos Legais	R$ 109,72
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	**R$ 548,60**

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código EBC3uOJR.

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista com acréscimos	30/05/2023	R$ 548,60
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
4ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
5ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2023

NADA CONSTA

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.
Para quitar os débitos, acesse **www.dividaativa.pge.sp.gov.br**.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.
Para mais informações, acesse: **http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx** ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Licenciamento 2023

(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
R$ 155,23	R$ -	R$ -	**R$ 155,23**

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS **R$703,83**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código EBC3uOJR.

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO
O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site **www.detran.sp.gov.br**.
LICENCIAMENTO ANTECIPADO
O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.
A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.
Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA
0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código EBC3uOJR.

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES

DE VEÍCULOS DE TERCEIROS

Dados do veículo	
Placa: DYJ5G00	**Renavam: 908248580**

IPVA
IPVA: R$ 548,60 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

Multas
Total: NADA CONSTA

Restrições	
Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA	**Restrição administrativa: NADA CONSTA**
Restrição tributária: NADA CONSTA	**Restrição judiciária: NADA CONSTA**
Restrição financeira: NADA CONSTA	**Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA**

Inspeção veicular
Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento
Último licenciamento efetuado: exercício 2022
Status do licenciamento: em dia (o prazo máximo para licenciamento de veículos com final 0 é 31/12/2023)

Licenciamento digital
Acesso permitido: Sim

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:
Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.
No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.
Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.
Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código EBC3uOJR.

Voltar Imprimir

O Detran | **Parceiros** | **Transparência** | **Atendimento** | **Dúvidas frequentes**

Ouvidoria Transparência SIC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 15:12 , sob o número WOCO23701883360
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código EBC3uOJR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Vieira Ramos**

Vistos.

Fls. 221/236 - Diante da natureza do bem, sendo patente o risco de deterioração, determino a remoção (Súmula 19 do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), ficando o exequente nomeado como depositário a partir do seu recebimento, pelo mesmo instrumento (mandado), promova o oficial de justiça a avaliação do bem, já que não se sabe acerca do seu verdadeiro estado, lavrando-se auto circunstanciado.

Recolha o exequente as custas das diligências do oficial de justiça em cinco dias.

Sobrevindo, cumpra o ítem 1, desta deliberação.

Int. Cumpra-se.

Osasco, 20 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, liberado nos autos em 21/06/2023 às 21:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código tMTZn60V.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0600/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 221/236 - Diante da natureza do bem, sendo patente o risco de deterioração, determino a remoção (Súmula 19 do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), ficando o exequente nomeado como depositário a partir do seu recebimento,pelo mesmo instrumento (mandado), promova o oficial de justiça a avaliação do bem, já que não se sabe acerca do seu verdadeiro estado, lavrando-se auto circunstanciado. Recolha o exequente as custas das diligências do oficial de justiça em cinco dias. Sobrevindo, cumpra o ítem 1, desta deliberação. Int. Cumpra-se."

Osasco, 22 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/06/2023 às 07:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 0cjv8RGp.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0600/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/06/2023. Considera-se a data de publicação em 26/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040S/P)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 221/236 - Diante da natureza do bem, sendo patente o risco de deterioração, determino a remoção (Súmula 19 do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), ficando o exequente nomeado como depositário a partir do seu recebimento,pelo mesmo instrumento (mandado), promova o oficial de justiça a avaliação do bem, já que não se sabe acerca do seu verdadeiro estado, lavrando-se auto circunstanciado. Recolha o exequente as custas das diligências do oficial de justiça em cinco dias. Sobrevindo, cumpra o ítem 1, desta deliberação. Int. Cumpra-se."

Osasco, 23 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/06/2023 às 02:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 600QBPj7.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 237, requerer a juntada da inclusa guia de custas, devidamente recolhida, visando propiciar a avaliação e remoção do automóvel penhorado às fls. 205 (**doc. 01**).

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 18:30 , sob o número WOCO23702274251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código fZ0T4b9p.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00077.245173 6 94000000020556**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	28/06/2023	03/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000077245	77245	205,56

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **77245** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00077.245173 6 94000000020556**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	28/06/2023	03/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000077245	77245	205,56

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **77245** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00077.245173 6 94000000020556**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	28/06/2023	03/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000077245	77245	205,56

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **77245** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00077.245173 6 94000000020556**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	03/07/2023
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 4867-4 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
28/06/2023	77245			28/06/2023	30720570000077245

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				205,56

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 205,56

Pagador

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista CPF/CNPJ: 04.141.813/0001-52
AVENIDA AVENIDA DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON DE 1 ATE 1400 - AMBOS OS LADO 320, VILA MENK
OSASCO -SP CEP:06273-050

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 18:30 , sob o número WOCO23702274251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código PkS7pXt.

pagamento realizado

R$ **205,56**

valor pago via boleto

para

Sao Paulo Tribunal De Justica

cnpj: 51.174.001/0001-93

de

Carlos Eduardo De Gouveia Rama

341 Itaú Unibanco S/A
ag: 0368 | conta: 67804-1
cpf: 338.910.408-90

realizado em
28/06/2023 às 18:28:28

via
App Itaú

ID da transação
B029206ED01C8642B869F895BEEAB6DB7BD6E45C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 18:30 , sob o número WOCO23702274251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código PkS7pGXt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO-FORO DE OSASCO-6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula e outro
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	405.2023/032227-6

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de Osasco, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO e REMOÇÃO do(s) bem(ens) veiculo marca/mod.PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano fab/mod. 2006/2007, placa DYJ 5G00, chassi 9362AKFW97B009251, e **INTIME** o executado LEONARDO DIVINO DE PAULA, Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck, CEP 06273-050, Osasco-SP nos termos da decisão:
"Vistos. Fls. 221/236 - Diante da natureza do bem, sendo patente o risco de deterioração, determino a remoção (Súmula 19 do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), ficando o exequente nomeado como depositário a partir do seu recebimento, pelo mesmo instrumento (mandado), promova o oficial de justiça a avaliação do bem, já que não se sabe acerca do seu verdadeiro estado, lavrando-se auto circunstanciado....Int. Cumpra-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **ftvsw6**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Osasco, 03 de julho de 2023. Katia Sayuri Hinata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Diligencia nº 77245 R$205,56 fls. 241/242
Advogado: Dr(a). Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho-Telefone Comercial: (11)48375778

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

40520230322276

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 04/07/2023 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ZuaDt9od.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**PEDRO MILTON NOGUEIRA (18118)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2023/032227-6 dirigi-me ao endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320 – Bloco 2 – Apartamento 21 – Vila Menck, e aí sendo **deixei de efetuar a avaliação e remoção** por não ter localizado o veículo indicado. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 30 de setembro de 2023.

Número de Cotas: 01 – 03 UFESP – R$ 102,78 – Guia nº 77245

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MILTON NOGUEIRA, liberado nos autos em 26/01/2024 às 10:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código t283aFWJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado: **Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl.244 retro, no prazo de quinze dias.
Nada Mais. Osasco, 26 de janeiro de 2024. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/01/2024 às 10:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código igzvuAbr.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0048/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl.244 retro, no prazo de quinze dias."

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/01/2024 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código WLhfZdOF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl.244 retro, no prazo de quinze dias."

Osasco, 30 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/01/2024 às 02:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 45X1bPaH.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao Ato Ordinatório praticado às fls. 245, expor e requerer o que segue.

Carreadas pesquisas pelos convênios judiciais (fls. 168/197), logrou-se êxito na localização de veiculo de titularidade do Executado, sobre o qual adveio a penhora de fls. 202 que, contudo, não pode ser levada à cabo, pois o automóvel não pode ser encontrado pelo i. Oficial de Justiça no endereço de residência do Executado.

Dessa forma, e dado que o veículo detém paradeiro desconhecido, depreende-se que o Executado não dispõe de outros bens passíveis de expropriação que possam, satisfatória e integralmente, permitir a liquidação do débito exequendo de forma menos gravosa.

Nesta esteira, percorrida toda a ordem preferencial de penhora[1], não resta ao condomínio-Exequente alternativa que não requerer que se proceda à penhora dos direitos aquisitivos da Executada sobre o imóvel do qual se depreendem os valores aqui perseguidos, matriculado sob nº 33,095, perante o 2º Oficial de Registro Imóveis da Comarca de Osasco/SP (fls. 11/14).

[1] CPC – "Art. 835. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:
I - dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira;
II - títulos da dívida pública da União, dos Estados e do Distrito Federal com cotação em mercado;
III - títulos e valores mobiliários com cotação em mercado;
IV - veículos de via terrestre;
V - bens imóveis".

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2024 às 12:32 , sob o número WOCO24700238526
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código hAUWfH2R.

Requer-se, ademais, a lavra de auto de penhora do imóvel indicado, preenchendo todos os requisitos do Art. 838 do Código de Processo Civil[2], posteriormente se expedindo todo o necessário para registro e formalização do gravame.

Em tempo, e em atenção ao Art. 838, IV do Código de Processo Civil[2], requer-se seja o Executado, ou eventuais ocupantes do imóvel, nomeados depositários do bem.

Requer-se seja o Executado intimado acerca da constrição e das demais medidas por via postal, conforme Art. 841, §2º do Código de Processo Civil[3].

Dado que o sob o bem recai garantia fiduciária, requer-se, com fulcro no Art. 799, I do Código de Processo Civil[4], a intimação do credor do referido abono.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer-se sejam que todas as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

---

[2] CPC – "Art. 838. A penhora será realizada mediante auto ou termo, que conterá:
I - a indicação do dia, do mês, do ano e do lugar em que foi feita;
II - os nomes do exequente e do executado;
III - a descrição dos bens penhorados, com as suas características;
IV - a nomeação do depositário dos bens".

[3] CPC – "Art. 841. Formalizada a penhora por qualquer dos meios legais, dela será imediatamente intimado o executado.
(...)
§2º Se não houver constituído advogado nos autos, o executado será intimado pessoalmente, de preferência por via postal."

[4] CPC – "Art. 799. Incumbe ainda ao exequente:
I - requerer a intimação do credor pignoratício, hipotecário, anticrético ou fiduciário, quando a penhora recair sobre bens gravados por penhor, hipoteca, anticrese ou alienação fiduciária".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2024 às 12:32 , sob o número WOCO24700238526
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código hAUWfH2R.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2024 às 12:32 , sob o número WOCO24700238526
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código hAUWfH2R.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 248/250 – Com vistas em, evitar nulidades futuras apresente o exequente em dez dias a matrícula atualizada do imóvel.

Sobrevindo, tornem para deliberação fls 248/25.

Int.

Osasco, 06 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, liberado nos autos em 06/02/2024 às 13:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código S7Tzw2Om.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0082/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 248/250 Com vistas em, evitar nulidades futuras apresente o exequente em dez dias a matrícula atualizada do imóvel. Sobrevindo, tornem para deliberação fls 248/25. Int."

Osasco, 7 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/02/2024 às 10:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código VIjgrIgi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0082/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/02/2024. Considera-se a data de publicação em 09/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/02/2024 - Carnaval (Provimento CSM nº 2.728/2024) - Prorrogação
13/02/2024 - Carnaval - Prorrogação

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 248/250 Com vistas em, evitar nulidades futuras apresente o exequente em dez dias a matrícula atualizada do imóvel. Sobrevindo, tornem para deliberação fls 248/25. Int."

Osasco, 8 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/02/2024 às 02:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código e5f31byQ.

Estefânia Colmanetti
Advogados Associados

AO JUÍZO DA VARA _____ SÃO PAULO (3ª REGIÃO)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n. 759/69, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, vem respeitosamente à presença deste D. Juízo, por suas advogadas que ao final assinam, nos termos dos artigos 103 e seguintes do CPC, **informar que constituiu novos patronos, requerendo o que se segue:**

1) ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI, inscrita OAB-SP 477.282 e GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA, inscrita na OAB-SP 477.283, únicas sócias da empresa ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, às quais foi outorgada a procuração *ad judicia* para atuar neste autos em favor do CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, requerem sua habilitação na forma prevista no §1º, do artigo 272, do CPC, pugnando pela juntada dos atos procuratórios em anexo, **e que todas as intimações e publicações sejam mantidas via Perfil Procuradoria da CAIXA no PJe.**

2) Visando prestigiar os princípios contidos nos artigos 4º, 5º e 6º do Código de Processo Civil e, tendo em vista a migração em massa dos processos ao presente escritório de advocacia, requer a republicação da última intimação destinada a CAIXA, caso o prazo tenha transcorrido *in albis.*

N. Termos,

P. Deferimento.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2024.

ESTEFANIA COLMANETTI
OAB-SP 477.282

GABRIELA LAGO
OAB-SP 477.283

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 11:32 , sob o número WOCO24700411953
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código jQU8WvuF.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 413192
Livro: 3277-P
Folha: 068

PROCURAÇAO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRA; BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete **(15/08/2017)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 1º de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09 de abril de 2013; e retificação publicada no DOU de 05 de abril de 2013, registrada na JCDF sob o nº 20130372161, em 29 de abril de 2013; e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2014, registrado na JCDF sob o nº 201400184082, em 19 de março de 2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito **do Jurídico Regional de SÃO PAULO - SP**, seus bastantes procuradores: Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Maria Risolia Navarro, CPF 072.142.898-30, OAB/SP 203.604; Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires Moraes, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Filippe Pecoraro, CPF 276.478.088-50, OAB/SP 231.725; Camila Gravato Iguti, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cintia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison Baldi Junior, CPF 288.316.108-99, OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura Gomes, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-71, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-21, OAB/SP 179.892; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; Ilsandra dos Santos Lima, CPF 108.237.848-86, OAB/SP 117.065; João Augusto Favero de Andrade Ribeiro, CPF 007.469.748-09, OAB/SP 105.836; João Batista Vieira, CPF 012.147.108-08, OAB/SP 95.563; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-45, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 11:32 , sob o número WOCO24700411953
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iir0jZW0.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 413192
Livro: 3277-P
Folha: 069

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio24@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-93, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Vinicius Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olivia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patricia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Faber, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Motta Saraiva, CPF 307.867.198-42, OAB/SP 234.570; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Sandra Maria Moribe Reis, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.238; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Sueli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Welington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-78, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Y Zabaleta, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, também nomeia e constitui seus bastantes procuradores no âmbito da Diretoria Jurídica - DIJUR os seguintes advogados: Adam Luiz Alves Barra, 19.786 OAB/DF, CPF 516.854.342-15; Alberto Angelo Briani Tedesco, OAB/SP: 218506, CPF: 165.127.358-89; Alcefredo Pereira de Souza, 3002 OAB/AM, CPF: 436.633.972-20; Aline Lisboa Naves Guimarães, OAB/DF 22.400, CPF: 000.611.371-03; Ana Carolina Alves de Lana Rodrigues, 28.551 OAB/DF, CPF: 797.620.181-68; Ana Cecília Costa Ponciano Portugal, 22.260 OAB/DF, CPF: 944.497.161-91; Ana Cristina Aoiama Okubo, 18.655 OAB/DF, CPF: 884.847.341-53; Ana Paula Galinatti Schreiber, 39.216 OAB/DF e OAB/RS 78.890, CPF: 008.001.560-30; Anastácia de Barros Barbosa, 18.539 OAB/DF, CPF: 339.779.091-34; Andre Cardoso da Silva, 175.348 OAB/SP, CPF: 630.228.421-04; Andre Luiz Tokarski Boaventura, 30.863 OAB/DF, CPF: 011.114.381-02; Bruna Carneiro Tavares Pereira, 127.680 OAB/RJ, CPF: 018.446.827-22; Bruna Maggi de Sousa, 42.856 OAB/DF, CPF: 032.752.104-08; Bruno Rodrigo Gobby Ducati, OAB/SP 190589, CPF: 246.885.998-70; Cacilda Lopes dos Santos, 124.581 OAB/SP, CPF: 131.374.838-24; Carlos Antonio Silva, 10.293 OAB/DF, CPF: 296.883.881-49; Carlos Augusto de Andrade Jenier, OAB/ES 10.270, OAB/DF 33.068, CPF: 078.112.987-75; Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi, 40.915 OAB/DF, CPF: 927.897.656-34; Carolina Reis Jatoba Coelho, 21.732 OAB/DF, CPF: 716.416.101-15; Carolinne Guimaraes Lima, OAB/DF 36805, CPF: 042.406.364-69; Christiane Barozi Porto Matias, 17.596 OAB/DF, CPF: 879.609.589-04; Cintia Tashiro, 18.050 OAB/DF, CPF: 601.278.050-87; Claudia Lourenço Midosi May, 7.833 OAB/DF, CPF: 305.198.291-15; Cristina Lee, 34.305 OAB/DF, CPF: 076.699.467-84, Damião Alves de Azevedo, 22.069 OAB/DF, CPF: 028.060.496-36; Daniel Aquino Schneider, OAB/DF 20829, CPF: 715.897.081-72; Daniella Gazzetta de Camargo, 7.529 OAB/DF, CPF: 167.451.162-00; Denyse da Silva Ramos, OAB/MA: 7103, CPF:842.962.833-91; Eder Pessoa da Costa, 186.327 OAB/SP, CPF: 052.852.568-95; Ederson Leite Braga, 7862 OAB/PI, CPF: 895843503-82; Edson Pereira da Silva, 5.100, OAB/DF, CPF: 114.631.631-34; Eduardo Alves de Oliveira Pinto, 18.353 OAB/DF, CPF nº 831.759.111-53; Eduardo Jorge Sarmento Mendes, 26.834 OAB/DF, CPF: 001.046.834-06; Eduardo Pereira Bromonschenkel, 28.207 OAB/DF, CPF: 011.869.926-11; Efigenio Martins Sandes Neto, 23.527 OAB/DF,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI e tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 as 11:32 , sob o número WOCO24700411953
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iir0jZW0.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 413192
Livro: 3277-P
Folha: 070

CPF: 714.812.221-04; Elenise Peruzzo dos Santos, OAB/RS 44.514, CPF: 700.052.490-15; Elisa Alenca de Menezes de Lima, OAB/DF 40.688, CPF: 059.081.944-50; Emerson Busanello, OAB/PR 20342, CPF: 724.785.279-87; Estanislau Luciano de Oliveira, 62.564 OAB/MG, CPF: 394.158.486-34; Fabiana Calvim Marques Pereira, 16.226 OAB/DF, CPF: 669.980.691-20; Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, 23.409 OAB/DF, CPF: 917.361.291-04; Flávia de Oliveira Fernandes Pinheiro, OAB/DF: 28902 CPF: 952.435.854-91; Frederico Gazolla Rodrigues Renno, 42.689 OAB/DF, CPF: 034.513.456-76; Guilherme Lopes Mair, OAB/DF 32261, CPF: 867.097.129-15; Gilson Costa de Santana, 19.557 OAB/DF CPF: 836.506.601-72; Gryecos Attom Valente Loureiro, 97.640 OAB/RJ, CPF: 046.424.857-40; Helena Sirimarco Moreira Guedes, 29.026 OAB/DF, CPF: 051.750.356-57; Ildemar Egger Junior, OAB/DF 36018 CPF: 000.221.969-78; Isabel de Fátima Ferreira Gomes, OAB/PR 11.006, CPF: 274.084.349-68; Janiele Queiroz Mendes Caroba, 18.871 OAB/DF, CPF: 866.781.321-49; Jaqueline Neves Maciel de Oliveira 22.483 – OAB/DF, CPF: 698.038.971-87; Jaques Bernardi, 44.613 OAB/RS, CPF: 528.702.600-59, Jean Pablo de Paiva Lopes, 73.943 OAB/MG, CPF: 029.073.446-09; Joe Nunes Bianchi, 69.056 OAB/PR, CPF: 024.054.549-47, José Antonio Martins Lacerda, 80.450 OAB/MG, CPF: 002.679.266-42; José Linhares Prado Neto, 18.806 OAB/DF, CPF: 690.077.133-53; José Nicodemos Rodrigues Varela, 13.187 OAB/DF CPF: 475.667.014-87; José Oscar Cruvinel de Lemos Couto, 98.128 OAB/MG, CPF: 604.585.266-49; José Oswaldo Fernandes Caldas Morone, 64.911 OAB/SP, 32.192 OAB/DF, CPF: 947.549.268-20; Josnei de Oliveira Pinto, 21.928 OAB/DF, CPF: 575.134.571-15; Jucileia Gomes de Oliveira, 19.562 OAB/DF CPF: 697.362.001-91; Juliana Varella Barca de Miranda, 17.525 OAB/DF, CPF: 690.060.591-53; Leandro da Silva Soares, 14.499 OAB/DF, CPF: 776.008.861-20; Leandro Lara Leal, 79978 OAB/MG, CPF: 623.558.056-87; Lenymara Carvalho, 33.087 OAB/DF, CPF: 042.564.896-65; Leonardo Faustino Lima, OAB/RJ 123287-OAB/RJ, CPF: 029.227.457-24; Leonardo Groba Mendes, 16.291 OAB/DF, CPF: 634.771.141-91; Leonardo Pinto Fontes, 41.198 OAB/DF, CPF:075.856.177-63; Leonardo Tostes dos Santos, 19.487 OAB/DF, CPF: 036.822.656-51; Lúcia Elena Arantes Ferreira Bastos, OAB/SP n. 156.619, CPF: 145.962.148-40; Luciano Caixeta Amâncio, 33.630 OAB/DF, CPF: 044.361.686-89, Luiz Eduardo Alves Rodrigues, 18.176 OAB/DF, CPF: 025.722.914-01; Luis Fernando Cordeiro Barreto, OAB/SP 178.378, CPF: 255.962.488-51; Marcela Portela Nunes Braga, 29.929 OAB/DF, CPF: 010.125.151-33; Marcia Aquino Tatsch, OAB/RS 46586, CPF: 885.021.630-00; Marco Antonio Fioravante, OAB/DF 25.314, CPF: 838.367.216-00; Marcos Antonio Silva, 27.933 OAB/DF, CPF: 258.556.701-04; Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, 9.253 OAB/DF, CPF: 339.810.271-91; Maria Ines Brandao Nogueira da Gama, 15.985 OAB/DF, CPF: 001.207.166-82; Maria Isabel da Cruz, 7.216 OAB/DF, CPF: 115.265.051-34; Mariana Viana Fraga, 30.759 OABDF, CPF: 019.349.471-05, Mauricio de Oliveira Ramos, 22.441 OAB/DF, CPF: 916.808.401-34; Meire Aparecida de Amorim, 19.673 OAB/DF, CPF: 045.238.606-37; Murilo Murare Fracari, 22.934 OAB/DF, CPF: 666.399.301-10; Murilo Oliveira Leitão, 17.611 OAB/DF, CPF: 855.506.391-49; Osival Dantas Barreto, 15.431 OAB/DF, CPF: 145.022.321-49; Paulo Roberto Soares, 13.178 OAB/DF, CPF: 330.653.309-20; Ricardo Gonzalez Tavares, 47.246 OAB/RS, CPF: 755.403.800-10; Roland Gomes Pinheiro da Silva, OAB/SP: 168596, CPF: 156.910.708-43; Sebastião Barza, 15.169 OAB/BA, CPF: 873.801.375-49; Sérgio Luiz Guimarães Farias, 8.540 OAB/DF, CPF: 289.377.671-04; Thiago Marques de Araújo, OAB/DF: 33248, CPF: 012.016.801-40; Toni Roberto Mendonça, OAB/SP: 199759, CPF: 170.775.708-94; William Herrison Cunha Bernardo, 40.723 OAB/GO, CPF: 594.740.092-87 (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **EMPRESA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 as 11:32 , sob o numero WOCO24700411953
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iir0jZW0.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV - SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 413192
Livro: 3277-P
Folha: 071

GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no **1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF,** livro **6087-P,** fls. **069 e 070,** em data de três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis **(03/06/2016)**, para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 06/05/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado.** ***ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(17/05/2013)**, com reservas, para o foro em geral. ***E, ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3267-P**, fls. **121**, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19/06/2017), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurirsp@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos da declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.(R$: 49,30). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - JAILTON ZANON DA SILVEIRA; RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20170020553874PCDK
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

JOACY MUNIZ ALMEIDA
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 11:32 , sob o número WOCO24700411953
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iir0jZW0.

CAIXA

SUBSTABELECIMENTO

Processo: 10029687120198260405
Nome Parte: CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Foro: VARA CÍVEL
Comarca: OSASCO
Vara: 6
Outorgante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU EMGEA

Outorgado: ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI, Brasileira e casada, inscrito(a) na 477.282 OAB/SP; GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA, Brasileira e casada, inscrito(a) na 477.283 OAB/SP

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la no processo em epígrafe até os seus ulteriores termos, bem como em eventuais atos deprecados, processos dependentes e incidentes processuais conexos, em curso ou a serem ajuizados, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir e representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em Juízo e perante Administradores Judiciais, em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Sao Paulo, 24 de janeiro de 2024

UGO MARIA SUPINO
Advogado - OAB/SP 233.948
JURIR/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 11:32 , sob o número WOCO24700411953
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QKRd3svb.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção a r.Decisão de fl. 251, requer a juntada da matrícula atualizada do imóvel.

Requer-se sejam que todas as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo/SP, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2024 às 14:19 , sob o número WOCO24700545968
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código sCzHqcOy.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://portaldocartorio.com.br/2osasco/validacao?hash=71A343FB-61D1-4436-B40B-1

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 33.095 | FOLHA 01F | LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 04 de outubro de 2006.
Protocolo nº. 62.285 em 04/09/2006.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 211, localizado no pavimento ou andar térreo, do bloco 02, tipo C, Edifício Albatroz, integrante do Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, situado à Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, nº. 320 no Bairro Emboaçava, Sítio Moinho Velho, Osasco - São Paulo, com a área privativa de 65,3300ms2, área comum de divisão proporcional de 4,5231ms2., e com a área total de 69,8531ms2, correspondendo a cada unidade no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do edifício a fração ideal de 0,3311% no terreno condominial e o direito a uma vaga no estacionamento coletivo, em local descoberto, de forma indeterminada, destinada a um veículo de passeio ou utilitário de tamanho médio ou pequeno.

CONTRIBUINTE: 24464.53.40.0001.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Alameda dos Nhambiquaras, nº. 1.500, 7º andar, conjunto 71, Indianópolis - São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o nº. 07.376.479/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº. 231, feito aos 03/10/2006, na matrícula nº. 28.607 deste 2º Oficial.

Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira Filme 1.348
Priscila Vieira
Oficial Substituta
Oficial:R$ 5,21 Estado:R$ 1,48 Carteira:R$ 1,10 Reg.Civil:R$ 0,27 Trib.Justiça:R$ 0,27

R.1 de 08 de fevereiro de 2007.
Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual- FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, nº. 829530000178, de acordo com a Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 26/01/2007, a proprietária ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, transmitiu o imóvel pelo valor de R$ 73.900,00 a LEONARDO DIVINO DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 07/02/1965, motorista, RG. nº. 13.800.708-1-SSP/SP, CPF/MF. nº. 074.914.128-07, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, nascida em 02/11/1959, doméstica, RG. nº.

- segue no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2024 às 14:19 , sob o número WOCO24700545968
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xGxwgspx.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://portaldocartorio.com.br/2osasco/validacao?hash=71A343FB-61D1-4436-B40B-1

MATRÍCULA 33.095 | VERSO 01V

16.239.978-9-SSP/SP, CPF/MF. nº. 249.630.968-62, residentes e domiciliados na Rua Dezenove de Fevereiro, nº. 400, Apto. 76, Bloco 03, Taboão da Serra - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R$ 20.800,00 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e R$ 53.100,00 valor do financiamento concedido pela credora. (V.V. - 2006 - R$ 279.015,17 - em área maior).

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.2 de 08 de fevereiro de 2007.
Nos termos do instrumento particular já mencionado, os adquirentes LEONARDO DIVINO DE PAULA, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA deram o imóvel em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R$ 53.100,00 nos termos da Lei 9.514/97, com origem dos recursos FGTS, a ser paga no prazo de amortização de 240 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 26/02/2007 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, a qual será calculada com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mais a taxa anual de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4720% (efetiva). Composição de renda para fins de indenização securitária em nome dos devedores fiduciantes: LEONARDO DIVINO DE PAULA, de 85,48% e MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, de 14,52%. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 80.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.3 de 08 de fevereiro de 2007.
Protocolo nº. 63.135 em 30/01/2007.
Nos termos do instrumento particular já mencionado, consta o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciantes possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

- segue às fls. 02 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2024 às 14:19 , sob o número WOCO24700545968
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xGxwgspx.

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
33.095	02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Priscila Vieira

Priscila Vieira F. 1. 368
Oficial Substituta
Oficial:R$ 152,91 Estado:R$ 43,46 Carteira:R$ 32,19 Reg.Civil:R$ 8,05 Trib.Justiça:R$ 8,05

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

CERTIFICO atendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia e reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos, nos termos do Art.19, §1º da Lei Federal 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e que revendo os livros desta Serventia, desde 01/02/1977 (criação deste Oficial), verificou-se que **NÃO CONSTA sobre a mesma, ônus ou alienações além do que nela já contém**. O imóvel da presente, anteriormente a 01/02/1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Osasco – Estado de São Paulo. . **CERTIFICO ainda**, que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificação de títulos prenotados, foram procedidas até o dia anterior à data da expedição desta certidão. **CERTIFICO finalmente**, que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.**

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital:
1238103C3000000000748424C

Tamires da Silva Moura
Escrevente

EMOLUMENTOS:	R$ 42,22
ESTADO:	R$ 12,00
SEC. FAZENDA:	R$ 8,21
REG. CIVIL:	R$ 2,22
T.J.:	R$ 2,90
MP:	R$ 2,03
ISSQN:	R$ 0,84
TOTAL:	R$ 70,42

(selos e contribuições recolhidos por verba).

Para verificar a autenticidade, acesse: https://portaldocartorio.com.br/2osasco/validacao?hash=71A343FB-61D1-4436-B40B-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2024 às 14:19 , sob o número WOCO24700545968
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xGxwgspx.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://portaldocartorio.com.br/2osasco/validacao?hash=71A343FB-61D1-4436-B40B-1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2024 às 14:19 , sob o número WOCO24700545968
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xGxwgspx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls.254/249 - Ciência ao exequente.

Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264).

Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada.

Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias.

Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias.

Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta.

Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação.

Int. Cumpra-se.

Osasco, 13 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, liberado nos autos em 14/03/2024 às 07:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código MRNYGTE9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0180/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se."

Osasco, 14 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/03/2024 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 1GagUiqX.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0180/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2024. Considera-se a data de publicação em 18/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se."

Osasco, 14 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/03/2024 às 23:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código UkcAqUMz.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 265, requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento das custas para intimação dos Executados quanto à penhora deflagrada, a ser carreada por i. Oficial de Justiça (**doc. 01**).

Não obstante, o condomínio-Exequente deixa de recolher custas para intimação da Credora Fiduciária pois esta já se encontra habilitada nos autos (fls. 254), pelo que se requer seja a Credora intimada na pessoa do seu patrono, regularmente constituído.

Por fim, requer-se seja a avaliação do imóvel carreada por i. Oficial de Justiça, nos termos do Art. 870 do Código de Processo Civil[1], porquanto inexistem peculiaridades a indicar tratar-se de avaliação complexa.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer-se sejam que todas as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

[1] CPC – "*Art. 870. A avaliação será feita pelo oficial de justiça*".

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/03/2024 às 16:03 , sob o número WOCO24700891793
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bQq3bwfx.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

São Paulo/SP, 18 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/03/2024 às 16:03 , sob o número WOCO24700891793
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bQq3bwfx.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00091.603175 6 96610000021216**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	15/03/2024	20/03/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000091603	91603	212,16

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **91603** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula e outra** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00091.603175 6 96610000021216**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	15/03/2024	20/03/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000091603	91603	212,16

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **91603** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula e outra** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00091.603175 6 96610000021216**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	15/03/2024	20/03/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000091603	91603	212,16

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **91603** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula e outra** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00091.603175 6 96610000021216**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/03/2024
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 4867-4 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
15/03/2024	91603			15/03/2024	30720570000091603

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				212,16

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 212,16

Pagador

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista CPF/CNPJ: 04.141.813/0001-52
AVENIDA AVENIDA DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON DE 1 ATE 1400 - AMBOS OS LADO 320, VILA MENK
OSASCO -SP CEP:06273-050

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 18/03/2024 às 16:03 , sob o número WOCO24700891793
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zAEil7qf.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0745/46979-1** CPF/CNPJ: **04.141.813/0001-52** Empresa: **CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **custa ap 21 bl 2**

BANCO DO BRASIL	**00190 00009 03072 057007 00091 603175 6 96610000021216**	
Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA** Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC**	CPF/CNPJ do beneficiário: **51.174.001/0001-93**	Data de vencimento: **20/03/2024**
		Valor do boleto (R$); **212,16**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**	CPF/CNPJ do pagador: **04.141.813/0001-52**	(=) Valor do pagamento (R$): **212,16**
		Data de pagamento: **18/03/2024**
Autenticação mecânica 424B1A41D62CF960F63C69B4B46F289A2571AD72		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 18/03/2024 às 15:22:24 via Sispag, CTRL 006317107861446.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/03/2024 às 16:03 , sob o número WOCO24700891793
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zAEil7df.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado: **Leonardo Divino de Paula e outro**

Em Osasco, aos 26 de março de 2024, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 21, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula, de nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Leonardo Divino de Paula, RG 13.800.708-1, CPF 074.914.128-07 e Maria dos Passos Oliveira de Paula, RG 16.239.978-9, CPF 249.630.968-62. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 27/03/2024 às 22:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código eUjRxS70.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

*

Nada Mais. Osasco, 27 de março de 2024. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 27/03/2024 às 22:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ATHLZrjO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Dívida Ativa nº:	Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula
Oficial de Justiça:	(0)
Mandado nº:	405.2024/015026-5

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck, CEP 06273-050, Osasco - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco da Comarca de Osasco, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) acima mencionado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se.".

"PENHORA dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 21, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula, de nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **9emarf**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.
CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Osasco, 27 de março de 2024. Katia Sayuri Hinata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 91603 - R$ 212,16 fls. 270/271

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 01/04/2024 às 11:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xVrhtuXJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

40520240150265

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 01/04/2024 às 11:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xVrhtuXJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Dívida Ativa nº:	Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula
Oficial de Justiça:	(0)
Mandado nº:	405.2024/015025-7

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LEONARDO DIVINO DE PAULA
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck, CEP 06273-050, Osasco - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco da Comarca de Osasco, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) acima mencionado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se.".
"PENHORA dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 21, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula, de nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **ftvsw6** . Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.
CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Osasco, 27 de março de 2024. Katia Sayuri Hinata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 91603 - R$ 212,16 fls. 270/271

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

40520240150257

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 01/04/2024 às 11:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código n2PTEyHX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**PEDRO MILTON NOGUEIRA (18118)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2024/015026-5 dirigi-me ao endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320 – Bloco 2 – Apartamento 21, e aí sendo **deixei de intimar a requerida** Maria dos Passos Oliveira de Paula, tendo em vista que a mesma faleceu há mais de 01 (um) ano, segundo informação da Sra. Luana, funcionária da portaria daquele condomínio residencial. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 22 de abril de 2024.

Número de Cotas: 01 – 03 UFESP R$ 106,08 – Guia nº 91603

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MILTON NOGUEIRA, liberado nos autos em 19/06/2024 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Nx3DVFGe.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**PEDRO MILTON NOGUEIRA (18118)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2024/015025-7 dirigi-me, nos dias 18/04/2024 às 10:48 horas e 20/04/2024 às 10:07 horas, ao endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Biyngton, 320 – Bloco 2 – Apartamento 21 – Vila Menck, e aí sendo **deixei de intimar o requerido** Leonardo Divino de Paula, tendo em vista que em todas as vezes que lá estive, o requerido não se encontrava. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 22 de abril de 2024.

Número de Cotas: 00 (zero)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MILTON NOGUEIRA, liberado nos autos em 19/06/2024 às 14:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código AKF4eCys.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. retro, no prazo de quinze dias.
Nada Mais. Osasco, 20 de junho de 2024. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 20/06/2024 às 17:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código W0JFRFCk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0500/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. retro, no prazo de quinze dias."

Osasco, 21 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/06/2024 às 06:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 6EnqqjAm.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0500/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2024. Considera-se a data de publicação em 25/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. retro, no prazo de quinze dias."

Osasco, 21 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/06/2024 às 22:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código I9nQM5K7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Promova o autor o regular andamento ao feito em 05 dias, após este prazo os autos serão encaminhados à conclusão
Nada Mais. Osasco, 20 de julho de 2024. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 20/07/2024 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código SNjobj1H.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0592/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Promova o autor o regular andamento ao feito em 05 dias, após este prazo os autos serão encaminhados à conclusão"

Osasco, 22 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/07/2024 às 03:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7uKN7ugB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0592/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/07/2024. Considera-se a data de publicação em 24/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)

Teor do ato: "Promova o autor o regular andamento ao feito em 05 dias, após este prazo os autos serão encaminhados à conclusão"

Osasco, 22 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/07/2024 às 22:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ydtjVeHL.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos desta **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao Ato Ordinatório praticado às fls. 279, requerer a expedição de Mandado de Intimação, a ser cumprido pelo Oficial de Justiça no endereço diligenciado às fls. 278, a fim de que seja o coexecutado Leonardo Divino de Paula interpelado nos termos da r. Decisão de fls. 265, dado que a informação que o Exequente tem é que o devedor continua residindo no local, para o que encontram-se recolhidas as custas pertinentes (**doc. 01**).

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer-se sejam que todas as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 01º de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 11:32 , sob o número WOCO24702614606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ZA99M42y.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00097.672174 6 97630000010608**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 4867-4 / 950001-4	Data Emissão: 25/06/2024	Vencimento: 30/06/2024
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	Nosso Número: 30720570000097672	Número Documento: 97672	Valor do documento: 106,08

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** — Número do Depósito: **97672** — Número do Processo:
Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** — Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** — **1002968-71.2019.8.26.0405**
Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** — Comarca/Fórum: **OSASCO** — Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00097.672174 6 97630000010608**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 4867-4 / 950001-4	Data Emissão: 25/06/2024	Vencimento: 30/06/2024
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	Nosso Número: 30720570000097672	Número Documento: 97672	Valor do documento: 106,08

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** — Número do Depósito: **97672** — Número do Processo:
Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** — Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** — **1002968-71.2019.8.26.0405**
Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** — Comarca/Fórum: **OSASCO** — Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00097.672174 6 97630000010608**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 4867-4 / 950001-4	Data Emissão: 25/06/2024	Vencimento: 30/06/2024
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	Nosso Número: 30720570000097672	Número Documento: 97672	Valor do documento: 106,08

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** — Número do Depósito: **97672** — Número do Processo:
Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** — Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** — **1002968-71.2019.8.26.0405**
Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** — Comarca/Fórum: **OSASCO** — Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00097.672174 6 97630000010608**

Local de pagamento: **PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**					Vencimento: 30/06/2024
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					Agência / Código do beneficiário: 4867-4 / 950001-4
Data do Documento: 25/06/2024	Nº do documento: 97672	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento: 25/06/2024	Nosso número: 30720570000097672
Carteira: 17/35	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento: 106,08

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado: 106,08

Pagador
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista CPF/CNPJ: 04.141.813/0001-52
AVENIDA AVENIDA DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON DE 1 ATE 1400 - AMBOS OS LADO 320, VILA MENK
OSASCO -SP CEP:06273-050

Sacador/Avalista — Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 11:32:11 sob o número WOCO24702614606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LkeQtQT.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0745/46979-1** CPF/CNPJ: **04.141.813/0001-52** Empresa: **CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **CUSTAS JUDICIAIS**

BANCO DO BRASIL	**00190 00009 03072 057007 00097 672174 6 97630000010608**	
Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA** Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC**	CPF/CNPJ do beneficiário: **51.174.001/0001-93**	Data de vencimento: **30/06/2024**
		Valor do boleto (R$); **106,08**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**	CPF/CNPJ do pagador: **04.141.813/0001-52**	(=) Valor do pagamento (R$): **106,08**
		Data de pagamento: **04/07/2024**
Autenticação mecânica DAFA7A3442399EE5249A059AE234DFC57F0E0473		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/07/2024 às 17:28:10 via Sispag, CTRL 005317201248904.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 11:32 , sob o número WOCO24702614606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LkeQtHQT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

*

Nada Mais. Osasco, 02 de agosto de 2024. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 02/08/2024 às 13:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Sj0A9viO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Dívida Ativa nº:	Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula
Oficial de Justiça:	(0)
Mandado nº:	405.2024/040772-0

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LEONARDO DIVINO DE PAULA, CPF 074.914.128-07
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 21, Vila Menck, CEP 06273-050, Osasco - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco da Comarca de Osasco, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) acima mencionado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário, por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se.".
"PENHORA dos direitos dos executados sobre o apartamento nº21, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula, de nº 3 .095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.
CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Osasco, 02 de agosto de 2024. Katia Sayuri Hinata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 97692 - R$ 106,08 fls. 286/287

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

40520240407720

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 05/08/2024 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 5YPW9K6j.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**PEDRO MILTON NOGUEIRA (18118)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2024/040772-0 dirigi-me, nos dias 07/10/2024 às 17:00 horas e 09/10/2024 às 11:00 horas, ao endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320 – Bloco 2 – Apartamento 21 – Vila Menck – Osasco, e aí sendo **deixei de intimar o executado** Leonardo Divino de Paula, tendo em vista que em todas as vezes que lá estive não havia "ninguém em casa". Deixei recado com o número do meu telefone, porém, não houve contato. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 10 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01 – 03 UFESP – R$ 106,08 – Guia nº 97672

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MILTON NOGUEIRA, liberado nos autos em 30/10/2024 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código tOC2yi8P.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. retro, no prazo de quinze dias.

Nada Mais. Osasco, 30 de outubro de 2024. Eu, ___, Rodolfo de Sousa Mello Magalhães, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODOLFO DE SOUSA MELLO MAGALHAES, liberado nos autos em 30/10/2024 às 13:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xsnlyjrk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0957/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. retro, no prazo de quinze dias."

Osasco, 31 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/10/2024 às 08:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QZAP76uJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0957/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/11/2024. Considera-se a data de publicação em 04/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. retro, no prazo de quinze dias."

Osasco, 31 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/10/2024 às 22:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código BUv7SS4N.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao Ato Ordinatório praticado às fls. 291, expor e requerer o que adiante segue.

Em conversa com o síndico do empreendimento, foi informado que, à despeito do fato de constar na matrícula do imóvel objeto da lide que o número do apartamento de titularidade do Executado é 211 (fls. 11/14), o Executado reside no apartamento 11, e não 21 como constou nas Cartas anteriores.

Em razão dos motivos expostos, requer-se a expedição de Mandado de Citação, a ser cumprido pelo Oficial de Justiça no endereço abaixo indicado, a fim de que sejam os Executados intimados nos termos da r. Decisão de fls. 265, para o que encontram-se recolhidas as custas pertinentes (**doc. 01**):

- Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, apto. 11, bloco 02, Jardim Menck, CEP: 06273-050, Osasco/SP

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer-se sejam que todas as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 15:29 , sob o número WOCO24704002543
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código YvuGXPxY.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 15:29 , sob o número WOCO24704002543
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código YvuGXPxY.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00105.882179 1 98990000010608**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	08/11/2024	13/11/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000105882	105882	106,08

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **105882** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00105.882179 1 98990000010608**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	08/11/2024	13/11/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000105882	105882	106,08

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **105882** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00105.882179 1 98990000010608**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	4867-4 / 950001-4	08/11/2024	13/11/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista	30720570000105882	105882	106,08

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Número do Depósito: **105882** Número do Processo:

Nome do Autor: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL** **1002968-71.2019.8.26.0405**

Nome do Réu: **Leonardo Divino de Paula** Comarca/Fórum: **OSASCO** Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03072.057007 00105.882179 1 98990000010608**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	13/11/2024
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 4867-4 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
08/11/2024	105882			08/11/2024	30720570000105882

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				106,08

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 106,08

Pagador

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista CPF/CNPJ: 04.141.813/0001-52
AVENIDA AVENIDA DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON DE 1 ATE 1400 - AMBOS OS LADO 320, VILA MENK
OSASCO -SP CEP:06273-050

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 15:29 , sob o número WOCO24704002543
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ZiNnRyy.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0745/46979-1** CPF/CNPJ: **04.141.813/0001-52** Empresa: **CONDOMINIO EDIFICIO ALTOS DA B**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

BANCO DO BRASIL		**00190 00009 03072 057007 00105 882179 1 98990000010608**
Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA** Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC**	CPF/CNPJ do beneficiário: **51.174.001/0001-93**	Data de vencimento: **13/11/2024**
		Valor do boleto (R$); **106,08**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**	CPF/CNPJ do pagador: **04.141.813/0001-52**	(=) Valor do pagamento (R$): **106,08**
		Data de pagamento: **08/11/2024**
Autenticação mecânica CDE9C0011F0FBB2F4F7C38923A9FE3E06F24A225		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 08/11/2024 às 16:18:48 via Sispag, CTRL 009017310935283.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 15:29 , sob o número WOCO24704002543
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ZiNnREyy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

*

Nada Mais. Osasco, 04 de dezembro de 2024. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 04/12/2024 às 10:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código vWfjhgLH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado: **Leonardo Divino de Paula e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nesta data retifico o termo de Penhora para constar PENHORA dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 211 e não como constou, tornando sem efeito o anteriormente expedido às fls. 272. (matricula nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco – fls.261/264). Nada Mais. Osasco, 04 de dezembro de 2024. Eu, ___, LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINETI PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 04/12/2024 às 11:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código e0ELR7KM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula e outro

Em Osasco, aos 26 de março de 2024, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, em cumprimento à r. decisão fls. 265 proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 211, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula, de nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Leonardo Divino de Paula, RG 13.800.708-1, CPF 074.914.128-07 e Maria dos Passos Oliveira de Paula, RG 16.239.978-9, CPF 249.630.968-62. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 04/12/2024 às 22:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código n04Vaxx5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Dívida Ativa nº:	Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula
Oficial de Justiça:	(0)
Mandado nº:	405.2024/064883-2

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LEONARDO DIVINO DE PAULA, CPF 074.914.128-07, Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 11, Vila Menck, CEP 06273-050, Osasco - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco da Comarca de Osasco, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet nos termos do **r. despacho** de seguinte teor: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se.".
Bem Penhorado - Penhora dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 211, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP
ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Osasco, 04 de dezembro de 2024. Katia Sayuri Hinata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 102885 - R$ 106,08 fls. 296/297

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

40520240648832

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 05/12/2024 às 16:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código m6y9ABmR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Dívida Ativa nº:	Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula
Oficial de Justiça:	(0)
Mandado nº:	405.2024/064885-9

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, CPF 249.630.968-62
Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 11, Vila Menck, CEP 06273-050, Osasco - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco da Comarca de Osasco, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet, nos termos do **r. despacho** de seguinte teor: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se.".
Bem Penhorado - Penhora dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 211, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP
ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Osasco, 04 de dezembro de 2024. Katia Sayuri Hinata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 105882 - R$ 106,08 fls. 296/297

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

40520240648859

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 05/12/2024 às 16:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código h2r2JO5T.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**PEDRO MILTON NOGUEIRA (18118)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2024/064885-9 dirigi-me ao endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320 – Bloco 2 – Apartamento 11 – Vila Menck, e aí sendo **deixei de cintimar a executada** Maria dos Passos Oliveira de Paula, tendo em vista que a mesma faleceu há aproximadamente 02 (dois) anos, segundo informação da Sra. Luana, funcionária daquele condomínio residencial. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 09 de janeiro de 2025.

Número de Cotas: 01 – 03 UFESP – R$ 106,08 – Guia nº 105882

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MILTON NOGUEIRA, liberado nos autos em 17/01/2025 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código SzXflobN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**PEDRO MILTON NOGUEIRA (18118)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2024/064883-2 dirigi-me, no dia 20/02/2025 às 19:30 horas, ao endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320 – Bloco 2 – Apartamento 11 – Vila Menck – Osasco, e aí sendo **intimei o executado** Leonardo Divino de Paula, do inteiro teor do mandado, o qual li, que de tudo bem ciente ficou, recebeu a cópia que lhe ofereci, porém, não assinou recibo. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01 – 03 UFESP – R$ 106,08 – Guia nº 105882

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MILTON NOGUEIRA, liberado nos autos em 25/02/2025 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código jsJiMQNG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1002968-71.2019.8.26.0405
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Dívida Ativa nº:	Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente:	Conjunto Residencial Altos da Bela Vista
Executado:	Leonardo Divino de Paula
Oficial de Justiça:	(0)
Mandado nº:	405.2024/064883-2

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LEONARDO DIVINO DE PAULA, CPF 074.914.128-07, **Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, Bloco 2, Apto. 11, Vila Menck,** CEP 06273-050, Osasco - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco da Comarca de Osasco, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet nos termos do **r. despacho** de seguinte teor: "Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se.".
Bem Penhorado - Penhora dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 211, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matricula nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP
ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**ftvsw6**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc. devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Osasco, 04 de dezembro de 2024. Katia Sayuri Hinata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 102885 - R$ 106,08 fls. 296/297

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abuso contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. LEI, VIII, dos NSCGE: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe estiver prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

NÃO ASSINOU

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e o código m6y9ABmR.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MILTON NOGUEIRA, liberado nos autos em 25/02/2025 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código XbhYTtaW.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 303, no prazo de quinze dias.

Nada Mais. Osasco, 05 de março de 2025. Eu, ___, OSMAR AMARO DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR AMARO DE ANDRADE, liberado nos autos em 05/03/2025 às 15:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código oS893HOw.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0187/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 303, no prazo de quinze dias."

Osasco, 6 de março de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/03/2025 às 10:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código E2iw0FcH.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0187/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/03/2025. Considera-se a data de publicação em 10/03/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 303, no prazo de quinze dias."

Osasco, 7 de março de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/03/2025 às 03:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Qtg3Tfmi.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outra** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao Ato Ordinatório praticado às fls. 306, expor e requerer o quanto adiante segue.

Conforme consta, a diligência de fls. 303 ratificou a informação de fls. 277, no sentido de que a coexecutada Maria dos Passos Oliveira de Paula veio a falecer.

Neste panorama, o condomínio-Exequente diligenciou extrajudicialmente, e confirmou que a devedora de fato veio a falecer em 01º/11/2020, conforme inclusa Certidão de Óbito (**doc. 01**).

Ocorre que do levantamento realizado não foi encontrado qualquer indício da abertura de Inventário para arrolamento dos bens da devedora, nem na via judicial (**doc. 02**), nem na extrajudicial (**doc. 03**).

Enquanto não aberto o Inventário e realizada a partilha de bens, o espólio responde pelas dívidas da falecida, conforme se extrai do Art. 1.997 do Código Civil[1], bem como Art. 796 do Código de Processo Civil[2].

Neste contexto, não é o caso de legitimidade dos herdeiros para figurar no polo passivo da demanda, mas sim a habilitação do espólio, em razão de sucessão processual.

[1] CC – "Art. 1.997. A herança responde pelo pagamento das dívidas do falecido; mas, feita a partilha, só respondem os herdeiros, cada qual em proporção da parte que na herança lhe coube".

[2] CPC – "Art. 796. O espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WOCO25700781042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código AkC3Oz0U.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Diante de todo o exposto, vimos pela presente requerer a substituição do polo passivo, para que nele passe a figurar o **Espólio de Maria dos Passos Oliveira de Paula**, falecida em 01º/11/2020, conforme as disposições dos Arts. 110[3] e 313, §2º, II[4] do Código de Processo Civil.

Requer haja a retificação do polo passivo, determinando-se a intimação do espólio acerca da penhora na pessoa do cônjuge supérstite, o coexecutado Leonardo Divino de Paula, a quem cabe preferencialmente a administração da herança, conforme Art. 1.797, I do Código Civil[5] e Art. 614 do Código de Processo Civil[6], para o que encontram-se recolhidas as custas pertinentes (**doc. 04**).

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer-se sejam todas as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 07º de março de 2025.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

---

[3] CPC – "Art. 110. Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a sucessão pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 313, §§1º e 2º".

[4] CPC – "Art. 313. Suspende-se o processo:
I - pela morte ou pela perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador;
(...)
§2º Não ajuizada ação de habilitação, ao tomar conhecimento da morte, o juiz determinará a suspensão do processo e observará o seguinte:
(...)
II - falecido o autor e sendo transmissível o direito em litígio, determinará a intimação de seu espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, pelos meios de divulgação que reputar mais adequados, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo designado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito".

[5] CC – "Art. 1.797. Até o compromisso do inventariante, a administração da herança caberá, sucessivamente:
I - ao cônjuge ou companheiro, se com o outro convivia ao tempo da abertura da sucessão".

[6] CPC – "Art. 614. O administrador provisório representa ativa e passivamente o espólio, é obrigado a trazer ao acervo os frutos que desde a abertura da sucessão percebeu, tem direito ao reembolso das despesas necessárias e úteis que fez e responde pelo dano a que, por dolo ou culpa, der causa".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WOCO25700781042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código AkC3Oz0U.

Selo Digital n°: 1152382CE000000033645425P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA

Número do CPF
249.630.968-62

Matrícula

115238 01 55 2020 4 00160 143 0095367-22

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Hórario
PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE	01	11	2020	07:44 HORAS

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
EM DOMICÍLIO, NA AV. DR. ALBERTO JACKSON BYINGTON N° 320 BL. 02 APTO. 11 VILA MENCK, EM OSASCO SP	OSASCO	SP

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
FEMININO	CASADA	LEONARDO DIVINO DE PAULA

Idade	Dia	Mês	Ano	Município de nascimento	UF
60 ANOS	02	11	1959	VARZELÂNDIA	MG

Genitor(es)
JOVINO DE OLIVEIRA NETO; CATARINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Causa da morte
ARRITMIA VENTRICULAR; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; DIABETES MELITTUS INSULINO DEPENDENTE

Nome do médico que atestou o óbito	Número de inscrição profissional do médico
DRA. MARCELLA CASTRO SILVA	138055

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)	Município	UF
SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTONIO, EM OSASCO SP	OSASCO	SP

Data de registro	Dia	Mês	Ano
CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE	05	11	2020

Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos
LEONARDO DIVINO DE PAULA	NÃO	LEONARDO (MENOR DE IDADE).

Anotações/Averbações
Assento lavrado sob o Livro C:160 as fls. 143-V sob o n° 95367, Na data de:CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE Observações: . A FALECIDA ERA CASADA COM LEONARDO DIVINO DE PAULA e houve um filho: LEONARDO (MENOR DE IDADE). NÃO DEIXA BENS Nada mais cumpria certificar.

CNS n° 115238
Oficial de Registro Civil do 2° Subdistrito de Osasco
Osasco - SP
Bel. Gelsen Andrade Addario
Oficial de Registro Civil
Rua Pedro Fioretti, 240 - Centro
CEP: 06013070 - Osasco-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Osasco, 10 de março de 2025.

ALESSANDRA VITORIA GOMES DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos
Ao Oficial: R$ 36,91 ISS: R$ 0,73 A Sec. Faz. R$ 7,38 Total: R$ 45,02.
Digitado por: ALESSANDRA
Conferido e Impresso por: ALESSANDRA

Alessandra Vitoria Gomes de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA

Industria Gráfica Brasileira Ltda

IA 00165342 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WDOCO25700783042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HkaUEzNS.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9410828 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 06/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, RG: 16.239.978-9, CPF: 249.630.968-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2025.

PEDIDO N°: 0084612233

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WOCO25700781042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xoG8S51j.

CENSEC

Acesso restrito

CESDI - Consulta de Escrituras de Separação, Divórcios e Inventários

AJUDA Para consultar atos praticados no estado de São Paulo, acessar provisoriamente a CANP - Central de Atos Notariais Paulista.

Documento (CPF/CNPJ) 24963096862

Identidade 16.239.978-9

Complemento

Nome Maria dos Passos Oliveira de Paula

MNE

Livro

Folha

Tipo de ato Inventário

Data inicial 07/03/2020

Data final 06/03/2025

UF SP

Filtrar por município

Filtrar por cartório

Buscar

Exportar resultados

Nenhum ato foi encontrado na pesquisa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WOCO25700781042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zcBc4hDk.

signo | Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

CERTIDÃO DE TESTAMENTO ATENDIMEN

Não foi encontrado nenhum registro!

Consulta Livre de Atos - Escrituras de Separação, divórcios, inventários

Nome
Maria dos Passos Oliveira de Paula

Tipo do Ato
Inventário

CPF
249.630.968-62

Tipo Documento
RG

Documento
16.239.978-9

Livro e Complemento
0000 - XX

Folha e Complemento
000 - X

UF
SP

Município
Selecione...

Cartório
Selecione...

Período do Ato
dd/mm...

Não sou um robô

Pesquisar

Limpar

Nome	CPF	Tipo Documento	Documento	Tipo do Ato	Livro	Folha	Data do Ato	UF	Município	Nº CNS	Cartório
Nenhum registro encontrado											

0 Páginas | 0 Registros

Desenvolvido por: Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

Ajuda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WOCO25700781042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zcBc4hDk.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025030710342605
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
Custas para intimação postal - 1 diligencia	32,75
	Total 32,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	327551174006	112010414185	130001526055

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025030710342605
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
Custas para intimação postal - 1 diligencia	32,75
	Total 32,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	327551174006	112010414185	130001526055

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025030710342605
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro de Osasco - SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
Custas para intimação postal - 1 diligencia	32,75
	Total 32,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	327551174006	112010414185	130001526055

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WOCO25700781042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 1vqrBgtn.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.52.08
3559903559

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIANA BERNARDES FANARO*
AGENCIA: 3559-9 CONTA: 129.851-8 VAR:51/01
==========
Total debitado na Variacao: 51 32,75
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 32755117400-6
11201041418-5 13000152605-5
Data do pagamento 10/03/2025
Valor Total 32,75
==========
DOCUMENTO: 031001
AUTENTICACAO SISBB:
C.EF0.78F.97C.5E7.7B6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 16:28 , sob o número WOCO25700781042
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 1vqrBgtn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 309/310: Procedam-se às alterações necessárias de modo que passe a constar o espólio da executada Maria dos Passos, intimando-se nos termos de fls. 302.

Intime-se.

Osasco, 01 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, liberado nos autos em 01/04/2025 às 20:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código exyjk59Q.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0268/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 309/310: Procedam-se às alterações necessárias de modo que passe a constar o espólio da executada Maria dos Passos, intimando-se nos termos de fls. 302. Intime-se."

Osasco, 2 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/04/2025 às 04:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código BQmoNStz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento à r. Decisão de fls. 317 esta Serventia efetuou as devidas anotações em relação ao espólio da executada Maria dos Passos. Nada Mais. Osasco, 02 de abril de 2025. Eu, ___, OSMAR AMARO DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR AMARO DE ANDRADE, liberado nos autos em 02/04/2025 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código r1w6xQgl.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0268/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/04/2025. Considera-se a data de publicação em 04/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 309/310: Procedam-se às alterações necessárias de modo que passe a constar o espólio da executada Maria dos Passos, intimando-se nos termos de fls. 302. Intime-se."

Osasco, 2 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/04/2025 às 23:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código soDNiCRu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Destinatário(a):
Espólio de Maria dos Passos Oliveira de Paula - representado por Leonardo Divino de Paula
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, bloco 2 - apto. 11, Vila Menck
Osasco-SP
CEP 06273-050

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Vistos. Fls.254/249 - Ciência ao exequente. Nos termos da nova redação dada ao artigo 831, do CPC, defiro, a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre bem imóvel indicado (fls. 261/264). Lavre-se o respectivo termo, que deverá conter os requisitos do artigo 838, do CPC, inclusive ficando como depositário a executada. Com vistas na intimação dos executados, acerca da penhora efetivada, recolha o exequente as diligencias do Oficial, em cinco dias. Sem prejuízo, recolha o exequente as custas para cientificação do credor fiduciário, constante na matricula do imóvel, que será realizada por carta, em cinco dias. Sobrevindo os recolhimentos ,intimem-se os executados dos termos da constrição, por mandado e bem assim acerca da nomeação para o cargo de depositário, com as cautelas de praxe e cientifiquem-se o credor fiduciário , por carta. Com a intimação dos executados, tornem para deliberações acerca da averbação da penhora do imóvel no Registro de Imóveis e para posterior, avaliação. Int. Cumpra-se.". Bem Penhorado - Penhora dos direitos dos executados sobre o apartamento nº 211, bloco 02, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista - matrícula nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco-SP

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 03 de abril de 2025. OSMAR AMARO DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 04/04/2025 às 16:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 0knxMhGU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Osasco
Foro de Osasco
6ª Vara Cível
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV765009705BR. Nada Mais. Osasco, 07 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/04/2025 às 09:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mH6tNBCF.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

09/04/2025
LOTE 208186

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO
Espolio de Maria dos Passos Oliveira de Paula - representado por Leonardo Divino de Paula
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, bloco 2 - apto. 11, Vila Menck
Osasco, SP
06273-050

AR765009705JF

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____ h
2ª ____/____/____ ____:____ h
3ª ____/____/____ ____:____ h

9912260497 -SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (DPC DNAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Haron Leonardo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 40.543.429-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TJSP - CORREIO CONVERGE - Intimação de avisos em 21/04/2025 às 09:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código KvLazBzR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 15 dias em 19/05 sem impugnação à penhora (AR assinado por terceiro).

Nada Mais. Osasco, 21 de maio de 2025. Eu, ___, Gustavo Guilherme De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 09:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 0zP3YArU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o decurso do prazo para impugnação à penhora, no prazo legal de quinze dias.

Int.

Osasco, 21/05/2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, liberado nos autos em 22/05/2025 às 16:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código NxIZfoEX.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0419/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o decurso do prazo para impugnação à penhora, no prazo legal de quinze dias. Int."

Osasco, 25 de maio de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/05/2025 às 02:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código nUnNVyiY.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 02/06/2025
Certidão de publicação 429225
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 02/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Leonardo Divino de Paula - - Maria dos Passos Oliveira de Paula - - Espólio de Maria dos Passos Oliveira de Paula - representado por Leonardo Divino de Paula - Caixa Economica Federal - Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o decurso do prazo para impugnação à penhora, no prazo legal de quinze dias. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/adD75Pq6DosnVnbhATgELJnRnyG1xN/certidao
Código da certidão: adD75Pq6DosnVnbhATgELJnRnyG1xN

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 325, expor e requerer o que adiante segue.

Requer haja o envio o boleto da ARISP para o Dr. José Carlos Loureiro Júnior, OAB/SP 259.560, telefone (11) 97302-1066, endereço eletrônico jose.loureiro@LRAD.com.br.

Ademais, requer-se seja a avaliação do imóvel carreada por i. Oficial de Justiça, nos termos do Art. 870 do Código de Processo Civil[1], porquanto inexistem peculiaridades a indicar tratar-se de avaliação complexa.

Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que "*a determinação do valor de um imóvel depende principalmente do conhecimento do mercado imobiliário local e das características do bem, matéria que não se restringe às áreas de conhecimento de engenheiro, arquiteto ou agrônomo, podendo, via de regra, ser aferida por outros profissionais*"[2].

No mesmo sentido, é o entendimento do e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

> Execução. Avaliação do imóvel penhorado que havia de ser efetuada por Oficial de Justiça segundo previsão do artigo 870 do CPC. Ausência de pronta revelação de particularidade que recomende nomeação de avaliador. Recurso provido (TJSP; Agravo de Instrumento 2015552-10.2019.8.26.0000; Rel. Arantes Theodoro; 36ª Câmara de Direito Privado; j. 08/02/2019).

[1] CPC – "*Art. 870. A avaliação será feita pelo oficial de justiça*".

[2] MC 15.976/PR, 3ªTurma, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. 03/09/2009

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2025 às 13:23 , sob o número WOCO25701970728
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código F07h9CJW.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Assim sendo, requer-se a expedição de mandado de avaliação, a ser cumprido pelo Oficial de Justiça, para que haja a avaliação do imóvel do qual decorrem os direitos penhorados.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer-se sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 03º de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS LOUREIRO JÚNIOR
OAB/SP 259.560

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2025 às 13:23 , sob o número WOCO25701970728
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código F07h9CJW.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 254: defiro, anotando-se.

Fls. 309/310: retifique-se o polo passivo para constar o Espólio de Maria dos Passos Oliveira de Paula.

Como a penhora incidiu sobre os direitos da parte executada sobre o bem imóvel (fls. 265), intime-se a CEF para apresentar, em até 30 dias, o valor do montante pago pelo imóvel e eventual saldo devedor.

Intime-se.

Osasco, 05 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, liberado nos autos em 05/06/2025 às 15:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código deCRNx1e.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0471/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	D.J.E
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	D.J.E
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 254: defiro, anotando-se. Fls. 309/310: retifique-se o polo passivo para constar o Espólio de Maria dos Passos Oliveira de Paula. Como a penhora incidiu sobre os direitos da parte executada sobre o bem imóvel (fls. 265), intime-se a CEF para apresentar, em até 30 dias, o valor do montante pago pelo imóvel e eventual saldo devedor."

Osasco, 5 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/06/2025 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código XyGT4Fb6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que esta serventia deixou de proceder com as anotações conforme r. Decisão de fls. 330, tendo em vista que tais anotações já foram feitas. Nada Mais. Osasco, 09 de junho de 2025. Eu, ___, OSMAR AMARO DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR AMARO DE ANDRADE, liberado nos autos em 09/06/2025 às 12:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código R6DkWipm.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até a presente data a CEF não se manifestou a respeito da r. Decisão de fls. 330. Nada Mais. Osasco, 04 de agosto de 2025. Eu, ___, OSMAR AMARO DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR AMARO DE ANDRADE, liberado nos autos em 04/08/2025 às 09:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código InQy2PDZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Expeça-se carta com AR.

Intime-se.

Osasco, 04 de agosto de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, liberado nos autos em 04/08/2025 às 14:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ZAqPfixC.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0901/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta com AR. Intime-se."

Osasco, 4 de agosto de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/08/2025 às 15:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código tR87jdwN.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 05/08/2025
Certidão de publicação 108258
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 05/08/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Vistos. Expeça-se carta com AR. Intime-se. - ADV: ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/37ay8AkYrOszmexI5TwpbQPR4dOjxN/certidao
Código da certidão: 37ay8AkYrOszmexI5TwpbQPR4dOjxN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703 - Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Destinatário(a):
Caixa Economica Federal
Avenida Paulo Faccini, 1.789, Macedo
Guarulhos-SP
CEP 07111-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet:
Como a penhora incidiu sobre os direitos da parte executada sobre o bem imóvel (fls. 265), intime-se a CEF para apresentar, em até 30 dias, o valor do montante pago pelo imóvel e eventual saldo devedor.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 06 de agosto de 2025. OSMAR AMARO DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA SAYURI HINATA, liberado nos autos em 09/08/2025 às 12:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TeT3zgZz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Osasco
Foro de Osasco
6ª Vara Cível
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV788127127BR. Nada Mais. Osasco, 12 de agosto de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/08/2025 às 06:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kzuo8oBH.

DRUMOND & ANDRADE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE OSASCO-SP

Processo nº : 1002968-71.2019.8.26.0405

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador firmatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada dos documentos que comprovam o valor do montante pago pelo imóvel e o respectivo saldo devedor.

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2025.

Fernando Andrade Chaves
OAB/MG 82.770

Belo Horizonte
Rua dos Goitacazes, 1647, Sobreloja
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.190-052

contato@drumondandrade.adv.br

Brasília
SCN, QD2 - BLOCO A - CJ. 502/504
Brasília Corporate Financial Center
Brasília - DF - CEP :70712-900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WOCO25702987276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zXC1dJ5l.

DRUMOND & ANDRADE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Belo Horizonte
Rua dos Goitacazes, 1647, Sobreloja
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.190-052

contato@drumondandrade.adv.br

Brasília
SCN, QD2 - BLOCO A - CJ. 502/504
Brasília Corporate Financial Center
Brasília - DF - CEP :70712-900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WOCO25702987276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código zXC1dJ5l.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0021002953000)I034741401/V84/C0826 02/07/25 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 04/07/25 10:03 SEQ 001

No. Contrato.: 829530000178-1 CPF/CGC : 00007491412807
Nome Mutuario: LEONARDO DIVINO DE PAULA
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 04/07/2025
Sit.Esp. 051 063 142 208 234 374 519 611 651 711
Periodo Atraso de: 05/2024 ate: 07/2025

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
26/05/24	208	742,22	10,32	101,33	70,80	0,00	0,00	15,05	939,72
26/06/24	209	738,65	9,62	93,03	64,87	0,00	0,00	14,97	921,14
26/07/24	210	735,03	9,30	85,09	59,06	0,00	0,00	14,89	903,37
26/08/24	211	731,45	8,71	76,97	53,34	0,00	0,00	14,80	885,27
26/09/24	212	727,87	8,14	68,93	47,71	0,00	0,00	14,72	867,37
26/10/24	213	724,28	7,61	61,23	42,18	0,00	0,00	14,64	849,94
26/11/24	214	720,72	6,86	53,35	36,73	0,00	0,00	14,55	832,21
26/12/24	215	717,13	6,36	45,82	31,39	0,00	0,00	14,47	815,17
26/01/25	216	713,55	5,73	38,12	26,14	0,00	0,00	14,39	797,93
26/02/25	217	703,09	4,45	30,19	20,76	0,00	0,00	14,15	772,64
26/03/25	218	699,51	3,50	23,43	15,74	0,00	53,86	14,06	810,10
26/04/25	219	695,90	2,72	16,07	10,82	0,00	0,00	13,97	739,48
26/05/25	220	692,34	1,53	9,02	5,99	0,00	0,00	13,88	722,76
26/06/25	221	688,77	0,35	1,84	1,25	0,00	0,00	13,78	705,99
TOTAL (014 EM ATRASO):		10.030,51	85,20	704,42	486,78	0,00	53,86	202,32	11.563,09

Emitente: C086258 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WOCO25702987276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Bt53CgjiU.

Planilha_de_Evolucao_829530000178_04_07_2025 - #EXTERNO.CONFIDENCIAL.

Contrato: 829530000178
Mutuário Principal: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF: 074.914.128-07 Percentual Pactuação: 85,48 % Renda: R$ 2.410,84 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Mutuário Coobrigado 1: MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA CPF: 249.630.968-62 Percentual Pactuação: 14,52 % Renda: R$ 0,00 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Subtítulo Contábil: 805 Produto Financeiro: 901 - SFH Unidade Cobrança: 29530 IOF: R$ 0,00
Origem de Recurso: 25 Tipo de Financiamento: 2 Situação Especial: 051 - 063 - 142 Código Legislação: 00000
FUNDHAB: R$ 0,00 FCVS: R$ 0,00 Seguro à Vista: R$ 68,32 Seguro Abertura Crédito: R$ 0,00
Linha de Financiamento: 80 - PRO-CRED - CCFGTS - GEACI Unidade Operacional: 29530 - AG AV ZELINA
Modalidade Financiamento:
Prazo Remanescente: 19 meses
Forma Pagamento: Boleto Bancario
Data Último Vencimento: 26/01/2027
Endereço Imóvel: AV DR ALBERTO J BYINGTON, 320 , VILA MENCK - 6273050, OSASCO - SP
Endereço Correspondência: AV DR ALBERTO JACKSON BYING, 320 AP211 BL2, VL MENK - 6273305, OSASCO - SP
Origem: CAIXA - Habitacao Usuário Emissor: C086258 Data Emissão: 04/07/2025 10:02:14

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		26/01/2007 1	INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA (TP 1)			8,1600%				20.800,00						0,00	53.100,00	
PGC		26/01/2007 0	PGTO DE TAXAS A VISTA (TP 319)	29/01/2007										559,32				
PGC		26/01/2007 0	QT AUT TAXAS A VISTA (TP 326)	29/01/2007										559,32				
PRE	1	26/02/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/02/2007	227,36	355,76	0,00	68,32	23,38	0,00	674,82	0,00	674,82	674,82	0,00	52.988,85	0,00	116,21
PRE	2	26/03/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/03/2007	221,24	360,59	0,00	68,32	23,38	0,00	673,53	0,00	673,53	673,53	0,00	52.805,81	0,00	38,19
PRE	3	26/04/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/04/2007	221,25	359,75	0,00	68,32	23,38	0,00	672,70	0,00	672,70	672,70	0,00	52.683,60	0,00	99,04
PRE	4	26/05/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/05/2007	221,24	358,71	0,00	68,32	23,38	0,00	671,65	0,00	671,65	671,65	0,00	52.529,37	0,00	67,01
PRE	5	26/06/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/06/2007	221,24	357,81	0,00	68,32	23,38	0,00	670,75	0,00	670,75	670,75	0,00	52.396,85	0,00	88,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WOCO25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	6	26/07/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/07/2007	221,23	356,64	0,00	68,32	23,38	0,00	669,57	0,00	669,57	669,58	0,00	52.225,59	0,00	49,97
PRE	7	26/08/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/08/2007	221,23	355,66	0,00	68,32	23,38	0,00	668,59	0,00	668,59	668,60	0,00	52.081,05	0,00	76,68
PRE	8	26/09/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	10/09/2007	221,23	354,68	0,00	68,32	23,38	0,00	667,61	0,00	667,61	667,62	0,00	51.936,16	0,00	76,33
PRE	9	26/10/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/10/2007	221,23	353,30	0,00	68,32	23,38	0,00	666,23	0,00	666,23	666,24	0,00	51.733,21	0,00	18,28
PRE	10	26/11/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/01/2008	221,24	352,18	0,00	68,32	23,38	0,00	665,12	27,98	693,10	693,11	-0,01	51.571,04	0,00	59,06
PRE	11	26/12/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/02/2008	221,24	350,89	0,00	68,32	23,38	0,00	663,83	37,97	701,80	702,18	-0,38	51.380,24	0,00	30,43
PRE	12	26/01/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/04/2008	221,23	349,61	0,00	68,32	23,38	0,00	662,54	41,01	703,55	703,56	-0,01	51.191,88	0,00	32,87
PRE	13	26/02/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/05/2008	224,51	348,46	0,00	56,90	23,71	0,00	653,58	43,28	696,86	700,06	-3,20	51.019,05	0,00	51,67
PRE	14	26/03/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/05/2008	224,52	347,01	0,00	56,90	23,71	0,00	652,14	32,22	684,36	687,13	-2,77	50.806,93	0,00	12,40
PRE	15	26/04/2008 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/05/2008	224,51	345,63	0,00	56,90	23,71	0,00	650,75	24,59	675,34	0,00	675,34	50.603,19	0,00	20,76
PGC		26/05/2008 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	09/02/2009										1.330,99				
PRE	16	26/05/2008 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/05/2008	224,51	344,44	0,00	56,90	23,71	0,00	649,56	0,00	649,56	0,00	649,56	50.427,00	0,00	48,31
CAD		26/05/2008 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						51.757,99	1.330,99	
PRE	17	26/06/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/06/2008	231,05	352,22	0,00	57,39	23,71	0,00	664,37	0,00	664,37	651,28	13,09	51.565,01	0,00	38,06
PRE	18	26/07/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/07/2008	231,06	351,04	0,00	57,39	23,71	0,00	663,20	0,00	663,20	682,32	-19,11	51.393,04	0,00	59,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	19	26/08/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/09/2008	231,06	350,14	0,00	57,39	23,71	0,00	662,30	18,94	681,24	684,34	-3,10	51.260,35	0,00	98,36
PRE	20	26/09/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/10/2008	231,06	349,11	0,00	57,39	23,71	0,00	661,27	23,09	684,36	687,48	-3,12	51.109,97	0,00	80,68
PRE	21	26/10/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/11/2008	231,06	348,23	0,00	57,39	23,71	0,00	660,39	24,23	684,62	687,75	-3,13	50.979,61	0,00	100,69
PRE	22	26/11/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2008	231,06	347,53	0,00	57,39	23,71	0,00	659,69	20,92	680,61	683,71	-3,10	50.876,30	0,00	127,74
PRE	23	26/12/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/01/2009	231,05	346,52	0,00	57,39	23,71	0,00	658,67	24,38	683,05	686,16	-3,11	50.727,54	0,00	82,29
PRE	24	26/01/2009 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	23/04/2009	231,05	345,69	0,00	57,39	23,71	0,00	657,84	47,88	705,72	0,00	705,72	50.605,51	0,00	109,01
PRE	25	26/02/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/05/2009	234,28	344,75	0,00	56,72	24,10	0,00	659,85	44,90	704,75	704,75	0,00	50.464,32	0,00	93,09
PRE	26	26/03/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/03/2009	234,28	343,31	0,00	56,72	24,10	0,00	658,41	0,00	658,41	624,00	34,41	50.252,82	0,00	22,77
PGC		23/04/2009 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	23/04/2009										705,72				
PRE	27	26/04/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/06/2009	234,28	342,21	0,00	56,72	24,10	0,00	657,31	32,85	690,16	690,16	0,00	50.090,78	0,00	72,24
PRE	28	26/05/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/07/2009	234,27	340,78	0,00	56,72	24,10	0,00	655,87	32,71	688,58	688,58	0,00	49.879,25	0,00	22,73
PRE	29	26/06/2009 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/08/2009	234,27	339,34	0,00	56,72	24,10	0,00	654,43	30,35	684,78	0,00	684,78	49.667,36	0,00	22,38
PRE	30	26/07/2009 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/08/2009	234,28	337,95	0,00	56,72	24,10	0,00	653,05	18,85	671,90	0,00	671,90	49.465,66	0,00	32,57
PGC		10/08/2009 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	10/08/2009										1.356,69				
PRE	31	26/08/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/09/2009	234,28	336,72	0,00	56,72	24,10	0,00	651,82	17,83	669,65	669,64	0,01	49.283,37	0,00	51,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	32	26/09/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/10/2009	234,27	335,20	0,00	56,72	24,10	0,00	650,29	21,38	671,67	671,67	0,00	49.058,78	0,00	9,68
PRE	33	26/10/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/11/2009	234,28	333,59	0,00	56,72	24,10	0,00	648,69	20,60	669,29	669,29	0,00	48.824,50	0,00	
PRE	34	26/11/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/12/2009	234,28	332,00	0,00	56,72	24,10	0,00	647,10	17,65	664,75	664,75	0,00	48.590,22	0,00	
PRE	35	26/12/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/01/2010	234,27	330,42	0,00	56,72	24,10	0,00	645,51	19,58	665,09	665,09	0,00	48.355,94	0,00	
PRE	36	26/01/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/02/2010	234,27	329,00	0,00	56,72	24,10	0,00	644,09	20,81	664,90	644,09	20,81	48.147,44	0,00	25,76
PRE	37	26/02/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/04/2010	236,00	327,41	0,00	54,95	24,27	0,00	642,63	33,35	675,98	696,79	-20,81	47.911,43	0,00	
PRE	38	26/03/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/04/2010	236,01	325,79	0,00	54,95	24,27	0,00	641,02	22,90	663,92	684,73	-20,81	47.675,42	0,00	
PRE	39	26/04/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/05/2010	236,01	324,44	0,00	54,95	24,27	0,00	639,67	18,88	658,55	637,74	20,81	47.477,18	0,00	37,76
PRE	40	26/05/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/06/2010	236,01	322,84	0,00	54,95	24,27	0,00	638,07	19,74	657,81	657,81	0,00	47.241,17	0,00	
PRE	41	26/06/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	20/08/2010	236,00	321,41	0,00	54,95	24,27	0,00	636,63	33,42	670,05	0,00	670,05	47.029,25	0,00	24,08
PRE	42	26/07/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	20/08/2010	236,00	319,99	0,00	54,95	24,27	0,00	635,21	22,24	657,45	0,00	657,45	46.820,93	0,00	27,68
PGC		20/08/2010 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	20/08/2010										1.327,51				
PRE	43	26/08/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	15/10/2010	236,01	318,74	0,00	54,95	24,27	0,00	633,97	31,19	665,16	0,00	665,16	46.638,81	0,00	53,89
PRE	44	26/09/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	15/10/2010	236,00	317,44	0,00	54,95	24,27	0,00	632,66	19,66	652,32	0,00	652,32	46.445,20	0,00	42,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PGC		15/10/2010 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	15/10/2010										1.322,69				
PRE	45	26/10/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/11/2010	236,00	316,05	0,00	54,95	24,27	0,00	631,27	18,81	650,08	644,86	5,22	46.241,79	0,00	32,58
PRE	46	26/11/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2010	236,00	314,60	0,00	54,95	24,27	0,00	629,82	19,43	649,25	624,60	24,65	46.027,60	0,00	21,81
PRE	47	26/12/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/01/2011	236,00	313,10	0,00	54,95	24,27	0,00	628,32	17,11	645,43	628,32	17,11	45.807,05	0,00	15,45
PRE	48	26/01/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/02/2011	236,00	311,93	0,00	54,95	24,27	0,00	627,15	16,93	644,08	685,90	-41,82	45.635,46	0,00	64,40
PRE	49	26/02/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/03/2011	237,68	310,54	0,00	59,21	24,44	0,00	631,87	19,91	651,78	651,78	0,00	45.430,40	0,00	32,62
PRE	50	26/03/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/04/2011	237,67	309,09	0,00	59,21	24,44	0,00	630,41	20,19	650,60	650,60	0,00	45.216,52	0,00	23,78
PRE	51	26/04/2011 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	05/08/2011	237,68	307,84	0,00	59,21	24,44	0,00	629,17	50,52	679,69	0,00	679,69	45.033,64	0,00	54,80
PRE	52	26/05/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/06/2011	237,67	306,35	0,00	59,21	24,44	0,00	627,67	22,92	650,59	650,59	0,00	44.812,58	0,00	16,60
PRE	53	26/06/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	27/06/2011	237,67	305,21	0,00	59,21	24,44	0,00	626,53	0,00	626,53	626,53	0,00	44.645,25	0,00	70,34
PRE	54	26/07/2011 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	05/08/2011	237,67	303,93	0,00	59,21	24,44	0,00	625,25	16,30	641,55	0,00	641,55	44.457,31	0,00	49,72
PGC		05/08/2011 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	05/08/2011										1.321,26				
PRE	55	26/08/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/09/2011	237,67	302,69	0,00	59,21	24,44	0,00	624,01	20,22	644,23	644,22	0,01	44.274,27	0,00	54,63
PRE	56	26/09/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/10/2011	237,68	301,69	0,00	59,21	24,44	0,00	623,02	18,75	641,77	623,02	18,75	44.128,50	0,00	91,90
PRE	57	26/10/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2011	237,68	300,37	0,00	59,21	24,44	0,00	621,70	19,28	640,98	621,70	19,28	43.935,06	0,00	44,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	58	26/11/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2011	237,67	298,95	0,00	59,21	24,44	0,00	620,27	19,27	639,54	639,03	0,51	43.724,62	0,00	27,22
PRE	59	26/12/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/01/2012	237,67	297,52	0,00	59,21	24,44	0,00	618,84	17,48	636,32	638,13	-1,81	43.515,16	0,00	28,20
PRE	60	26/01/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/03/2012	237,67	296,19	0,00	59,21	24,44	0,00	617,51	26,95	644,46	663,78	-19,32	43.318,25	0,00	40,76
PRE	61	26/02/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/02/2012	240,64	294,82	0,00	57,33	24,73	0,00	617,52	0,00	617,52	635,03	-17,51	43.115,01	0,00	37,40
PRE	62	26/03/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/04/2012	240,64	293,19	0,00	57,33	24,73	0,00	615,89	19,99	635,88	615,89	19,99	42.874,36	0,00	
PRE	63	26/04/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/05/2012	240,64	291,86	0,00	57,33	24,73	0,00	614,56	16,82	631,38	614,56	16,82	42.679,51	0,00	45,78
PRE	64	26/05/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/06/2012	240,65	290,28	0,00	57,33	24,73	0,00	612,99	18,22	631,21	632,99	-1,78	42.448,55	0,00	9,69
PRE	65	26/06/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/07/2012	240,65	288,78	0,00	57,33	24,73	0,00	611,49	15,65	627,14	628,32	-1,18	42.227,76	0,00	19,86
PRE	66	26/07/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/09/2012	240,65	287,14	0,00	57,33	24,73	0,00	609,85	28,94	638,79	672,68	-33,89	41.987,11	0,00	
PRE	67	26/08/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/09/2012	240,65	285,55	0,00	57,33	24,73	0,00	608,26	18,33	626,59	660,48	-33,89	41.752,50	0,00	6,04
PRE	68	26/09/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	283,95	0,00	57,33	24,73	0,00	606,66	51,89	658,55	0,00	658,55	41.516,98	0,00	5,12
PRE	69	26/10/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	282,31	0,00	57,33	24,73	0,00	605,02	41,51	646,53	0,00	646,53	41.276,33	0,00	
PRE	70	26/11/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	280,67	0,00	57,33	24,73	0,00	603,38	31,01	634,39	0,00	634,39	41.035,68	0,00	
PRE	71	26/12/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	279,04	0,00	57,33	24,73	0,00	601,75	20,79	622,54	0,00	622,54	40.795,03	0,00	
PGC		21/01/2013 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	21/01/2013										2.528,14				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	72	26/01/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/02/2013	240,65	277,40	0,00	57,33	24,73	0,00	600,11	15,36	615,47	615,45	0,02	40.554,38	0,00	
PRE	73	26/02/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/02/2013	241,39	275,76	0,00	54,87	24,80	0,00	596,82	0,00	596,82	596,82	0,00	40.312,99	0,00	
PRE	74	26/03/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/04/2013	241,38	274,13	0,00	54,87	24,80	0,00	595,18	21,23	616,41	595,18	21,23	40.071,60	0,00	
PRE	75	26/04/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/04/2013	241,39	272,48	0,00	54,87	24,80	0,00	593,54	0,00	593,54	593,54	0,00	39.830,21	0,00	
PRE	76	26/05/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/05/2013	241,38	270,85	0,00	54,87	24,80	0,00	591,90	0,00	591,90	613,12	-21,22	39.588,82	0,00	
PRE	77	26/06/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/07/2013	241,39	269,20	0,00	54,87	24,80	0,00	590,26	14,77	605,03	590,26	14,77	39.347,43	0,00	
PRE	78	26/07/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/08/2013	241,38	267,57	0,00	54,87	24,80	0,00	588,62	13,77	602,39	588,62	13,77	39.106,04	0,00	
PRE	79	26/08/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/09/2013	241,38	265,98	0,00	54,87	24,80	0,00	587,03	14,04	601,07	601,81	-0,74	38.872,82	0,00	8,15
PRE	80	26/09/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/10/2013	241,38	264,34	0,00	54,87	24,80	0,00	585,39	13,68	599,07	599,16	-0,09	38.631,43	0,00	
PRE	81	26/10/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/11/2013	241,39	262,71	0,00	54,87	24,80	0,00	583,77	16,14	599,91	597,81	2,10	38.393,09	0,00	3,04
PRE	82	26/11/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/12/2013	241,38	261,32	0,00	54,87	24,80	0,00	582,37	13,96	596,33	596,06	0,27	38.187,02	0,00	35,31
PRE	83	26/12/2013 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	27/01/2014	241,39	259,72	0,00	54,87	24,80	0,00	580,78	22,18	602,96	0,00	602,96	37.953,53	0,00	7,89
PRE	84	26/01/2014 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	27/01/2014	241,38	258,22	0,00	54,87	24,80	0,00	579,27	0,00	579,27	0,00	579,27	37.730,90	0,00	18,74
PGC		27/01/2014 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	27/01/2014										1.212,37				
PRE	85	26/02/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/03/2014	241,85	256,86	0,00	52,34	24,85	0,00	575,90	14,49	590,39	575,90	14,49	37.531,51	0,00	42,46
PRE	86	26/03/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/03/2014	241,86	255,35	0,00	52,34	24,85	0,00	574,40	0,00	574,40	574,40	0,00	37.309,80	0,00	20,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	87	26/04/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/04/2014	241,86	253,77	0,00	52,34	24,85	0,00	572,82	0,00	572,82	587,32	-14,50	37.077,87	0,00	9,93
PRE	88	26/05/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/05/2014	241,85	252,25	0,00	52,34	24,85	0,00	571,29	0,00	571,29	571,29	0,00	36.853,03	0,00	17,01
PRE	89	26/06/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/06/2014	241,85	250,76	0,00	52,34	24,85	0,00	569,80	0,00	569,80	569,80	0,00	36.633,43	0,00	22,24
PRE	90	26/07/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/07/2014	241,85	249,23	0,00	52,34	24,85	0,00	568,27	0,00	568,27	568,27	0,00	36.408,60	0,00	17,01
PRE	91	26/08/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/08/2014	241,86	247,83	0,00	52,34	24,85	0,00	566,88	0,00	566,88	566,88	0,00	36.205,12	0,00	38,37
PRE	92	26/09/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/10/2014	241,85	246,35	0,00	52,34	24,85	0,00	565,39	14,61	580,00	565,39	14,61	35.985,04	0,00	21,77
PRE	93	26/10/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/11/2014	241,86	244,91	0,00	52,34	24,85	0,00	563,96	13,93	577,89	563,96	13,93	35.774,60	0,00	31,41
PRE	94	26/11/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/12/2014	241,86	243,51	0,00	52,34	24,85	0,00	562,56	12,86	575,42	577,19	-1,77	35.569,87	0,00	37,13
PRE	95	26/12/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/12/2014	241,85	242,00	0,00	52,34	24,85	0,00	561,04	0,00	561,04	574,98	-13,94	35.345,19	0,00	17,16
PRE	96	26/01/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/01/2015	241,86	240,60	0,00	52,34	24,85	0,00	559,65	0,00	559,65	572,54	-12,89	35.140,55	0,00	37,21
PRE	97	26/02/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/02/2015	244,03	239,16	0,00	50,15	25,07	0,00	558,41	0,00	558,41	558,41	0,00	34.927,37	0,00	30,85
PRE	98	26/03/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/03/2015	244,03	237,54	0,00	50,15	25,07	0,00	556,79	0,00	556,79	556,79	0,00	34.689,21	0,00	5,86
PRE	99	26/04/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/04/2015	244,02	236,20	0,00	50,15	25,07	0,00	555,44	0,00	555,44	555,44	0,00	34.490,13	0,00	44,94
PRE	100	26/05/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/05/2015	244,02	234,79	0,00	50,15	25,07	0,00	554,03	0,00	554,03	554,03	0,00	34.283,14	0,00	37,03
PRE	101	26/06/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/06/2015	244,03	233,39	0,00	50,15	25,07	0,00	552,64	0,00	552,64	552,64	0,00	34.078,64	0,00	39,52
PRE	102	26/07/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/07/2015	244,03	232,15	0,00	50,15	25,07	0,00	551,40	0,00	551,40	551,40	0,00	33.896,39	0,00	61,77
PRE	103	26/08/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/08/2015	244,03	231,02	0,00	50,15	25,07	0,00	550,27	0,00	550,27	550,27	0,00	33.730,49	0,00	78,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	104	26/09/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/10/2015	244,02	229,80	0,00	50,15	25,07	0,00	549,04	14,72	563,76	549,04	14,72	33.549,43	0,00	62,96
PRE	105	26/10/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/11/2015	244,02	228,58	0,00	50,15	25,07	0,00	547,82	19,13	566,95	547,82	19,13	33.369,82	0,00	64,40
PRE	106	26/11/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/12/2015	244,03	227,32	0,00	50,15	25,07	0,00	546,57	15,92	562,49	561,33	1,16	33.185,53	0,00	59,73
PRE	107	26/12/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/01/2016	244,03	225,95	0,00	50,15	25,07	0,00	545,20	13,83	559,03	564,36	-5,33	32.984,53	0,00	43,03
PRE	108	26/01/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/01/2016	244,03	224,79	0,00	50,15	25,07	0,00	544,04	0,00	544,04	560,01	-15,97	32.814,71	0,00	74,21
PRE	109	26/02/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/02/2016	248,58	223,44	0,00	48,37	25,52	0,00	545,91	0,00	545,91	559,79	-13,88	32.609,44	0,00	43,30
PRE	110	26/03/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/03/2016	248,58	221,96	0,00	48,37	25,52	0,00	544,43	0,00	544,43	544,43	0,00	32.392,06	0,00	31,19
PRE	111	26/04/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/04/2016	248,59	220,74	0,00	48,37	25,52	0,00	543,22	0,00	543,22	543,22	0,00	32.213,69	0,00	70,22
PRE	112	26/05/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/05/2016	248,59	219,33	0,00	48,37	25,52	0,00	541,81	0,00	541,81	541,81	0,00	32.007,12	0,00	42,01
PRE	113	26/06/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/06/2016	248,58	217,99	0,00	48,37	25,52	0,00	540,46	12,17	552,63	540,46	12,17	31.807,58	0,00	49,04
PRE	114	26/07/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/08/2016	248,58	216,74	0,00	48,37	25,52	0,00	539,21	16,47	555,68	539,21	16,47	31.623,99	0,00	64,98
PRE	115	26/08/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/09/2016	248,58	215,40	0,00	48,37	25,52	0,00	537,87	12,80	550,67	550,08	0,59	31.426,65	0,00	51,24
PRE	116	26/09/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/10/2016	248,58	214,25	0,00	48,37	25,52	0,00	536,72	15,69	552,41	553,24	-0,83	31.258,04	0,00	79,97
PRE	117	26/10/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2016	248,58	212,89	0,00	48,37	25,52	0,00	535,36	16,93	552,29	548,21	4,08	31.058,68	0,00	49,22
PRE	118	26/11/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/12/2016	248,58	211,54	0,00	48,37	25,52	0,00	534,01	16,53	550,54	549,75	0,79	30.859,81	0,00	49,70
PRE	119	26/12/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/01/2017	248,58	210,15	0,00	48,37	25,52	0,00	532,62	17,95	550,57	549,60	0,97	30.655,30	0,00	44,06
PRE	120	26/01/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/02/2017	248,58	208,85	0,00	48,37	25,52	0,00	531,32	16,82	548,14	547,90	0,24	30.463,38	0,00	56,66

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	121	26/02/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/03/2017	253,86	207,50	0,00	70,51	26,03	0,00	557,90	18,48	576,38	575,91	0,47	30.261,31	0,00	51,78
PRE	122	26/03/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/03/2017	253,85	205,84	0,00	70,51	26,03	0,00	556,23	12,83	569,06	573,08	-4,02	30.016,58	0,00	9,12
PRE	123	26/04/2017 0	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	15/05/2017	253,86	204,42	0,00	70,51	26,03	0,00	554,82	16,99	571,81	457,40	114,41	29.808,32	0,00	45,59
CAD		15/05/2017 1	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							5.324,00						0,00	0,00	
PRE	124	26/05/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/07/2017	253,85	202,70	0,00	70,51	26,03	442,47	110,62	5,35	115,97	255,67	-139,70	29.554,46	0,00	
PGC		12/06/2017 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	13/06/2017										113,73				
PRE	125	26/06/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/07/2017	253,85	201,13	0,00	70,51	23,42	439,13	109,78	4,41	114,19	109,46	4,73	29.323,19	0,00	22,57
PRE	126	26/07/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/09/2017	253,85	199,51	0,00	70,51	23,42	437,83	109,46	5,58	115,04	109,14	5,90	29.085,03	0,00	15,69
PRE	127	26/08/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/10/2017	253,85	197,91	0,00	70,51	23,42	436,55	109,14	5,39	114,53	108,81	5,72	28.849,30	0,00	18,11
PRE	128	26/09/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2017	253,85	196,28	0,00	70,51	23,42	435,25	108,81	5,16	113,97	108,46	5,51	28.610,12	0,00	14,67
PRE	129	26/10/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2017	253,85	194,55	0,00	70,51	23,42	433,87	108,46	3,32	111,78	16,78	95,00	28.356,26	0,00	
PRE	130	26/11/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2017	253,86	192,82	0,00	70,51	23,42	432,49	108,12	3,31	111,43	120,59	-9,16	28.102,40	0,00	
PRE	131	26/12/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/01/2018	253,86	191,09	0,00	70,51	23,42	431,10	107,78	3,36	111,14	208,28	-97,14	27.848,54	0,00	
PRE	132	26/01/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/02/2018	253,86	189,37	0,00	70,51	23,42	429,72	107,44	3,35	110,79	107,44	3,35	27.594,68	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	133	26/02/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/03/2018	255,50	187,64	0,00	65,77	23,56	425,97	106,50	2,36	108,86	9,37	99,49	27.339,18	0,00	
PRE	134	26/03/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/04/2018	255,50	185,90	0,00	65,77	23,56	424,58	106,15	2,65	108,80	106,15	2,65	27.083,68	0,00	
PRE	135	26/04/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/05/2018	255,50	184,16	0,00	65,77	23,56	245,70	283,29	6,61	289,90	288,99	0,91	26.828,18	0,00	
PRE	136	26/05/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/05/2018	255,50	182,43	0,00	65,77	23,56	0,00	527,26	11,72	538,98	529,90	9,08	26.572,68	0,00	
PRE	137	26/06/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/07/2018	255,50	180,69	0,00	65,77	23,56	0,00	525,52	12,27	537,79	532,13	5,66	26.317,18	0,00	
PRE	138	26/07/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/08/2018	255,50	178,95	0,00	65,77	23,56	0,00	523,78	16,34	540,12	534,31	5,81	26.061,68	0,00	
PRE	139	26/08/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/10/2018	255,50	177,21	0,00	65,77	23,56	0,00	522,04	23,78	545,82	537,84	7,98	25.806,18	0,00	
PRE	140	26/09/2018 0	INCORP NORMAL (TP 410)	20/12/2018	255,50	175,48	0,00	65,77	23,56	0,00	520,31	35,11	555,42	0,00	555,42	25.550,68	0,00	
PRE	141	26/10/2018 0	INCORP NORMAL (TP 410)	20/12/2018	255,50	173,74	0,00	65,77	23,56	0,00	518,57	26,24	544,81	0,00	544,81	25.295,18	0,00	
PRE	142	26/11/2018 0	INCORP NORMAL (TP 410)	20/12/2018	255,50	172,00	0,00	65,77	23,56	0,00	516,83	17,28	534,11	0,00	534,11	25.039,68	0,00	
PGC		07/12/2018 0	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	07/12/2018										51,40				
PGC		12/12/2018 0	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	19/12/2018										59,15				
PGC		19/12/2018 0	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	19/12/2018										350,54				
PGC		20/12/2018 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	26/12/2018										2.133,23				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		20/12/2018 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						27.172,91	2.133,23	
PRE	143	26/12/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/12/2018	277,27	184,77	0,00	65,05	23,56	0,00	550,65	0,00	550,65	572,96	-22,31	26.895,64	0,00	
PGC		02/01/2019 0	PGTO DIFERENCA (TP 318)	08/01/2019										515,09				
PRE	144	26/01/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/02/2019	277,27	182,89	0,00	65,05	23,56	0,00	548,77	13,74	562,51	526,46	36,05	26.618,37	0,00	
PRE	145	26/02/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/03/2019	277,27	181,00	0,00	64,11	23,56	0,00	545,94	13,36	559,30	30,85	528,45	26.341,10	0,00	
PRE	146	26/03/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/03/2019	277,27	179,11	0,00	64,11	23,56	0,00	544,05	0,00	544,05	544,05	0,00	26.063,83	0,00	
PRE	147	26/04/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/04/2019	277,27	177,23	0,00	64,11	23,56	0,00	542,17	0,00	542,17	569,26	-27,09	25.786,56	0,00	
PRE	148	26/05/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/06/2019	277,27	175,34	0,00	64,11	23,56	0,00	540,28	15,64	555,92	540,28	15,64	25.509,29	0,00	
PRE	149	26/06/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/07/2019	277,27	173,46	0,00	64,11	23,56	0,00	538,40	17,70	556,10	538,40	17,70	25.232,02	0,00	
PRE	150	26/07/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/08/2019	277,26	171,58	0,00	64,11	23,56	0,00	536,51	12,83	549,34	552,15	-2,81	24.954,75	0,00	
PRE	151	26/08/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/09/2019	277,26	169,70	0,00	64,11	23,56	0,00	534,63	17,57	552,20	552,32	-0,12	24.677,48	0,00	
PRE	152	26/09/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/11/2019	277,26	167,81	0,00	64,11	23,56	0,00	532,74	21,39	554,13	548,43	5,70	24.400,21	0,00	
PRE	153	26/10/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/12/2019	277,27	165,92	0,00	64,11	23,56	0,00	530,86	25,97	556,83	528,97	27,86	24.122,94	0,00	
PRE	154	26/11/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/01/2020	277,27	164,03	0,00	64,11	23,56	0,00	528,97	25,10	554,07	545,62	8,45	23.845,67	0,00	
PRE	155	26/12/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/02/2020	277,27	162,15	0,00	64,11	23,56	0,00	527,09	29,22	556,31	526,12	30,19	23.568,40	0,00	
PRE	156	26/01/2020 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	09/03/2020	277,27	160,26	0,00	64,11	23,56	0,00	525,20	23,04	548,24	0,00	548,24	23.291,13	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	157	26/02/2020 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	09/03/2020	277,27	158,37	0,00	58,48	23,56	0,00	517,68	13,83	531,51	0,00	531,51	23.013,85	0,00	
PGC		09/03/2020 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	10/03/2020										1.133,62				
PRE	158	26/03/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/04/2020	277,27	156,49	0,00	58,48	23,56	0,00	515,80	14,35	530,15	562,64	-32,49	22.736,58	0,00	
PRE	159	26/04/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/05/2020	277,27	154,60	0,00	58,48	23,56	0,00	513,91	15,74	529,65	512,03	17,62	22.459,31	0,00	
PRE	160	26/05/2020 0	INCORP NORMAL (TP 410)	15/06/2020	277,26	152,73	0,00	58,48	23,56	0,00	512,03	15,97	528,00	0,00	528,00	22.182,04	0,00	
CAD		15/06/2020 8	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						22.743,90	561,86	
PGC		15/06/2020 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	17/06/2020										561,86				
CAD		15/06/2020 9	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 (TP 240)			8,1600%				0,00						22.743,90	0,00	
PRE	161	26/06/2020 0	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/06/2020	284,28	154,66	0,00	57,56	23,56	0,00	520,06	0,00	520,06	520,06	0,00	22.979,68	0,00	
PGC		13/07/2020 0	PGTO DIFERENCA (TP 318)	16/07/2020										544,00				
PRE	162	26/07/2020 0	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/07/2020	284,28	156,27	0,00	57,56	23,56	0,00	521,67	0,00	521,67	521,67	0,00	23.217,06	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	163	26/08/2020 0	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/08/2020	284,28	157,88	0,00	57,56	23,56	0,00	523,28	0,00	523,28	523,28	0,00	23.456,06	0,00	
PRE	164	26/09/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/09/2020	284,29	159,50	0,00	57,56	23,56	0,00	524,91	0,00	524,91	0,00	524,91	23.171,77	0,00	
		0								0,00						0,00	0,00	
PRE	165	26/10/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/10/2020	284,28	157,57	0,00	57,56	23,56	0,00	522,97	0,00	522,97	503,90	19,07	22.887,48	0,00	
PRE	166	26/11/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/11/2020	284,29	155,63	0,00	57,56	23,56	0,00	521,04	0,00	521,04	521,04	0,00	22.603,19	0,00	
PRE	167	26/12/2020 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2021	284,29	153,70	0,00	57,56	23,56	0,00	519,11	17,93	537,04	0,00	537,04	22.318,90	0,00	
PGC		21/01/2021 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	22/01/2021										537,05				
PRE	168	26/01/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/02/2021	284,28	151,77	0,00	57,56	23,56	0,00	517,17	19,20	536,37	536,37	0,00	22.034,61	0,00	
PRE	169	26/02/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/04/2021	306,03	149,83	0,00	63,78	23,56	0,00	543,20	23,59	566,79	541,12	25,67	21.728,58	0,00	
PRE	170	26/03/2021 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	03/05/2021	306,03	147,75	0,00	63,78	23,56	0,00	541,12	22,21	563,33	0,00	563,33	21.422,55	0,00	
PRE	171	26/04/2021 0	INCORP NORMAL (TP 410)	03/05/2021	306,03	145,67	0,00	63,78	23,56	0,00	539,04	12,89	551,93	0,00	551,93	21.116,52	0,00	
CAD		03/05/2021 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						21.694,10	577,58	
PGC		03/05/2021 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	04/05/2021										563,33				
PGC		03/05/2021 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	05/05/2021										577,58				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		04/05/2021 2	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO (TP 241)			8,1600%				0,00						21.694,10	0,00	
PRE	172	26/05/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/06/2021	170,83	147,52	0,00	63,09	23,56	0,00	405,00	12,63	417,63	562,61	-144,98	21.523,27	0,00	
PRE	173	26/06/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/08/2021	316,50	146,36	0,00	63,09	23,56	0,00	549,51	27,31	576,82	260,03	316,79	21.206,76	0,00	
PRE	174	26/07/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/10/2021	316,50	144,21	0,00	63,09	23,56	0,00	547,36	36,50	583,86	714,87	-131,01	20.890,25	0,00	
PRE	175	26/08/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/11/2021	316,50	142,06	0,00	63,09	23,56	0,00	545,21	40,05	585,26	538,75	46,51	20.573,74	0,00	
PRE	176	26/09/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/01/2022	316,50	139,91	0,00	63,09	23,56	0,00	543,06	47,62	590,68	536,60	54,08	20.257,23	0,00	
PRE	177	26/10/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/04/2022	316,50	137,75	0,00	63,09	23,56	0,00	540,90	67,33	608,23	552,74	55,49	19.940,72	0,00	
PRE	178	26/11/2021 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,50	135,60	0,00	63,09	23,56	0,00	538,75	57,68	596,43	0,00	596,43	19.624,21	0,00	
PRE	179	26/12/2021 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,50	133,44	0,00	63,09	23,56	0,00	536,59	48,32	584,91	0,00	584,91	19.307,71	0,00	
PRE	180	26/01/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,49	131,36	0,00	63,09	23,56	0,00	534,50	38,60	573,10	0,00	573,10	19.000,63	0,00	9,41
PRE	181	26/02/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,67	129,28	0,00	57,63	23,57	0,00	527,15	28,64	555,79	0,00	555,79	18.695,45	0,00	11,49
PRE	182	26/03/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,66	127,13	0,00	57,63	23,57	0,00	524,99	20,02	545,01	0,00	545,01	18.378,78	0,00	
PGC		18/04/2022 0	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE DESPESAS (TP 368)	18/04/2022										66,65				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PGC		26/04/2022 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	28/04/2022										3.642,03				
PRE	183	26/04/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,66	125,10	0,00	57,63	23,57	0,00	522,96	0,00	522,96	0,00	522,96	18.079,96	0,00	17,83
CAD		26/04/2022 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						21.721,99	3.642,03	
CAD		27/04/2022 2	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO (TP 241)			8,1600%				0,00						21.721,99	0,00	
PRE	184	26/05/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/06/2022	157,47	147,80	0,00	63,62	23,57	0,00	392,46	13,83	406,29	615,60	-209,31	21.576,56	0,00	12,04
PRE	185	26/06/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/07/2022	157,84	146,97	0,00	64,09	23,57	0,00	392,47	13,11	405,58	392,47	13,11	21.454,59	0,00	35,87
PRE	186	26/07/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/08/2022	158,23	146,11	0,00	64,56	23,57	0,00	392,47	12,68	405,15	182,75	222,40	21.328,20	0,00	31,84
PRE	187	26/08/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/10/2022	394,96	145,26	0,00	64,56	23,57	0,00	628,35	38,63	666,98	392,49	274,49	20.968,03	0,00	34,78
PRE	188	26/09/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/12/2022	394,96	142,92	0,00	64,56	23,57	0,00	626,01	39,40	665,41	665,41	0,00	20.623,57	0,00	50,50
PRE	189	26/10/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/06/2023	394,95	140,50	0,00	64,56	23,57	0,00	623,58	109,09	732,67	810,00	-77,33	20.265,84	0,00	37,21
PRE	190	26/11/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	394,95	138,01	0,00	64,56	23,57	0,00	621,09	96,58	717,67	0,00	717,67	19.901,16	0,00	30,27
PRE	191	26/12/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	394,94	135,54	0,00	64,56	23,57	0,00	618,61	84,44	703,05	0,00	703,05	19.536,21	0,00	29,98
PRE	192	26/01/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	394,95	133,12	0,00	64,56	23,57	0,00	616,20	71,86	688,06	0,00	688,06	19.181,73	0,00	40,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	193	26/02/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,60	130,71	0,00	58,31	23,95	0,00	612,57	59,34	671,91	0,00	671,91	18.822,04	0,00	39,90
PRE	194	26/03/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,61	128,09	0,00	58,31	23,95	0,00	609,96	48,54	658,50	0,00	658,50	18.438,05	0,00	15,61
PRE	195	26/04/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,61	125,67	0,00	58,31	23,95	0,00	607,54	36,28	643,82	0,00	643,82	18.082,54	0,00	44,10
PRE	196	26/05/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,60	123,07	0,00	58,31	23,95	0,00	604,93	25,38	630,31	0,00	630,31	17.697,78	0,00	14,83
PRE	197	26/06/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,60	120,60	0,00	58,31	23,95	0,00	602,46	13,60	616,06	0,00	616,06	17.336,17	0,00	37,99
CAD		30/06/2023 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						22.898,49	5.556,38	5,94
PGC		30/06/2023 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	28/07/2023										5.556,38				
PRE	198	26/07/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/08/2023	532,52	155,93	0,00	65,85	23,95	0,00	778,25	32,59	810,84	774,87	35,97	22.399,31	0,00	33,33
PRE	199	26/08/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/09/2023	532,52	152,55	0,00	65,85	23,95	0,00	774,87	20,79	795,66	807,53	-11,87	21.902,20	0,00	35,41
PGC		06/09/2023 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	08/09/2023										795,65				
PRE	200	26/09/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/10/2023	532,52	149,25	0,00	65,85	23,95	0,00	771,57	29,29	800,86	0,00	800,86	21.416,99	0,00	47,30
PRE	201	26/10/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/12/2023	532,51	145,81	0,00	65,85	23,95	0,00	768,12	42,94	811,06	34,53	776,53	20.908,67	0,00	24,18
PRE	202	26/11/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/01/2024	532,51	142,33	0,00	65,85	23,95	0,00	764,64	42,22	806,86	761,13	45,73	20.398,23	0,00	22,07
PRE	203	26/12/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/03/2024	532,51	138,81	0,00	65,85	23,95	0,00	761,12	56,16	817,28	759,06	58,22	19.881,53	0,00	15,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	204	26/01/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/03/2024	532,50	135,29	0,00	65,85	23,95	0,00	757,59	42,28	799,87	1.603,85	-803,98	19.362,74	0,00	13,70
PRE	205	26/02/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/04/2024	537,85	131,78	0,00	59,03	24,37	0,00	753,03	37,02	790,05	745,76	44,29	18.841,83	0,00	16,94
PRE	206	26/03/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/06/2024	537,84	128,14	0,00	59,03	24,37	0,00	749,38	45,94	795,32	891,86	-96,54	18.305,47	0,00	1,48
PRE	207	26/04/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/09/2024	537,84	124,51	0,00	59,03	24,37	0,00	745,75	74,35	820,10	820,10	0,00	17.773,69	0,00	6,05
PRE	208	26/05/2024 0			537,83	120,99		59,03	24,37	0,00	742,22	0,00	742,22	0,00	0,00	17.254,03	0,00	18,17
PRE	209	26/06/2024 0			537,82	117,43		59,03	24,37	0,00	738,65	0,00	738,65	0,00	0,00	16.731,21	0,00	14,99
PRE	210	26/07/2024 0			537,82	113,81		59,03	24,37	0,00	735,03	0,00	735,03	0,00	0,00	16.199,49	0,00	6,10
PRE	211	26/08/2024 0			537,81	110,24		59,03	24,37	0,00	731,45	0,00	731,45	0,00	0,00	15.673,64	0,00	11,96
PRE	212	26/09/2024 0			537,82	106,65		59,03	24,37	0,00	727,87	0,00	727,87	0,00	0,00	15.146,91	0,00	11,08
PRE	213	26/10/2024 0			537,81	103,07		59,03	24,37	0,00	724,28	0,00	724,28	0,00	0,00	14.619,31	0,00	10,21
PRE	214	26/11/2024 0			537,81	99,51		59,03	24,37	0,00	720,72	0,00	720,72	0,00	0,00	14.095,77	0,00	14,27
PRE	215	26/12/2024 0			537,82	95,91		59,03	24,37	0,00	717,13	0,00	717,13	0,00	0,00	13.567,10	0,00	9,14
PRE	216	26/01/2025 0			537,82	92,33		59,03	24,37	0,00	713,55	0,00	713,55	0,00	0,00	13.040,43	0,00	11,15
PRE	217	26/02/2025 0			543,34	88,83		46,36	24,56	0,00	703,09	0,00	703,09	0,00	0,00	12.519,12	0,00	22,02
PRE	218	26/03/2025 0			543,34	85,25		46,36	24,56	0,00	699,51	0,00	699,51	0,00	53,59	11.992,35	0,00	16,56
PRE	219	26/04/2025 0			543,34	81,64		46,36	24,56	0,00	695,90	0,00	695,90	0,00	0,00	11.462,09	0,00	13,08
PRE	220	26/05/2025 0			543,34	78,08		46,36	24,56	0,00	692,34	0,00	692,34	0,00	0,00	10.938,10	0,00	19,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	221	26/06/2025 0			543,35	74,50		46,36	24,56	0,00	688,77	0,00	688,77	0,00	0,00	10.413,47	0,00	18,72
PRE	222	26/07/2025 0			543,35	70,93		46,36	24,56	0,00	685,20	0,00	685,20	0,00	0,00	9.887,82	0,00	17,69

Alô CAIXA:
4004 0104(Capitais e Regiões Metropolitanas)
7474
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WEB25702987276 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cJ10hFcN.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 04/07/2025
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 829530000178.1 GRP: 21 SAO PAULO UN.OPER.: 29530
NOME MUTUARIO: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF/CGC: 074.914.128-07
END.: AV DR ALBERTO J BYINGTON 320 AP 211 B 2 VILA MENCK SP 06.273.050
PZO: 240 PZR: 019 RCR: 0770 RGE: 558 STC: 805 PROD: 952 Taxa Juros nominal Anual : 08,1600 SITUACAO: 051 063 142 208 234
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 08,4722

DT. ESCRITURA	: 26/01/2007	SD 26/06/2025 :	10.413,47
PRESTACAO DE	: 26/07/2025	IND.PRO-RATA....	1,000509127936
ENCARGO	: 685,20	SD 04/07/2025 :	10.418,78
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS :	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL :	0,00
TOTAL	: 685,20	JUROS DIARIOS :	18,84
ATRASO QTDE	: 014		
PERIODO	: 05/2024 a 06/2025	DIVIDA TOTAL :	22.000,75
ENCARGO ATRASO	: 10.030,51		
MORA + MULTA	: 1.478,76		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 53,86		
TOTAL ATRASO	: 11.563,13		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00	QUOTA.....:	23,35%

GARANTIA ATUAL : 94.234,69

DESPESAS RECUPERAVEIS: 467,32

USUARIO: C086258 SIACI - SI PRODUCAO 04/07/2025 - 9:59:23

Emitente: C086258 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANDRADE CHAVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2025 às 20:18 , sob o número WOCO25702987276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código uq2EPU5n.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte contrária, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados a fls. 339/361.

Nada Mais. Osasco, 18 de agosto de 2025. Eu, ___, OSMAR AMARO DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR AMARO DE ANDRADE, liberado nos autos em 18/08/2025 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LjEOjM4T.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1009/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN

Teor do ato: "Manifeste-se a parte contrária, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados a fls. 339/361."

Osasco, 18 de agosto de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2025 às 16:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código IK053nKS.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 19/08/2025
Certidão de publicação 89454
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 19/08/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Manifeste-se a parte contrária, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados a fls. 339/361. - ADV: ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/X21azVqRwOsg7D3HKTyPv9bRAKmGWl/certidao
Código da certidão: X21azVqRwOsg7D3HKTyPv9bRAKmGWl

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao Ato Ordinatório praticado às fls. 362, manifestar ciência da documentação de fls. 341/361, que atesta que, em que pese haver saldo devedor junto à credora fiduciária, o valor dos direitos cuja penhora foi reduzida a termo às fls. 300 se revela suficiente para liquidar não só a dívida do financiamento, como também os débitos condominiais (vide fls. 224).

Desta forma, em termos de continuidade, ratifica o requerimento de emissão e envio do boleto para pagamento das custas de averbação da penhora para o Dr. José Carlos Loureiro Júnior, OAB/SP 259.560, telefone (11) 97302-1066, endereço eletrônico jose.loureiro@Lrad.com.br.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 19 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2025 às 09:38 , sob o número WOCO25703013577
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código qh2CfLlb.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

14/08/2025
LOTE 216624

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Caixa Economica Federal

Avenida Paulo Faccini, 1.789, -, Macedo

Guarulhos, SP 1793

07111-000

AR788127127JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

9912260497 - SE/SE/TJ/SP

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD MACEDO
15 AGO 2025
BVSE/ST

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Cat 8924345 5

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR X Natiely Santos

DATA DE ENTREGA 15/08/25

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR (NATIELY SANTOS)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 594.931.558-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOSCOM.BR, liberado nos autos em 23/08/2025 às 07:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002368-71.2019.8.26.0405 e código NCbu0RLs.

D 00000142

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 365: proceda-se à averbação da penhora de fls. 300 junto à ARISP.

Intime-se.

Osasco, 11 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, liberado nos autos em 11/09/2025 às 12:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código nwRpFgRu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1215/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 365: proceda-se à averbação da penhora de fls. 300 junto à ARISP. Intime-se."

Osasco, 11 de setembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/09/2025 às 13:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Tgoh2Mo6.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 12/09/2025
Certidão de publicação 75346
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 12/09/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Vistos. Fls. 365: proceda-se à averbação da penhora de fls. 300 junto à ARISP. Intime-se. - ADV: CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KOdGxm7gYmOsL73S1T7mydz6y5DBkl/certidao
Código da certidão: KOdGxm7gYmOsL73S1T7mydz6y5DBkl

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL - AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a8cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente: a solicitação de penhora foi realizada via ARISP, conforme comprovante juntado aos autos. Deverá o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento do boleto que será enviado pela ARISP diretamente ao e-mail informado pelo patrono ou, alternativamente, solicitar o boleto diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis, utilizando como referência o número do protocolo (fls. 372).

Atenção: o referido boleto não é enviado pela serventia do TJSP e não será disponibilizado nos autos. Cabe ao patrono atentar-se às vias indicadas para realizar o pagamento, a fim de viabilizar a efetivação da constrição.

Oportunamente, após o pagamento e o processamento da anotação pelo CRI, a serventia juntará a matrícula atualizada aos autos. .

Nada Mais. Osasco, 12 de dezembro de 2025. Eu, CARLOS ALFREDO DA SILVA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALFREDO DA SILVA, liberado nos autos em 12/12/2025 às 10:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 89u4bGAe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1920/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN

Teor do ato: "Ciência ao exequente: a solicitação de penhora foi realizada via ARISP, conforme comprovante juntado aos autos. Deverá o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento do boleto que será enviado pela ARISP diretamente ao e-mail informado pelo patrono ou, alternativamente, solicitar o boleto diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis, utilizando como referência o número do protocolo (fls. 372). Atenção: o referido boleto não é enviado pela serventia do TJSP e não será disponibilizado nos autos. Cabe ao patrono atentar-se às vias indicadas para realizar o pagamento, a fim de viabilizar a efetivação da constrição. Oportunamente, após o pagamento e o processamento da anotação pelo CRI, a serventia juntará a matrícula atualizada aos autos. ."

Osasco, 12 de dezembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/12/2025 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3xNoFMZD.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 15/12/2025
Certidão de publicação 46473
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 15/12/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Ciência ao exequente: a solicitação de penhora foi realizada via ARISP, conforme comprovante juntado aos autos. Deverá o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento do boleto que será enviado pela ARISP diretamente ao e-mail informado pelo patrono ou, alternativamente, solicitar o boleto diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis, utilizando como referência o número do protocolo (fls. 372). Atenção: o referido boleto não é enviado pela serventia do TJSP e não será disponibilizado nos autos. Cabe ao patrono atentar-se às vias indicadas para realizar o pagamento, a fim de viabilizar a efetivação da constrição. Oportunamente, após o pagamento e o processamento da anotação pelo CRI, a serventia juntará a matrícula atualizada aos autos. . - ADV: FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wEp4n8JxZ17szBxIeTaqEKMR1ObAW3/certidao
Código da certidão: wEp4n8JxZ17szBxIeTaqEKMR1ObAW3

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao Ato Ordinatório praticado às fls. 373, requerer a juntada da inclusa documentação, a fim de comprovar a satisfação das custas para averbação da penhora reduzida a termo às fls. 272 (**doc. 01**).

Em termos de continuidade, o Exequente requer seja autorizado a carrear a alienação dos direitos penhorados por meio da realização da realização de leilão eletrônico, pelo valor de avaliação em 1ª praça e com 50% (cinquenta por cento) de deságio em 2ª praça[1], nos termos do Art. 879, II[2] e 883[3] do Código de Processo Civil, com vistas à expropriação do bem e satisfação do débito exequendo.

Nestes termos, requer seja nomeado como Leiloeiro Oficial para a realização do ato o Sr. Davi Borges de Aquino, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o n° 1.070, com endereço comercial Avenida Paulista, n° 2.421, 1° andar, Bela Vista, CEP: 01.311-300, São Paulo/SP, telefone: (11) 3230-1126, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, devidamente habilitado e cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo[4].

Desataca-se, por oportuno, que o leiloeiro em apreço é gestor da Alfa Leilões – Especialista em Imóveis, dispõe de sistema eletrônico habilitado para realização de leilões eletrônicos,

---

[1] CPC – "Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil.
Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação".

[2] CPC – "Art. 879. A alienação far-se-á:
(...)
II - em leilão judicial eletrônico ou presencial".

[3] CPC – "Art. 883. Caberá ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente".

[4] https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/ConsultaPublica/Perfil/23879

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 13:04 , sob o número WOCO26700037794
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código JgoLlr11.

hospedado no sítio eletrônico www.alfaleiloes.com e que o leilão eletrônico em apreço será realizado neste endereço eletrônico.

Por fim, prestigiando-se ainda celeridade, a economia e a efetividade processual, na eventualidade de restar negativo o leilão em apreço, requer-se seja o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1.496/2008), estabelecendo um prazo de 90 (noventa) dias para esse fim.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 13:04 , sob o número WOCO26700037794
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código JgoLlr11.

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10239.026171 2 13240000036422

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00	6998-1 / 00010382-9	R$		34261850010239026

Endereço do Beneficiário
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
10239026	37.318.313/0001-00	12/01/2026	R$ 364,22

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				R$ 364,22

Pagador
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA - CNPJ: 04.141.813/0001-52
ST SRTVS,QUADRA 701 Conj.D Bl.A Sl.221
ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907

Instruções — Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Protocolo: PH000599240 -

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10239.026171 2 13240000036422

Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.	12/01/2026

Beneficiário	Agência / Código Beneficiário
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - ST SRTVS, QUADRA 701 Conj - CEP: 70340-907	6998-1 / 00010382-9

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
06/01/2026	10239026	DS	A	06/01/2026	34261850010239026

Uso do banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento
		17	R$			R$ 364,22

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Protocolo: PH000599240 -

(-) Desconto / Abatimentos	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	R$ 364,22

Pagador
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA - CNPJ: 04.141.813/0001-52
ST SRTVS,QUADRA 701 Conj.D Bl.A Sl.221
ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907

Beneficiário Final — Código de Baixa
Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 13:04 , sob o número WOCO26700037794
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QOfC87G4.

MANAGER
GESTÃO CONDOMINIAL

Comprovante de Pagamento Eletrônico

Banco: 0341 - BANCO ITAU S/A

Dados do Lançamento

Valor do pagamento: R$ 364,22
(Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)

Vencimento:	07/01/2026	**Ficha:**	4139525	**Pago em:**	07/01/2026
Lançamento:	05630163			**Valor do lancto:**	R$ 364,22
Condomínio:	0905 - CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA				
Bloco:	0 - ALTOS DA BELA VISTA				
Fornecedor:	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REG				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 13:04 , sob o número WOCO26700037794 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QOfC87G4.

Conta contábil: 1230 - SERVIÇOS - IMPOSTOS E TAXAS

Conta bancária: 0905 - Banco: 0341 - BANCO ITAU S/A - Agência: 745 - C/C: 469791

Nro. da remessa: 3712

Histórico: PH000599240 - BOLETO - ONR

Autenticação: 3B398684DFDC07BA9C5AB698A10265A56CB1C7D0802CC4B35D

Dados do Pagamento

Tipo: 8 - Ficha de compensação **Nro. documento:** 074681318000021

Favorecido: OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO

Código de barras: 00192132400000364220000003426185001023902617

Linha digitável: 00190.00009 03426.185009 10239.026171 2 13240000036422

Emitido em 08/01/2026 03:19:31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 13:04 , sob o número WOCO26700037794 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QOfC87G4.

fls. 382

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 13:04 , sob o número WOCO26700037794 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código QOfC87G4.

CNM 123810.2.0033095-54

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 33.095 | FOLHA 01F | LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 04 de outubro de 2006.
Protocolo nº. 62.285 em 04/09/2006.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 211, localizado no pavimento ou andar térreo, do bloco 02, tipo C, Edifício Albatroz, integrante do Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, situado à Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, nº. 320 no Bairro Emboaçava, Sítio Moinho Velho, Osasco - São Paulo, com a área privativa de 65,3300ms2, área comum de divisão proporcional de 4,5231ms2., e com a área total de 69,8531ms2, correspondendo a cada unidade no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do edifício a fração ideal de 0,3311% no terreno condominial e o direito a uma vaga no estacionamento coletivo, em local descoberto, de forma indeterminada, destinada a um veículo de passeio ou utilitário de tamanho médio ou pequeno.

CONTRIBUINTE: 24464.53.40.0001.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Alameda dos Nhambiquaras, nº. 1.500, 7º andar, conjunto 71, Indianópolis - São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o nº. 07.376.479/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº. 231, feito aos 03/10/2006, na matrícula nº. 28.607 deste 2º Oficial.

Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira Filme 1.348
Priscila Vieira
Oficial Substituta
Oficial:R$ 5,21 Estado:R$ 1,48 Carteira:R$ 1,10 Reg.Civil:R$ 0,27 Trib.Justiça:R$ 0,27

R.1 de 08 de fevereiro de 2007.
Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual- FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, nº. 829530000178, de acordo com a Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 26/01/2007, a proprietária ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, transmitiu o imóvel pelo valor de R$ 73.900,00 a LEONARDO DIVINO DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 07/02/1965, motorista, RG. nº. 13.800.708-1-SSP/SP, CPF/MF. nº. 074.914.128-07, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, nascida em 02/11/1959, doméstica, RG. nº.

- segue no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 16/01/2026 às 19:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/Verificacaodocumento.do, informe o processo 1002908-71.2019.8.26.0405 e código 1VVC0GP5X-NGLG6.

CNM 123810.2.0033095-54

MATRÍCULA	VERSO
33.095	01V

16.239.978-9-SSP/SP, CPF/MF. nº. 249.630.968-62, residentes e domiciliados na Rua Dezenove de Fevereiro, nº. 400, Apto. 76, Bloco 03, Taboão da Serra - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R$ 20.800,00 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e R$ 53.100,00 valor do financiamento concedido pela credora. (V.V. - 2006 - R$ 279.015,17 - em área maior).

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.2 de 08 de fevereiro de 2007.
Nos termos do instrumento particular já mencionado, os adquirentes LEONARDO DIVINO DE PAULA, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA deram o imóvel em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R$ 53.100,00 nos termos da Lei 9.514/97, com origem dos recursos FGTS, a ser paga no prazo de amortização de 240 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 26/02/2007 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, a qual será calculada com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mais a taxa anual de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4720% (efetiva). Composição de renda para fins de indenização securitária em nome dos devedores fiduciantes: LEONARDO DIVINO DE PAULA, de 85,48% e MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, de 14,52%. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 80.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.3 de 08 de fevereiro de 2007.
Protocolo nº. 63.135 em 30/01/2007.
Nos termos do instrumento particular já mencionado, consta o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciantes possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.

Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

- segue às fls. 02 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 16/01/2026 às 19:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/Verificacaodocumento.do, informe o processo 1002908-07.2019.8.26.0405 e o código JVC0-GP5X-NGLG6.

CNM 123810.2.0033095-54
CNM 123810.2.0033095-54

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 33.095 | FOLHA 02F | LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Priscila Vieira
Oficial Substituta

F. 1.368

Oficial:R$ 152,91 Estado:R$ 43,46 Carteira:R$ 32,19 Reg.Civil:R$ 8,05 Trib.Justiça:R$ 8,05

Av.04 de 12 de janeiro de 2026 - *Averbação de Penhora.*
Protocolo nº. 147.589 em 12/12/2025.
Nos termos da certidão de penhora expedida aos 12/12/2025, (protocolo de penhora online: PH000599240), pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação execução civil (Processo nº. 10029687120198260405), na qual consta como exequente: **CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA**, CNPJ nº 04.141.813/0001-52; e como executados: **1) LEONARDO DIVINO DE PAULA**, CPF nº 074.914.128-07, e **2) MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA**, CPF nº 249.630.968-62, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, para a garantia da dívida de R$ 37.230,45 tendo sido nomeado como fiel depositário **LEONARDO DIVINO DE PAULA**, já qualificado.

Gabrielle Silva Viana dos Santos
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
12381033100000023858226L

Yasmin Amorim Almeida
Escrevente (conferiu)

Oficial: R$ 174,17 Estado: R$ 49,50 Secretaria da Fazenda: R$ 33,88 Reg.Civil: R$ 09,16 Trib. Justiça: R$ 11,95 Ministério Público: R$ 08,36 ISS: R$ 03,48.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 16/01/2026 às 19:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia.do, informe o processo 1002968712019826040 e o código 1VW0R5X-NGLG6.

CERTIDÃO

CERTIFICO atendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia e reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos, nos termos do Art.19, §1º da Lei Federal 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e que revendo os livros desta Serventia, desde 01/02/1977 (criação deste Oficial), verificou-se que **NÃO CONSTA sobre a mesma, ônus ou alienações além do que nela já contém**. O imóvel da presente, anteriormente a 01/02/1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Osasco – Estado de São Paulo. . **CERTIFICO ainda**, que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificação de títulos prenotados, foram procedidas até o dia anterior à data da expedição desta certidão. **CERTIFICO finalmente**, que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.**

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital:
1238103C300000023872926P

Ruy Veridiano Patu Rebello Pinho
Oficial

EMOLUMENTOS:	R$ 44,20
ESTADO:	R$ 12,56
SEC. FAZENDA:	R$ 8,60
REG. CIVIL:	R$ 2,33
T.J.:	R$ 3,03
MP:	R$ 2,12
ISSQN:	R$ 0,88
TOTAL:	R$ 73,72

(selos e contribuições recolhidos por verba).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 16/01/2026 às 19:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002908-71.2019.8.26.0405 e código 17VC0162W7-GP5X-NGLG6.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KMTV4-U7LW3-QGP5X-NGLG6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ruy Veridiano Patu Rebello Pinho (CPF ***.985.548-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/KMTV4-U7LW3-QGP5X-NGLG6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 16/01/2026 às 19:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/PropCertificado/validarDocumento, informe o processo 1002908-71.2019.8.26.0114 e o código KMTV4-U7LW3-QGP5X-NGLG6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que a serventia juntou aos autos a matricula atualizada do imóvel com a anotação da penhora realizava via Arisp (fls. 383-387). Nada Mais. Osasco, 16 de janeiro de 2026. Eu, ___, CARLOS ALFREDO DA SILVA, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALFREDO DA SILVA, liberado nos autos em 16/01/2026 às 19:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código UaRrsQji.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Proceda-se à averbação da penhora de fls. 300 junto à ARISP.

Intime-se.

Osasco, 23 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 23/01/2026 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código jrjGZFi5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0148/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à averbação da penhora de fls. 300 junto à ARISP. Intime-se."

Osasco, 23 de janeiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/01/2026 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código phZakYwV.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/01/2026
Certidão de publicação 142906
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 26/01/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Vistos. Proceda-se à averbação da penhora de fls. 300 junto à ARISP. Intime-se. - ADV: ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/X21azVq6wOsg98VuKTyP7pL6AKmGWl/certidao
Código da certidão: X21azVq6wOsg98VuKTyP7pL6AKmGWl

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Em atendimento à determinação retro, a serventia esclarece que o imóvel de matrícula nº 33.095, penhorado por meio do termo encartado às fls. 300, já teve a penhora devidamente anotada na ARISP, conforme se verifica da matrícula atualizada juntada às fls. 383/387.

Nada Mais. Osasco, 30 de janeiro de 2026. Eu, ___, CARLOS ALFREDO DA SILVA, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALFREDO DA SILVA, liberado nos autos em 30/01/2026 às 08:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código jXp5HhSh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira

Vistos.

Defiro a alienação dos direitos que os executados tem sobre **o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco**, cujo valor deverá ser atualizado até a data da realização das praças, através do Leilão Eletrônico, observando o Provimento CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, tal como determinado no § 2º do artigo 882 do CPC.

Nomeio, para o cargo de leiloeiro, o(a) Sr(a). Davi Borges de Aquino, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n° 1126 (contato@alfaleiloes.com.br), indicado(a) pelo exequente (fls. 377/378).

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

O leiloeiro será intimado através do exequente para providenciar os meios necessários para realização do leilão, comunicando este Juízo quanto a data, local, portal, etc, no prazo de vinte dias, inclusive pela publicação do edital.

No edital que deverá conter todos os requisitos estabelecidos no Artigo 887 do CPC, deverá constar também o valor do débito em execução, cuja planilha deverá ser apresentada em cinco dias.

Os interessados em participar do leilão deverão promover o cadastro prévio no portal eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Com a designação do leilão/praça, fica o exequente intimado a providenciar as diligências necessárias para intimação da executada.

Deixo anotado que o Juízo não admitirá preço inferior a 75% do valor dos direitos levados à alienação para o caso de 2º leilão, a ser depositado judicialmente em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 30/01/2026 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código utUFwB8A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

única parcela.

Intime-se. Cumpra-se.

Osasco, 30 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 30/01/2026 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código utUFwB8A.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0204/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN

Teor do ato: "Defiro a alienação dos direitos que os executados tem sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, cujo valor deverá ser atualizado até a data da realização das praças, através do Leilão Eletrônico, observando o Provimento CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, tal como determinado no § 2º do artigo 882 do CPC. Nomeio, para o cargo de leiloeiro, o(a) Sr(a). Davi Borges de Aquino, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n° 1126 (contato@alfaleiloes.com.br), indicado(a) pelo exequente (fls. 377/378). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. O leiloeiro será intimado através do exequente para providenciar os meios necessários para realização do leilão, comunicando este Juízo quanto a data, local, portal, etc, no prazo de vinte dias, inclusive pela publicação do edital. No edital que deverá conter todos os requisitos estabelecidos no Artigo 887 do CPC, deverá constar também o valor do débito em execução, cuja planilha deverá ser apresentada em cinco dias. Os interessados em participar do leilão deverão promover o cadastro prévio no portal eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Com a designação do leilão/praça, fica o exequente intimado a providenciar as diligências necessárias para intimação da executada. Deixo anotado que o Juízo não admitirá preço inferior a 75% do valor dos direitos levados à alienação para o caso de 2º leilão, a ser depositado judicialmente em única parcela."

Osasco, 30 de janeiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/01/2026 às 16:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código K1txERjO.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 02/02/2026
Certidão de publicação 143702
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 02/02/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Defiro a alienação dos direitos que os executados tem sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, cujo valor deverá ser atualizado até a data da realização das praças, através do Leilão Eletrônico, observando o Provimento CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, tal como determinado no § 2º do artigo 882 do CPC. Nomeio, para o cargo de leiloeiro, o(a) Sr(a). Davi Borges de Aquino, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n° 1126 (contato@alfaleiloes.com.br), indicado(a) pelo exequente (fls. 377/378). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. O leiloeiro será intimado através do exequente para providenciar os meios necessários para realização do leilão, comunicando este Juízo quanto a data, local, portal, etc, no prazo de vinte dias, inclusive pela publicação do edital. No edital que deverá conter todos os requisitos estabelecidos no Artigo 887 do CPC, deverá constar também o valor do débito em execução, cuja planilha deverá ser apresentada em cinco dias. Os interessados em participar do leilão deverão promover o cadastro prévio no portal eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Com a designação do leilão/praça, fica o exequente intimado a providenciar as diligências necessárias para intimação da executada. Deixo anotado que o Juízo não admitirá preço inferior a 75% do valor dos direitos levados à alienação para o caso de 2º leilão, a ser depositado judicialmente em única parcela. - ADV: CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/nqe4VJbYaBsaWnEfzTn1d7JRKk7AgO/certidao
Código da certidão: nqe4VJbYaBsaWnEfzTn1d7JRKk7AgO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Processo n° 1002968-71.2019.8.26.0405

Davi Borges de Aquino, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 1.070, com domicílio profissional na Rua Curupacê, 260, Mooca, São Paulo – SP, CEP 03120-010, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/*WhatsApp* (11) 93207-1308, representante da **Alfa Leilões – Especialista em Imóveis** (www.alfaleiloes.com), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar ciência de sua nomeação para realização do Leilão Eletrônico.

Relativamente às exigências dos artigos 886, 887 e 889 do CPC, este Leiloeiro informa que cumprirá com as formalidades, ressaltando que a publicação do edital se dará na rede mundial de computadores, isto é, no site desse leiloeiro (www.alfaleiloes.com) e em site reservado à publicação de editais de leilões (www.publicjud.com.br), nos termos do artigo 887, § 2º e § 5º do Código de Processo Civil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2026 às 09:59 , sob o número WOCO26700218519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código VmDjTxhi.

Ainda, este leiloeiro requer que todas as publicações sejam exclusivamente direcionadas à advogada, **Lara Maria de Sousa Braga, inscrita na OAB/SP sob o nº 499.771.**

Por fim, informa-se que o Edital de Leilão será apresentado nos autos em até 5 (cinco) dias úteis para apreciação e deferimento deste MM. Juízo.

Termos em que
Pede deferimento.
São Paulo, 3 de fevereiro de 2026

Davi Borges de Aquino
JUCESP Nº 1.070

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2026 às 09:59 , sob o número WOCO26700218519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código VmDjTxhi.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA*

OUTORGANTE:
Davi Borges de Aquino, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 340.070.798-89, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1070, proprietário da **Davi Borges de Aquino Leiloeiro**, nome fantasia: **ALFA LEILÕES – ESPECIALISTA EM IMÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n° 30.753.419/0001-85, sede na Rua Curupacê, n° 260, Mooca – São Paulo/SP - CEP 03120-010.

OUTORGADOS:
Gabrielle Zanella Sandri, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 470.788, **Gabriel Domingos Carvalho dos Santos,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 512.947 **Lara Maria de Sousa Braga,** brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 499.771, **Júlia Caló Martins Oliveira,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 526.333 e **Vitor Mendonça de Souza,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 525.757.

PODERES:

Pelo presente instrumento o **Outorgante** confere aos **Outorgados** poderes para o foro geral, com cláusula ad-judicia et extra, para representá-lo perante Órgãos do Poder Judiciário; Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta; e Instituições Privadas de qualquer natureza, com a finalidade de proteger seus direitos, podendo ajuizar medidas judiciais e administrativas de qualquer natureza, bem como realizar quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, em juízo ou fora, tais como receber, dar quitação e transigir, podendo ainda substabelecer estes poderes a outrem, com ou sem reservas de iguais, para agir em conjunto ou separadamente com os **Outorgados**, especialmente para representá-lo nos atos necessários para realização de leiloes judiciais e extrajudiciais, bem como para realizar quais outros atos necessários para proteção dos interesses do **Outorgante.**

São Paulo - SP, 15 de janeiro de 2026.

DAVI BORGES DE AQUINO
DAVI BORGES DE AQUINO
JUCESP nº 1070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2026 às 09:59 , sob o número WOCO26700218519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código SmymXgp8.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO

Processo n° 1002968-71.2019.8.26.0405

Davi Borges de Aquino, Leiloeiro Público Oficial, devidamente qualificado nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código OFralg87.

Inicialmente, cumpre ressaltar que este Leiloeiro foi nomeado para conduzir o praceamento dos bens constritos nestes autos, conforme se verifica às Fls. 393/394.

Dito isso, após a devida intimação acerca de sua nomeação, este Auxiliar da Justiça prosseguiu com a ciência de sua nomeação, bem como a análise minuciosa dos autos, a fim de confeccionar o Edital de Hasta Pública.

Ocorre que, no curso dessa verificação, constatou que o bem imóvel de Matrícula Imobiliária nº 33.095, **não foi objeto de avaliação até o presente momento**.

Dessa forma, requer-se a juntada do Relatório Mercadológico do Imóvel penhorado (**Doc. 01**), a fim de viabilizar a adequada precificação do bem e o regular prosseguimento do praceamento.

Oportunamente, informa-se que após a homologação do valor de avaliação, este Leiloeiro apresentará o Edital de Hasta Pública em até 5 (cinco) dias uteis.

***

Ainda, requer-se que todas as publicações sejam exclusivamente direcionadas ao advogado, **Gabriel Domingos Carvalho dos Santos OAB/SP nº 512.**947.

Por fim, este Auxiliar da Justiça se coloca a inteira disposição para prosseguir conforme este MM. Juiz determinar, bem como para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Davi Borges de Aquino
JUCESP nº 1.070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código OFralg87.

Preço Médio de Mercado.

ART. 871, IV
DO CPC.

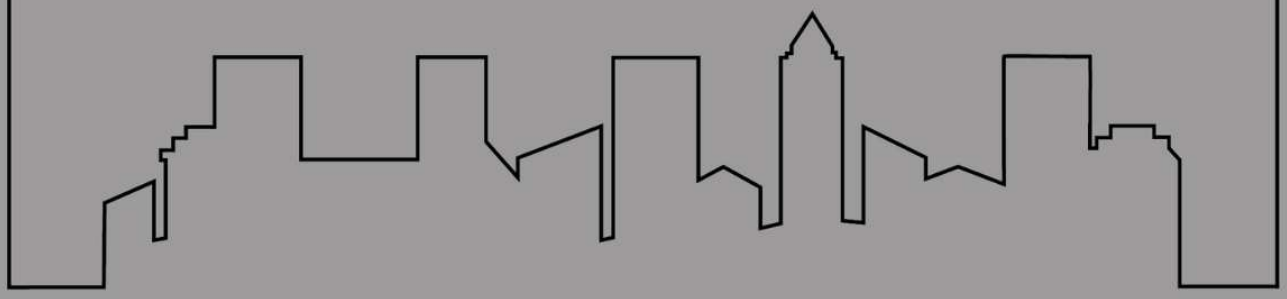

PESQUISA REALIZADA COM O OBJETIVO DE PRECIFICAR E PROMOVER A VENDA DE IMÓVEIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kZRill28.

Sumário

RELATÓRIO DE COMPARAÇÃO MERCADOLÓGICA **1**

1 - Considerações iniciais **1**

2 – Estudo do Imóvel **1**

3 – Detalhamento Regional **2**

3.1 – Levantamento Fotográfico através das Imagens do Google Maps (data base de 2024) 2

3.2 – Características da Região e Polos de Influência 2

4 – Precificação **3**

4.1 – Metodologia 3

4.2 – Amostras Análogas 3

4.3 – Método Denotativo Geométrico 4

4.4 – Fator de Homogeneização 4

4.5 – Valor do Imóvel 5

5 - Considerações finais **5**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kZRil28.

RELATÓRIO DE COMPARAÇÃO MERCADOLÓGICA

DATA: 02/02/2026.

REF.: **Relatório Comparativo para Aferição do Preço de Mercado do Bem Imóvel Matriculado sob o nº 33.095 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, direitos penhorados nos autos do Processo nº 1002968-71.2019.8.26.0405, em trâmite perante a 6ª Vara Cível - Foro de Osasco.**

1 - Considerações iniciais

Em vista da possibilidade de ser dispensada a avaliação do bem imóvel penhorado nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no artigo 871, I e IV do CPC, realizamos uma pesquisa de mercado, utilizando-se como base os imóveis com características semelhantes da região, com o intuito de viabilização da venda do bem em leilão.

As informações aqui apresentadas, têm como base documentos fornecidos pela prefeitura onde o imóvel se situa. Esta precificação considera o imóvel livre de qualquer ônus, posse, domínio, hipoteca ou desapropriações que pesem sobre o bem e para a finalidade específica que foi destinada esta análise, com a data base de Fevereiro.

2 – Estudo do Imóvel

Localização: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320 - Apartamento 211, Bloco 2, Torre C Albatroz - Condominio Altos da Bela Vista - Vila Menck, Osasco/SP.

Dados de Registro: Matrícula nº 33.095 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, o imóvel possuí 65,33m² de área privativa.

Descrição do bem: Unidade habitacional nº 211, inserida no Bloco 02, tipologia C, da Torre Albatroz, integrante do Condomínio Altos da Bela Vista. O imóvel possui 65,33m² de área exclusiva, 4,52m² correspondentes às áreas coletivas e 69,85m² de metragem global. Localiza-se na Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Vila Menck, Osasco/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kZRill28.

3 – Detalhamento Regional

3.1 – Levantamento Fotográfico através das Imagens do Google Maps (data base de 2024)

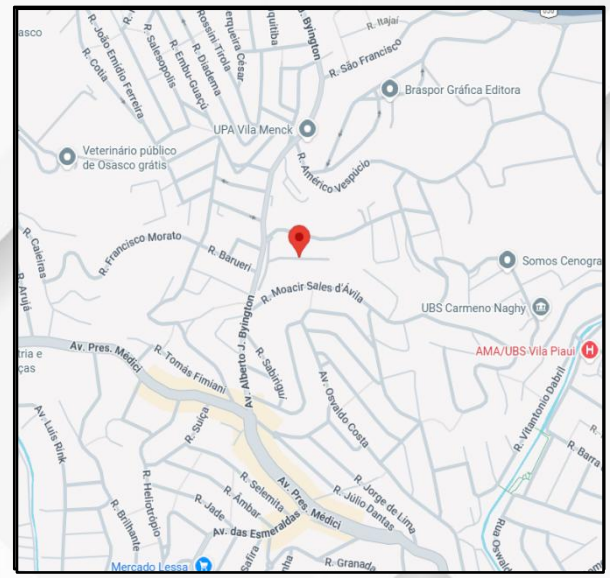

(Visão do Mapa)

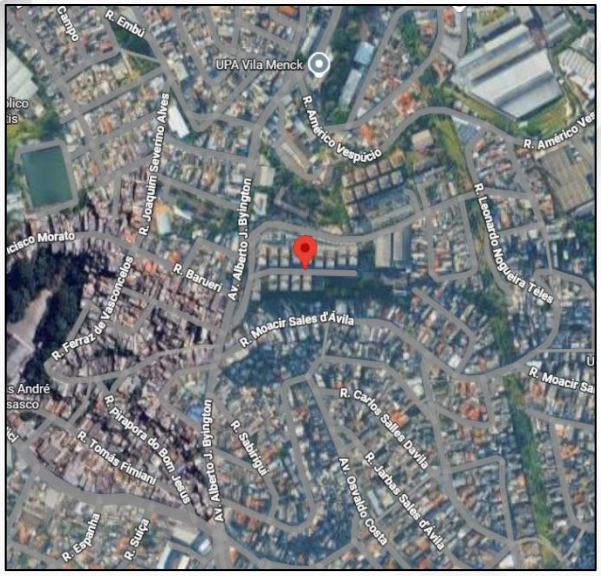

(Visão do Satélite)

(Visão da Rua)

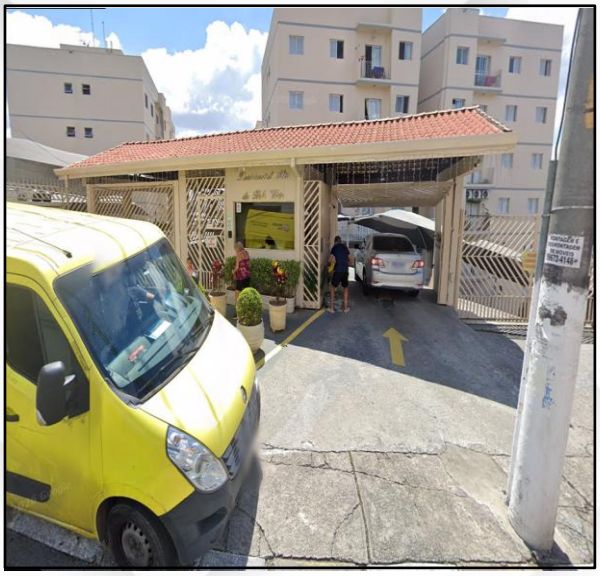

(Fachada do Condomínio)

3.2 – Características da Região e Polos de Influência

A região tem ruas iluminadas, bom policiamento, ruas movimentadas e um clima aconchegante. Infraestrutura completa, bons colégios, hospitais, farmácias, lojas, serviços diversos,vida noturna e mobilidade urbana.

Além disso, o local conta com melhoramentos públicos essenciais: pavimentação asfáltica, água, esgoto, rede de energia elétrica, telefonia, iluminação pública, coleta de lixo e serviço de transporte coletivo público.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kZRil28.

4 – Precificação

4.1 – Metodologia

O método utilizado foi o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado” que visa analisar o comportamento do mercado imobiliário conforme suas variações, relativamente à imóveis paradigmas semelhantes ao imóvel avaliado, enquadrados em um mesmo parâmetro mercadológico.

O intuito com esta metodologia é viabilizar a precificação de um determinado imóvel, com fulcro em uma delimitação do mercado imobiliário que possua atributos mais semelhantes possíveis ao imóvel avaliado, ponderando os valores disponíveis nesta delimitação e elaborando parâmetros analíticos com base na média dos dados obtidos por meio da pesquisa mercadológica, sendo portanto, uma pesquisa indireta.

4.2 – Amostras Análogas

Elemento comparativo nº 1

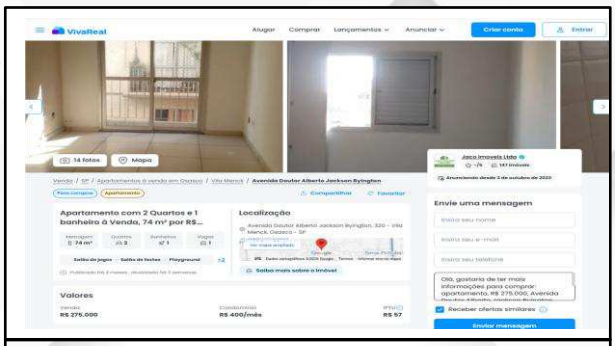

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-vila-menck-bairros-osasco-com-garagem-74m2-venda-RS275000-id-2835725822/?source=ranking%2Crp

Elemento comparativo nº 2

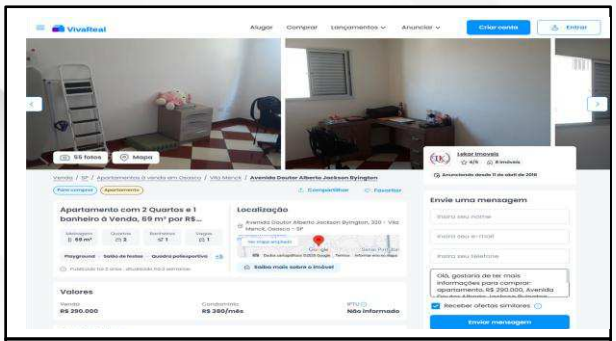

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-vila-menck-bairros-osasco-com-garagem-69m2-venda-RS290000-id-2656913924/?source=ranking%2Crp

Elemento comparativo nº 3

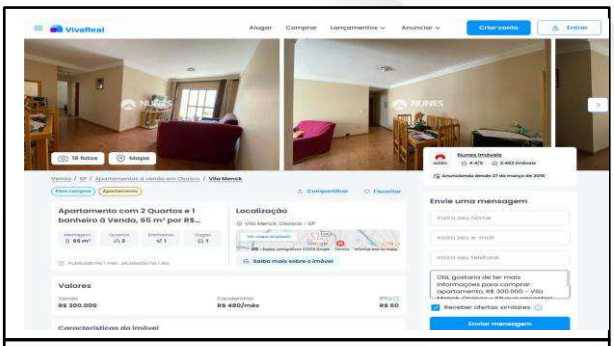

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-vila-menck-bairros-osasco-com-garagem-65m2-venda-RS300000-id-2861109263/?source=ranking%2Crp

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kZRil28.

4.3 – Método Denotativo Geométrico

Diante do exposto, através da pesquisa de mercado foi possível identificar imóveis com características correlativas ao bem avaliando. Desse modo, os elementos possuem semelhanças em suas áreas (m²), localização, edificação e, até mesmo, seu zoneamento, enumerados a seguir:

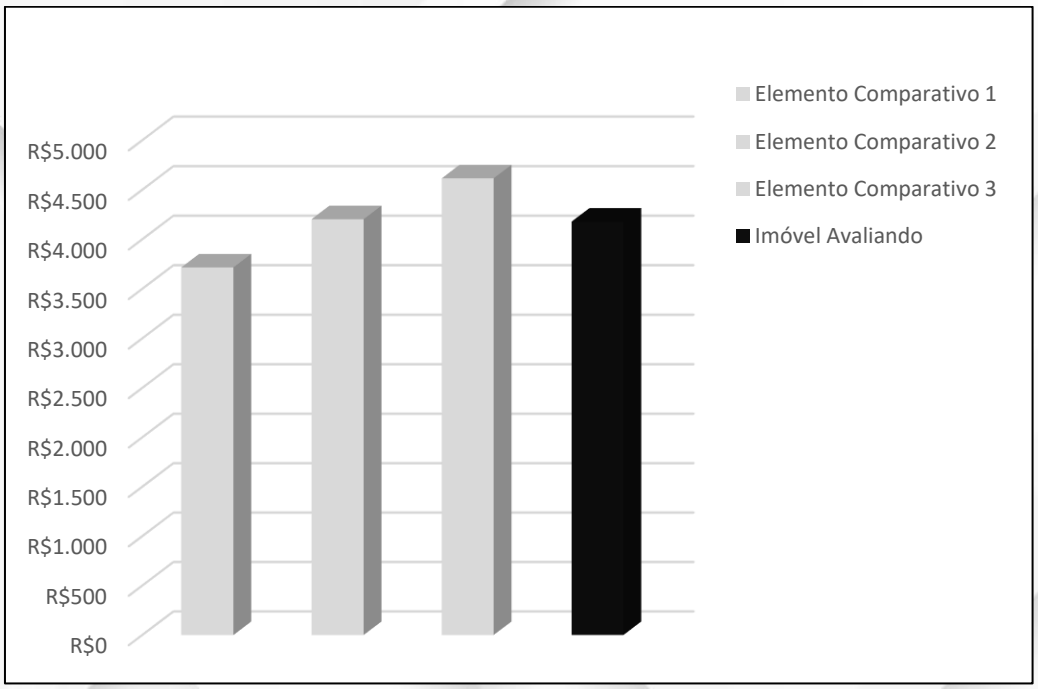

- O imóvel paradigma nº 01 indica o valor do m² em **R$ 3.716,22** (três mil, setecentos e dezesseis Reais e vinte e dois centavos).

- O imóvel paradigma nº 02 indica o valor do m² em **R$ 4.202,90** (quatro mil, duzentos e dois Reais e noventa centavos).

- O imóvel paradigma nº 03 indica o valor do m² em **R$ 4.615,38** (quatro mil, seiscentos e quinze Reais e trinta e oito centavos).

O valor médio do metro quadrado dos imóveis supramencionados perfaz a quantia de **R$ 4.178,17 (quatro mil, cento e setenta e oito Reais e dezessete centavos).**

4.4 – Fator de Homogeneização

Para se construir uma equiparação mais assertiva, ainda que a pesquisa realizada abranja imóveis similares em tamanho, padrão e local, requer uma melhoria no seu grau de precisão, obtida por outro processo auxiliar, denominado Homogeneização de Valores.

Tal processo, visa corrigir as discrepâncias dos elementos comparativos através de fatores cuja aplicação de um ou outro, há uma variação. Assim, os fatores fundamentais como localização, testada, topografia, padrão construtivo, conservação, entre outros, são levados em conta para que as amostras sejam mais comparáveis, não obstante a similaridade já pré selecionada na pesquisa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kZRil28.

4.5 – Valor do Imóvel

Utilizando o método comparativo de análise mercadológica, bem como, o fator de homogeneizaçao, empregando imóveis semelhantes ao imóvel de estudo, seu valor atribuído é de:

(65,33m² de área privativa x R$ 4.178,17)
=
R$ 272.959,61

(duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove Reais e sessenta e um centavos)

Fevereiro de 2026

5 - Considerações finais

Pelo exposto acima, tendo em vista a possibilidade de ser dispensada a avaliação do imóvel nos termos do artigo 871, I e IV do CPC, informamos que, com base na análise comparativa supra realizada, o valor médio do metro quadrado de sua região é de **R$ 4.178,17,** de modo que o imóvel em apreço tem valor médio de **R$ 272.959,61.**

Por fim, uma vez fixado o valor do bem imóvel em apreço, colocamo-nos à disposição para prosseguir seu praceamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI BORGES DE AQUINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 10:28 , sob o número WOCO26700296790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kZRill28.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 393/394, requerer a juntada da inclusa memória de cálculo, devidamente atualizada, do que se verá que o débito exequendo se encontra na razão de R$ 47.996,58 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos – **doc. 01**).

Nada obstante, requer, com fundamento no Art. 889, I do Código de Processo Civil[1], sejam os Executados intimados acerca da designação do leilão por carta, endereçada ao logradouro diligenciado às fls. 304 e 323, para o que encontram-se recolhidas as custas pertinentes (**doc. 02**).

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

[1] CPC – "Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:
I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 13:34 , sob o número WOCO26700334608
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código dSkhaUe1.

MANAGER
GESTÃO CONDOMINIAL

RELATÓRIO JURIDICO

Data de cálculo 02/02/2026
Índice econômico: 17 - IGPM-FGV

Condomínio: 0905 - CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA **Bloco:** 02 - BLOCO 02
Unidade: 000011 - LEONARDO DIVINO DE PAULA **CPF:** 074.914.128-07 - **A/C:** LEONARDO DIVINO DE PAULA
Endereço: AV Doutor Alberto Jackson Byington 320 BLOCO 02 APTO 11 - Vila Menk - Osasco - SP - CEP: 06273-050

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
J 14804333	COTA CONDOMINIAL	10/11/2016	R$	280,00	280,00	5,60	317,02	524,06	**1.126,68**
J 14804334	COTA CONDOMINIAL	10/06/2017	R$	230,47	230,47	4,61	244,48	424,28	**903,84**
J	GARAGEM	10/06/2017	R$	60,00	60,00	1,20	63,65	110,46	**235,31**
J	FUNDO DE RESERVA	10/06/2017	R$	11,52	11,52	0,23	12,22	21,21	**45,18**
J 14804335	COTA CONDOMINIAL	10/08/2017	R$	230,47	230,47	4,61	239,78	432,69	**907,55**
J	GARAGEM	10/08/2017	R$	60,00	60,00	1,20	62,42	112,64	**236,26**
J	FUNDO DE RESERVA	10/08/2017	R$	11,52	11,52	0,23	11,99	21,63	**45,37**
J 14804336	COTA CONDOMINIAL	10/09/2017	R$	230,47	230,47	4,61	237,43	429,65	**902,16**
J	GARAGEM	10/09/2017	R$	60,00	60,00	1,20	61,81	111,85	**234,86**
J	FUNDO DE RESERVA	10/09/2017	R$	11,52	11,52	0,23	11,87	21,48	**45,10**
J 14804337	COTA CONDOMINIAL	10/10/2017	R$	230,47	230,47	4,61	235,08	423,31	**893,47**
J	GARAGEM	10/10/2017	R$	60,00	60,00	1,20	61,20	110,20	**232,60**
J	FUNDO DE RESERVA	10/10/2017	R$	11,52	11,52	0,23	11,75	21,16	**44,66**
J 14804338	COTA CONDOMINIAL	10/11/2017	R$	230,47	230,47	4,61	232,73	419,42	**887,23**
J	GARAGEM	10/11/2017	R$	60,00	60,00	1,20	60,59	109,19	**230,98**
J	FUNDO DE RESERVA	10/11/2017	R$	11,52	11,52	0,23	11,63	20,96	**44,34**
J 14804339	COTA CONDOMINIAL	10/12/2017	R$	230,47	230,47	4,61	230,38	412,75	**878,21**
J	FUNDO DE RESERVA	10/12/2017	R$	11,52	11,52	0,23	11,52	20,63	**43,90**
J 14804340	COTA CONDOMINIAL	10/01/2018	R$	230,47	230,47	4,61	228,03	402,95	**866,06**
J	FUNDO DE RESERVA	10/01/2018	R$	11,52	11,52	0,23	11,40	20,14	**43,29**
J 14804341	COTA CONDOMINIAL	10/02/2018	R$	230,47	230,47	4,61	225,68	394,41	**855,17**
J	FUNDO DE RESERVA	10/02/2018	R$	11,52	11,52	0,23	11,28	19,71	**42,74**
J 14804342	COTA CONDOMINIAL	10/03/2018	R$	230,47	230,47	4,61	223,33	391,80	**850,21**
J	FUNDO DE RESERVA	10/03/2018	R$	11,52	11,52	0,23	11,16	19,58	**42,49**
J 14804343	COTA CONDOMINIAL	10/04/2018	R$	230,47	230,47	4,61	220,98	384,42	**840,48**
J	FUNDO DE RESERVA	10/04/2018	R$	11,52	11,52	0,23	11,05	19,22	**42,02**
J 14804344	COTA CONDOMINIAL	10/05/2018	R$	230,47	230,47	4,61	218,62	377,69	**831,39**
J	FUNDO DE RESERVA	10/05/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,93	18,88	**41,56**
J 14804345	COTA CONDOMINIAL	10/06/2018	R$	201,07	201,07	4,03	188,68	317,98	**711,76**
J	FUNDO DE RESERVA	10/06/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,81	18,22	**40,78**
J	CONSUMO DE AGUA	10/06/2018	R$	115,66	115,66	2,31	108,53	182,90	**409,40**
J 14804346	COTA CONDOMINIAL	10/07/2018	R$	201,07	201,07	4,03	186,63	303,32	**695,05**
J	FUNDO DE RESERVA	10/07/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,69	17,38	**39,82**
J	CONSUMO DE AGUA	10/07/2018	R$	116,23	116,23	2,32	107,88	175,33	**401,76**
J 14804347	COTA CONDOMINIAL	10/08/2018	R$	201,07	201,07	4,02	184,58	298,23	**687,90**
J	FUNDO DE RESERVA	10/08/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,58	17,09	**39,42**
J	CONSUMO DE AGUA	10/08/2018	R$	109,52	109,52	2,19	100,54	162,44	**374,69**
J 14804348	COTA CONDOMINIAL	10/09/2018	R$	201,07	201,07	4,03	182,53	291,90	**679,53**
J	FUNDO DE RESERVA	10/09/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,46	16,73	**38,94**
J	CONSUMO DE AGUA	10/09/2018	R$	107,68	107,68	2,15	97,75	156,32	**363,90**
J 14804349	COTA CONDOMINIAL	10/10/2018	R$	201,07	201,07	4,02	180,48	280,24	**665,81**
J	FUNDO DE RESERVA	10/10/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,34	16,06	**38,15**
J	CONSUMO DE AGUA	10/10/2018	R$	117,80	117,80	2,36	105,74	164,19	**390,09**
J 14804350	COTA CONDOMINIAL	10/11/2018	R$	201,07	201,07	4,02	178,43	272,91	**656,43**
J	FUNDO DE RESERVA	10/11/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,22	15,63	**37,60**
J	CONSUMO DE AGUA	10/11/2018	R$	96,80	96,80	1,94	85,90	131,39	**316,03**
J 14804351	COTA CONDOMINIAL	10/12/2018	R$	201,07	201,07	4,03	176,38	274,66	**656,14**
J	FUNDO DE RESERVA	10/12/2018	R$	11,52	11,52	0,23	10,11	15,74	**37,60**
J	CONSUMO DE AGUA	10/12/2018	R$	78,73	78,73	1,57	69,06	107,54	**256,90**
J 14804352	COTA CONDOMINIAL	10/01/2019	R$	201,07	201,07	4,03	174,33	280,31	**659,74**
J	FUNDO DE RESERVA	10/01/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,99	16,06	**37,80**
J	CONSUMO DE AGUA	10/01/2019	R$	82,69	82,69	1,65	71,69	115,27	**271,30**
J 14804353	COTA CONDOMINIAL	10/02/2019	R$	201,07	201,07	4,02	172,28	278,73	**656,10**
J	FUNDO DE RESERVA	10/02/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,87	15,97	**37,59**
J	CONSUMO DE AGUA	10/02/2019	R$	78,65	78,65	1,57	67,38	109,02	**256,62**
J 14804354	COTA CONDOMINIAL	10/03/2019	R$	201,07	201,07	4,02	170,22	271,52	**646,83**
J	FUNDO DE RESERVA	10/03/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,75	15,55	**37,05**
J	CONSUMO DE AGUA	10/03/2019	R$	84,92	84,92	1,70	71,89	114,67	**273,18**
J 14804355	COTA CONDOMINIAL	10/04/2019	R$	201,07	201,07	4,02	168,17	262,03	**635,29**
J	FUNDO DE RESERVA	10/04/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,64	15,02	**36,41**
J	CONSUMO DE AGUA	10/04/2019	R$	86,59	86,59	1,73	72,42	112,84	**273,58**
J 14804356	COTA CONDOMINIAL	10/05/2019	R$	201,07	201,07	4,02	166,12	254,83	**626,04**
J	FUNDO DE RESERVA	10/05/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,52	14,60	**35,87**
J	CONSUMO DE AGUA	10/05/2019	R$	82,87	82,87	1,66	68,47	105,03	**258,03**
J 14804357	COTA CONDOMINIAL	10/06/2019	R$	201,07	201,07	4,03	164,07	250,64	**619,81**
J	FUNDO DE RESERVA	10/06/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,40	14,36	**35,51**
J	CONSUMO DE AGUA	10/06/2019	R$	87,19	87,19	1,74	71,14	108,68	**268,75**
J 14804358	COTA CONDOMINIAL	10/07/2019	R$	201,07	201,07	4,03	162,02	244,35	**611,47**
J	FUNDO DE RESERVA	10/07/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,28	14,00	**35,03**
J	CONSUMO DE AGUA	10/07/2019	R$	89,67	89,67	1,79	72,25	108,97	**272,68**
J 14804359	COTA CONDOMINIAL	10/08/2019	R$	201,07	201,07	4,02	159,97	240,56	**605,62**
J	FUNDO DE RESERVA	10/08/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,17	13,79	**34,71**
J	CONSUMO DE AGUA	10/08/2019	R$	87,84	87,84	1,76	69,89	105,10	**264,59**
J 14804360	COTA CONDOMINIAL	10/09/2019	R$	201,07	201,07	4,02	157,92	243,28	**606,29**
J	FUNDO DE RESERVA	10/09/2019	R$	11,52	11,52	0,23	9,05	13,94	**34,74**
J	CONSUMO DE AGUA	10/09/2019	R$	90,32	90,32	1,81	70,94	109,28	**272,35**
J 14804361	COTA CONDOMINIAL	10/10/2019	R$	201,07	201,07	4,02	155,87	241,96	**602,92**
J	FUNDO DE RESERVA	10/10/2019	R$	11,52	11,52	0,23	8,93	13,86	**34,54**
J	CONSUMO DE AGUA	10/10/2019	R$	87,84	87,84	1,76	68,10	105,71	**263,41**
J 14804362	COTA CONDOMINIAL	10/11/2019	R$	201,07	201,07	4,02	153,82	236,54	**595,45**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 13:34 , sob o número WOCO26700334608
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código nS2zu1qE.

MANAGER
GESTÃO CONDOMINIAL

RELATÓRIO JURIDICO

Data de cálculo 02/02/2026
Índice econômico: 17 - IGPM-FGV

Condomínio: 0905 - CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA **Bloco:** 02 - BLOCO 02
Unidade: 000011 - LEONARDO DIVINO DE PAULA **CPF:** 074.914.128-07 - **A/C:** LEONARDO DIVINO DE PAULA
Endereço: AV Doutor Alberto Jackson Byington 320 BLOCO 02 APTO 11 - Vila Menk - Osasco - SP - CEP: 06273-050

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
J 14804362	FUNDO DE RESERVA	10/11/2019	R$	11,52	11,52	0,23	8,81	13,55	**34,11**
J	CONSUMO DE AGUA	10/11/2019	R$	90,32	90,32	1,81	69,10	106,26	**267,49**
J 14804363	COTA CONDOMINIAL	10/12/2019	R$	201,07	201,07	4,02	151,77	233,42	**590,28**
J	FUNDO DE RESERVA	10/12/2019	R$	11,52	11,52	0,23	8,70	13,38	**33,83**
J	OBRAS PREFEITURA	10/12/2019	R$	49,67	49,67	0,99	37,49	57,66	**145,81**
J	CONSUMO DE AGUA	10/12/2019	R$	95,83	95,83	1,92	72,34	111,25	**281,34**
J 14804364	COTA CONDOMINIAL	10/01/2020	R$	201,07	201,07	4,02	149,72	220,06	**574,87**
J	FUNDO DE RESERVA	10/01/2020	R$	11,52	11,52	0,23	8,58	12,61	**32,94**
J	OBRAS PREFEITURA	10/01/2020	R$	49,67	49,67	0,99	36,98	54,36	**142,00**
J	CONSUMO DE AGUA	10/01/2020	R$	101,92	101,92	2,04	75,89	111,55	**291,40**
J 14804365	COTA CONDOMINIAL	10/02/2020	R$	201,07	201,07	4,02	147,66	216,05	**568,80**
J	FUNDO DE RESERVA	10/02/2020	R$	11,52	11,52	0,23	8,46	12,38	**32,59**
J	OBRAS PREFEITURA	10/02/2020	R$	49,67	49,67	0,99	36,48	53,37	**140,51**
J	CONSUMO DE AGUA	10/02/2020	R$	92,76	92,76	1,86	68,13	99,68	**262,43**
J 14804366	COTA CONDOMINIAL	10/03/2020	R$	201,07	201,07	4,02	145,61	215,02	**565,72**
J	FUNDO DE RESERVA	10/03/2020	R$	11,52	11,52	0,23	8,34	12,32	**32,41**
J	OBRAS PREFEITURA	10/03/2020	R$	49,67	49,67	0,99	35,97	53,12	**139,75**
J	CONSUMO DE AGUA	10/03/2020	R$	100,86	100,86	2,02	73,04	107,86	**283,78**
J 14804367	COTA CONDOMINIAL	10/01/2024	R$	240,16	240,16	4,81	61,24	28,78	**334,99**
J	FUNDO DE RESERVA	10/01/2024	R$	12,01	12,01	0,24	3,06	1,44	**16,75**
J	OBRAS/MELHORIAS	10/01/2024	R$	96,23	96,23	1,92	24,54	11,53	**134,22**
J	CONSUMO DE AGUA	10/01/2024	R$	133,18	133,18	2,66	33,96	15,96	**185,76**
J 14804368	COTA CONDOMINIAL	10/11/2024	R$	264,16	264,16	5,29	40,42	15,49	**325,36**
J	FUNDO DE RESERVA	10/11/2024	R$	13,20	13,20	0,26	2,02	0,77	**16,25**
J	OBRAS/MELHORIAS	10/11/2024	R$	96,23	96,23	1,92	14,72	5,64	**118,51**
J	CONSUMO DE AGUA	10/11/2024	R$	140,58	140,58	2,81	21,51	8,24	**173,14**
J 14804369	COTA CONDOMINIAL	10/12/2024	R$	264,16	264,16	5,29	37,72	11,21	**318,38**
J	FUNDO DE RESERVA	10/12/2024	R$	13,20	13,20	0,26	1,88	0,56	**15,90**
J	OBRAS/MELHORIAS	10/12/2024	R$	96,23	96,23	1,92	13,74	4,09	**115,98**
J	CONSUMO DE AGUA	10/12/2024	R$	143,86	143,86	2,88	20,54	6,11	**173,39**
J 14804370	COTA CONDOMINIAL	10/01/2025	R$	264,16	264,16	5,29	35,03	8,18	**312,66**
J	FUNDO DE RESERVA	10/01/2025	R$	13,20	13,20	0,26	1,75	0,41	**15,62**
J	OBRAS/MELHORIAS	10/01/2025	R$	96,23	96,23	1,92	12,76	2,98	**113,89**
J	CONSUMO DE AGUA	10/01/2025	R$	143,86	143,86	2,88	19,08	4,45	**170,27**
J 14804371	COTA CONDOMINIAL	10/02/2025	R$	264,16	264,16	5,29	32,33	7,27	**309,05**
J	FUNDO DE RESERVA	10/02/2025	R$	13,20	13,20	0,26	1,62	0,36	**15,44**
J	OBRAS/MELHORIAS	10/02/2025	R$	96,23	96,23	1,92	11,78	2,65	**112,58**
J	CONSUMO DE AGUA	10/02/2025	R$	168,86	168,86	3,38	20,67	4,65	**197,56**
J 14804372	COTA CONDOMINIAL	10/03/2025	R$	264,16	264,16	5,29	29,64	3,99	**303,08**
J	FUNDO DE RESERVA	10/03/2025	R$	13,20	13,20	0,26	1,48	0,20	**15,14**
J	OBRAS/MELHORIAS	10/03/2025	R$	96,23	96,23	1,92	10,80	1,45	**110,40**
J	CONSUMO DE AGUA	10/03/2025	R$	148,40	148,40	2,97	16,65	2,24	**170,26**
J 14804373	COTA CONDOMINIAL	10/04/2025	R$	264,16	264,16	5,29	26,94	3,96	**300,35**
J	FUNDO DE RESERVA	10/04/2025	R$	13,20	13,20	0,26	1,35	0,20	**15,01**
J	OBRAS/MELHORIAS	10/04/2025	R$	96,23	96,23	1,92	9,82	1,44	**109,41**
J	CONSUMO DE AGUA	10/04/2025	R$	143,10	143,10	2,86	14,60	2,14	**162,70**
			Subtotal:	**13.812,02**	**13.812,02**	**276,26**	**9.584,61**	**14.939,33**	**38.612,22**

Legenda: (P) Recibo em protesto (J) Recibo no jurídico (A) Recibo em acordo

Outras Despesas

Histórico	Valor
CUSTAS	1.661,92
Honorários advocatícios	7.722,44
Total:	**9.384,36**

Total geral: **47.996,58**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 13:34 , sob o número WOCO26700334608
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código nS2zu1qE.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026020215014004
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro de Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
Custas postais - 2 diligencias	67,80
	Total 67,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	678051174000	112010414185	130001520049

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026020215014004
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro de Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
Custas postais - 2 diligencias	67,80
	Total 67,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	678051174000	112010414185	130001520049

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026020215014004
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Conjunto Residencial Altos da Bela Vista			04.141.813/0001-52

Nº do processo	Unidade	CEP
10029687120198260405	Foro de Osasco/SP	06273-050

Endereço	Código
Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 320, Jardim Menc	120-1

Histórico	Valor
Custas postais - 2 diligencias	67,80
	Total 67,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	678051174000	112010414185	130001520049

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 13:34 , sob o número WOCO26700334608
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código jJkDGkDx.

11/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:33:16
783214298 0144

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 67805117400-0
11201041418-5 13000152004-9
Data do pagamento 11/02/2026
Valor Total 67,80

NR.AUTENTICACAO 9.B08.162.585.7E3.222

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 13:34 , sob o número WOCO26700334608
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código jJkDGkDx.

BARREIRA E ASSOCIADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO

Proc. 1002968-71.2019.8.26.0405

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado infra-assinado, apresentar **MANIFESTAÇÃO** e requerer o que segue.

No ordenamento jurídico brasileiro, a alienação fiduciária em garantia constitui uma modalidade especial de garantia real, disciplinada pelos artigos 1.361 a 1.368-B do Código Civil e pelos artigos 22 a 33 da Lei nº 9.514/1997.

Por meio desse instituto, o devedor fiduciante transfere ao credor fiduciário a propriedade resolúvel de determinado bem, mantendo para si apenas a posse direta e os direitos aquisitivos sobre o objeto da alienação, os quais se consolidam apenas com o pagamento integral da dívida.

Nesse contexto, enquanto pendente o contrato fiduciário, a propriedade plena não integra o patrimônio do devedor, mas sim do credor, que a detém em caráter resolúvel, até a extinção da obrigação principal.

Desse modo, não há como sujeitar à penhora a totalidade do bem alienado fiduciariamente, sob pena de violação ao direito de propriedade de terceiro estranho à execução.

O Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento de que os bens alienados fiduciariamente são insuscetíveis de penhora em execução movida contra o devedor fiduciante, admitindo-se apenas a constrição dos direitos aquisitivos que este possui em relação ao contrato.

Esse entendimento decorre da aplicação direta do artigo 835, XII, do CPC, que autoriza a penhora de *"direitos reais de aquisição"* — categoria em que se enquadram os direitos do devedor fiduciante, uma vez que expressam expectativa futura de domínio, condicionada à quitação do débito.

A jurisprudência dos tribunais superiores é firme nesse sentido:

> "O bem alienado fiduciariamente não integra o patrimônio do devedor fiduciante até a quitação integral da dívida, sendo,

(85) 3085-7374
(85) 99430-3787
barreiraeassociados@barreiraadvogados.com.br
www.barreiraadvogados.com.br
@barreiraeassociados
Rua Nunes Valente, 2135, Aldeota, CEP 60.125-071
Rua Dom Expedito Lopes, 1954, Dionísio Torres
CEP - 60.135-410

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7b9kxikA.

portanto, insuscetível de penhora para satisfação de suas obrigações."

(STJ, AgInt no REsp 1.819.186/SP, Rel. Min. Raul Araújo, 4ª Turma, j. 04/02/2020)

"A penhora não pode recair sobre o bem objeto de alienação fiduciária, mas apenas sobre os direitos do devedor fiduciante decorrentes do contrato."

(STJ, AgInt no AREsp 2.086.729/DF, Rel. Min. Raul Araújo, 4ª Turma, j. 08/05/2023)

"Bens alienados fiduciariamente não compõem o patrimônio do devedor fiduciante, podendo ser penhorados apenas seus direitos aquisitivos."

(STJ, REsp 1.677.079/SP, Rel. Min. Marco Buzzi, 4ª Turma, j. 13/06/2017)

Os Tribunais de Justiça dos Estados igualmente têm seguido a orientação consolidada do STJ. O TJSP, o TJPR e o TJMT, em recentes julgados, reiteraram que a constrição judicial não pode atingir a integralidade do bem, mas tão somente os direitos que o devedor possui sobre ele, até a plena satisfação do contrato fiduciário.

Assim, o entendimento consolidado é de que a constrição deve limitar-se aos direitos aquisitivos do devedor, porquanto é sobre estes que recai sua responsabilidade patrimonial.

A penhora da totalidade do bem implicaria indevida afetação do patrimônio do credor fiduciário, pessoa jurídica distinta e alheia à execução, ofendendo o princípio da responsabilidade patrimonial (art. 789 do CPC) e o direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, da Constituição Federal).

Portanto, eventual penhora deve restringir-se exclusivamente aos direitos do devedor original do débito, referentes à expectativa de aquisição plena do bem, e não à totalidade do veículo ou imóvel dado em garantia fiduciária. Essa limitação é imperativa para assegurar a regularidade processual, a preservação da segurança jurídica e a tutela da propriedade legítima do credor fiduciário — no caso, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7b9kxikA.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

1. O reconhecimento da impossibilidade de penhora do bem alienado fiduciariamente, por não integrar o patrimônio do devedor fiduciante, conforme entendimento consolidado do STJ e dos Tribunais pátrios;
2. Que eventual constrição judicial recaia apenas sobre os direitos aquisitivos que o devedor original do débito detém em relação ao contrato de alienação fiduciária, nos termos do artigo 835, XII, do CPC;
3. A preservação do direito de propriedade da credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, resguardando-se a titularidade do bem até a quitação integral da obrigação contratual.
4. Por fim, requer a habilitação deste causídico, conforme procuração e substabelecimento em anexo.

Nesses termos, pede deferimento.

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ **INÁCIO** ROSA **BARREIRA**
OAB/PE 62318
OAB/SE 001330A

JOSÉ **JACKSON** NUNES **AGOSTINHO**
OAB/PE 62319
OAB/SE 001329A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 7b9kxikA.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 187
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(04/04/2024)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gesaj@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Jurídico, **LEONARDO GROBA MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 16.291-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 634.771.141-91, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lote 3/4, 18º Andar, Matriz I, Asa Sul, nesta Capital, o qual se declara nesta condição conforme Extrato da Ata nº 837 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 05 de dezembro de 2023, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 2301337, em 29/12/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.400-5 e o código de segurança: ZfaA, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral da JUCIS; Termo de Posse e Exercício datado de 08/12/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ADAM LUIZ ALVES BARRA, Casado(a), 246.497 OAB/RJ, CPF Nº 516.854.342-15; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, OAB/DF Nº 13747, CPF Nº 691.592.461-20; ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Casado(a), 99.101 OAB/RJ, CPF Nº 071.684.437-04; ADRIANA MOREIRA LIMA, Casado(a), 245.936 OAB/SP, CPF Nº 271.828.928-71; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, Divorciado(a), 53.749 OAB/DF, CPF Nº 029.241.594-07; ADRIANA RODRIGUES JULIO, Casado(a), 181.297 OAB/SP, CPF Nº 162.501.528-30; ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.647 OAB/SP, CPF Nº 259.391.858-60; ADRIANO MOREIRA LIMA, Casado(a), 201.316 OAB/SP, CPF Nº 280.716.148-07; ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA, Casado(a), 35.079 OAB/PE, CPF Nº 047.629.974-80; AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, Casado(a), 15.984 OAB/BA, CPF Nº 900.602.615-87; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, Casado(a), 12.722 OAB/PR, CPF Nº 489.367.749-72; AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, Solteiro(a), 183.001 OAB/SP, CPF Nº 254.266.678-45; AIRTON GARNICA, Casado(a), 137.635 OAB/SP, CPF Nº 058.422.938-03; ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, Casado(a), 49.548 OAB/PR, CPF Nº 603.125.130-20; ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, Casado(a), 3.002 OAB/AM, CPF Nº 436.633.972-20; ALDO LINS E SILVA PIRES, Casado(a), 21.657 OAB/PE, CPF Nº 009.544.964-77; ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA PINHEIRO, Casado(a), 30.457 OAB/SC, CPF Nº 986.981.170-15; ALESSANDRA WEBER BUENO GIONGO, Casado(a), 47.671 OAB/RS, CPF Nº 905.202.700-53; ALEX WERNER ROLKE, Casado(a), 10.404 OAB/ES, CPF Nº 005.211.477-51; ALEXANDER DA SILVA MORAES, casado, OAB/DF Nº 30960, CPF Nº 035.876.286-37; ALEXANDRE FOTI, Casado(a), 42.058 OAB/PR, CPF Nº 037.307.459-05; ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO GUSMAO, Casado(a), 21.357 OAB/BA, CPF Nº 825.320.015-34; ALEXANDRE MADRID, Solteiro(a), 13.554 OAB/SC, CPF Nº 920.350.869-49; ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, Casado(a), 8.113 OAB/MS, CPF Nº 810.879.931-72; ALFREDO DE SOUZA BRILTES, Casado(a), 5.480 OAB/MS, CPF Nº 337.355.731-34; ALINE LISBOA NAVES GUIMARAES OLIVEIRA, casada, OAB/DF Nº 22.400, CPF Nº 000.611.371-03; ALIRIO VIEIRA MARQUES, Casado(a), 3.772 OAB/AM, CPF Nº 043.012.932-72; ALISON MIRANDA DE FREITAS, Casado(a), 24.995 OAB/DF, CPF Nº 590.233.506-00; ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 27.281 OAB/GO, CPF Nº 846.420.171-00; ALUISIO MARTINS BORELLI, Casado(a), 208.718 OAB/SP, CPF Nº 284.553.938-07; ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR, Casado(a), 36.652 OAB/RS, CPF Nº 632.770.690-87; ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, Casado(a), 7.064 OAB/AL, CPF Nº 007.759.494-00; ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, Divorciado(a), 300.900 OAB/SP, CPF Nº 285.434.198-83; ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA, Casado(a), 100.501 OAB/RJ, CPF Nº 038.079.457-84; ANA CRISTINA UCHOA MARTINS DE MIRANDA, Casado(a), 21.014 OAB/PE, CPF Nº 023.251.854-86; ANA LUIZA ZANINI MACIEL DE CAMPOS, Casado(a), 206.542 OAB/SP, CPF Nº 278.101.218-12;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

ANA PAULA DA CUNHA SOARES, Casado(a), 2.768 OAB/SE, CPF Nº 910.269.205-82; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Solteiro(a), 85.332 OAB/MG, CPF Nº 991.146.906-91; ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO, casada, OAB/MG Nº 94.291, CPF Nº 045.616.966-01; ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO, Casado(a), 84.374 OAB/RJ, CPF Nº 269.957.947-53; ANDERSON CHICORIA JARDIM, Solteiro(a), 249.680 OAB/SP, CPF Nº 251.243.918-63; ANDIARA SIDONIO VILASBOAS, Casado(a), 100.921 OAB/MG, CPF Nº 037.111.036-00; ANDRE CARDOSO DA SILVA, Solteiro(a), 175.348 OAB/SP, CPF Nº 630.228.421-04; ANDRE FALCAO DE MELO, Casado(a), 3.548 OAB/AL, CPF Nº 381.873.454-20; ANDRE LUIS BERTOLINO, Casado(a), 172.286 OAB/SP, CPF Nº 198.659.878-05; ANDRE LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Casado(a), 11822-B OAB/RJ, CPF Nº 994.042.497-34; ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, Casado(a), 16.173 OAB/CE, CPF Nº 484.629.183-91; ANDRE LUIZ VIEIRA, Solteiro(a), 241.878 OAB/SP, CPF Nº 114.149.728-06; ANDRE PIRES GODINHO, Casado(a), 100.272 OAB/RJ, CPF Nº 047.481.887-07; ANDRE RENATO SOARES DA SILVA, Solteiro(a), 221.809 OAB/SP, CPF Nº 223.497.138-14; ANDREIA DA SILVA PICHONE, Solteiro(a), 142.929 OAB/RJ, CPF Nº 088.929.397-00; ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, Casado(a), 223.649 OAB/SP, CPF Nº 317.733.818-30; ANGELO GUSTAVO BARBOSA PETER, Casado(a), 16.124 OAB/PE, CPF Nº 529.956.584-49; ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA, Casado(a), 6.282 OAB/ES, CPF Nº 717.323.497-20; ANNA CAROLINA DE BRITO FERNANDES, Casado(a), 5.537 OAB/RN, CPF Nº 034.983.754-66; ANNA CAROLINA SERVIO BORGES, Solteiro(a), 3.777 OAB/PI, CPF Nº 805.179.433-87; ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Solteiro(a), 11.624 OAB/PA, CPF Nº 513.391.882-87; ANTHONY ABREU POLASEK, Solteiro(a), 110.282 OAB/RJ, CPF Nº 073.781.747-00; ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI, Casado(a), 112.270 OAB/SP, CPF Nº 058.987.978-23; ANTONIO CARLOS CORDEIRO, Casado(a), 148.248 OAB/SP, CPF Nº 010.245.008-02; ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Casado(a), 10.578 OAB/PR, CPF Nº 358.848.949-53; ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR, Casado(a), 109.735 OAB/SP, CPF Nº 053.172.468-90; ANTONIO FREDERICO HELUY DANTAS, Solteiro(a), 117.260 OAB/RJ, CPF Nº 024.838.117-28; ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA, Solteiro(a), 12.922 OAB/PE, CPF Nº 318.673.834-20; ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS, Divorciado(a), 103.221 OAB/MG, CPF Nº 007.502.936-75; ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, Casado(a), 111.552 OAB/SP, CPF Nº 109.024.808-39; ANTONIO KEHDI NETO, Casado(a), 111.604 OAB/SP, CPF Nº 109.102.448-04; ANTONIO VIEIRA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 13.686 OAB/SC, CPF Nº 436.151.200-00; ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO, Divorciado(a), 23.412 OAB/PE, CPF Nº 025.987.384-54; AQUILINO NOVAES RODRIGUES, Casado(a), 91.444 OAB/MG, CPF Nº 471.882.276-91; AUGUSTO CRUZ SOUZA, Casado(a), 1.757 OAB/AC, CPF Nº 321.989.572-72; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, Casado(a), 183.306 OAB/SP, CPF Nº 172.578.468-80; AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Casado(a), 81.245 OAB/MG, CPF Nº 802.185.206-20; AURELIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 009.700.944-00; AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA, Solteiro(a), 821 OAB/RJ, CPF Nº 029.360.032-53; BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ, Casado(a), 115.778 OAB/MG, CPF Nº 063.986.026-50; BEATRIZ FONSECA DONATO, Casado(a), 18.990 OAB/PR, CPF Nº 361.961.269-20; BERNARDO SOARES CRUZ, Casado(a), 83.818 OAB/MG, CPF Nº 038.144.956-40; BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, Casado(a), 19.170 OAB/PE, CPF Nº 921.376.954-72; BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Casado(a), 65.698 OAB/RS, CPF Nº 971.693.900-00; BIANCO SOUZA MORELLI, Solteiro(a), 3.679 OAB/SE, CPF Nº 945.337.925-53; BIBIANE BORGES DA SILVA, Casado(a), 1.981-B OAB/TO, CPF Nº 001.057.116-75; BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, Casado(a), 6.538 OAB/AL, CPF Nº 020.039.804-07; BRUNO DA COSTA TURRA, Casado(a), 122.807 OAB/PR, CPF Nº 008.855.559-37; BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, Casado(a), 15.101 OAB/CE, CPF Nº 824.354.723-15; BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, Divorciado(a), 81.341 OAB/MG, CPF Nº 037.194.126-10; BRUNO VAZ DE CARVALHO, Casado(a), 97.626 OAB/RJ, CPF Nº 638.897.491-00; CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA, Casado(a), 23.969 OAB/CE, CPF Nº 972.724.503-04; CAMILA FILIPPI PECORARO, Casado(a), 231.725 OAB/SP, CPF Nº 276.478.088-50; CAMILA GRAVATO IGUTI, Casado(a), 267.078 OAB/SP, CPF Nº 332.770.868-10; CAMILA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO DE SOUZA, Casado(a), 26.039 OAB/BA, CPF Nº 021.028.275-42; CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, Casado(a), 210.750 OAB/SP, CPF Nº 295.918.718-05; CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI, Casada, OAB/DF Nº 17.041, CPF Nº 666.194.161-87; CARLA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Casado(a), 66.790 OAB/RS, CPF Nº 932.116.780-34; CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC, Casado(a), 135.011 OAB/RJ, CPF Nº 076.670.107-73; CARLA IVO PELIZARO, Solteiro(a), 14.330 OAB/MS, CPF Nº 013.492.371-59; CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONCA, Solteiro(a), 18.852 OAB/GO, CPF Nº 253.087.718-12; CARLA SANTOS SANJAD, Casado(a), 220.257 OAB/SP, CPF Nº 280.733.798-80; CARLO CRISTHIAN TEIXEIRA NERY, Divorciado(a), 760-B OAB/PE, CPF Nº 875.753.614-72; CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, Casado(a), 79.340 OAB/SP, CPF Nº 047.990.428-66; CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, Casado(a), 1.105-A/SE e 5.061/AL, CPF Nº 534.475.145-15; CARLOS ANTONIO SILVA, Casado(a), OAB/DF Nº 10.293, CPF Nº 296.883.881-49; CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO, Casado(a), 15.602 OAB/CE, CPF Nº 808.973.983-00; CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, Casado(a), 240.573 OAB/SP, CPF Nº 223.780.518-08; CARLOS EDUARDO LEITE SABOYA, Casado(a), 110.265 OAB/RJ, CPF Nº 076.929.627-07; CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, Casado(a), 267.393 OAB/SP, CPF Nº 306.666.628-00; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, Casado(a), 8.228 OAB/MT, CPF Nº 907.330.701-59; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, Divorciado(a), 3.943 OAB/RN, CPF Nº 404.054.864-72; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, Casado(a), 10.309 OAB/MT, CPF Nº 327.699.540-91; CARLOS TRAJANO FILHO, Casado(a), 156.639 OAB/SP, CPF Nº 803.103.208-44; CARMEN LUCIA HENRIQUES MENDES, Divorciado(a), 108.296 OAB/RJ, CPF Nº 075.750.627-50; CASSIA DANIELA SILVEIRA, Casado(a), 49.184 OAB/RS, CPF Nº 693.040.680-53; CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, Solteiro(a), 234.221 OAB/SP, CPF Nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

300.308.858-09; CASSIO MURILO PIRES, Divorciado(a), 5.001 OAB/SC, CPF Nº 499.688.239-53; CELIMARI FERREIRA FREIRE CASTIM, Casado(a), 3.895 OAB/RN, CPF Nº 026.648.474-30; CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Casado(a), 80.586 OAB/MG, CPF Nº 711.741.256-91; CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, Solteiro(a), 3.396 OAB/MA, CPF Nº 127.187.693-00; CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, Casado(a), 113.167 OAB/RJ, CPF Nº 077.606.177-12; CHRISSY LEAO GIACOMETTI, Casado(a), 15.596 OAB/MT, CPF Nº 698.566.051-72; CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Casado(a), 205.553 OAB/SP, CPF Nº 106.966.498-70; CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Solteiro(a), 24.049 OAB/BA, CPF Nº 008.253.115-35; CLARISSA CIGANA, Divorciado(a), 57.191 OAB/RS, CPF Nº 971.729.870-04; CLARISSA DIAS DE MELO, Casado(a), 11.699 OAB/GO, CPF Nº 500.424.241-00; CLARISSA PIRES DA COSTA, Divorciado(a), 60.346 OAB/RS, CPF Nº 977.298.840-20; CLAUDIA ELISA DE MEDEIROS TEIXEIRA JANSEN DE SIQUEIRA, Casado(a), 11096-B OAB/RN, CPF Nº 707.217.772-87; CLAUDIA LORENA CARRARO, Divorciado(a), 16.137 OAB/PR, CPF Nº 639.546.569-49; CLAUDIA MAGALHAES FONSECA, Solteiro(a), 13.162 OAB/BA, CPF Nº 547.851.205-25; CLAUDIA SOUSA MENDES, Casado(a), 182.321 OAB/SP, CPF Nº 266.477.288-05; CLAUDIANE REBONATTO LOPES, Casado(a), 10.013 OAB/PA, CPF Nº 451.865.373-49; CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES, Casado(a), 13.848 OAB/CE, CPF Nº 220.556.903-10; CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, Solteiro(a), 31.762 OAB/RS, CPF Nº 470.805.900-00; CLAUDIO GONCALVES MARQUES, Casado(a), 62.711 OAB/MG, CPF Nº 491.962.276-72; CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, Casado(a), 169.001 OAB/SP, CPF Nº 146.945.448-37; CLEBER ALVES TUMOLI, Solteiro(a), 10.485 OAB/ES, CPF Nº 071.724.217-01; CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS, Casado(a), 15.986 OAB/BA, CPF Nº 904.940.085-04; CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI, Solteiro(a), 17.962 OAB/PR, CPF Nº 561.991.719-34; CLOVIS ANDRADE GOULART, Casado(a), 63.916 OAB/RS, CPF Nº 003.387.520-05; CONCEICAO KEANE GOMES CHAVES, Divorciado(a), 19.267 OAB/PE, CPF Nº 922.258.964-53; CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA, Casado(a), 58.024-B OAB/RS, CPF Nº 023.684.519-51; CONSUELO CESAR DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 138.859 OAB/RJ, CPF Nº 627.144.307-91; CRISTIANE PACHECO BORGES, Casado(a), 31.032 OAB/SC, CPF Nº 049.955.676-31; CRISTIANO SEABRA DAN, Divorciado(a), 131.175 OAB/RJ, CPF Nº 089.208.827-38; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, Casado(a), 10.833 OAB/ES e 23.575/A OAB/MT, CPF Nº 422.278.796-53; CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, Casado(a), 138.017 OAB/RJ, CPF Nº 091.605.887-56; CRISTINA LEE, Solteiro(a), 34.305 OAB/DF, CPF Nº 076.699.467-84; CRISTINA LEONORA SIQUEIRA PORTO, Casado(a), 59.159 OAB/RS, CPF Nº 941.579.010-53; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, Viúvo(a), 343.190 OAB/SP, CPF Nº 725.617.349-00; DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Casado(a), 63.811 OAB/SP, CPF Nº 001.549.958-86; DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, Solteiro(a), 65.085 OAB/RS, CPF Nº 939.912.660-91; DANIEL BURKLE WARD, Casado(a), 135.235 OAB/RJ, CPF Nº 095.129.097-58; DANIEL CORREA, Solteiro(a), 251.470 OAB/SP, CPF Nº 212.757.098-77; DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN, Divorciado(a), 19.254 OAB/BA, CPF Nº 977.993.946-68; DANIEL LOURES SA, Casado(a), 118.381 OAB/MG, CPF Nº 063.483.776-10; DANIEL MICHELAN MEDEIROS, Solteiro(a), 172.328 OAB/SP, CPF Nº 260.564.238-08; DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA, casado(a), 20.747 OAB/BA, CPF Nº 826.702.855-20; DANIEL PIRES DA SILVA, Solteiro(a), 80.862 OAB/RS, CPF Nº 808.717.550-68; DANIEL POPOVICS CANOLA, Casado(a), 164.141 OAB/SP, CPF Nº 248.162.548-03; DANIEL VERSIANI CHIEZA, Solteiro(a), 126.753 OAB/RJ, CPF Nº 090.059.137-46; DANIEL ZORZENON NIERO, Casado(a), 214.491 OAB/SP, CPF Nº 295.504.398-28; DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, casado, OAB/DF Nº 16.721, CPF Nº 844.864.141-87; DANIELA LEMOS NEUENSCHWANDER DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, Casado(a), 19.837-D OAB/PE, CPF Nº 025.653.184-64; DANIELA PAZINATTO, Casado(a), 27.238 OAB/PR, CPF Nº 248.458.908-52; DANIELA SALGADO JUNQUEIRA, Casado(a), 129.684 OAB/RJ, CPF Nº 087.853.407-58; DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, Casado(a), 218.575 OAB/SP, CPF Nº 276.567.618-61; DANIELE CRISTINA DAS NEVES, Casado(a), 33.225 OAB/PR, CPF Nº 023.985.439-00; DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, Casado(a), 20.147 OAB/BA, CPF Nº 808.543.705-87; DANIELLE DE ALEXANDRE LOURENCO, Casado(a), 116.610 OAB/RJ, CPF Nº 082.184.577-20; DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA, Casado(a), 123.989 OAB/RJ, CPF Nº 084.410.127-33; DELMAR REINALDO BOTH, Casado(a), 156.516 OAB/RJ, CPF Nº 298.461.290-68; DENISE DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 148.205 OAB/SP, CPF Nº 082.520.218-32; DENISE MARQUES DE FARIA, Casado(a), 26.994-B OAB/SC, CPF Nº 277.541.778-70; DENISE TREIN DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 71.426 OAB/RS, CPF Nº 002.348.010-69; DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA, Casado(a), 12.498 OAB/CE, CPF Nº 548.612.413-91; DIEGO CAMPOS GOES COELHO, casado, OAB/PE 21.047 e OAB/DF Nº 51.047, CPF Nº 030.709.044-24; DIEGO SEIXAS RIOS, casado, OAB/DF Nº 32.511, CPF Nº 005.947.381-99; DIOCLECIO CAVALCANTE DE MELO NETO, Casado(a), 6.983 OAB/AL, CPF Nº 034.128.344-40; DIONE LIMA DA SILVA, Solteiro(a), 51.545 OAB/RS, CPF Nº 902.755.510-91; DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA, Casado(a), 197.056 OAB/SP, CPF Nº 216.106.708-76; EBER SARAIVA DE SOUZA, Casado(a), 8.267-B OAB/MT, CPF Nº 899.130.276-91; EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR, Casado(a), 24.165 OAB/RS, CPF Nº 511.719.450-00; EDER PESSOA DA COSTA, casado, OAB/SP 186327, CPF Nº 052.852.568.95; EDISON BALDI JUNIOR, Casado(a), 206.673 OAB/SP, CPF Nº 288.316.108-99; EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, Casado(a), 1.207 OAB/RO, CPF Nº 469.074.082-87; EDSON MACIEL MONTEIRO, Casado(a), 12.732 OAB/SC, CPF Nº 823.043.199-04; EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, Casado(a), 127.677 OAB/RJ, CPF Nº 079.973.137-45; EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES, Casado(a), 12.136 OAB/PB, CPF Nº 009.859.144-40; EDUARDO NEVES ELSON, Solteiro(a), 57.292 OAB/RS, CPF Nº 630.977.610-04; EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Casado(a), 28.207 OAB/DF, CPF Nº 011.869.926-11; EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR, Solteiro(a), 3.173 OAB/PI, CPF Nº 713.027.513-87; EGLE ENIANDRA LAPRESA PINHEIRO, Casado(a), 74.928 OAB/SP, CPF Nº 028.288.878-04; ELAINE GARCIA MONTEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

PEREIRA, Casado(a), 27.747 OAB/PR, CPF Nº 023.297.319-90; ELANIA CRISTINA SILVA LIRA ARAUJO, Casado(a), 7.938 OAB/AL, CPF Nº 008.750.514-21; ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, Casado(a), 44.514 OAB/RS, CPF Nº 700.052.490-15; ELIANA HISSAE MIURA GOMES, Casado(a), 245.429 OAB/SP, CPF Nº 186.055.228-52; ELIANA MARIA RENO, Separado(a) Judicialmente, 17.823 OAB/GO, CPF Nº 693.601.626-04; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA, Solteiro(a), 189.220 OAB/SP, CPF Nº 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL PARRA, Casado(a), 117.108 OAB/SP, CPF Nº 102.922.478-18; ELIANE HAMAMURA, Casado(a), 172.416 OAB/SP, CPF Nº 267.590.118-05; ELIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, Casado(a), 4.331 OAB/PI, CPF Nº 867.302.233-91; ELIZABETH CLINI, Divorciado(a), 84.854 OAB/SP, CPF Nº 046.188.488-71; ELIZABETH SANTOS DA SILVA, Solteiro(a), 138.928 OAB/RJ, CPF Nº 052.821.867-05; ELMO CABRAL DOS SANTOS, Casado(a), 19.878 OAB/PE, CPF Nº 028.398.514-31; ELSON FERREIRA GOMES FILHO, Solteiro(a), 12.118 OAB/MS, CPF Nº 003.633.021-31; ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, Solteiro(a), 195.733 OAB/SP, CPF Nº 277.788.218-50; EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, Solteiro(a), 234.280 OAB/SP, CPF Nº 304.795.588-33; EMANUELA LIA NOVAES, Solteiro(a), 195.005 OAB/SP, CPF Nº 273.382.898-32; EMANUELLA CORREA, Divorciado(a), 89.700 OAB/MG, CPF Nº 030.039.316-44; EMILIO PUCHADES GALVEZ, Casado(a), 19.278 OAB/BA, CPF Nº 115.925.658-67; ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, Solteiro(a), 15.438 OAB/MS, CPF Nº 006.152.651-70; ERIKA SEIBEL PINTO, Casado(a), 9.181 OAB/ES, CPF Nº 968.150.866-15; ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA, Casado(a), 157.975 OAB/SP, CPF Nº 199.571.528-07; EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, Casado(a), 5.395 OAB/AL, CPF Nº 121.896.248-86; EVELINA COSTA VANELLI RIBAS, Viúvo(a), 77.470 OAB/MG, CPF Nº 761.771.736-91; EVERLY DOMBECK FLORIANI, Casado(a), 25.638 OAB/PR, CPF Nº 743.179.209-30; FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 108.553 OAB/RJ, CPF Nº 047.720.307-86; FABIANO GAMA RICCI, Casado(a), 216.530 OAB/SP, CPF Nº 272.885.688-57; FABIANO PRETTO, Casado(a), 56.497 OAB/RS, CPF Nº 558.040.200-72; FABIO ALVES CIDADE, Casado(a), 15.862 OAB/CE, CPF Nº 616.812.963-49; FABIO DOS SANTOS SOUZA, divorciado, OAB/DF Nº 43.950, CPF Nº 264.106.198-80; FABIO HEMETERIO LISOT, Casado(a), 297.180 OAB/SP, CPF Nº 333.509.978-80; FABIO RADIN, Solteiro(a), 53.690 OAB/RS, CPF Nº 927.608.130-53; FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Casado(a), 205.821 OAB/MG, CPF Nº 629.334.002-78; FABIOLA OLIVEIRA DE ALENCAR, Casado(a), 2.462 OAB/RN, CPF Nº 277.120.874-15; FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, Casado(a), 60.720 OAB/MG, CPF Nº 610.809.936-49; FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, Casado(a), 2.782 OAB/AC, CPF Nº 007.480.709-90; FABRICIO DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 16.941 OAB/BA, CPF Nº 890.066.745-91; FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, Casado(a), 16.450 OAB/PR, CPF Nº 480.423.079-34; FELIPE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Casado(a), 115.055 OAB/RJ, CPF Nº 076.335.067-25; FELIPE COSTA SILVEIRA, Divorciado(a), 33.907 OAB/SC, CPF Nº 041.456.189-98; FELIPE DAYRELL MENDONCA, Divorciado(a), 105.881 OAB/MG, CPF Nº 058.522.056-56; FELIPE HOFFMANN MUNOZ, Solteiro(a), 74.715 OAB/RS, CPF Nº 971.164.320-00; FELIPE LIMA DE PAULA, Casado(a), 101.279 OAB/MG, CPF Nº 013.755.166-55; FELIPE SANTOS CARVALHO, Casado(a), 137.820 OAB/RJ, CPF Nº 053.725.637-70; FERNANDA ANDRADE DE FARIA, Casado(a), 117.651 OAB/MG, CPF Nº 033.246.276-56; FERNANDA CARRIJO BATISTA, Divorciado(a), 67.254 OAB/MG, CPF Nº 006.131.746-23; FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, Casado(a), 277.746 OAB/SP, CPF Nº 000.802.190-20; FERNANDA MARIA BONI PILOTO, Casado(a), 233.166 OAB/SP, CPF Nº 197.395.368-40; FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS AMARAL, Casado(a), 12.726 OAB/MA, CPF Nº 896.310.483-49; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE, Casado(a), 243.106 OAB/SP, CPF Nº 954.943.919-49; FERNANDA RODRIGUES DORNELAS, Casado(a), 118.270 OAB/RJ, CPF Nº 053.753.897-62; FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 178.822 OAB/RJ, CPF Nº 953.688.501-82; FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA, Solteiro(a), 247.677 OAB/SP, CPF Nº 317.824.828-57; FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, Casado(a), 39.179 OAB/RS, CPF Nº 631.091.310-72; FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI, viúvo, OAB/DF Nº 18404, CPF Nº 841.113.569-15; FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS, Casado(a), 2.725 OAB/RN, CPF Nº 455.166.184-87; FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, Casado(a), 92.618 OAB/MG, CPF Nº 028.481.186-60; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, Casado(a), 10.114 OAB/MT, CPF Nº 003.848.081-66; FLAVIO HENRIQUE BRANDAO DELGADO, Solteiro(a), 8.044 OAB/SC, CPF Nº 572.440.499-00; FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, Casado(a), 21353-B OAB/CE, CPF Nº 688.780.361-53; FLAVIO SCOVOLI SANTOS, Casado(a), 297.202 OAB/SP, CPF Nº 363.304.558-99; FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, Casado(a), 12.602 OAB/CE, CPF Nº 322.925.203-97; FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES, Casado(a), 22.157 OAB/CE, CPF Nº 003.579.673-13; FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS, Casado(a), 5.019 OAB/TO, CPF Nº 859.872.471-87; FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, Casado(a), 12.199 OAB/PB, CPF Nº 035.278.534-99; FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Casado(a), 4.619 OAB/RN, CPF Nº 026.999.454-80; FRANCISCO IVO FERRO NETO, Casado(a), 12.967 OAB/CE, CPF Nº 485.183.363-68; FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA NETO, Viúvo(a), 4.113 OAB/RN, CPF Nº 364.190.791-87; FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, Casado(a), 109.712 OAB/SP, CPF Nº 057.559.328-83; FRANCO ANDREY FICAGNA, Solteiro(a), 28.959 OAB/PR, CPF Nº 775.655.849-91; FREDERICO LYRA CHAGAS, Casado(a), 9.496 OAB/ES, CPF Nº 075.766.397-41; FREDIANI BARTEL, Casado(a), 19.038 OAB/SC, CPF Nº 855.104.759-00; GABRIEL AUGUSTO GODOY, Solteiro(a), 179.892 OAB/SP, CPF Nº 252.500.718-21; GABRIELA LAMEGO DE MORAES, soleira, 163.699 OAB/RJ, CPF Nº 116.570.827-25; GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, Casado(a), 25.609 OAB/GO, CPF Nº 989.856.801-10; GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Solteiro(a), 17.633 OAB/BA, CPF Nº 671.407.775-00; GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR, Casado(a), 81.426 OAB/MG, CPF Nº 972.007.356-04; GERALDO REZENDE DE ALMEIDA, Casado(a), 10.278 OAB/BA, CPF Nº 372.700.955-15; GERSON DE CARVALHO FRAGOZO, Viúvo(a), 106.445 OAB/RJ, CPF Nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

080.500.647-86; GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO, Casado(a), 47.284 OAB/RS, CPF Nº 782.741.170-34; GILMAR ZUMAK PASSOS, Casado(a), 4.656 OAB/ES, CPF Nº 820.562.187-04; GIOVANA GNECCO COLOMBO, Casado(a), 33.908 OAB/SC, CPF Nº 646.776.139-15; GIRLANA GRANJA PEIXOTO, Divorciado(a), 18.405 OAB/DF, CPF Nº 751.338.900-44; GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO, Casado(a), 36.514 OAB/GO, CPF Nº 036.350.346-30; GOUVAN LINHARES LOPES, Casado(a), 8.353 OAB/CE, CPF Nº 190.358.023-49; GRAZIELLA CORCIONE, Solteiro(a), 111.921 OAB/RJ, CPF Nº 076.849.697-73; GREY BELLYS DIAS LIRA, Casado(a), 19.508 OAB/GO, CPF Nº 795.250.081-34; GUILHERME CASTRO DE AMORIM, Casado(a), 184.752 OAB/RJ, CPF Nº 078.311.727-26; GUILHERME LUIZ BECKER LUTZ, Casado(a), 18.915 OAB/SC, CPF Nº 028.765.989-57; GUILHERME PERONI LAMPERT, Divorciado(a), 47.295 OAB/RS, CPF Nº 701.574.130-04; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN, Solteiro(a), 196.019 OAB/SP, CPF Nº 138.857.138-29; GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, Casado(a), 15.756 OAB/PE, CPF Nº 693.228.994-68; GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS, Casado(a), 7.619 OAB/AL, CPF Nº 041.858.124-00; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, divorciado, 6.780 OAB/MT, CPF Nº 893.810.761-20; GUSTAVO MONTI SABAINI, Casado(a), 76.826 OAB/MG, CPF Nº 959.894.476-04; GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA, Casado(a), 74.635 OAB/RS, CPF Nº 705.480.301-97; GUSTAVO TANGER JARDIM, Solteiro(a), 58.417 OAB/RS, CPF Nº 747.213.990-49; HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, Casado(a), 75.285 OAB/MG, CPF Nº 029.068.496-00; HELENA RAGONI DE MORAES CORREIA, Casado(a), 126.718 OAB/RJ, CPF Nº 089.227.627-48; HELOISA HELENA DE MORAIS CUNHA REGO, Casado(a), 17.807 OAB/DF, CPF Nº 837.338.761-72; HUGHES COELHO DA SILVA, Solteiro(a), 17.313 OAB/ES, CPF Nº 104.879.177-74; HUMBERTO BARRETTO URQUIZA, Casado(a), 19.930 OAB/PE, CPF Nº 905.559.614-00; IANE RIOS ESQUERDO, Casado(a), 125.092 OAB/RJ, CPF Nº 083.123.587-06; IARA COSTA ANIBOLETE, Solteiro(a), 62.089 OAB/RJ, CPF Nº 675.496.917-20; IARA DA SILVA RAZUK, Casado(a), 95.277 OAB/MG, CPF Nº 046.273.726-80; ILDEMAR EGGER JUNIOR, Casado(a), 36.018 OAB/DF, CPF Nº 000.221.969-78; ILIANE ROSA PAGLIARINI, Solteiro(a), 44.833 OAB/PR, CPF Nº 652.413.122-34; INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, casada, OAB/DF Nº 16.227, CPF Nº 821.205.011-49; IRAN NEVES BRITO JUNIOR, Casado(a), 15.856 OAB/DF, CPF Nº 619.471.301-10; IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO, Casado(a), 106.986-B OAB/RS, CPF Nº 030.587.896-45; IRIS MARIA CAMPOS, Casado(a), 58.059 OAB/MG, CPF Nº 436.882.686-87; ISAAC MARQUES CATAO, Casado(a), 12.123 OAB/PB, CPF Nº 010.481.134-00; ISMAEL GERALDO ACUNHA SOLE FILHO, Casado(a), 62.127 OAB/RS, CPF Nº 998.867.150-49; ITALO SERGIO PINTO, Casado(a), 184.538 OAB/SP, CPF Nº 279.539.308-54; IURI DE CASTRO GOMES, Casado(a), 34.044 OAB/BA, CPF Nº 042.379.965-73; IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA, Casado(a), 12.825 OAB/PE, CPF Nº 520.380.414-15; JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 933.443.174-15; JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, Casado(a), 15.334 OAB/BA, CPF Nº 686.638.895-34; JAIRDES CARVALHO GARCIA, Casado(a), 82.592 OAB/MG, CPF Nº 026.156.006-99; JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS, Casado(a), 6.519-B OAB/PI, CPF Nº 626.069.723-68; JARBAS VINCI JUNIOR, Solteiro(a), 220.113 OAB/SP, CPF Nº 200.094.988-69; JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Casado(a), 223.613 OAB/SP, CPF Nº 214.221.328-62; JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Solteiro(a), 256958 OAB/SP, CPF Nº 219.568.488-78; JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA, Casado(a), 4.446 OAB/AM, CPF Nº 029.156.834-33; JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, Casado(a), 75.541 OAB/BA, CPF Nº 630.418.805-63; JOAO AUGUSTO CASSETTARI, Casado(a), 83.860 OAB/SP, CPF Nº 038.075.968-36; JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, Casado(a), 1.443 OAB/RN, CPF Nº 242.281.844-72; JOAO BATISTA MUYLAERT DE ARAUJO JUNIOR, Casado(a), 11.491 OAB/ES, CPF Nº 080.883.897-04; JOAO CARDOSO DA SILVA, Divorciado(a), 34.116 OAB/DF, CPF Nº 911.960.006-20; JOAO CARLOS MATAS LUZ, Casado(a), 52.916-B OAB/RS, CPF Nº 004.983.327-80; JOAO CORREA SOBANIA, Casado(a), 11.173 OAB/PR, CPF Nº 356.083.239-04; JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, Casado(a), 241.739 OAB/SP, CPF Nº 305.841.468-41; JOAO MARCOS CREMASCO, Casado(a), 19.157 OAB/PR, CPF Nº 545.540.559-49; JOICE DE AGUIAR RUZA, Solteiro(a), 220.735 OAB/SP, CPF Nº 286.521.138-07; JORGE LUIS SCHMITZ, Solteiro(a), 12.989 OAB/SC, CPF Nº 769.188.589-04; JOSE ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA, Casado(a), 58.492 OAB/RS, CPF Nº 483.108.240-68; JOSE ALVES COELHO NETO, Casado(a), 17.522 OAB/PA, CPF Nº 824.458.852-72; JOSE ANTONIO ANDRADE, Casado(a), 87.317 OAB/SP, CPF Nº 030.349.818-80; JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA, Solteiro(a), 62.846 OAB/DF, CPF Nº 002.679.266-42; JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, Casado(a), 149.524 OAB/SP, CPF Nº 076.323.158-45; JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, Divorciado(a), 121.609 OAB/SP, CPF Nº 071.389.808-92; JOSE CARLOS DE CASTRO, Casado(a), 92.284 OAB/SP, CPF Nº 011.378.868-11; JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO, casado, OAB/DF Nº 19983, CPF Nº 494.205.509-15; JOSE CORREIA NEVES, Casado(a), 105.229 OAB/SP, CPF Nº 036.129.628-25; JOSE GABRIEL BOSCHI, Casado(a), 58.342 OAB/RS, CPF Nº 989.600.320-34; JOSE GUILHERME BECCARI, Solteiro(a), 57.588 OAB/SP, CPF Nº 656.195.878-00; JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, Casado(a), 4.069 OAB/PB, CPF Nº 161.787.854-53; JOSIAS ALVES BEZERRA, Casado(a), 12.936 OAB/PE, CPF Nº 612.304.134-72; JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI, Casado(a), 13.143 OAB/SC, CPF Nº 732.458.109-97; JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, Casado(a), 19.562 OAB/DF, CPF Nº 697.362.001-91; JULIANA BORTOLINI, Solteiro(a), 55.063 OAB/RS, CPF Nº 912.417.070-49; JULIANA MISURELLI GUIMARAES, Solteiro(a), 20972-B OAB/SC, CPF Nº 020.158.009-80; JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, divorciada, OAB/DF Nº 17.525, CPF Nº 690.060.591-53; JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Solteiro(a), 65.284 OAB/RS, CPF Nº 999.277.210-72; JULIO CANO DE ANDRADE, Casado(a), 137.187 OAB/SP, CPF Nº 551.692.957-15; JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, Casado(a), 11.713 OAB/MS, CPF Nº 935.484.431-68; JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, Divorciado(a), 9.877 OAB/MS, CPF Nº 164.478.988-47; JUSCELINO MALTA LAUDARES, Casado(a), 8.474 OAB/GO,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BR

CPF Nº 233.713.901-87; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, Separado(a) Judicialmente, 7.236 OAB/MT, CPF Nº 502.386.041-87; JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS, Casado(a), 107.534 OAB/RJ, CPF Nº 348.689.507-97; JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 16.477 OAB/PE, CPF Nº 719.472.564-91; KARIN WIETZKE BRODBECK, Casado(a), 47.125 OAB/RS, CPF Nº 908.183.770-20; KARINE VOLPATO GALVANI, solteira, 57.824-B OAB/RS, CPF Nº 924.240.239-72; KARLA KARAM MEDINA, Casado(a), 10.434 OAB/CE, CPF Nº 484.771.503-97; KARYNNA MARCHETTI FERRAZ TALAMONTI, casada, OAB/DF Nº 18.498, CPF Nº 896.822.111-15; KATIA APARECIDA MANGONE, Casado(a), 241.798 OAB/SP, CPF Nº 220.160.858-00; KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Viúvo(a), 4.189 OAB/AM, CPF Nº 315.272.482-91; KEEITY BRAGA COLLODEL, Solteiro(a), 28.450 OAB/PR, CPF Nº 055.728.289-63; KEILA DE MEDEIROS DUARTE, divorciada, OAB/DF Nº 16686, CPF Nº 619.825.201-91; KERMANYA SILVA VALENTE MAIA, Casado(a), 20.712 OAB/GO, CPF Nº 853.489.531-72; KILDERE GOMES DE LIMA E SILVA, Casado(a), 6.898 OAB/RN, CPF Nº 024.186.474-71; LAERT NASCIMENTO ARAUJO, Casado(a), 1.780 OAB/SE, CPF Nº 373.472.685-91; LARISSA MARIA SILVA TAVARES, Solteiro(a), 181.320 OAB/RJ, CPF Nº 280.789.868-82; LAVINIA MARIA DUARTE CARVALHO, Solteiro(a), 20.213 OAB/BA, CPF Nº 806.654.205-44; LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING, Casado(a), 72.841 OAB/MG, CPF Nº 003.632.706-98; LEANDRO BIONDI, Casado(a), 181.110 OAB/SP, CPF Nº 255.017.978-10; LEANDRO CABRAL MORAES, Solteiro(a), 44.791 OAB/PR, CPF Nº 695.033.031-68; LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA, Solteiro(a), 76.652 OAB/MG, CPF Nº 955.619.946-20; LEANDRO JACOB NETO, Casado(a), 20.271 OAB/GO, CPF Nº 845.042.931-53; LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, Casado(a), 44.051 OAB/RS, CPF Nº 924.682.330-34; LEDA SARAIVA SOARES, Casado(a), 61.888 OAB/RS, CPF Nº 955.910.440-34; LEILA LIZ MENANI, Casado(a), 171.477 OAB/SP, CPF Nº 247.333.238-08; LEILA MATHEUS REGA, Casado(a), 123.747 OAB/RJ, CPF Nº 021.025.967-10; LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.656 OAB/RJ, CPF Nº 103.901.957-90; LEONARDO DA SILVA GREFF, Solteiro(a), 47.711 OAB/RS, CPF Nº 700.106.920-53; LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, casado, OAB/DF Nº 16.557, CPF Nº 844.200.221-91; LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, Casado(a), 9.431 OAB/PA, CPF Nº 579.718.542-34; LEONARDO DOS SANTOS, Solteiro(a), 158.449 OAB/RJ, CPF Nº 083.298.327-67; LEONARDO GONCALVES ALMEIDA, Divorciado(a), 108.037 OAB/RJ, CPF Nº 020.771.227-14; LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Casado(a), 9.438 OAB/PI, CPF Nº 003.030.083-50;LEONARDO JUNHO GARCIA, Casado(a), 10.864 OAB/ES, CPF Nº 071.798.337-46; LEONARDO MARTUSCELLI KURY, Casado(a), 107.958 OAB/RJ, CPF Nº 042.940.607-00; LEONARDO TAROUCO DE FREITAS, Casado(a), 64.695 OAB/RS, CPF Nº 225.479.241-53; LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, Casado(a), 36.712 OAB/PR, CPF Nº 032.975.019-44; LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 4.942 OAB/PB, CPF Nº 124.015.954-49; LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Casado(a), 97.702 OAB/RJ, CPF Nº 073.903.187-24; LIGIA BONILHA, Solteiro(a), 105.973 OAB/RJ, CPF Nº 078.939.407-35; LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, Solteiro(a), 96.654 OAB/MG, CPF Nº 013.970.006-43; LILIAN CARLA FELIX THONHOM, Solteiro(a), 210.937 OAB/SP, CPF Nº 300.784.958-65; LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA DA CUNHA, Casado(a), 11.263 OAB/PA, CPF Nº 515.944.472-68; LILIAN SANTANA LEAL LIMA, Solteiro(a), 22.411 OAB/BA, CPF Nº 010.811.035-40; LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO, Casado(a), 21.571 OAB/PE, CPF Nº 027.561.384-44; LINEIA FERREIRA COSTA, Solteiro(a), 19.864 OAB/BA, CPF Nº 792.358.165-72; LONZICO DE PAULA TIMOTEO, Casado(a), 8.584 OAB/GO, CPF Nº 165.853.211-20; LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO, Casado(a), 11.731 OAB/BA, CPF Nº 542.499.025-87; LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR, Casado(a), 59.684 OAB/RS, CPF Nº 909.605.990-53; LUCAS PULIER FERREIRA, Solteiro(a), 125.984 OAB/MG, CPF Nº 088.066.536-01; LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Casado(a), 24.587-D OAB/PE, CPF Nº 041.778.334-52; LUCIANA GURGEL DE AMORIM QUEIROGA, Casado(a), 11.144 OAB/MA, CPF Nº 033.613.724-96; LUCIANA MANO OLIVEIRA, Casado(a), 103.231 OAB/MG, CPF Nº 059.419.796-14; LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG, Casado(a), 347.664 OAB/SP, CPF Nº 876.356.409-25; LUCIANA SOARES AZEVEDO, Divorciado(a), 200.235 OAB/SP, CPF Nº 248.204.788-93; LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, Casado(a), 49.675 OAB/RS, CPF Nº 724.199.970-34; LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, Casado(a), 79.711 OAB/MG, CPF Nº 003.133.626-45; LUCIANO PEREIRA CHAGAS, Casado(a), 9.540 OAB/ES, CPF Nº 080.295.627-05; LUCILIA ANTUNES DE ARAUJO SOLANO, Casado(a), 119.937 OAB/RJ, CPF Nº 078.533.987-60; LUCIO ANDRE PAIVA, Casado(a), 311.094 OAB/SC, CPF Nº 437.351.000-82; LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS, Casado(a), 88.749 OAB/MG, CPF Nº 040.248.076-76; LUDIMILA VIANA BARBOSA, solteira, OAB/DF Nº 23036, CPF Nº 781.723.301-20; LUIS ANTONIO GONCALVES PIRES, Casado(a), 147.831 OAB/RJ, CPF Nº 092.185.577-00; LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI, Casado(a), 13.654-B OAB/MS, CPF Nº 220.766.308-64; LUIS FERNANDO MIGUEL, Casado(a), 28.919 OAB/RS, CPF Nº 457.149.910-87; LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, Casado(a), 15.474 OAB/BA, CPF Nº 892.194.145-20; LUIS RENATO SINDERSKI, Casado(a), 17.347 OAB/PR, CPF Nº 371.116.989-91; LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, Casado(a), 7.521 OAB/CE, CPF Nº 232.381.433-87; LUIZ CARLOS PAZINI FILHO, Divorciado(a), 20.506 OAB/SC, CPF Nº 024.142.729-02; LUIZ CORREIA SALES, Casado(a), 12.622 OAB/PE, CPF Nº 477.295.894-00; LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA, Casado(a), 17.077 OAB/GO, CPF Nº 559.031.509-34; LUIZ FERNANDO PADILHA, Divorciado(a), 100.343 OAB/RJ, CPF Nº 011.650.737-30; LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, Solteiro(a), 331.188 OAB/SP, CPF Nº 365.770.248-20; LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, Casado(a), 18.164 OAB/ES, CPF Nº 116.879.287-89; LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO, Casado(a), 167.555 OAB/SP, CPF Nº 273.837.568-51; MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, Casado(a), 11.053 OAB/PB, CPF Nº 025.402.294-41; MAIRA BORGES FARIA, Solteiro(a), 293.119 OAB/SP, CPF Nº 357.449.388-69; MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, Casado(a), 214.183 OAB/SP, CPF Nº 771.186.266-00; MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, Casado(a), 38.268 OAB/PR, CPF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Nº 034.412.499-17; MARCELA BASTOS NOTINI, Casado(a), 78.062 OAB/MG, CPF Nº 001.437.756-00; MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, Casado(a), 77.017 OAB/RJ, CPF Nº 858.447.807-87; MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA, Casado(a), 7.548 OAB/MA, CPF Nº 936.912.463-20; MARCELO DONATO DOS SANTOS, Solteiro(a), 38.576 OAB/RS, CPF Nº 891.621.370-34; MARCELO DUTRA VICTOR, Casado(a), 95.532 OAB/MG, CPF Nº 017.355.247-19; MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO, Casado(a), 112.088 OAB/SP, CPF Nº 084.434.528-89; MARCELO FERREIRA ABDALLA, Casado(a), 116.442 OAB/SP, CPF Nº 078.801.828-02; MARCELO FROSSARD PINCINATO, Casado(a), 21.768 OAB/DF, CPF Nº 924.689.001-97; MARCELO GOMES DA SILVA, Divorciado(a), 6.318-A OAB/AL, CPF Nº 124.839.248-59; MARCELO MACHADO CARVALHO, Casado(a), 224.009 OAB/SP, CPF Nº 182.186.668-18; MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, Casado(a), 40.888 OAB/RS, CPF Nº 609.111.310-00; MARCELO MARTINS, Divorciado(a), 18.526 OAB/PR, CPF Nº 451.934.369-00; MARCELO NEVES DE ALMEIDA, Casado(a), 4.038 OAB/RN, CPF Nº 341.446.094-72; MARCELO NICOLAU NADER, Divorciado(a), 29.867 OAB/PR, CPF Nº 108.371.948-30; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, Solteiro(a), 26.285 OAB/SC, CPF Nº 035.478.307-61; MARCELO PESSOA, Casado(a), 6.734 OAB/MT, CPF Nº 570.402.301-00; MARCELO PIRES RIBEIRO, Casado(a), 29.298 OAB/PE, CPF Nº 035.874.664-75; MARCELO QUEVEDO DO AMARAL, Casado(a), 47.727 OAB/RS, CPF Nº 889.788.000-25; MARCELO ROGERIO MARTINS, Casado(a), 33.410 OAB/PR, CPF Nº 597.119.659-68; MARCELO SANTIAGO BEZERRA DE LIMA, Solteiro(a), 21.445 OAB/PE, CPF Nº 029.869.794-75; MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA, Solteiro(a), 12.625-B OAB/PA, CPF Nº 727.113.372-00; MARCIA CALDEIRA GONCALVES, Casado(a), 91.203 OAB/MG, CPF Nº 897.321.206-06; MARCIA PEREIRA DIAS DE AZEVEDO, Divorciado(a), 73.735 OAB/RJ, CPF Nº 013.756.257-80; MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Casado(a), 82.723 OAB/RJ, CPF Nº 903.627.137-15; MARCIO DIOGENES MELO, Casado(a), 666 OAB/RJ, CPF Nº 045.963.154-34; MARCIO MIRANDA DE SOUZA, Casado(a), 108.564 OAB/RJ, CPF Nº 073.588.607-56; MARCIO RICARDO PIRES SANT ANNA, Casado(a), 16.979 OAB/BA, CPF Nº 941.354.525-15; MARCIO RODRIGUES VASQUES, Casado(a), 156.147 OAB/SP, CPF Nº 121.232.438-25; MARCISIO FOLETTO PEREIRA, Solteiro(a), 20.686 OAB/MT, CPF Nº 957.379.100-59; MARCO CEZAR CAZALI, Casado(a), 116.967 OAB/SP, CPF Nº 095.966.398-38; MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEL, Divorciado(a), 37.441 OAB/CE, CPF Nº 619.343.133-00; MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Casado(a), 6.909 OAB/PB, CPF Nº 250.932.404-78; MARCOS LUCIANO GOMES, Casado(a), 24.605 OAB/PR, CPF Nº 488.503.141-91; MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Solteiro(a), 75.284 OAB/SP, CPF Nº 041.886.848-44; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, Casado(a), 52.372 OAB/MG, CPF Nº 486.245.516-68; MARCUS VINICIUS FERNANDES, Casado(a), 59.794 OAB/MG, CPF Nº 674.085.406-87; MARGIT KLIEMANN FUCHS, Casado(a), 12.147 OAB/RS, CPF Nº 222.131.390-91; MARIA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ BRINGEL, Casado(a), 28.593 OAB/PE, CPF Nº 046.005.714-60; MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM, Casado(a), 5.997 OAB/RN, CPF Nº 010.505.564-61; MARIA CECILIA NUNES SANTOS, Solteiro(a), 160.834 OAB/SP, CPF Nº 130.115.858-57; MARIA DA GRACA MANHAES BARRETO IGLESIAS, Casado(a), 117.448 OAB/RJ, CPF Nº 075.991.807-45; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Casado(a), 11.022 OAB/PE, CPF Nº 102.252.184-53; MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 10.447 OAB/PE, CPF Nº 225.199.804-78; MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA, Solteiro(a), 3.804 OAB/CE, CPF Nº 166.687.743-34; MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, Casado(a), 96.962 OAB/SP, CPF Nº 118.868.488-40; MARIA HELENA PESCARINI, Solteiro(a), 173.790 OAB/SP, CPF Nº 119.213.198-36; MARIA JOSE CONDE CARLESSO, Casado(a), 62.482 OAB/RS, CPF Nº 001.122.360-06; MARIA LAURA DOMINGUES DE OLIVEIRA ALCOFORADO, Casado(a), 8.895 OAB/PE, CPF Nº 246.771.674-00; MARIA LUISA CLAUDINO RODRIGUES MEDEIROS, Divorciado(a), 59.192 OAB/RS, CPF Nº 513.070.570-04; MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Solteiro(a), 31.539 OAB/SP, CPF Nº 579.504.748-15; MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA, Casado(a), 19.937-B OAB/CE, CPF Nº 841.075.373-15; MARIANA SILVA BASTOS, Casado(a), 118.678 OAB/RJ, CPF Nº 080.541.787-78; MARIANA TENORIO DE ARRUDA FALCAO, Casado(a), 7.936 OAB/AL, CPF Nº 046.935.344-98; MARILANE TON RAMOS, Separado(a) Judicialmente, 23.002 OAB/PR, CPF Nº 818.843.629-15; MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BLOISE, Casado(a), 398.351 OAB/SP, CPF Nº 511.071.472-04; MARILIA REGUEIRA DIAS, solteira, OAB/DF Nº 18.461, CPF Nº 828.925.711-20; MARINA MIDLEJ ROCHA VELAME, Solteiro(a), 23.063 OAB/BA, CPF Nº 007.685.445-05; MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, casado, OAB/DF Nº 69588, CPF Nº 055.399.067-56; MARIO GOMES DE SA NETO, Casado(a), 1.426 OAB/RO, CPF Nº 605.136.832-91; MARISA ALVES DIAS MENEZES, Casado(a), 124.320 OAB/SP, CPF Nº 066.056.288-02; MARISA SACILOTTO NERY, Casado(a), 115.807 OAB/SP, CPF Nº 092.023.808-48; MARLO FROELICH FRIEDRICH, Casado(a), 16.023 OAB/SC, CPF Nº 743.238.909-82; MARONNE SOARES REGO, Casado(a), 98.393 OAB/MG, CPF Nº 049.740.476-12; MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE, Casado(a), 11.735 OAB/GO, CPF Nº 413.155.371-68; MARTA GORINI VIEIRA, Solteiro(a), 111.581 OAB/RJ, CPF Nº 037.360.687-78; MARX ANTONIO TEIXEIRA SEGUNDO, Casado(a), 17.116 OAB/CE, CPF Nº 880.090.763-68; MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Casado(a), 299.523 OAB/SP, CPF Nº 555.770.836-72; MATHEUS AGUIAR DE BARROS, Casado(a), 33.951 OAB/PE, CPF Nº 073.979.274-16; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, Casado(a), 31.672 OAB/BA, CPF Nº 942.576.985-00; MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, Casado(a), 230.234 OAB/SP, CPF Nº 278.517.658-89; MAURICIO PIOLI, Casado(a), 19.335 OAB/PR, CPF Nº 042.809.878-90; MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 2.222 OAB/RO, CPF Nº 623.772.052-91; MAURO ANTONIO ROCHA, Casado(a), 105.848 OAB/SP, CPF Nº 535.010.558-20; MAURO JOSE GARCIA PEREIRA, casado, OAB/DF Nº 9482, CPF Nº 344.097.341-72; MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, Casado(a), 73.491 OAB/MG, CPF Nº 905.124.996-91; MEIRE MARIA DA SILVA, Solteiro(a), 21.666 OAB/SC, CPF Nº 441.090.836-72; MESSIAS MARQUES LOTT, Solteiro(a),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

84.471 OAB/MG, CPF Nº 032.428.376-81; MICHELLE DE SOUZA CUNHA, Casado(a), 334.882 OAB/SP, CPF Nº 742.809.020-20; MIGUEL TADEU LOPES LUZ, Solteiro(a), 3777-B OAB/TO, CPF Nº 066.485.922-49; MILENE NETINHO JUSTO MOURAO, Casado(a), 209.960 OAB/SP, CPF Nº 288.864.098-85; MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS, Divorciado(a), 28.030 OAB/PE, CPF Nº 039.779.954-30; MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, Casado(a), 33.632 OAB/PR, CPF Nº 024.478.649-65; MYERSON LEANDRO DA COSTA, Casado(a), 3.775 OAB/RN, CPF Nº 792.163.074-04; MYRON DE MOURA MARANHAO, Casado(a), 11.631 OAB/BA, CPF Nº 354.174.205-49; NAILA HAZIME TINTI, Casado(a), 245.553 OAB/SP, CPF Nº 299.294.768-73; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, Casado(a), 20.985-B OAB/MT, CPF Nº 836.679.389-34; NATANAEL LOBAO CRUZ, Casado(a), 19.050-D OAB/PE, CPF Nº 024.470.744-84; NILTON CICERO DE VASCONCELOS, Casado(a), 90.980 OAB/SP, CPF Nº 055.081.748-42; NISO DE SOUSA E SILVA FILHO, Solteiro(a), 1.386 OAB/PI, CPF Nº 131.142.553-53; OCTAVIO CAIO MORA Y ARAUJO DE COUTO E SILVA, Solteiro(a), 116.261 OAB/RJ, CPF Nº 008.961.837-85; OLAVO PASSOS GEIMBA, Solteiro(a), 58.275 OAB/RS, CPF Nº 948.121.790-68; OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Casado(a), 73.711 OAB/MG, CPF Nº 888.909.376-53; OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO, Solteiro(a), 11.116 OAB/PA, CPF Nº 585.409.462-20; OLIVIA FERREIRA RAZABONI, Casado(a), 220.952 OAB/SP, CPF Nº 296.670.298-24; OSVALDO CAITANO DE MORAES, Casado(a), 101.854 OAB/MG, CPF Nº 680.760.298-72; PABLO DRUM, Casado(a), 52.047 OAB/RS, CPF Nº 770.991.251-68; PABLO LOVATO GIULIANI, Casado(a), 6.710 OAB/AL, CPF Nº 001.055.614-10; PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONA, Casado(a), 59.170 OAB/PR, CPF Nº 057.838.569-40; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, Casado(a), 9.510 OAB/MT, CPF Nº 904.307.941-34; PATRICIA ANICETA BIGAISKI BERTOLDO, Casado(a), 40.389 OAB/PR, CPF Nº 016.828.409-05; PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA, divorciada, OAB/DF Nº 30.839, CPF Nº 190.682.518-13; PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN, Solteiro(a), 59.997 OAB/RS, CPF Nº 959.243.880-34; PATRICIA DUARTE DAMATO, Casado(a), 108.990 OAB/RJ, CPF Nº 069.845.467-70; PATRICIA FLAVIA VILACA, Casado(a), 84.274 OAB/MG, CPF Nº 032.905.326-40; PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO DA SILVA, Casado(a), 37.706 OAB/PR, CPF Nº 033.776.049-79; PATRICIA MOTA MARINHO, Casado(a), 2.245 OAB/TO, CPF Nº 904.925.601-53; PATRICIA NOBREGA DIAS, Solteiro(a), 259.471 OAB/SP, CPF Nº 224.427.868-93; PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, Casado(a), 29.545 OAB/PR, CPF Nº 022.498.539-67; PATRICIA SOARES ANTONACCI, Divorciado(a), 53.882 OAB/MG, CPF Nº 591.355.226-15; PAULA LOPES DA COSTA GOMES, Divorciado(a), 11.586 OAB/MS, CPF Nº 089.593.968-18; PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR, Divorciado(a), 110.280 OAB/RJ, CPF Nº 413.511.776-72; PAULO CESAR BENICIO MARIANO, Casado(a), 13.667 OAB/CE, CPF Nº 567.652.583-53; PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO, Viúvo(a), 83.736 OAB/MG, CPF Nº 639.938.136-34; PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES, Divorciado(a), 153.624 OAB/CE, CPF Nº 730.776.583-72; PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR, Divorciado(a), 18.168 OAB/PE, CPF Nº 022.099.794-20; PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, casado, OAB/RN 2313, CPF Nº 242 265 724 91; PAULO LEBRE, Casado(a), 162.329 OAB/SP, CPF Nº 164.981.138-12; PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, Casado(a), 795-B OAB/PE, CPF Nº 265.465.858-98; PAULO MURICY MACHADO PINTO, Solteiro(a), 327.268 OAB/SP, CPF Nº 960.264.485-00; PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS, Casado(a), 7.199 OAB/AM, CPF Nº 888.246.912-34; PRISCILA DE AVILA HADDAD, Casado(a), 106.020 OAB/MG, CPF Nº 014.201.316-13; PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO MAIA, Casado(a), 21.080 OAB/CE, CPF Nº 009.953.233-64; PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA WANICK, Casado(a), 11.246 OAB/ES, CPF Nº 090.229.567-50; RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO, Solteiro(a), 104.559 OAB/RJ, CPF Nº 907.861.737-34; RAFAEL CALETTI, Casado(a), 57.600 OAB/RS, CPF Nº 279.348.388-59; RAFAEL CORREA DE MELLO, Casado(a), 226.007 OAB/SP, CPF Nº 019.738.659-80; RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, casado, OAB/DF Nº 28.532, CPF Nº 876.124.101-68; RAFAEL RAMOS GONCALVES, Casado(a), 63.165 OAB/RS, CPF Nº 805.085.290-34; RAFAEL SANTANA E SILVA, Casado(a), 18.997 OAB/DF, CPF Nº 853.213.461-00; RAFAEL VIEIRA DE BARROS, solteiro, 110.028 OAB/RJ, CPF Nº 070.633.997-56; RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL, Casado(a), 21.501 OAB/BA, CPF Nº 823.458.055-87; RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI, Casado(a), 20.363 OAB/DF, CPF Nº 706.174.301-87; RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO, Casado(a), 13.525 OAB/CE, CPF Nº 798.409.143-91; RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ, Casado(a), 16.287 OAB/CE, CPF Nº 247.893.213-04; RAQUEL APARECIDA DA SILVA, Casado(a), 6.366 OAB/SC, CPF Nº 454.963.079-53; RAQUEL BRAGANCA DE OLIVEIRA, Casado(a), 146.700 OAB/RJ, CPF Nº 099.120.407-75; RAUBER SCHLICKMANN MICHELS, Casado(a), 14.813 OAB/SC, CPF Nº 015.223.429-23; RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, Casado(a), 99.330 OAB/MG, CPF Nº 035.366.466-97; REBECCA MEIRA VIRGINIO, Divorciado(a), 895-B OAB/PE, CPF Nº 008.476.804-52; REGINALDO CAGINI, Casado(a), 101.318 OAB/SP, CPF Nº 057.294.258-30; REGYNALDO PEREIRA SILVA, divorciado, OAB/DF Nº 15.877, CPF Nº 372.884.071-87; REJANE DE PAULA FERNANDES TAVORA, Casado(a), 11.914 OAB/GO, CPF Nº 500.264.701-44; REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO, Casado(a), 7.292 OAB/MA, CPF Nº 774.343.079-00; RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER, Casado(a), 205.411 OAB/SP, CPF Nº 626.162.852-15; RENATA FIALHO DE ALMEIDA, Casado(a), 7.483 OAB/MA, CPF Nº 817.383.233-15; RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA, Viúvo(a), 75.587 OAB/MG, CPF Nº 027.173.196-62; RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, Casado(a), 22.360 OAB/PE, CPF Nº 038.204.364-21; RENATO CARVALHO BRANDAO, Casado(a), 55.057 OAB/GO, CPF Nº 034.974.316-99; RENATO CAVALCANTE DE FARIAS, Casado(a), 3.264 OAB/PI, CPF Nº 474.550.393-87; RENATO LUIZ HARMI HINO, Casado(a), 16.142 OAB/PR, CPF Nº 390.287.129-68; RENATO MIGUEL, Casado(a), 6.494 OAB/ES, CPF Nº 019.839.717-82; RENATO MILER SEGALA, Divorciado(a), 36.838 OAB/RS, CPF Nº 674.052.820-91; RENATO OITICICA MOREIRA, Solteiro(a), 131.073 OAB/RJ, CPF Nº 092.821.347-17; RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE, Casado(a), 20.289 OAB/PE, CPF Nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

026.554.774-13; RENATO VIDAL DE LIMA, Casado(a), 235.460 OAB/SP, CPF Nº 161.483.408-36; RICARDO POLLASTRINI, Solteiro(a), 183.223 OAB/SP, CPF Nº 091.137.438-80; RICARDO RIBEIRO, Casado(a), 18.080 OAB/GO, CPF Nº 628.649.391-34; RICARDO SANTOS, Solteiro(a), 218.965 OAB/SP, CPF Nº 050.886.008-36; RICARDO SIQUEIRA, Divorciado(a), 205-A OAB/PE, CPF Nº 763.987.578-15; RICARDO SOARES JODAS GARDEL, Casado(a), 155.830 OAB/SP, CPF Nº 062.202.458-22; RICARDO VALENTIM NASSA, Casado(a), 105.407 OAB/SP, CPF Nº 090.835.088-03; RICARDO ZANELLO, Casado(a), 16.531 OAB/PR, CPF Nº 462.689.019-91; RINALDO DA SILVA PRUDENTE, Casado(a), 186.597 OAB/SP, CPF Nº 088.065.728-65; RINALDO PENTEADO DA SILVA, Casado(a), 51.689 OAB/RS, CPF Nº 000.148.720-56; ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA GREFF, Casado(a), 102.278-B OAB/RS, CPF Nº 908.132.945-68; ROBERTA MURATORI ATHAYDE, Solteiro(a), 83.991 OAB/MG, CPF Nº 030.239.616-03; ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES, Casado(a), 219.114 OAB/SP, CPF Nº 866.447.851-15; ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA, Casado(a), 246.376 OAB/SP, CPF Nº 250.134.418-97; ROBERTO ANTONIO SONEGO, Casado(a), 50.650 OAB/PR, CPF Nº 930.623.209-82; ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, Casado(a), 56.175 OAB/RJ, CPF Nº 777.316.467-34; ROBERTO MAIA, Casado(a), 21.474 OAB/RS, CPF Nº 265.051.850-20; ROBERTO MARSICANO CEZAR, Casado(a), 85.432 OAB/MG, CPF Nº 282.034.966-87; ROBERTO MUSA CORREA, Casado(a), 103.156 OAB/RJ, CPF Nº 012.188.037-03; ROBERTO PAULO OLIVEIRA AZEVEDO, Solteiro(a), 104.218 OAB/RJ, CPF Nº 032.064.877-06; ROBERTO SANT ANNA LIMA, Solteiro(a), 116.470 OAB/SP, CPF Nº 088.008.788-90; ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES, Casado(a), 56.814 OAB/RS, CPF Nº 911.267.700-00; RODOLFO PRANDI CAMPAGNARO, Casado(a), 12.045 OAB/ES, CPF Nº 091.017.337-02; RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, Casado(a), 31.792 OAB/GO, CPF Nº 707.090.501-78; RODRIGO MARINHO PEIXOTO, Casado(a), 36.498 OAB/PE, CPF Nº 034.103.014-70; RODRIGO MELLO, Casado(a), 14.442 OAB/SC, CPF Nº 003.747.389-12; RODRIGO MOTTA SARAIVA, Casado(a), 191.814 OAB/MG, CPF Nº 307.867.198-42; RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO, Solteiro(a), 245.526 OAB/SP, CPF Nº 293.623.958-35; RODRIGO SALES DOS SANTOS, Solteiro(a), 9.196 OAB/ES, CPF Nº 034.506.847-52; RODRIGO TRASSI DE ARAUJO, Casado(a), 227.251 OAB/SP, CPF Nº 246.432.398-59; RODRIGO TREZZA BORGES, Casado(a), 78.792 OAB/MG, CPF Nº 028.834.946-65; RODRIGO VILLA REAL AYALA, Casado(a), 108.650 OAB/RJ, CPF Nº 042.421.797-07; ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA, Casado(a), 124.883 OAB/RJ, CPF Nº 269.826.763-15; ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, Casado(a), 172.265 OAB/SP, CPF Nº 245.527.498-54; ROGERIO ALVES DIAS, Casado(a), 5.772 OAB/MA, CPF Nº 793.644.113-15; ROGERIO NETTO ANDRADE, Solteiro(a), 80.107 OAB/MG, CPF Nº 034.799.246-38; ROGERIO SANTOS ZACCHIA, Casado(a), 218.348 OAB/SP, CPF Nº 217.114.628-10; ROGERIO SPANHE DA SILVA, Casado(a), 18.649 OAB/RS, CPF Nº 262.559.790-91; ROMULO DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 8.257 OAB/PI, CPF Nº 011.499.283-52; ROSELI APARECIDA BETTES, Solteiro(a), 35.854 OAB/PR, CPF Nº 531.562.429-34; ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO, Casado(a), 146.819 OAB/SP, CPF Nº 256.420.938-60; RUBENS MOCHI DE MIRANDA, Casado(a), 12.139 OAB/MS, CPF Nº 952.950.381-49; SALOME MENEGALI, Solteiro(a), 8.064 OAB/SC, CPF Nº 665.844.509-53; SALVADOR CONGENTINO NETO, Solteiro(a), 158.736 OAB/SP, CPF Nº 195.213.108-12; SAMARONE JOSE LIMA MEIRELES, Casado(a), 3.412 OAB/MA, CPF Nº 269.217.313-91; SAMIR NACIM FRANCISCO, Solteiro(a), 1.640-A OAB/DF, CPF Nº 614.512.669-87; SANDRA MARIA MORIBE REIS, Casado(a), 295.166 OAB/SP, CPF Nº 266.862.458-44; SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, Casado(a), 116.238 OAB/SP, CPF Nº 092.492.568-09; SANDRO CORDEIRO LOPES, Casado(a), 81.757 OAB/RJ, CPF Nº 025.040.767-11; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI, Casado(a), 140.659 OAB/SP, CPF Nº 106.415.248-11; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, Casado(a), 4.238-B OAB/MT, CPF Nº 349.650.339-49; SERGIO COSMO FERREIRA NETO, Solteiro(a), 19.448 OAB/PE, CPF Nº 856.440.134-72; SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR, Casado(a), 5.266 OAB/SC, CPF Nº 434.142.499-87; SERGIO PERINI ZOUAIN, Casado(a), 8.863 OAB/ES, CPF Nº 019.894.267-27; SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADA, Casado(a), 93.742 OAB/RJ, CPF Nº 141.945.728-40; SERGIO SOARES BARBOSA, Casado(a), 79.345 OAB/SP, CPF Nº 040.860.018-70; SIDARTA BORGES MARTINS, Casado(a), 231.817 OAB/SP, CPF Nº 256.164.598-36; SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, Casado(a), 160.490 OAB/RJ, CPF Nº 592.686.389-91; SILVIO ALBERTIN LOPES, Casado(a), 19.819 OAB/MS, CPF Nº 600.745.231-04; SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, Casado(a), 40.973 OAB/PR, CPF Nº 041.248.389-05; SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, casada, OAB/DF Nº 17174, CPF Nº 831.618.481-87; SWAMI STELLO LEITE, Solteiro(a), 328.036 OAB/SP, CPF Nº 224.064.618-74; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES, Casado(a), 83.896 OAB/MG, CPF Nº 484.257.296-53; TANIA FAVORETTO, Solteiro(a), 73.529 OAB/SP, CPF Nº 043.799.398-12; TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN, Viúvo(a), 84.226 OAB/SP, CPF Nº 212.834.238-47; TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Solteiro(a), 215.220 OAB/SP, CPF Nº 263.970.458-38; TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI, Casado(a), 321.730 OAB/SP, CPF Nº 033.137.429-39; TATIANE RODRIGUES DE MELO, Divorciado(a), 420.369 OAB/SP, CPF Nº 711.414.481-49; THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, Casado(a), 4.184 OAB/AM, CPF Nº 652.982.332-87; THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, Casado(a), 11.782 OAB/PB, CPF Nº 008.992.014-74; THIAGO LINHARES PAIM COSTA, Solteiro(a), 100.174 OAB/RJ, CPF Nº 051.926.487-85; THIAGO MARQUES DE ARAUJO, Divorciado(a), 209.667 OAB/MG, CPF Nº 012.016.801-40; TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Solteiro(a), 56.990 OAB/RS, CPF Nº 952.629.890-04; TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA, Casado(a), 8.384 OAB/MA, CPF Nº 970.853.753-53; TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, Divorciado(a), 245.676 OAB/SP, CPF Nº 218.400.198-83; TIAGO NEDER BARROCA, Casado(a), 107.415 OAB/MG, CPF Nº 014.033.966-39; TIAGO RODRIGUES MORGADO, Casado(a), 239.959 OAB/SP, CPF Nº 288.600.738-20; TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, Casado(a), 5.181 OAB/MS, CPF Nº 391.320.131-91; TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO, Casado(a),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

7.420-B OAB/MS, CPF Nº 057.764.898-57; TUTECIO GOMES DE MELLO, Casado(a), 75.478 OAB/RJ, CPF Nº 492.180.007-30; UGO MARIA SUPINO, Casado(a), 233.948 OAB/SP, CPF Nº 069.954.578-11; VALDIR ALVES FILHO, Casado(a), 15.673 OAB/PA, CPF Nº 405.873.803-06; VALERIA DE SOUZA PORTUGAL, Solteiro(a), 7.408 OAB/MA, CPF Nº 914.059.803-97; VALTER COUTINHO SCARDUA, Casado(a), 7.320 OAB/MT, CPF Nº 293.260.601-87; VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES, Casado(a), 85.688 OAB/MG, CPF Nº 036.234.996-76; VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA, Divorciado(a), 16.976 OAB/GO, CPF Nº 661.099.141-34; VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA, Casado(a), 81.172 OAB/RJ, CPF Nº 912.778.097-04; VANESSA KARLA MIRANDA, Solteiro(a), 21.253 OAB/SC, CPF Nº 932.171.299-20; VERONICA TORRI, Solteiro(a), 107.834 OAB/RJ, CPF Nº 044.656.597-09; VICTOR NEVES E FIGUEIREDO, Solteiro(a), 170.011 OAB/RJ, CPF Nº 074.910.687-58; VINICIUS GREGHI LOSANO, Casado(a), 243.087 OAB/SP, CPF Nº 306.982.888-40; VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, Casado(a), 7.594 OAB/MS, CPF Nº 608.888.651-04; VINICIUS PEREIRA MARQUES, Solteiro(a), 118.627 OAB/RJ, CPF Nº 087.164.647-10; VINICIUS RAMALHO, Casado(a), 76.847 OAB/MG, CPF Nº 025.913.396-51; VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, Solteiro(a), 7.246 OAB/MA, CPF Nº 932.360.003-25; VIRGINIA ROSA QUEIROZ, Casado(a), 37.217 OAB/GO, CPF Nº 063.564.246-80; VITOR MACEDO PIRES, Casado(a), 26.979 OAB/BA, CPF Nº 007.860.775-22; VITOR YURI ANTUNES MACIEL, Casado(a), 22411-D OAB/PE, CPF Nº 038.217.294-90; VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA, Casado(a), 66.444 OAB/RS, CPF Nº 803.799.820-72; VOLNIR CARDOSO ARAGAO, Divorciado(a), 28.906 OAB/RS, CPF Nº 458.372.010-68; WAGNER DE FREITAS RAMOS, Casado(a), 3.712 OAB/ES, CPF Nº 674.264.177-00; WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA, Casado(a), 53.780 OAB/MG, CPF Nº 303.644.006-25; WALDIR GOMES DE MOURA, Divorciado(a), 5.487 OAB/MS, CPF Nº 322.568.331-00; WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES, Solteiro(a), 22.527 OAB/DF, CPF Nº 955.150.891-20; WELINGTON LOPES TERRAO, Casado(a), 186.807 OAB/SP, CPF Nº 114.252.898-78; WELISANGELA CARDOSO DA MATA, divorciada, OAB/DF Nº 20.885, CPF Nº 646.499.201-59 WELSON DA SILVA VIEIRA, Casado(a), 11.871 OAB/GO, CPF Nº 324.413.391-68; WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, Casado(a), 40.723 OAB/GO, CPF Nº 594.740.092-87; WILLIAN DE MATOS, Casado(a), 276.157 OAB/SP, CPF Nº 345.418.908-01; WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, Casado(a), 66.190 OAB/PR, CPF Nº 066.648.919-05; YASMY BRANDAO FIUZA, Solteiro(a), 16.978 OAB/BA, CPF Nº 917.193.135-04; YOLANDA FORTES Y ZABALETA, Viúvo(a), 175.193 OAB/SP, CPF Nº 116.241.718-85; YURI GROSSI MAGADAN, Casado(a), 36.844 OAB/RS, CPF Nº 611.985.280-87; ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Divorciado(a), 215.219 OAB/SP, CPF Nº 708.272.903-06; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K OLIVEIRA, AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, ALEXANDER DA SILVA MORAES, ALEXANDRE FOTI, ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALISON MIRANDA DE FREITAS, ALUISIO MARTINS BORELLI, ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, BERNARDO SOARES CRUZ, BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, DANIEL CORREA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL PIRES DA SILVA, DANIEL VERSIANI CHIEZA, DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, EBER SARAIVA DE SOUZA, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, EDSON MACIEL MONTEIRO, EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, ELMO CABRAL DOS SANTOS, FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, FABIO HEMETERIO LISOT, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, FRANCISCO IVO FERRO NETO, FRANCO ANDREY FICAGNA, FREDERICO LYRA CHAGAS, GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, GILBERTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRA

ANTONIO PANIZZI FILHO, GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, ILDEMAR EGGER JUNIOR, ILIANE ROSA PAGLIARINI, IRAN NEVES BRITO JUNIOR, ITALO SERGIO PINTO, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, JEFFERSON DOUGLAS SOARES, JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, JOSE ANTONIO ANDRADE, JULIANA BORTOLINI, JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, KEEITY BRAGA COLLODEL, LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, LILIANE CHRISTINE PAIVA H CARVALHO, LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, LUIZ CORREIA SALES, MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, MARCELO MACHADO CARVALHO, MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MARCO CEZAR CAZALI , MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, MARISA SACILOTTO NERY, MARLO FROELICH FRIEDRICH, MAURO ANTONIO ROCHA, MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, MYRON DE MOURA MARANHAO, NATANAEL LOBAO CRUZ, PABLO DRUM, PATRICIA MOTA MARINHO, PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, RAFAEL CORREA DE MELLO, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, RENATO CARVALHO BRANDAO, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO RIBEIRO, RICARDO SIQUEIRA, ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, ROBERTO MAIA, ROBERTO MUSA CORREA, RODRIGO SALES DOS SANTOS, RODRIGO VILLA REAL AYALA, ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, ROGERIO ALVES DIAS, ROGERIO SPANHE DA SILVA, ROMULO DOS SANTOS LIMA, SALVADOR CONGENTINO NETO, SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, THIAGO LINHARES PAIM COSTA, TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, UGO MARIA SUPINO, VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, WAGNER DE FREITAS RAMOS, WALDIR GOMES DE MOURA, WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou eletrônica no Estado do Acre à AV BRASIL, 475 – Bairro CENTRO, RIO BRANCO/AC – CEP 69900-076, e-mail rejurrb@caixa.gov.br, no Estado de Alagoas à AV FERNANDES LIMA, 651 – 4 andar, Bairro FAROL, MACEIO/AL - CEP 57055-000, e-mail jurirme@caixa.gov.br, no Estado do Amapá à AV IRACEMA CARVAO NUNES, 86 - 1 andar, Bairro CENTRAL, MACAPA/AP - CEP 68900 -099, e-mail rejurmc@caixa.gov.br, no Estado do Amazonas à AV RAMOS FERREIRA, 596, 5 andar, Bairro CENTRO – MANAUS/AM - CEP 69010 -120, e-mail jurirmn@caixa.gov.br, no Estado da Bahia à AV VASCO DA GAMA, 2526 – 1 andar, Bairro BROTAS, SALVADOR/BA - CEP 40286 -000, e-mail jurirsa@caixa.gov.br, no Estado do Ceará à Rua SENA MADUREIRA, 800 - 8 andar, Bairro CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP 60055-080, e-mail jurirfo@caixa.gov.br, no Distrito Federal no Setor SBS, quadra 1 Bloco L, 17 andar, Bairro ASA SUL, BRASILIA/DF - CEP 70070 -110, e-mail jurirbr@caixa.gov.br, no Estado do Espírito Santo à Rua CLOVIS MACHADO, 122 - 9 andar - ED LANDMARK, Bairro ENSEADA DO SUA, VITORIA/ES - CEP 29050 -590, e-mail jurirvt@caixa.gov.br, no Estado de Goiás à Rua 11, 250 – 10 andar, Bairro SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015 -170, e-mail jurirgo@caixa.gov.br, no Estado do Maranhão à Rua PERDIZES, quadra 35, nº 1, Torre 2, 5 andar, ED VIA MANHATTAN, Bairro JARDIM RENASCENCA II, SAO LUIS/MA - CEP 65075 -340, e-mail jurirsl@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso à Rua COMANDANTE COSTA, 727, 5 andar, Bairro CENTRO-NORTE, CUIABA/MT - CEP 78005 -400, e-mail jurircb@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso do Sul à Rua BAHIA, 635 - Bairro CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-952, e-mail jurircg@caixa.gov.br, no Estado de Minas Gerais à Rua TUPINAMBAS, 486, 9 andar, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30120-070, e-mail jurirbh@caixa.gov.br, no Estado do Pará à AV GOV. JOSE MALCHER, 2725, 4 andar, Bairro SAO BRAS, BELEM/PA - CEP 66090-100, e-mail jurirbe@caixa.gov.br, no Estado da Paraíba à AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, NUM 115, ANDAR 2 - MAG SHOPPING, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-000, e-mail jurirjp@caixa.gov.br, no Estado do Paraná à RUA JOSE LOUREIRO, NUM 195 - 1O AND, BAIRRO CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80010-000, e-mail jurirct@caixa.gov.br, no Estado de Pernambuco à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, NUM 209, ANDAR - 5, BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50040-190, e-mail jurirre@caixa.gov.br, no Estado do Piauí à AVENIDA DOM SEVERINO, NUM 2225 - 3 AND, BAIRRO HORTO, TERESINA/PI, CEP 64052-535, e-mail jurirte@caixa.gov.br, no Estado do Rio de Janeiro à AVENIDA OSCAR NIEMEYER, NUM 2000 - 11 AND, BAIRRO SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20220-297, e-mail jurirrj@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Norte à AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, NUM 4064, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-700, e-mail jurirna@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Sul à RUA SETE DE SETEMBRO, NUM 1001 - 7 AND, BAIRRO CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90010-191, e-mail jurirpo@caixa.gov.br, no Estado de Rondônia à AVENIDA CARLOS GOMES, NUM 660, BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 78900-030, e-mail jurirpv@caixa.gov.br, no Estado de Santa Catarina à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NUM 111 - 5 AND, BAIRRO AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88025-220, e-mail jurirfl@caixa.gov.br, no Estado de São Paulo à AVENIDA PAULISTA, NUM .750 - 14 AND, BAIRRO BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 1310-908, e-mail jurirsp@caixa.gov.br, à AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA, NUM 20-105 - 2 AND, BAIRRO PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU/SP, CEP: 17017-383, e-mail jurirbu@caixa.gov.br, à RUA BARAO DE JAGUARA, NUM 1511 - 2 AND, BAIRRO CENTRO, CAMPINAS, CEP: 13015-002, e-mail jurircp@caixa.gov.br, no Estado de Sergipe à AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 198
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

SOBRAL, NUM 2370, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP 49026-010, e-mail juriraj@caixa.gov.br, no Estado de Roraima à RUA JOSE MAGALHAES, 321, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69301-360, e-mail rejurbv@caixa.gov.br, no Estado de Tocantins à AVENIDA 501SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77016-002, e-mail rejurpm@caixa.gov.br. **A presente procuração tem o prazo de validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. Guia de custas nº 00524007, paga no valor total de **R$ 78,65**, referente a emolumentos cartorários, CCRCPN e ISSQN. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - LEONARDO GROBA MENDES; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO ____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20240020080109FDHL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código TJgL55P6.

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUTORGADOS: EVA CECLLIA LOPES DIAS, ADVOGADA, inscrito(a) na 35.455 OAB/CE; FRANCISCO HEUOMAR DE MACEDO JUNIOR, ADVOGADO, inscrito(a) na 25.720 OAB/CE; JOSE INÁCIO ROSA BARREIRA, Advogado, inscrito(a) na 8.151 OAB/CE; JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO, Advogado, inscrito(a) na 8.253 OAB/CE; JOSÊ TAVARES MOREIRA, ADVOGADO, inscrito(a) na 8.481 OAB/CE; NATHÁLLA SARAIVA NOGUEIRA, ADVOGADA, inscrito(a) na 38.008 OAB/CE, da sociedade credenciada CEJUR NAC - BARREIRA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, inscrito(a) na OAB 62318CE, inscrito(a) no CNPJ 05.030.452/0001-30, situado em RUA NUNES VALENTE N 2135, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la nos processos judiciais onde figure como parte formal interessada, até os seus ulteriores termos, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir em qualquer Juízo e perante Administradores Judiciais, bem como representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

[DATA]
Prazo deste Substabelecimento: 14/03/2026

ILDEMAR EGGER JUNIOR, Gerente de Centralizadora, inscrito(a) na OAB/DF 36018

Brasilia, 7 de fevereiro de 2025

ILDEMAR EGGER JUNIOR
OAB/DF 36018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/02/2026 às 15:20 , sob o número WOCO26700337305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código eJgN0oal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 401/409: Acolho o valor de avaliação do imóvel (R$ 272.959,61).

Prossiga-se.

Intime-se.

Osasco, 12 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 12/02/2026 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código VXglPirV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0310/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 401/409: Acolho o valor de avaliação do imóvel (R$ 272.959,61). Prossiga-se. Intime-se."

Osasco, 12 de fevereiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/02/2026 às 17:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código rMpVNjEl.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 13/02/2026
Certidão de publicação 159511
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 13/02/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Vistos. Fls. 401/409: Acolho o valor de avaliação do imóvel (R$ 272.959,61). Prossiga-se. Intime-se. - ADV: LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/5ljVaJn6kOslw5VCDTelJqj6Ave9mD/certidao
Código da certidão: 5ljVaJn6kOslw5VCDTelJqj6Ave9mD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 415 e ss.: manifeste-se o exequente em 10 dias.

Intime-se.

Osasco, 02 de março de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 02/03/2026 às 15:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código AqadLNy5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0420/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Fls. 415 e ss.: manifeste-se o exequente em 10 dias."

Osasco, 2 de março de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/03/2026 às 16:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iIBMpi4q.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 03/03/2026
Certidão de publicação 136908
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 03/03/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Fls. 415 e ss.: manifeste-se o exequente em 10 dias. - ADV: FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Qa7Deb9ZQrslnl5IDT5N7MrYgMzm2n/certidao
Código da certidão: Qa7Deb9ZQrslnl5IDT5N7MrYgMzm2n

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção a r. Decisão de fls. 434, manifestar-se acerca da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos.

A Caixa Econômica Federal apresentou manifestação sustentando que o imóvel objeto da presente execução se encontra gravado por alienação fiduciária, razão pela qual não poderia sofrer constrição judicial em sua integralidade, limitando-se eventual penhora apenas aos direitos aquisitivos do devedor fiduciante.

Com a devida vênia, a pretensão da instituição financeira não merece prosperar.

Isso porque a presente execução decorre da inadimplência de contribuições condominiais, obrigação que possui natureza *propter rem*, vinculando-se diretamente ao próprio bem que gera a dívida.

Nos termos do Art. 1.345 do Código Civil[1], o adquirente da unidade responde pelos débitos do alienante relativos ao condomínio, o que evidencia que a obrigação acompanha o imóvel independentemente da titularidade formal do direito de propriedade.

Nesse contexto, a jurisprudência mais recente do Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido expressamente a possibilidade de penhora do próprio imóvel que dá origem à dívida condominial, ainda que gravado com alienação fiduciária, justamente em razão da natureza *propter rem* da obrigação.

[1] CC - "Art. 1.345. O adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios.'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2026 às 09:06 , sob o número WOCO26700513278
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mbj0zPh8.

Em recente julgamento, a Quarta Turma do STJ firmou entendimento no sentido de que:

"É possível a penhora do próprio imóvel que dá origem ao débito condominial, ainda que alienado fiduciariamente, devido à natureza propter rem da dívida." (STJ – REsp nº 2.174.397/PR, Rel. Min. João Otávio de Noronha, 4ª Turma, j. 31/03/2025)

Tal entendimento decorre do fato de que a obrigação condominial se vincula diretamente ao imóvel, de modo que o bem responde pelo débito independentemente das relações contratuais estabelecidas entre o devedor fiduciante e a instituição financeira.

Ademais, o próprio Código de Processo Civil prevê expressamente a possibilidade de penhora de bens gravados com alienação fiduciária, determinando apenas a necessidade de intimação do credor fiduciário, conforme se extrai dos Arts. 799, I[2], e 889, V[3].

A menção expressa ao credor fiduciário na norma processual evidencia que a constrição judicial do bem gravado fiduciariamente é juridicamente admissível, sendo assegurado ao credor fiduciário apenas o direito de ser cientificado da alienação judicial.

No caso concreto, a situação revela-se ainda mais gravosa, pois o executado permanece inadimplente tanto em relação às cotas condominiais quanto ao contrato de financiamento, situação que perpetua o inadimplemento e transfere aos demais condôminos o ônus do rateio das despesas da unidade inadimplente.

A limitação da constrição apenas aos direitos aquisitivos, além de se mostrar ineficaz para a satisfação do crédito, acaba por gerar situação injusta e incompatível com a função social da propriedade e com a própria natureza da obrigação condominial.

Dessa forma, impedir a penhora do imóvel implicaria privilegiar indevidamente a relação contratual mantida entre o executado e a instituição financeira, em detrimento do interesse coletivo dos demais condôminos, que vêm suportando o rateio das despesas da unidade inadimplente.

---

[2] CPC - "Art. 799. Incumbe ainda ao exequente:
I - requerer a intimação do credor pignoratício, hipotecário, anticrético ou fiduciário, quando a penhora recair sobre bens gravados por penhor, hipoteca, anticrese ou alienação fiduciária;"

[3] CPC - "Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:
(...)
V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2026 às 09:06 , sob o número WOCO26700513278
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mbj0zPh8.

O entendimento jurídico que veda a pretensão, consistente na asserção que o imóvel não integra o patrimônio do devedor fiduciante, que apenas detém a sua posse direta, não pode ser objeto de constrição em execuções movidas por terceiros contra ele, ainda que a dívida tenha natureza *propter rem*, é equivocado e não se apoia em boa lógica jurídica.

Na esteira dos argumentos esboçados, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, em recente julgamento:

> RECURSO ESPECIAL. COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES CONDOMINIAIS. PENHORA DE IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. RECURSO PROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. Recurso especial interposto por condomínio contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que, em agravo de instrumento, afastou a adjudicação de imóvel para cobrança de contribuições condominiais, determinando que a penhora recaia apenas sobre os direitos creditícios do devedor fiduciante. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em saber se é possível a penhora do próprio imóvel, objeto de contrato de alienação fiduciária, para saldar dívidas de contribuições condominiais, em razão da natureza propter rem da obrigação. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A jurisprudência do STJ reconhece que a obrigação propter rem vincula o próprio bem ao pagamento da dívida, independentemente de quem seja o proprietário. 4. A Quarta Turma do STJ consolidou entendimento de que é possível a penhora do próprio imóvel que dá origem ao débito condominial, ainda que alienado fiduciariamente, devido à natureza propter rem da dívida. 5. Para tanto, o condomínio exequente deve promover também a citação do proprietário registral, permitindo-lhe integrar a execução e quitar o débito condominial. IV. DISPOSITIVO E TESE 6. Recurso especial provido. Tese de julgamento: 'É possível a penhora do próprio imóvel que dá origem ao débito condominial, ainda que alienado fiduciariamente, devido à natureza propter rem da dívida (REsp n. 2.174.397/PR, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 31/3/2025, DJEN de 3/4/2025).

Nesse mesmo sentido, já passaram a decidir diversas câmaras do e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, superando anterior entendimento segundo o qual somente seria possível a penhora dos direitos aquisitivos do fiduciante, já que a propriedade, ainda que resolúvel, seria de titularidade de terceiro. Confira-se:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de título extrajudicial. Contribuições condominiais. Decisão que deferiu a penhora apenas de direitos de que os agravados são titulares sobre o imóvel gerador dos débitos condominiais. Imóvel alienado fiduciariamente em garantia. Circunstância que não impede a constrição do bem. Obrigação 'propter rem'. Entendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2026 às 09:06 , sob o número WOCO26700513278
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mbj0zPh8.

recentemente adotado pelo STJ sobre o tema. Precedentes desta Colenda Câmara e desta Corte. Necessidade apenas de que seja facultado à agravante quitar o débito, caso em que se subrogará nos direitos do exequente e poderá cobrar em regresso do executado (devedor fiduciante) os valores que vier a despender. Recurso provido (TJSP; Agravo de Instrumento 2080911-91.2025.8.26.0000; Relator (a): Milton Carvalho; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro de Ribeirão Preto - 9ª Vara Cível; Data do Julgamento: 26/03/2025; Data de Registro: 26/03/2025).

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Verbas condominiais Existência de contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária sobre o bem imóvel Penhora da unidade condominial de propriedade fiduciária de instituição financeira Possibilidade Natureza propter rem da obrigação Necessidade apenas de intimação da credora fiduciária, nos termos do art. 889, V, do Código de Processo Civil, já realizada Decisão reformada. Agravo provido (TJSP; Agravo de Instrumento 2056578-75.2025.8.26.0000; Relator (a): Sá Moreira de Oliveira; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de Osasco - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 08/04/2025; Data de Registro: 08/04/2025).

DIREITO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. INDEFERIMENTO DE CONVERSÃO DE PENHORA DE DIREITOS AQUISITIVOS EM PENHORA DIRETA DE IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. INSURGÊNCIA SUBSISTENTE. PRECEDENTE DO STJ. RECURSO PROVIDO. I. Agravo de instrumento interposto pelo exequente contra decisão que indeferiu a conversão da penhora sobre os direitos aquisitivos derivados de contrato de aquisição de imóvel em penhora sobre o próprio bem, devido à alienação fiduciária em garantia a instituição financeira. II. A questão em discussão consiste em determinar se o imóvel alienado fiduciariamente pode ser objeto de penhora direta, ao invés de se admitir apenas a apenhora dos direitos aquisitivos titulados pelo mutuário fiduciante. III. Razões de Decidir. O Superior Tribunal de Justiça já tem entendimento de que a dívida condominial, de natureza propter rem, permite a penhora do imóvel, mesmo que alienado fiduciariamente, desde que o credor fiduciário seja citado para integrar a lide. A natureza propter rem da dívida condominial sobrepõe-se ao direito do credor fiduciário, que não pode ter maiores direitos que o condômino executado e titular dos direitos aquisitivos. IV. Tese de julgamento: 1. A dívida condominial de natureza propter rem permite a penhora do imóvel alienado fiduciariamente. 2. O credor fiduciário deve ser citado para integrar a execução. RECURSO PROVIDO (TJSP; Agravo de Instrumento 2029716-67.2025.8.26.0000; Relator (a): L. G. Costa Wagner; Órgão Julgador: 34ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional V - São Miguel Paulista - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 30/05/2025; Data de Registro: 30/05/2025).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2026 às 09:06 , sob o número WOCO26700513278
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mbj0zPh8.

Assim, diante da natureza *propter rem* da obrigação condominial e da evolução da jurisprudência sobre o tema, não há impedimento jurídico à penhora direta do imóvel, ainda que gravado por alienação fiduciária.

Diante do exposto, requer o Exequente:

i. seja rejeitada a pretensão da Caixa Econômica Federal de limitar a constrição apenas aos direitos aquisitivos do executado;
ii. seja determinada a conversão da penhora anteriormente realizada sobre os direitos aquisitivos em penhora direta do imóvel, nos termos já pleiteados pelo Exequente;
iii. seja determinada a inclusão da Caixa Econômica Federal no polo passivo da execução, a fim de que lhe seja facultado quitar o débito condominial e exercer eventual sub-rogação nos direitos do exequente.

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 05º de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2026 às 09:06 , sob o número WOCO26700513278
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código mbj0zPh8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 415/417: não houve penhora do imóvel mas sim dos direitos que os executados têm sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco (fls. 265 e 393/394).

Esclareça o credor fiduciário o montante pago pelos devedores do contrato de financiamento, apresentando planilha do débito em aberto, em 15 dias, ou então apresente proposta para quitação do débito por se tratar de obrigação "propter rem". Na inércia, será considerado o contrato quitado.

Após, tornem conclusos para apreciação dos itens i, ii e iii de fls. 441.

Intime-se.

Osasco, 06 de março de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 06/03/2026 às 14:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código EqZJHjld.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0472/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Fls. 415/417: não houve penhora do imóvel mas sim dos direitos que os executados têm sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco (fls. 265 e 393/394). Esclareça o credor fiduciário o montante pago pelos devedores do contrato de financiamento, apresentando planilha do débito em aberto, em 15 dias, ou então apresente proposta para quitação do débito por se tratar de obrigação "propter rem". Na inércia, será considerado o contrato quitado. Após, tornem conclusos para apreciação dos itens i, ii e iii de fls. 441. Intime-se."

Osasco, 6 de março de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/03/2026 às 15:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código cptBhl9N.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 09/03/2026
Certidão de publicação 121796
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 09/03/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Fls. 415/417: não houve penhora do imóvel mas sim dos direitos que os executados têm sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco (fls. 265 e 393/394). Esclareça o credor fiduciário o montante pago pelos devedores do contrato de financiamento, apresentando planilha do débito em aberto, em 15 dias, ou então apresente proposta para quitação do débito por se tratar de obrigação "propter rem". Na inércia, será considerado o contrato quitado. Após, tornem conclusos para apreciação dos itens i, ii e iii de fls. 441. Intime-se. - ADV: GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/APnkeQmZdBsPXNGFlTj8en9Rd5o94b/certidao
Código da certidão: APnkeQmZdBsPXNGFlTj8en9Rd5o94b

BARREIRA E ASSOCIADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE OSASCO

Proc. 1002968-71.2019.8.26.0405

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado infra-assinado, apresentar **MANIFESTAÇÃO** e requerer o que segue.

A manifestante está envidando todos os esforços possíveis para atender ao prazo determinado por este Juízo. Todavia, em razão da complexidade e da burocracia inerentes aos trâmites internos do ente público, notadamente no que se refere à obtenção de documentos e à análise técnica necessária à adequada manifestação nos autos, tornou-se inviável o cumprimento do referido prazo no tempo originalmente estabelecido.

Ressalta-se que a Requerente está diligenciando de forma contínua e célere para atender à demanda judicial, não havendo qualquer intuito procrastinatório, mas sim a necessidade de assegurar que a resposta a ser apresentada esteja em conformidade com os procedimentos institucionais e normas de compliance da CAIXA.

Diante disso, requer-se a concessão de **prazo adicional de 30 (trinta) dias** para apresentar documentos solicitados, a fim de que seja possível finalizar as diligências internas necessárias e prestar os esclarecimentos de forma adequada e responsável.

Nesses termos, pede deferimento.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

JOSÉ **INÁCIO** ROSA **BARREIRA**
OAB/PE 62318
OAB/SE 001330A

JOSÉ **JACKSON** NUNES **AGOSTINHO**
OAB/PE 62319
OAB/SE 001329A

(85) 3085-7374
(85) 99430-3787
barreiraeassociados@barreiraadvogados.com.br
www.barreiraadvogados.com.br
@barreiraeassociados
Rua Nunes Valente, 2135, Aldeota, CEP 60.125-071
Rua Dom Expedito Lopes, 1954, Dionísio Torres
CEP - 60.135-410

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 15:47 , sob o número WOCO26700708397
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código bJyGVrq7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Fls. 446. Defiro o prazo de 30 dias para as providências cabíveis.

Intime-se.

Osasco, 26 de março de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 26/03/2026 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Ok5klkbN.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0637/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 446. Defiro o prazo de 30 dias para as providências cabíveis. Intime-se."

Osasco, 26 de março de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/03/2026 às 15:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código v0etYsmT.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 27/03/2026
Certidão de publicação 126725
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 27/03/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Vistos. Fls. 446. Defiro o prazo de 30 dias para as providências cabíveis. Intime-se. - ADV: LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/kj97AdKYWks57qwiQTOexL2YeLPQ1G/certidao
Código da certidão: kj97AdKYWks57qwiQTOexL2YeLPQ1G

AO DOUTO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO

PROCESSO Nº: 1002968-71.2019.8.26.0405

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA

EXECUTADO: CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, já devidamente qualificada, por sua advogada que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a **JUNTADA DA NOTA DE DÉBITO ATUALIZADA** em anexo, bem como requerer o seguimento do feito.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Fortaleza/31 de março de 2026.

JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA
OAB/CE 8.151
OAB/SE 1330-A
OAB/PE 62318

JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO
OAB/CE 8.253
OAB SE 1329-A
OAB/PE 62319

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOCO26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código M6sRNp4x.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 30/03/2026
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 829530000178.1 GRP: 21 SAO PAULO UN.OPER.: 29530
NOME MUTUARIO: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF/CGC: 74.914.128.07
END.: AV DR ALBERTO J BYINGTON 320 AP 211 B 2 VILA MENCK SP 06.273.050
PZO: 240 PZR: 010 RCR: 0770 RGE: 558 STC: 805 PROD: 952 Taxa Juros nominal Anual : 08,1600 SITUACAO: 051 063 142 208 234
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 08,4722

DT. ESCRITURA	: 26/01/2007	SD 26/03/2026 :	5.616,21
PRESTACAO DE	: 26/03/2026	IND.PRO-RATA....	1,000157236459
ENCARGO	: 658,17	SD 30/03/2026 :	5.617,10
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS :	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL :	33,92-
TOTAL	: 658,17	JUROS DIARIOS :	5,07
ATRASO QTDE	: 003		
PERIODO	: 01/2026 a 03/2026	DIVIDA TOTAL :	7.639,52
ENCARGO ATRASO	: 1.981,26		
MORA + MULTA	: 79,97		
IOF COMPL.....	: 0,00		
DIF. PRESTACAO	: 9,96-		
TOTAL ATRASO	: 2.051,27		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00	QUOTA.....:	7,99%

GARANTIA ATUAL : 95.622,10

USUARIO: C134771 SIACI - SI PRODUCAO 30/03/2026 - 15:37:50

Emitente: C134771 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOCO26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 8BUQ7axj.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0021002953000)I034741401/V08/C0852 30/03/26 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 30/03/26 15:38 SEQ 001

No. Contrato.: 829530000178-1 CPF/CGC : 00007491412807
Nome Mutuario: LEONARDO DIVINO DE PAULA
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 30/03/2026
Sit.Esp. 051 063 142 208 234 374 519 611 651 711

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
26/01/26	228	661,16	2,03	13,93	9,66	0,00	9,96-	13,26	690,08
26/02/26	229	661,93	0,90	7,07	5,11	0,00	0,00	13,26	688,27
26/03/26	230	658,17	0,10	0,88	0,60	0,00	0,00	13,17	672,92
TOTAL (003 EM ATRASO):		1.981,26	3,03	21,88	15,37	0,00	9,96-	39,69	2.051,27

Emitente: C134771 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOCO26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código URDsclNU.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 04/07/2025
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 829530000178.1 GRP: 21 SAO PAULO UN.OPER.: 29530
NOME MUTUARIO: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF/CGC: 074.914.128-07
END.: AV DR ALBERTO J BYINGTON 320 AP 211 B 2 VILA MENCK SP 06.273.050
PZO: 240 PZR: 019 RCR: 0770 RGE: 558 STC: 805 PROD: 952 Taxa Juros nominal Anual : 08,1600 SITUACAO: 051 063 142 208 234
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 08,4722

DT. ESCRITURA	: 26/01/2007	SD 26/06/2025 :	10.413,47
PRESTACAO DE	: 26/07/2025	IND.PRO-RATA....	1,000509127936
ENCARGO	: 685,20	SD 04/07/2025 :	10.418,78
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS :	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL :	0,00
TOTAL	: 685,20	JUROS DIARIOS :	18,84
ATRASO QTDE	: 014		
PERIODO	: 05/2024 a 06/2025	DIVIDA TOTAL :	22.000,75
ENCARGO ATRASO	: 10.030,51		
MORA + MULTA	: 1.478,76		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 53,86		
TOTAL ATRASO	: 11.563,13		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00	QUOTA.....:	23,35%

GARANTIA ATUAL : 94.234,69

DESPESAS RECUPERAVEIS: 467,32

USUARIO: C086258 SIACI - SI PRODUCAO 04/07/2025 - 9:59:23

Emitente: C086258 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOCO26700776651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código xkTwVB01.

Planilha_de_Evolucao_829530000178_04_07_2025 - #EXTERNO.CONFIDENCIAL.

Contrato: 829530000178
Mutuário Principal: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF: 074.914.128-07 Percentual Pactuação: 85,48 % Renda: R$ 2.410,84 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Mutuário Coobrigado 1: MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA CPF: 249.630.968-62 Percentual Pactuação: 14,52 % Renda: R$ 0,00 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Subtítulo Contábil: 805 Produto Financeiro: 901 - SFH Unidade Cobrança: 29530 IOF: R$ 0,00
Origem de Recurso: 25 Tipo de Financiamento: 2 Situação Especial: 051 - 063 - 142 Código Legislação: 00000
FUNDHAB: R$ 0,00 FCVS: R$ 0,00 Seguro à Vista: R$ 68,32 Seguro Abertura Crédito: R$ 0,00
Linha de Financiamento: 80 - PRO-CRED - CCFGTS - GEACI Unidade Operacional: 29530 - AG AV ZELINA
Modalidade Financiamento:
Prazo Remanescente: 19 meses
Forma Pagamento: Boleto Bancario
Data Último Vencimento: 26/01/2027
Endereço Imóvel: AV DR ALBERTO J BYINGTON, 320 , VILA MENCK - 6273050, OSASCO - SP
Endereço Correspondência: AV DR ALBERTO JACKSON BYING, 320 AP211 BL2, VL MENK - 6273305, OSASCO - SP
Origem: CAIXA - Habitacao Usuário Emissor: C086258 Data Emissão: 04/07/2025 10:02:14

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		26/01/2007 1	INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA (TP 1)			8,1600%				20.800,00						0,00	53.100,00	
PGC		26/01/2007 0	PGTO DE TAXAS A VISTA (TP 319)	29/01/2007										559,32				
PGC		26/01/2007 0	QT AUT TAXAS A VISTA (TP 326)	29/01/2007										559,32				
PRE	1	26/02/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/02/2007	227,36	355,76	0,00	68,32	23,38	0,00	674,82	0,00	674,82	674,82	0,00	52.988,85	0,00	116,21
PRE	2	26/03/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/03/2007	221,24	360,59	0,00	68,32	23,38	0,00	673,53	0,00	673,53	673,53	0,00	52.805,81	0,00	38,19
PRE	3	26/04/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/04/2007	221,25	359,75	0,00	68,32	23,38	0,00	672,70	0,00	672,70	672,70	0,00	52.683,60	0,00	99,04
PRE	4	26/05/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/05/2007	221,24	358,71	0,00	68,32	23,38	0,00	671,65	0,00	671,65	671,65	0,00	52.529,37	0,00	67,01
PRE	5	26/06/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/06/2007	221,24	357,81	0,00	68,32	23,38	0,00	670,75	0,00	670,75	670,75	0,00	52.396,85	0,00	88,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOCO26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	6	26/07/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/07/2007	221,23	356,64	0,00	68,32	23,38	0,00	669,57	0,00	669,57	669,58	0,00	52.225,59	0,00	49,97
PRE	7	26/08/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/08/2007	221,23	355,66	0,00	68,32	23,38	0,00	668,59	0,00	668,59	668,60	0,00	52.081,05	0,00	76,68
PRE	8	26/09/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	10/09/2007	221,23	354,68	0,00	68,32	23,38	0,00	667,61	0,00	667,61	667,62	0,00	51.936,16	0,00	76,33
PRE	9	26/10/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/10/2007	221,23	353,30	0,00	68,32	23,38	0,00	666,23	0,00	666,23	666,24	0,00	51.733,21	0,00	18,28
PRE	10	26/11/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/01/2008	221,24	352,18	0,00	68,32	23,38	0,00	665,12	27,98	693,10	693,11	-0,01	51.571,04	0,00	59,06
PRE	11	26/12/2007 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/02/2008	221,24	350,89	0,00	68,32	23,38	0,00	663,83	37,97	701,80	702,18	-0,38	51.380,24	0,00	30,43
PRE	12	26/01/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/04/2008	221,23	349,61	0,00	68,32	23,38	0,00	662,54	41,01	703,55	703,56	-0,01	51.191,88	0,00	32,87
PRE	13	26/02/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/05/2008	224,51	348,46	0,00	56,90	23,71	0,00	653,58	43,28	696,86	700,06	-3,20	51.019,05	0,00	51,67
PRE	14	26/03/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/05/2008	224,52	347,01	0,00	56,90	23,71	0,00	652,14	32,22	684,36	687,13	-2,77	50.806,93	0,00	12,40
PRE	15	26/04/2008 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/05/2008	224,51	345,63	0,00	56,90	23,71	0,00	650,75	24,59	675,34	0,00	675,34	50.603,19	0,00	20,76
PGC		26/05/2008 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	09/02/2009										1.330,99				
PRE	16	26/05/2008 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/05/2008	224,51	344,44	0,00	56,90	23,71	0,00	649,56	0,00	649,56	0,00	649,56	50.427,00	0,00	48,31
CAD		26/05/2008 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						51.757,99	1.330,99	
PRE	17	26/06/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/06/2008	231,05	352,22	0,00	57,39	23,71	0,00	664,37	0,00	664,37	651,28	13,09	51.565,01	0,00	38,06
PRE	18	26/07/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/07/2008	231,06	351,04	0,00	57,39	23,71	0,00	663,20	0,00	663,20	682,32	-19,11	51.393,04	0,00	59,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	19	26/08/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/09/2008	231,06	350,14	0,00	57,39	23,71	0,00	662,30	18,94	681,24	684,34	-3,10	51.260,35	0,00	98,36
PRE	20	26/09/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/10/2008	231,06	349,11	0,00	57,39	23,71	0,00	661,27	23,09	684,36	687,48	-3,12	51.109,97	0,00	80,68
PRE	21	26/10/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/11/2008	231,06	348,23	0,00	57,39	23,71	0,00	660,39	24,23	684,62	687,75	-3,13	50.979,61	0,00	100,69
PRE	22	26/11/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2008	231,06	347,53	0,00	57,39	23,71	0,00	659,69	20,92	680,61	683,71	-3,10	50.876,30	0,00	127,74
PRE	23	26/12/2008 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/01/2009	231,05	346,52	0,00	57,39	23,71	0,00	658,67	24,38	683,05	686,16	-3,11	50.727,54	0,00	82,29
PRE	24	26/01/2009 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	23/04/2009	231,05	345,69	0,00	57,39	23,71	0,00	657,84	47,88	705,72	0,00	705,72	50.605,51	0,00	109,01
PRE	25	26/02/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/05/2009	234,28	344,75	0,00	56,72	24,10	0,00	659,85	44,90	704,75	704,75	0,00	50.464,32	0,00	93,09
PRE	26	26/03/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/03/2009	234,28	343,31	0,00	56,72	24,10	0,00	658,41	0,00	658,41	624,00	34,41	50.252,82	0,00	22,77
PGC		23/04/2009 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	23/04/2009										705,72				
PRE	27	26/04/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/06/2009	234,28	342,21	0,00	56,72	24,10	0,00	657,31	32,85	690,16	690,16	0,00	50.090,78	0,00	72,24
PRE	28	26/05/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/07/2009	234,27	340,78	0,00	56,72	24,10	0,00	655,87	32,71	688,58	688,58	0,00	49.879,25	0,00	22,73
PRE	29	26/06/2009 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/08/2009	234,27	339,34	0,00	56,72	24,10	0,00	654,43	30,35	684,78	0,00	684,78	49.667,36	0,00	22,38
PRE	30	26/07/2009 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/08/2009	234,28	337,95	0,00	56,72	24,10	0,00	653,05	18,85	671,90	0,00	671,90	49.465,66	0,00	32,57
PGC		10/08/2009 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	10/08/2009										1.356,69				
PRE	31	26/08/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/09/2009	234,28	336,72	0,00	56,72	24,10	0,00	651,82	17,83	669,65	669,64	0,01	49.283,37	0,00	51,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB02670077665 1
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	32	26/09/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/10/2009	234,27	335,20	0,00	56,72	24,10	0,00	650,29	21,38	671,67	671,67	0,00	49.058,78	0,00	9,68
PRE	33	26/10/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/11/2009	234,28	333,59	0,00	56,72	24,10	0,00	648,69	20,60	669,29	669,29	0,00	48.824,50	0,00	
PRE	34	26/11/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/12/2009	234,28	332,00	0,00	56,72	24,10	0,00	647,10	17,65	664,75	664,75	0,00	48.590,22	0,00	
PRE	35	26/12/2009 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/01/2010	234,27	330,42	0,00	56,72	24,10	0,00	645,51	19,58	665,09	665,09	0,00	48.355,94	0,00	
PRE	36	26/01/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/02/2010	234,27	329,00	0,00	56,72	24,10	0,00	644,09	20,81	664,90	644,09	20,81	48.147,44	0,00	25,76
PRE	37	26/02/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/04/2010	236,00	327,41	0,00	54,95	24,27	0,00	642,63	33,35	675,98	696,79	-20,81	47.911,43	0,00	
PRE	38	26/03/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/04/2010	236,01	325,79	0,00	54,95	24,27	0,00	641,02	22,90	663,92	684,73	-20,81	47.675,42	0,00	
PRE	39	26/04/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/05/2010	236,01	324,44	0,00	54,95	24,27	0,00	639,67	18,88	658,55	637,74	20,81	47.477,18	0,00	37,76
PRE	40	26/05/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/06/2010	236,01	322,84	0,00	54,95	24,27	0,00	638,07	19,74	657,81	657,81	0,00	47.241,17	0,00	
PRE	41	26/06/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	20/08/2010	236,00	321,41	0,00	54,95	24,27	0,00	636,63	33,42	670,05	0,00	670,05	47.029,25	0,00	24,08
PRE	42	26/07/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	20/08/2010	236,00	319,99	0,00	54,95	24,27	0,00	635,21	22,24	657,45	0,00	657,45	46.820,93	0,00	27,68
PGC		20/08/2010 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	20/08/2010										1.327,51				
PRE	43	26/08/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	15/10/2010	236,01	318,74	0,00	54,95	24,27	0,00	633,97	31,19	665,16	0,00	665,16	46.638,81	0,00	53,89
PRE	44	26/09/2010 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	15/10/2010	236,00	317,44	0,00	54,95	24,27	0,00	632,66	19,66	652,32	0,00	652,32	46.445,20	0,00	42,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PGC		15/10/2010 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	15/10/2010										1.322,69				
PRE	45	26/10/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/11/2010	236,00	316,05	0,00	54,95	24,27	0,00	631,27	18,81	650,08	644,86	5,22	46.241,79	0,00	32,58
PRE	46	26/11/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2010	236,00	314,60	0,00	54,95	24,27	0,00	629,82	19,43	649,25	624,60	24,65	46.027,60	0,00	21,81
PRE	47	26/12/2010 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/01/2011	236,00	313,10	0,00	54,95	24,27	0,00	628,32	17,11	645,43	628,32	17,11	45.807,05	0,00	15,45
PRE	48	26/01/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/02/2011	236,00	311,93	0,00	54,95	24,27	0,00	627,15	16,93	644,08	685,90	-41,82	45.635,46	0,00	64,40
PRE	49	26/02/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/03/2011	237,68	310,54	0,00	59,21	24,44	0,00	631,87	19,91	651,78	651,78	0,00	45.430,40	0,00	32,62
PRE	50	26/03/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/04/2011	237,67	309,09	0,00	59,21	24,44	0,00	630,41	20,19	650,60	650,60	0,00	45.216,52	0,00	23,78
PRE	51	26/04/2011 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	05/08/2011	237,68	307,84	0,00	59,21	24,44	0,00	629,17	50,52	679,69	0,00	679,69	45.033,64	0,00	54,80
PRE	52	26/05/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/06/2011	237,67	306,35	0,00	59,21	24,44	0,00	627,67	22,92	650,59	650,59	0,00	44.812,58	0,00	16,60
PRE	53	26/06/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	27/06/2011	237,67	305,21	0,00	59,21	24,44	0,00	626,53	0,00	626,53	626,53	0,00	44.645,25	0,00	70,34
PRE	54	26/07/2011 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	05/08/2011	237,67	303,93	0,00	59,21	24,44	0,00	625,25	16,30	641,55	0,00	641,55	44.457,31	0,00	49,72
PGC		05/08/2011 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	05/08/2011										1.321,26				
PRE	55	26/08/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/09/2011	237,67	302,69	0,00	59,21	24,44	0,00	624,01	20,22	644,23	644,22	0,01	44.274,27	0,00	54,63
PRE	56	26/09/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/10/2011	237,68	301,69	0,00	59,21	24,44	0,00	623,02	18,75	641,77	623,02	18,75	44.128,50	0,00	91,90
PRE	57	26/10/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2011	237,68	300,37	0,00	59,21	24,44	0,00	621,70	19,28	640,98	621,70	19,28	43.935,06	0,00	44,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	58	26/11/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2011	237,67	298,95	0,00	59,21	24,44	0,00	620,27	19,27	639,54	639,03	0,51	43.724,62	0,00	27,22
PRE	59	26/12/2011 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/01/2012	237,67	297,52	0,00	59,21	24,44	0,00	618,84	17,48	636,32	638,13	-1,81	43.515,16	0,00	28,20
PRE	60	26/01/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/03/2012	237,67	296,19	0,00	59,21	24,44	0,00	617,51	26,95	644,46	663,78	-19,32	43.318,25	0,00	40,76
PRE	61	26/02/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/02/2012	240,64	294,82	0,00	57,33	24,73	0,00	617,52	0,00	617,52	635,03	-17,51	43.115,01	0,00	37,40
PRE	62	26/03/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/04/2012	240,64	293,19	0,00	57,33	24,73	0,00	615,89	19,99	635,88	615,89	19,99	42.874,36	0,00	
PRE	63	26/04/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/05/2012	240,64	291,86	0,00	57,33	24,73	0,00	614,56	16,82	631,38	614,56	16,82	42.679,51	0,00	45,78
PRE	64	26/05/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/06/2012	240,65	290,28	0,00	57,33	24,73	0,00	612,99	18,22	631,21	632,99	-1,78	42.448,55	0,00	9,69
PRE	65	26/06/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/07/2012	240,65	288,78	0,00	57,33	24,73	0,00	611,49	15,65	627,14	628,32	-1,18	42.227,76	0,00	19,86
PRE	66	26/07/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/09/2012	240,65	287,14	0,00	57,33	24,73	0,00	609,85	28,94	638,79	672,68	-33,89	41.987,11	0,00	
PRE	67	26/08/2012 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/09/2012	240,65	285,55	0,00	57,33	24,73	0,00	608,26	18,33	626,59	660,48	-33,89	41.752,50	0,00	6,04
PRE	68	26/09/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	283,95	0,00	57,33	24,73	0,00	606,66	51,89	658,55	0,00	658,55	41.516,98	0,00	5,12
PRE	69	26/10/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	282,31	0,00	57,33	24,73	0,00	605,02	41,51	646,53	0,00	646,53	41.276,33	0,00	
PRE	70	26/11/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	280,67	0,00	57,33	24,73	0,00	603,38	31,01	634,39	0,00	634,39	41.035,68	0,00	
PRE	71	26/12/2012 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2013	240,65	279,04	0,00	57,33	24,73	0,00	601,75	20,79	622,54	0,00	622,54	40.795,03	0,00	
PGC		21/01/2013 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	21/01/2013										2.528,14				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	72	26/01/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/02/2013	240,65	277,40	0,00	57,33	24,73	0,00	600,11	15,36	615,47	615,45	0,02	40.554,38	0,00	
PRE	73	26/02/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/02/2013	241,39	275,76	0,00	54,87	24,80	0,00	596,82	0,00	596,82	596,82	0,00	40.312,99	0,00	
PRE	74	26/03/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/04/2013	241,38	274,13	0,00	54,87	24,80	0,00	595,18	21,23	616,41	595,18	21,23	40.071,60	0,00	
PRE	75	26/04/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/04/2013	241,39	272,48	0,00	54,87	24,80	0,00	593,54	0,00	593,54	593,54	0,00	39.830,21	0,00	
PRE	76	26/05/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/05/2013	241,38	270,85	0,00	54,87	24,80	0,00	591,90	0,00	591,90	613,12	-21,22	39.588,82	0,00	
PRE	77	26/06/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/07/2013	241,39	269,20	0,00	54,87	24,80	0,00	590,26	14,77	605,03	590,26	14,77	39.347,43	0,00	
PRE	78	26/07/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/08/2013	241,38	267,57	0,00	54,87	24,80	0,00	588,62	13,77	602,39	588,62	13,77	39.106,04	0,00	
PRE	79	26/08/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/09/2013	241,38	265,98	0,00	54,87	24,80	0,00	587,03	14,04	601,07	601,81	-0,74	38.872,82	0,00	8,15
PRE	80	26/09/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/10/2013	241,38	264,34	0,00	54,87	24,80	0,00	585,39	13,68	599,07	599,16	-0,09	38.631,43	0,00	
PRE	81	26/10/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/11/2013	241,39	262,71	0,00	54,87	24,80	0,00	583,77	16,14	599,91	597,81	2,10	38.393,09	0,00	3,04
PRE	82	26/11/2013 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/12/2013	241,38	261,32	0,00	54,87	24,80	0,00	582,37	13,96	596,33	596,06	0,27	38.187,02	0,00	35,31
PRE	83	26/12/2013 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	27/01/2014	241,39	259,72	0,00	54,87	24,80	0,00	580,78	22,18	602,96	0,00	602,96	37.953,53	0,00	7,89
PRE	84	26/01/2014 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	27/01/2014	241,38	258,22	0,00	54,87	24,80	0,00	579,27	0,00	579,27	0,00	579,27	37.730,90	0,00	18,74
PGC		27/01/2014 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	27/01/2014										1.212,37				
PRE	85	26/02/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/03/2014	241,85	256,86	0,00	52,34	24,85	0,00	575,90	14,49	590,39	575,90	14,49	37.531,51	0,00	42,46
PRE	86	26/03/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/03/2014	241,86	255,35	0,00	52,34	24,85	0,00	574,40	0,00	574,40	574,40	0,00	37.309,80	0,00	20,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	87	26/04/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/04/2014	241,86	253,77	0,00	52,34	24,85	0,00	572,82	0,00	572,82	587,32	-14,50	37.077,87	0,00	9,93
PRE	88	26/05/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/05/2014	241,85	252,25	0,00	52,34	24,85	0,00	571,29	0,00	571,29	571,29	0,00	36.853,03	0,00	17,01
PRE	89	26/06/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/06/2014	241,85	250,76	0,00	52,34	24,85	0,00	569,80	0,00	569,80	569,80	0,00	36.633,43	0,00	22,24
PRE	90	26/07/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/07/2014	241,85	249,23	0,00	52,34	24,85	0,00	568,27	0,00	568,27	568,27	0,00	36.408,60	0,00	17,01
PRE	91	26/08/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/08/2014	241,86	247,83	0,00	52,34	24,85	0,00	566,88	0,00	566,88	566,88	0,00	36.205,12	0,00	38,37
PRE	92	26/09/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/10/2014	241,85	246,35	0,00	52,34	24,85	0,00	565,39	14,61	580,00	565,39	14,61	35.985,04	0,00	21,77
PRE	93	26/10/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/11/2014	241,86	244,91	0,00	52,34	24,85	0,00	563,96	13,93	577,89	563,96	13,93	35.774,60	0,00	31,41
PRE	94	26/11/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/12/2014	241,86	243,51	0,00	52,34	24,85	0,00	562,56	12,86	575,42	577,19	-1,77	35.569,87	0,00	37,13
PRE	95	26/12/2014 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/12/2014	241,85	242,00	0,00	52,34	24,85	0,00	561,04	0,00	561,04	574,98	-13,94	35.345,19	0,00	17,16
PRE	96	26/01/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/01/2015	241,86	240,60	0,00	52,34	24,85	0,00	559,65	0,00	559,65	572,54	-12,89	35.140,55	0,00	37,21
PRE	97	26/02/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/02/2015	244,03	239,16	0,00	50,15	25,07	0,00	558,41	0,00	558,41	558,41	0,00	34.927,37	0,00	30,85
PRE	98	26/03/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/03/2015	244,03	237,54	0,00	50,15	25,07	0,00	556,79	0,00	556,79	556,79	0,00	34.689,21	0,00	5,86
PRE	99	26/04/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/04/2015	244,02	236,20	0,00	50,15	25,07	0,00	555,44	0,00	555,44	555,44	0,00	34.490,13	0,00	44,94
PRE	100	26/05/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/05/2015	244,02	234,79	0,00	50,15	25,07	0,00	554,03	0,00	554,03	554,03	0,00	34.283,14	0,00	37,03
PRE	101	26/06/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/06/2015	244,03	233,39	0,00	50,15	25,07	0,00	552,64	0,00	552,64	552,64	0,00	34.078,64	0,00	39,52
PRE	102	26/07/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/07/2015	244,03	232,15	0,00	50,15	25,07	0,00	551,40	0,00	551,40	551,40	0,00	33.896,39	0,00	61,77
PRE	103	26/08/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/08/2015	244,03	231,02	0,00	50,15	25,07	0,00	550,27	0,00	550,27	550,27	0,00	33.730,49	0,00	78,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	104	26/09/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/10/2015	244,02	229,80	0,00	50,15	25,07	0,00	549,04	14,72	563,76	549,04	14,72	33.549,43	0,00	62,96
PRE	105	26/10/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/11/2015	244,02	228,58	0,00	50,15	25,07	0,00	547,82	19,13	566,95	547,82	19,13	33.369,82	0,00	64,40
PRE	106	26/11/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/12/2015	244,03	227,32	0,00	50,15	25,07	0,00	546,57	15,92	562,49	561,33	1,16	33.185,53	0,00	59,73
PRE	107	26/12/2015 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/01/2016	244,03	225,95	0,00	50,15	25,07	0,00	545,20	13,83	559,03	564,36	-5,33	32.984,53	0,00	43,03
PRE	108	26/01/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/01/2016	244,03	224,79	0,00	50,15	25,07	0,00	544,04	0,00	544,04	560,01	-15,97	32.814,71	0,00	74,21
PRE	109	26/02/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/02/2016	248,58	223,44	0,00	48,37	25,52	0,00	545,91	0,00	545,91	559,79	-13,88	32.609,44	0,00	43,30
PRE	110	26/03/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/03/2016	248,58	221,96	0,00	48,37	25,52	0,00	544,43	0,00	544,43	544,43	0,00	32.392,06	0,00	31,19
PRE	111	26/04/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/04/2016	248,59	220,74	0,00	48,37	25,52	0,00	543,22	0,00	543,22	543,22	0,00	32.213,69	0,00	70,22
PRE	112	26/05/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/05/2016	248,59	219,33	0,00	48,37	25,52	0,00	541,81	0,00	541,81	541,81	0,00	32.007,12	0,00	42,01
PRE	113	26/06/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/06/2016	248,58	217,99	0,00	48,37	25,52	0,00	540,46	12,17	552,63	540,46	12,17	31.807,58	0,00	49,04
PRE	114	26/07/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/08/2016	248,58	216,74	0,00	48,37	25,52	0,00	539,21	16,47	555,68	539,21	16,47	31.623,99	0,00	64,98
PRE	115	26/08/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/09/2016	248,58	215,40	0,00	48,37	25,52	0,00	537,87	12,80	550,67	550,08	0,59	31.426,65	0,00	51,24
PRE	116	26/09/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/10/2016	248,58	214,25	0,00	48,37	25,52	0,00	536,72	15,69	552,41	553,24	-0,83	31.258,04	0,00	79,97
PRE	117	26/10/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2016	248,58	212,89	0,00	48,37	25,52	0,00	535,36	16,93	552,29	548,21	4,08	31.058,68	0,00	49,22
PRE	118	26/11/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/12/2016	248,58	211,54	0,00	48,37	25,52	0,00	534,01	16,53	550,54	549,75	0,79	30.859,81	0,00	49,70
PRE	119	26/12/2016 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/01/2017	248,58	210,15	0,00	48,37	25,52	0,00	532,62	17,95	550,57	549,60	0,97	30.655,30	0,00	44,06
PRE	120	26/01/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/02/2017	248,58	208,85	0,00	48,37	25,52	0,00	531,32	16,82	548,14	547,90	0,24	30.463,38	0,00	56,66

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	121	26/02/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/03/2017	253,86	207,50	0,00	70,51	26,03	0,00	557,90	18,48	576,38	575,91	0,47	30.261,31	0,00	51,78
PRE	122	26/03/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/03/2017	253,85	205,84	0,00	70,51	26,03	0,00	556,23	12,83	569,06	573,08	-4,02	30.016,58	0,00	9,12
PRE	123	26/04/2017 0	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	15/05/2017	253,86	204,42	0,00	70,51	26,03	0,00	554,82	16,99	571,81	457,40	114,41	29.808,32	0,00	45,59
CAD		15/05/2017 1	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							5.324,00						0,00	0,00	
PRE	124	26/05/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/07/2017	253,85	202,70	0,00	70,51	26,03	442,47	110,62	5,35	115,97	255,67	-139,70	29.554,46	0,00	
PGC		12/06/2017 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	13/06/2017										113,73				
PRE	125	26/06/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/07/2017	253,85	201,13	0,00	70,51	23,42	439,13	109,78	4,41	114,19	109,46	4,73	29.323,19	0,00	22,57
PRE	126	26/07/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/09/2017	253,85	199,51	0,00	70,51	23,42	437,83	109,46	5,58	115,04	109,14	5,90	29.085,03	0,00	15,69
PRE	127	26/08/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/10/2017	253,85	197,91	0,00	70,51	23,42	436,55	109,14	5,39	114,53	108,81	5,72	28.849,30	0,00	18,11
PRE	128	26/09/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2017	253,85	196,28	0,00	70,51	23,42	435,25	108,81	5,16	113,97	108,46	5,51	28.610,12	0,00	14,67
PRE	129	26/10/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2017	253,85	194,55	0,00	70,51	23,42	433,87	108,46	3,32	111,78	16,78	95,00	28.356,26	0,00	
PRE	130	26/11/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2017	253,86	192,82	0,00	70,51	23,42	432,49	108,12	3,31	111,43	120,59	-9,16	28.102,40	0,00	
PRE	131	26/12/2017 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/01/2018	253,86	191,09	0,00	70,51	23,42	431,10	107,78	3,36	111,14	208,28	-97,14	27.848,54	0,00	
PRE	132	26/01/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/02/2018	253,86	189,37	0,00	70,51	23,42	429,72	107,44	3,35	110,79	107,44	3,35	27.594,68	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	133	26/02/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/03/2018	255,50	187,64	0,00	65,77	23,56	425,97	106,50	2,36	108,86	9,37	99,49	27.339,18	0,00	
PRE	134	26/03/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/04/2018	255,50	185,90	0,00	65,77	23,56	424,58	106,15	2,65	108,80	106,15	2,65	27.083,68	0,00	
PRE	135	26/04/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/05/2018	255,50	184,16	0,00	65,77	23,56	245,70	283,29	6,61	289,90	288,99	0,91	26.828,18	0,00	
PRE	136	26/05/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/05/2018	255,50	182,43	0,00	65,77	23,56	0,00	527,26	11,72	538,98	529,90	9,08	26.572,68	0,00	
PRE	137	26/06/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/07/2018	255,50	180,69	0,00	65,77	23,56	0,00	525,52	12,27	537,79	532,13	5,66	26.317,18	0,00	
PRE	138	26/07/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/08/2018	255,50	178,95	0,00	65,77	23,56	0,00	523,78	16,34	540,12	534,31	5,81	26.061,68	0,00	
PRE	139	26/08/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/10/2018	255,50	177,21	0,00	65,77	23,56	0,00	522,04	23,78	545,82	537,84	7,98	25.806,18	0,00	
PRE	140	26/09/2018 0	INCORP NORMAL (TP 410)	20/12/2018	255,50	175,48	0,00	65,77	23,56	0,00	520,31	35,11	555,42	0,00	555,42	25.550,68	0,00	
PRE	141	26/10/2018 0	INCORP NORMAL (TP 410)	20/12/2018	255,50	173,74	0,00	65,77	23,56	0,00	518,57	26,24	544,81	0,00	544,81	25.295,18	0,00	
PRE	142	26/11/2018 0	INCORP NORMAL (TP 410)	20/12/2018	255,50	172,00	0,00	65,77	23,56	0,00	516,83	17,28	534,11	0,00	534,11	25.039,68	0,00	
PGC		07/12/2018 0	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	07/12/2018										51,40				
PGC		12/12/2018 0	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	19/12/2018										59,15				
PGC		19/12/2018 0	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	19/12/2018										350,54				
PGC		20/12/2018 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	26/12/2018										2.133,23				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		20/12/2018 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						27.172,91	2.133,23	
PRE	143	26/12/2018 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/12/2018	277,27	184,77	0,00	65,05	23,56	0,00	550,65	0,00	550,65	572,96	-22,31	26.895,64	0,00	
PGC		02/01/2019 0	PGTO DIFERENCA (TP 318)	08/01/2019										515,09				
PRE	144	26/01/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/02/2019	277,27	182,89	0,00	65,05	23,56	0,00	548,77	13,74	562,51	526,46	36,05	26.618,37	0,00	
PRE	145	26/02/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/03/2019	277,27	181,00	0,00	64,11	23,56	0,00	545,94	13,36	559,30	30,85	528,45	26.341,10	0,00	
PRE	146	26/03/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/03/2019	277,27	179,11	0,00	64,11	23,56	0,00	544,05	0,00	544,05	544,05	0,00	26.063,83	0,00	
PRE	147	26/04/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/04/2019	277,27	177,23	0,00	64,11	23,56	0,00	542,17	0,00	542,17	569,26	-27,09	25.786,56	0,00	
PRE	148	26/05/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/06/2019	277,27	175,34	0,00	64,11	23,56	0,00	540,28	15,64	555,92	540,28	15,64	25.509,29	0,00	
PRE	149	26/06/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/07/2019	277,27	173,46	0,00	64,11	23,56	0,00	538,40	17,70	556,10	538,40	17,70	25.232,02	0,00	
PRE	150	26/07/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/08/2019	277,26	171,58	0,00	64,11	23,56	0,00	536,51	12,83	549,34	552,15	-2,81	24.954,75	0,00	
PRE	151	26/08/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/09/2019	277,26	169,70	0,00	64,11	23,56	0,00	534,63	17,57	552,20	552,32	-0,12	24.677,48	0,00	
PRE	152	26/09/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/11/2019	277,26	167,81	0,00	64,11	23,56	0,00	532,74	21,39	554,13	548,43	5,70	24.400,21	0,00	
PRE	153	26/10/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/12/2019	277,27	165,92	0,00	64,11	23,56	0,00	530,86	25,97	556,83	528,97	27,86	24.122,94	0,00	
PRE	154	26/11/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/01/2020	277,27	164,03	0,00	64,11	23,56	0,00	528,97	25,10	554,07	545,62	8,45	23.845,67	0,00	
PRE	155	26/12/2019 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/02/2020	277,27	162,15	0,00	64,11	23,56	0,00	527,09	29,22	556,31	526,12	30,19	23.568,40	0,00	
PRE	156	26/01/2020 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	09/03/2020	277,27	160,26	0,00	64,11	23,56	0,00	525,20	23,04	548,24	0,00	548,24	23.291,13	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	157	26/02/2020 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	09/03/2020	277,27	158,37	0,00	58,48	23,56	0,00	517,68	13,83	531,51	0,00	531,51	23.013,85	0,00	
PGC		09/03/2020 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	10/03/2020										1.133,62				
PRE	158	26/03/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/04/2020	277,27	156,49	0,00	58,48	23,56	0,00	515,80	14,35	530,15	562,64	-32,49	22.736,58	0,00	
PRE	159	26/04/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/05/2020	277,27	154,60	0,00	58,48	23,56	0,00	513,91	15,74	529,65	512,03	17,62	22.459,31	0,00	
PRE	160	26/05/2020 0	INCORP NORMAL (TP 410)	15/06/2020	277,26	152,73	0,00	58,48	23,56	0,00	512,03	15,97	528,00	0,00	528,00	22.182,04	0,00	
CAD		15/06/2020 8	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						22.743,90	561,86	
PGC		15/06/2020 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	17/06/2020										561,86				
CAD		15/06/2020 9	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 (TP 240)			8,1600%				0,00						22.743,90	0,00	
PRE	161	26/06/2020 0	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/06/2020	284,28	154,66	0,00	57,56	23,56	0,00	520,06	0,00	520,06	520,06	0,00	22.979,68	0,00	
PGC		13/07/2020 0	PGTO DIFERENCA (TP 318)	16/07/2020										544,00				
PRE	162	26/07/2020 0	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/07/2020	284,28	156,27	0,00	57,56	23,56	0,00	521,67	0,00	521,67	521,67	0,00	23.217,06	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	163	26/08/2020 0	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/08/2020	284,28	157,88	0,00	57,56	23,56	0,00	523,28	0,00	523,28	523,28	0,00	23.456,06	0,00	
PRE	164	26/09/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/09/2020	284,29	159,50	0,00	57,56	23,56	0,00	524,91	0,00	524,91	0,00	524,91	23.171,77	0,00	
		0								0,00						0,00	0,00	
PRE	165	26/10/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/10/2020	284,28	157,57	0,00	57,56	23,56	0,00	522,97	0,00	522,97	503,90	19,07	22.887,48	0,00	
PRE	166	26/11/2020 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/11/2020	284,29	155,63	0,00	57,56	23,56	0,00	521,04	0,00	521,04	521,04	0,00	22.603,19	0,00	
PRE	167	26/12/2020 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/01/2021	284,29	153,70	0,00	57,56	23,56	0,00	519,11	17,93	537,04	0,00	537,04	22.318,90	0,00	
PGC		21/01/2021 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	22/01/2021										537,05				
PRE	168	26/01/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/02/2021	284,28	151,77	0,00	57,56	23,56	0,00	517,17	19,20	536,37	536,37	0,00	22.034,61	0,00	
PRE	169	26/02/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/04/2021	306,03	149,83	0,00	63,78	23,56	0,00	543,20	23,59	566,79	541,12	25,67	21.728,58	0,00	
PRE	170	26/03/2021 0	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	03/05/2021	306,03	147,75	0,00	63,78	23,56	0,00	541,12	22,21	563,33	0,00	563,33	21.422,55	0,00	
PRE	171	26/04/2021 0	INCORP NORMAL (TP 410)	03/05/2021	306,03	145,67	0,00	63,78	23,56	0,00	539,04	12,89	551,93	0,00	551,93	21.116,52	0,00	
CAD		03/05/2021 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						21.694,10	577,58	
PGC		03/05/2021 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	04/05/2021										563,33				
PGC		03/05/2021 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	05/05/2021										577,58				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		04/05/2021 2	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO (TP 241)			8,1600%				0,00						21.694,10	0,00	
PRE	172	26/05/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/06/2021	170,83	147,52	0,00	63,09	23,56	0,00	405,00	12,63	417,63	562,61	-144,98	21.523,27	0,00	
PRE	173	26/06/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/08/2021	316,50	146,36	0,00	63,09	23,56	0,00	549,51	27,31	576,82	260,03	316,79	21.206,76	0,00	
PRE	174	26/07/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/10/2021	316,50	144,21	0,00	63,09	23,56	0,00	547,36	36,50	583,86	714,87	-131,01	20.890,25	0,00	
PRE	175	26/08/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/11/2021	316,50	142,06	0,00	63,09	23,56	0,00	545,21	40,05	585,26	538,75	46,51	20.573,74	0,00	
PRE	176	26/09/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/01/2022	316,50	139,91	0,00	63,09	23,56	0,00	543,06	47,62	590,68	536,60	54,08	20.257,23	0,00	
PRE	177	26/10/2021 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/04/2022	316,50	137,75	0,00	63,09	23,56	0,00	540,90	67,33	608,23	552,74	55,49	19.940,72	0,00	
PRE	178	26/11/2021 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,50	135,60	0,00	63,09	23,56	0,00	538,75	57,68	596,43	0,00	596,43	19.624,21	0,00	
PRE	179	26/12/2021 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,50	133,44	0,00	63,09	23,56	0,00	536,59	48,32	584,91	0,00	584,91	19.307,71	0,00	
PRE	180	26/01/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,49	131,36	0,00	63,09	23,56	0,00	534,50	38,60	573,10	0,00	573,10	19.000,63	0,00	9,41
PRE	181	26/02/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,67	129,28	0,00	57,63	23,57	0,00	527,15	28,64	555,79	0,00	555,79	18.695,45	0,00	11,49
PRE	182	26/03/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,66	127,13	0,00	57,63	23,57	0,00	524,99	20,02	545,01	0,00	545,01	18.378,78	0,00	
PGC		18/04/2022 0	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE DESPESAS (TP 368)	18/04/2022										66,65				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PGC		26/04/2022 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	28/04/2022										3.642,03				
PRE	183	26/04/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	26/04/2022	316,66	125,10	0,00	57,63	23,57	0,00	522,96	0,00	522,96	0,00	522,96	18.079,96	0,00	17,83
CAD		26/04/2022 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						21.721,99	3.642,03	
CAD		27/04/2022 2	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO (TP 241)			8,1600%				0,00						21.721,99	0,00	
PRE	184	26/05/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/06/2022	157,47	147,80	0,00	63,62	23,57	0,00	392,46	13,83	406,29	615,60	-209,31	21.576,56	0,00	12,04
PRE	185	26/06/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/07/2022	157,84	146,97	0,00	64,09	23,57	0,00	392,47	13,11	405,58	392,47	13,11	21.454,59	0,00	35,87
PRE	186	26/07/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/08/2022	158,23	146,11	0,00	64,56	23,57	0,00	392,47	12,68	405,15	182,75	222,40	21.328,20	0,00	31,84
PRE	187	26/08/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/10/2022	394,96	145,26	0,00	64,56	23,57	0,00	628,35	38,63	666,98	392,49	274,49	20.968,03	0,00	34,78
PRE	188	26/09/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/12/2022	394,96	142,92	0,00	64,56	23,57	0,00	626,01	39,40	665,41	665,41	0,00	20.623,57	0,00	50,50
PRE	189	26/10/2022 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/06/2023	394,95	140,50	0,00	64,56	23,57	0,00	623,58	109,09	732,67	810,00	-77,33	20.265,84	0,00	37,21
PRE	190	26/11/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	394,95	138,01	0,00	64,56	23,57	0,00	621,09	96,58	717,67	0,00	717,67	19.901,16	0,00	30,27
PRE	191	26/12/2022 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	394,94	135,54	0,00	64,56	23,57	0,00	618,61	84,44	703,05	0,00	703,05	19.536,21	0,00	29,98
PRE	192	26/01/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	394,95	133,12	0,00	64,56	23,57	0,00	616,20	71,86	688,06	0,00	688,06	19.181,73	0,00	40,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	193	26/02/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,60	130,71	0,00	58,31	23,95	0,00	612,57	59,34	671,91	0,00	671,91	18.822,04	0,00	39,90
PRE	194	26/03/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,61	128,09	0,00	58,31	23,95	0,00	609,96	48,54	658,50	0,00	658,50	18.438,05	0,00	15,61
PRE	195	26/04/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,61	125,67	0,00	58,31	23,95	0,00	607,54	36,28	643,82	0,00	643,82	18.082,54	0,00	44,10
PRE	196	26/05/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,60	123,07	0,00	58,31	23,95	0,00	604,93	25,38	630,31	0,00	630,31	17.697,78	0,00	14,83
PRE	197	26/06/2023 0	INCORP NORMAL (TP 410)	30/06/2023	399,60	120,60	0,00	58,31	23,95	0,00	602,46	13,60	616,06	0,00	616,06	17.336,17	0,00	37,99
CAD		30/06/2023 1	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						22.898,49	5.556,38	5,94
PGC		30/06/2023 0	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	28/07/2023										5.556,38				
PRE	198	26/07/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/08/2023	532,52	155,93	0,00	65,85	23,95	0,00	778,25	32,59	810,84	774,87	35,97	22.399,31	0,00	33,33
PRE	199	26/08/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/09/2023	532,52	152,55	0,00	65,85	23,95	0,00	774,87	20,79	795,66	807,53	-11,87	21.902,20	0,00	35,41
PGC		06/09/2023 0	RECEBIMENTO PP8/RPP/QDV (TP 370)	08/09/2023										795,65				
PRE	200	26/09/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/10/2023	532,52	149,25	0,00	65,85	23,95	0,00	771,57	29,29	800,86	0,00	800,86	21.416,99	0,00	47,30
PRE	201	26/10/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/12/2023	532,51	145,81	0,00	65,85	23,95	0,00	768,12	42,94	811,06	34,53	776,53	20.908,67	0,00	24,18
PRE	202	26/11/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/01/2024	532,51	142,33	0,00	65,85	23,95	0,00	764,64	42,22	806,86	761,13	45,73	20.398,23	0,00	22,07
PRE	203	26/12/2023 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/03/2024	532,51	138,81	0,00	65,85	23,95	0,00	761,12	56,16	817,28	759,06	58,22	19.881,53	0,00	15,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	204	26/01/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/03/2024	532,50	135,29	0,00	65,85	23,95	0,00	757,59	42,28	799,87	1.603,85	-803,98	19.362,74	0,00	13,70
PRE	205	26/02/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/04/2024	537,85	131,78	0,00	59,03	24,37	0,00	753,03	37,02	790,05	745,76	44,29	18.841,83	0,00	16,94
PRE	206	26/03/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/06/2024	537,84	128,14	0,00	59,03	24,37	0,00	749,38	45,94	795,32	891,86	-96,54	18.305,47	0,00	1,48
PRE	207	26/04/2024 0	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/09/2024	537,84	124,51	0,00	59,03	24,37	0,00	745,75	74,35	820,10	820,10	0,00	17.773,69	0,00	6,05
PRE	208	26/05/2024 0			537,83	120,99		59,03	24,37	0,00	742,22	0,00	742,22	0,00	0,00	17.254,03	0,00	18,17
PRE	209	26/06/2024 0			537,82	117,43		59,03	24,37	0,00	738,65	0,00	738,65	0,00	0,00	16.731,21	0,00	14,99
PRE	210	26/07/2024 0			537,82	113,81		59,03	24,37	0,00	735,03	0,00	735,03	0,00	0,00	16.199,49	0,00	6,10
PRE	211	26/08/2024 0			537,81	110,24		59,03	24,37	0,00	731,45	0,00	731,45	0,00	0,00	15.673,64	0,00	11,96
PRE	212	26/09/2024 0			537,82	106,65		59,03	24,37	0,00	727,87	0,00	727,87	0,00	0,00	15.146,91	0,00	11,08
PRE	213	26/10/2024 0			537,81	103,07		59,03	24,37	0,00	724,28	0,00	724,28	0,00	0,00	14.619,31	0,00	10,21
PRE	214	26/11/2024 0			537,81	99,51		59,03	24,37	0,00	720,72	0,00	720,72	0,00	0,00	14.095,77	0,00	14,27
PRE	215	26/12/2024 0			537,82	95,91		59,03	24,37	0,00	717,13	0,00	717,13	0,00	0,00	13.567,10	0,00	9,14
PRE	216	26/01/2025 0			537,82	92,33		59,03	24,37	0,00	713,55	0,00	713,55	0,00	0,00	13.040,43	0,00	11,15
PRE	217	26/02/2025 0			543,34	88,83		46,36	24,56	0,00	703,09	0,00	703,09	0,00	0,00	12.519,12	0,00	22,02
PRE	218	26/03/2025 0			543,34	85,25		46,36	24,56	0,00	699,51	0,00	699,51	0,00	53,59	11.992,35	0,00	16,56
PRE	219	26/04/2025 0			543,34	81,64		46,36	24,56	0,00	695,90	0,00	695,90	0,00	0,00	11.462,09	0,00	13,08
PRE	220	26/05/2025 0			543,34	78,08		46,36	24,56	0,00	692,34	0,00	692,34	0,00	0,00	10.938,10	0,00	19,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	221	26/06/2025 0			543,35	74,50		46,36	24,56	0,00	688,77	0,00	688,77	0,00	0,00	10.413,47	0,00	18,72
PRE	222	26/07/2025 0			543,35	70,93		46,36	24,56	0,00	685,20	0,00	685,20	0,00	0,00	9.887,82	0,00	17,69

Alô CAIXA:
4004 0104(Capitais e Regiões Metropolitanas)
7474
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WEB026700776651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código DBPFHSIQ.

Planilha_de_Evolucao_829530000178_30_03_2026 - #EXTERNO.CONFIDENCIAL.

Contrato: 829530000178
Mutuário Principal: LEONARDO DIVINO DE PAULA CPF: 074.914.128-07 Percentual Pactuação: 85,48 % Renda: R$ 2.410,84 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Mutuário Coobrigado 1: MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA CPF: 249.630.968-62 Percentual Pactuação: 14,52 % Renda: R$ 0,00 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Subtítulo Contábil: 805 Produto Financeiro: 901 - SFH Unidade Cobrança: 29530 IOF: R$ 0,00
Origem de Recurso: 25 Tipo de Financiamento: 2 Código Legislação: 00000
FUNDHAB: R$ 0,00 FCVS: R$ 0,00 Seguro à Vista: R$ 68,32 Seguro Abertura Crédito: R$ 0,00
Linha de Financiamento: 80 - PRO-CRED - CCFGTS - GEACI Unidade Operacional: 29530 - AG AV ZELINA
Modalidade Financiamento:
Prazo Remanescente: 10 meses
Forma Pagamento: Boleto Bancario
Data Último Vencimento: 26/01/2027
Endereço Imóvel: AV DR ALBERTO J BYINGTON, 320 AP 211 B 2, VILA MENCK - 6273050, OSASCO - SP
Endereço Correspondência: AV DR ALBERTO JACKSON BYING, 320 AP211 BL2, VL MENK - 6273305, OSASCO - SP
Origem: CAIXA - Habitacao Usuário Emissor: C134771 Data Emissão: 30/03/2026 15:37:14

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		26/01/2007	INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA (TP 1)			8,1600%				20.800,00						0,00	53.100,00	
PGC		26/01/2007	PGTO DE TAXAS A VISTA (TP 319)	29/012007										559,32				
PGC		26/01/2007	QT AUT TAXAS A VISTA (TP 326)	29/012007										559,32				
PRE	1	26/02/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/022007	227,36	355,76	0,00	68,32	23,38	0,00	674,82	0,00	674,82	674,82	0,00	52.988,85	0,00	116,21
PRE	2	26/03/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/032007	221,24	360,59	0,00	68,32	23,38	0,00	673,53	0,00	673,53	673,53	0,00	52.805,81	0,00	38,19
PRE	3	26/04/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/042007	221,25	359,75	0,00	68,32	23,38	0,00	672,70	0,00	672,70	672,70	0,00	52.683,60	0,00	99,04
PRE	4	26/05/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/052007	221,24	358,71	0,00	68,32	23,38	0,00	671,65	0,00	671,65	671,65	0,00	52.529,37	0,00	67,01
PRE	5	26/06/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/062007	221,24	357,81	0,00	68,32	23,38	0,00	670,75	0,00	670,75	670,75	0,00	52.396,85	0,00	88,71
PRE	6	26/07/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/072007	221,23	356,64	0,00	68,32	23,38	0,00	669,57	0,00	669,57	669,58	0,00	52.225,59	0,00	49,97
PRE	7	26/08/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/082007	221,23	355,66	0,00	68,32	23,38	0,00	668,59	0,00	668,59	668,60	0,00	52.081,05	0,00	76,68
PRE	8	26/09/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	10/092007	221,23	354,68	0,00	68,32	23,38	0,00	667,61	0,00	667,61	667,62	0,00	51.936,16	0,00	76,33
PRE	9	26/10/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/102007	221,23	353,30	0,00	68,32	23,38	0,00	666,23	0,00	666,23	666,24	0,00	51.733,21	0,00	18,28
PRE	10	26/11/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/012008	221,24	352,18	0,00	68,32	23,38	0,00	665,12	27,98	693,10	693,11	-0,01	51.571,04	0,00	59,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOCO26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código rIRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	11	26/12/2007	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/022008	221,24	350,89	0,00	68,32	23,38	0,00	663,83	37,97	701,80	702,18	-0,38	51.380,24	0,00	30,43
PRE	12	26/01/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/042008	221,23	349,61	0,00	68,32	23,38	0,00	662,54	41,01	703,55	703,56	-0,01	51.191,88	0,00	32,87
PRE	13	26/02/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/052008	224,51	348,46	0,00	56,90	23,71	0,00	653,58	43,28	696,86	700,06	-3,20	51.019,05	0,00	51,67
PRE	14	26/03/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/052008	224,52	347,01	0,00	56,90	23,71	0,00	652,14	32,22	684,36	687,13	-2,77	50.806,93	0,00	12,40
PRE	15	26/04/2008	INCORP NORMAL (TP 410)	26/052008	224,51	345,63	0,00	56,90	23,71	0,00	650,75	24,59	675,34	0,00	675,34	50.603,19	0,00	20,76
PGC		26/05/2008	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	09/022009										1.330,99				
PRE	16	26/05/2008	INCORP NORMAL (TP 410)	26/052008	224,51	344,44	0,00	56,90	23,71	0,00	649,56	0,00	649,56	0,00	649,56	50.427,00	0,00	48,31
CAD		26/05/2008	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						51.757,99	1.330,99	
PRE	17	26/06/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/062008	231,05	352,22	0,00	57,39	23,71	0,00	664,37	0,00	664,37	651,28	13,09	51.565,01	0,00	38,06
PRE	18	26/07/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/072008	231,06	351,04	0,00	57,39	23,71	0,00	663,20	0,00	663,20	682,32	-19,11	51.393,04	0,00	59,09
PRE	19	26/08/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/092008	231,06	350,14	0,00	57,39	23,71	0,00	662,30	18,94	681,24	684,34	-3,10	51.260,35	0,00	98,36
PRE	20	26/09/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/102008	231,06	349,11	0,00	57,39	23,71	0,00	661,27	23,09	684,36	687,48	-3,12	51.109,97	0,00	80,68
PRE	21	26/10/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/112008	231,06	348,23	0,00	57,39	23,71	0,00	660,39	24,23	684,62	687,75	-3,13	50.979,61	0,00	100,69
PRE	22	26/11/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/122008	231,06	347,53	0,00	57,39	23,71	0,00	659,69	20,92	680,61	683,71	-3,10	50.876,30	0,00	127,74
PRE	23	26/12/2008	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/012009	231,05	346,52	0,00	57,39	23,71	0,00	658,67	24,38	683,05	686,16	-3,11	50.727,54	0,00	82,29
PRE	24	26/01/2009	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	23/042009	231,05	345,69	0,00	57,39	23,71	0,00	657,84	47,88	705,72	0,00	705,72	50.605,51	0,00	109,01
PRE	25	26/02/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/052009	234,28	344,75	0,00	56,72	24,10	0,00	659,85	44,90	704,75	704,75	0,00	50.464,32	0,00	93,09
PRE	26	26/03/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/032009	234,28	343,31	0,00	56,72	24,10	0,00	658,41	0,00	658,41	624,00	34,41	50.252,82	0,00	22,77
PGC		23/04/2009	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	23/042009										705,72				
PRE	27	26/04/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/062009	234,28	342,21	0,00	56,72	24,10	0,00	657,31	32,85	690,16	690,16	0,00	50.090,78	0,00	72,24
PRE	28	26/05/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/072009	234,27	340,78	0,00	56,72	24,10	0,00	655,87	32,71	688,58	688,58	0,00	49.879,25	0,00	22,73
PRE	29	26/06/2009	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/082009	234,27	339,34	0,00	56,72	24,10	0,00	654,43	30,35	684,78	0,00	684,78	49.667,36	0,00	22,38
PRE	30	26/07/2009	310 QT PRE NORM RPP	10/082009	234,28	337,95	0,00	56,72	24,10	0,00	653,05	18,85	671,90	0,00	671,90	49.465,66	0,00	32,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
			(TP 830)															
PGC		10/08/2009	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	10/082009										1.356,69				
PRE	31	26/08/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/092009	234,28	336,72	0,00	56,72	24,10	0,00	651,82	17,83	669,65	669,64	0,01	49.283,37	0,00	51,99
PRE	32	26/09/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/102009	234,27	335,20	0,00	56,72	24,10	0,00	650,29	21,38	671,67	671,67	0,00	49.058,78	0,00	9,68
PRE	33	26/10/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/112009	234,28	333,59	0,00	56,72	24,10	0,00	648,69	20,60	669,29	669,29	0,00	48.824,50	0,00	
PRE	34	26/11/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/122009	234,28	332,00	0,00	56,72	24,10	0,00	647,10	17,65	664,75	664,75	0,00	48.590,22	0,00	
PRE	35	26/12/2009	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/012010	234,27	330,42	0,00	56,72	24,10	0,00	645,51	19,58	665,09	665,09	0,00	48.355,94	0,00	
PRE	36	26/01/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/022010	234,27	329,00	0,00	56,72	24,10	0,00	644,09	20,81	664,90	644,09	20,81	48.147,44	0,00	25,76
PRE	37	26/02/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/042010	236,00	327,41	0,00	54,95	24,27	0,00	642,63	33,35	675,98	696,79	-20,81	47.911,43	0,00	
PRE	38	26/03/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/042010	236,01	325,79	0,00	54,95	24,27	0,00	641,02	22,90	663,92	684,73	-20,81	47.675,42	0,00	
PRE	39	26/04/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/052010	236,01	324,44	0,00	54,95	24,27	0,00	639,67	18,88	658,55	637,74	20,81	47.477,18	0,00	37,76
PRE	40	26/05/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/062010	236,01	322,84	0,00	54,95	24,27	0,00	638,07	19,74	657,81	657,81	0,00	47.241,17	0,00	
PRE	41	26/06/2010	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	20/082010	236,00	321,41	0,00	54,95	24,27	0,00	636,63	33,42	670,05	0,00	670,05	47.029,25	0,00	24,08
PRE	42	26/07/2010	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	20/082010	236,00	319,99	0,00	54,95	24,27	0,00	635,21	22,24	657,45	0,00	657,45	46.820,93	0,00	27,68
PGC		20/08/2010	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	20/082010										1.327,51				
PRE	43	26/08/2010	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	15/102010	236,01	318,74	0,00	54,95	24,27	0,00	633,97	31,19	665,16	0,00	665,16	46.638,81	0,00	53,89
PRE	44	26/09/2010	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	15/102010	236,00	317,44	0,00	54,95	24,27	0,00	632,66	19,66	652,32	0,00	652,32	46.445,20	0,00	42,38
PGC		15/10/2010	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	15/102010										1.322,69				
PRE	45	26/10/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/112010	236,00	316,05	0,00	54,95	24,27	0,00	631,27	18,81	650,08	644,86	5,22	46.241,79	0,00	32,58
PRE	46	26/11/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/122010	236,00	314,60	0,00	54,95	24,27	0,00	629,82	19,43	649,25	624,60	24,65	46.027,60	0,00	21,81
PRE	47	26/12/2010	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/012011	236,00	313,10	0,00	54,95	24,27	0,00	628,32	17,11	645,43	628,32	17,11	45.807,05	0,00	15,45
PRE	48	26/01/2011	PGTO NORMAL PRE (TP	07/022011	236,00	311,93	0,00	54,95	24,27	0,00	627,15	16,93	644,08	685,90	-41,82	45.635,46	0,00	64,40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179365651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
			310)															
PRE	49	26/02/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/032011	237,68	310,54	0,00	59,21	24,44	0,00	631,87	19,91	651,78	651,78	0,00	45.430,40	0,00	32,62
PRE	50	26/03/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/042011	237,67	309,09	0,00	59,21	24,44	0,00	630,41	20,19	650,60	650,60	0,00	45.216,52	0,00	23,78
PRE	51	26/04/2011	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	05/082011	237,68	307,84	0,00	59,21	24,44	0,00	629,17	50,52	679,69	0,00	679,69	45.033,64	0,00	54,80
PRE	52	26/05/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/062011	237,67	306,35	0,00	59,21	24,44	0,00	627,67	22,92	650,59	650,59	0,00	44.812,58	0,00	16,60
PRE	53	26/06/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	27/062011	237,67	305,21	0,00	59,21	24,44	0,00	626,53	0,00	626,53	626,53	0,00	44.645,25	0,00	70,34
PRE	54	26/07/2011	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	05/082011	237,67	303,93	0,00	59,21	24,44	0,00	625,25	16,30	641,55	0,00	641,55	44.457,31	0,00	49,72
PGC		05/08/2011	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	05/082011										1.321,26				
PRE	55	26/08/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/092011	237,67	302,69	0,00	59,21	24,44	0,00	624,01	20,22	644,23	644,22	0,01	44.274,27	0,00	54,63
PRE	56	26/09/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/102011	237,68	301,69	0,00	59,21	24,44	0,00	623,02	18,75	641,77	623,02	18,75	44.128,50	0,00	91,90
PRE	57	26/10/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/112011	237,68	300,37	0,00	59,21	24,44	0,00	621,70	19,28	640,98	621,70	19,28	43.935,06	0,00	44,24
PRE	58	26/11/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/122011	237,67	298,95	0,00	59,21	24,44	0,00	620,27	19,27	639,54	639,03	0,51	43.724,62	0,00	27,22
PRE	59	26/12/2011	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/012012	237,67	297,52	0,00	59,21	24,44	0,00	618,84	17,48	636,32	638,13	-1,81	43.515,16	0,00	28,20
PRE	60	26/01/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/032012	237,67	296,19	0,00	59,21	24,44	0,00	617,51	26,95	644,46	663,78	-19,32	43.318,25	0,00	40,76
PRE	61	26/02/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/022012	240,64	294,82	0,00	57,33	24,73	0,00	617,52	0,00	617,52	635,03	-17,51	43.115,01	0,00	37,40
PRE	62	26/03/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/042012	240,64	293,19	0,00	57,33	24,73	0,00	615,89	19,99	635,88	615,89	19,99	42.874,36	0,00	
PRE	63	26/04/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/052012	240,64	291,86	0,00	57,33	24,73	0,00	614,56	16,82	631,38	614,56	16,82	42.679,51	0,00	45,78
PRE	64	26/05/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/062012	240,65	290,28	0,00	57,33	24,73	0,00	612,99	18,22	631,21	632,99	-1,78	42.448,55	0,00	9,69
PRE	65	26/06/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/072012	240,65	288,78	0,00	57,33	24,73	0,00	611,49	15,65	627,14	628,32	-1,18	42.227,76	0,00	19,86
PRE	66	26/07/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/092012	240,65	287,14	0,00	57,33	24,73	0,00	609,85	28,94	638,79	672,68	-33,89	41.987,11	0,00	
PRE	67	26/08/2012	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/092012	240,65	285,55	0,00	57,33	24,73	0,00	608,26	18,33	626,59	660,48	-33,89	41.752,50	0,00	6,04
PRE	68	26/09/2012	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/012013	240,65	283,95	0,00	57,33	24,73	0,00	606,66	51,89	658,55	0,00	658,55	41.516,98	0,00	5,12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	69	26/10/2012	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/012013	240,65	282,31	0,00	57,33	24,73	0,00	605,02	41,51	646,53	0,00	646,53	41.276,33	0,00	
PRE	70	26/11/2012	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/012013	240,65	280,67	0,00	57,33	24,73	0,00	603,38	31,01	634,39	0,00	634,39	41.035,68	0,00	
PRE	71	26/12/2012	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/012013	240,65	279,04	0,00	57,33	24,73	0,00	601,75	20,79	622,54	0,00	622,54	40.795,03	0,00	
PGC		21/01/2013	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	21/012013										2.528,14				
PRE	72	26/01/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/022013	240,65	277,40	0,00	57,33	24,73	0,00	600,11	15,36	615,47	615,45	0,02	40.554,38	0,00	
PRE	73	26/02/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/022013	241,39	275,76	0,00	54,87	24,80	0,00	596,82	0,00	596,82	596,82	0,00	40.312,99	0,00	
PRE	74	26/03/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/042013	241,38	274,13	0,00	54,87	24,80	0,00	595,18	21,23	616,41	595,18	21,23	40.071,60	0,00	
PRE	75	26/04/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/042013	241,39	272,48	0,00	54,87	24,80	0,00	593,54	0,00	593,54	593,54	0,00	39.830,21	0,00	
PRE	76	26/05/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/052013	241,38	270,85	0,00	54,87	24,80	0,00	591,90	0,00	591,90	613,12	-21,22	39.588,82	0,00	
PRE	77	26/06/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/072013	241,39	269,20	0,00	54,87	24,80	0,00	590,26	14,77	605,03	590,26	14,77	39.347,43	0,00	
PRE	78	26/07/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/082013	241,38	267,57	0,00	54,87	24,80	0,00	588,62	13,77	602,39	588,62	13,77	39.106,04	0,00	
PRE	79	26/08/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/092013	241,38	265,98	0,00	54,87	24,80	0,00	587,03	14,04	601,07	601,81	-0,74	38.872,82	0,00	8,15
PRE	80	26/09/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/102013	241,38	264,34	0,00	54,87	24,80	0,00	585,39	13,68	599,07	599,16	-0,09	38.631,43	0,00	
PRE	81	26/10/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/112013	241,39	262,71	0,00	54,87	24,80	0,00	583,77	16,14	599,91	597,81	2,10	38.393,09	0,00	3,04
PRE	82	26/11/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/122013	241,38	261,32	0,00	54,87	24,80	0,00	582,37	13,96	596,33	596,06	0,27	38.187,02	0,00	35,31
PRE	83	26/12/2013	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	27/012014	241,39	259,72	0,00	54,87	24,80	0,00	580,78	22,18	602,96	0,00	602,96	37.953,53	0,00	7,89
PRE	84	26/01/2014	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	27/012014	241,38	258,22	0,00	54,87	24,80	0,00	579,27	0,00	579,27	0,00	579,27	37.730,90	0,00	18,74
PGC		27/01/2014	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	27/012014										1.212,37				
PRE	85	26/02/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/032014	241,85	256,86	0,00	52,34	24,85	0,00	575,90	14,49	590,39	575,90	14,49	37.531,51	0,00	42,46
PRE	86	26/03/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/032014	241,86	255,35	0,00	52,34	24,85	0,00	574,40	0,00	574,40	574,40	0,00	37.309,80	0,00	20,14
PRE	87	26/04/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/042014	241,86	253,77	0,00	52,34	24,85	0,00	572,82	0,00	572,82	587,32	-14,50	37.077,87	0,00	9,93
PRE	88	26/05/2014	PGTO NORMAL PRE (TP	12/052014	241,85	252,25	0,00	52,34	24,85	0,00	571,29	0,00	571,29	571,29	0,00	36.853,03	0,00	17,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
			310)															
PRE	89	26/06/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/062014	241,85	250,76	0,00	52,34	24,85	0,00	569,80	0,00	569,80	569,80	0,00	36.633,43	0,00	22,24
PRE	90	26/07/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/072014	241,85	249,23	0,00	52,34	24,85	0,00	568,27	0,00	568,27	568,27	0,00	36.408,60	0,00	17,01
PRE	91	26/08/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/082014	241,86	247,83	0,00	52,34	24,85	0,00	566,88	0,00	566,88	566,88	0,00	36.205,12	0,00	38,37
PRE	92	26/09/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/102014	241,85	246,35	0,00	52,34	24,85	0,00	565,39	14,61	580,00	565,39	14,61	35.985,04	0,00	21,77
PRE	93	26/10/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	03/112014	241,86	244,91	0,00	52,34	24,85	0,00	563,96	13,93	577,89	563,96	13,93	35.774,60	0,00	31,41
PRE	94	26/11/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/122014	241,86	243,51	0,00	52,34	24,85	0,00	562,56	12,86	575,42	577,19	-1,77	35.569,87	0,00	37,13
PRE	95	26/12/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/122014	241,85	242,00	0,00	52,34	24,85	0,00	561,04	0,00	561,04	574,98	-13,94	35.345,19	0,00	17,16
PRE	96	26/01/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/012015	241,86	240,60	0,00	52,34	24,85	0,00	559,65	0,00	559,65	572,54	-12,89	35.140,55	0,00	37,21
PRE	97	26/02/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/022015	244,03	239,16	0,00	50,15	25,07	0,00	558,41	0,00	558,41	558,41	0,00	34.927,37	0,00	30,85
PRE	98	26/03/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/032015	244,03	237,54	0,00	50,15	25,07	0,00	556,79	0,00	556,79	556,79	0,00	34.689,21	0,00	5,86
PRE	99	26/04/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/042015	244,02	236,20	0,00	50,15	25,07	0,00	555,44	0,00	555,44	555,44	0,00	34.490,13	0,00	44,94
PRE	100	26/05/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/052015	244,02	234,79	0,00	50,15	25,07	0,00	554,03	0,00	554,03	554,03	0,00	34.283,14	0,00	37,03
PRE	101	26/06/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/062015	244,03	233,39	0,00	50,15	25,07	0,00	552,64	0,00	552,64	552,64	0,00	34.078,64	0,00	39,52
PRE	102	26/07/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/072015	244,03	232,15	0,00	50,15	25,07	0,00	551,40	0,00	551,40	551,40	0,00	33.896,39	0,00	61,77
PRE	103	26/08/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/082015	244,03	231,02	0,00	50,15	25,07	0,00	550,27	0,00	550,27	550,27	0,00	33.730,49	0,00	78,13
PRE	104	26/09/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/102015	244,02	229,80	0,00	50,15	25,07	0,00	549,04	14,72	563,76	549,04	14,72	33.549,43	0,00	62,96
PRE	105	26/10/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/112015	244,02	228,58	0,00	50,15	25,07	0,00	547,82	19,13	566,95	547,82	19,13	33.369,82	0,00	64,40
PRE	106	26/11/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/122015	244,03	227,32	0,00	50,15	25,07	0,00	546,57	15,92	562,49	561,33	1,16	33.185,53	0,00	59,73
PRE	107	26/12/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/012016	244,03	225,95	0,00	50,15	25,07	0,00	545,20	13,83	559,03	564,36	-5,33	32.984,53	0,00	43,03
PRE	108	26/01/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/012016	244,03	224,79	0,00	50,15	25,07	0,00	544,04	0,00	544,04	560,01	-15,97	32.814,71	0,00	74,21
PRE	109	26/02/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/022016	248,58	223,44	0,00	48,37	25,52	0,00	545,91	0,00	545,91	559,79	-13,88	32.609,44	0,00	43,30
PRE	110	26/03/2016	PGTO NORMAL PRE (TP	14/032016	248,58	221,96	0,00	48,37	25,52	0,00	544,43	0,00	544,43	544,43	0,00	32.392,06	0,00	31,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026171000651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
			310)															
PRE	111	26/04/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/042016	248,59	220,74	0,00	48,37	25,52	0,00	543,22	0,00	543,22	543,22	0,00	32.213,69	0,00	70,22
PRE	112	26/05/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/052016	248,59	219,33	0,00	48,37	25,52	0,00	541,81	0,00	541,81	541,81	0,00	32.007,12	0,00	42,01
PRE	113	26/06/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/062016	248,58	217,99	0,00	48,37	25,52	0,00	540,46	12,17	552,63	540,46	12,17	31.807,58	0,00	49,04
PRE	114	26/07/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/082016	248,58	216,74	0,00	48,37	25,52	0,00	539,21	16,47	555,68	539,21	16,47	31.623,99	0,00	64,98
PRE	115	26/08/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/092016	248,58	215,40	0,00	48,37	25,52	0,00	537,87	12,80	550,67	550,08	0,59	31.426,65	0,00	51,24
PRE	116	26/09/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/102016	248,58	214,25	0,00	48,37	25,52	0,00	536,72	15,69	552,41	553,24	-0,83	31.258,04	0,00	79,97
PRE	117	26/10/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/112016	248,58	212,89	0,00	48,37	25,52	0,00	535,36	16,93	552,29	548,21	4,08	31.058,68	0,00	49,22
PRE	118	26/11/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/122016	248,58	211,54	0,00	48,37	25,52	0,00	534,01	16,53	550,54	549,75	0,79	30.859,81	0,00	49,70
PRE	119	26/12/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/012017	248,58	210,15	0,00	48,37	25,52	0,00	532,62	17,95	550,57	549,60	0,97	30.655,30	0,00	44,06
PRE	120	26/01/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/022017	248,58	208,85	0,00	48,37	25,52	0,00	531,32	16,82	548,14	547,90	0,24	30.463,38	0,00	56,66
PRE	121	26/02/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/032017	253,86	207,50	0,00	70,51	26,03	0,00	557,90	18,48	576,38	575,91	0,47	30.261,31	0,00	51,78
PRE	122	26/03/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/032017	253,85	205,84	0,00	70,51	26,03	0,00	556,23	12,83	569,06	573,08	-4,02	30.016,58	0,00	9,12
PRE	123	26/04/2017	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	15/052017	253,86	204,42	0,00	70,51	26,03	0,00	554,82	16,99	571,81	457,40	114,41	29.808,32	0,00	45,59
CAD		15/05/2017	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							5.324,00						0,00	0,00	
PRE	124	26/05/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/072017	253,85	202,70	0,00	70,51	26,03	442,47	110,62	5,35	115,97	255,67	-139,70	29.554,46	0,00	
PGC		12/06/2017	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	13/062017										113,73				
PRE	125	26/06/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/072017	253,85	201,13	0,00	70,51	23,42	439,13	109,78	4,41	114,19	109,46	4,73	29.323,19	0,00	22,57
PRE	126	26/07/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/092017	253,85	199,51	0,00	70,51	23,42	437,83	109,46	5,58	115,04	109,14	5,90	29.085,03	0,00	15,69
PRE	127	26/08/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/102017	253,85	197,91	0,00	70,51	23,42	436,55	109,14	5,39	114,53	108,81	5,72	28.849,30	0,00	18,11
PRE	128	26/09/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/112017	253,85	196,28	0,00	70,51	23,42	435,25	108,81	5,16	113,97	108,46	5,51	28.610,12	0,00	14,67
PRE	129	26/10/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/112017	253,85	194,55	0,00	70,51	23,42	433,87	108,46	3,32	111,78	16,78	95,00	28.356,26	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	130	26/11/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/122017	253,86	192,82	0,00	70,51	23,42	432,49	108,12	3,31	111,43	120,59	-9,16	28.102,40	0,00	
PRE	131	26/12/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/012018	253,86	191,09	0,00	70,51	23,42	431,10	107,78	3,36	111,14	208,28	-97,14	27.848,54	0,00	
PRE	132	26/01/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/022018	253,86	189,37	0,00	70,51	23,42	429,72	107,44	3,35	110,79	107,44	3,35	27.594,68	0,00	
PRE	133	26/02/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/032018	255,50	187,64	0,00	65,77	23,56	425,97	106,50	2,36	108,86	9,37	99,49	27.339,18	0,00	
PRE	134	26/03/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/042018	255,50	185,90	0,00	65,77	23,56	424,58	106,15	2,65	108,80	106,15	2,65	27.083,68	0,00	
PRE	135	26/04/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/052018	255,50	184,16	0,00	65,77	23,56	245,70	283,29	6,61	289,90	288,99	0,91	26.828,18	0,00	
PRE	136	26/05/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/052018	255,50	182,43	0,00	65,77	23,56	0,00	527,26	11,72	538,98	529,90	9,08	26.572,68	0,00	
PRE	137	26/06/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/072018	255,50	180,69	0,00	65,77	23,56	0,00	525,52	12,27	537,79	532,13	5,66	26.317,18	0,00	
PRE	138	26/07/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/082018	255,50	178,95	0,00	65,77	23,56	0,00	523,78	16,34	540,12	534,31	5,81	26.061,68	0,00	
PRE	139	26/08/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/102018	255,50	177,21	0,00	65,77	23,56	0,00	522,04	23,78	545,82	537,84	7,98	25.806,18	0,00	
PRE	140	26/09/2018	INCORP NORMAL (TP 410)	20/122018	255,50	175,48	0,00	65,77	23,56	0,00	520,31	35,11	555,42	0,00	555,42	25.550,68	0,00	
PRE	141	26/10/2018	INCORP NORMAL (TP 410)	20/122018	255,50	173,74	0,00	65,77	23,56	0,00	518,57	26,24	544,81	0,00	544,81	25.295,18	0,00	
PRE	142	26/11/2018	INCORP NORMAL (TP 410)	20/122018	255,50	172,00	0,00	65,77	23,56	0,00	516,83	17,28	534,11	0,00	534,11	25.039,68	0,00	
PGC		07/12/2018	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	07/122018										51,40				
PGC		12/12/2018	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	19/122018										59,15				
PGC		19/12/2018	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	19/122018										350,54				
PGC		20/12/2018	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	26/122018										2.133,23				
CAD		20/12/2018	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						27.172,91	2.133,23	
PRE	143	26/12/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/122018	277,27	184,77	0,00	65,05	23,56	0,00	550,65	0,00	550,65	572,96	-22,31	26.895,64	0,00	
PGC		02/01/2019	PGTO DIFERENCA (TP 318)	08/012019										515,09				
PRE	144	26/01/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	04/022019	277,27	182,89	0,00	65,05	23,56	0,00	548,77	13,74	562,51	526,46	36,05	26.618,37	0,00	
PRE	145	26/02/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	06/032019	277,27	181,00	0,00	64,11	23,56	0,00	545,94	13,36	559,30	30,85	528,45	26.341,10	0,00	
PRE	146	26/03/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/032019	277,27	179,11	0,00	64,11	23,56	0,00	544,05	0,00	544,05	544,05	0,00	26.063,83	0,00	
PRE	147	26/04/2019	PGTO NORMAL PRE (TP	17/042019	277,27	177,23	0,00	64,11	23,56	0,00	542,17	0,00	542,17	569,26	-27,09	25.786,56	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179000651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
			310)															
PRE	148	26/05/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/062019	277,27	175,34	0,00	64,11	23,56	0,00	540,28	15,64	555,92	540,28	15,64	25.509,29	0,00	
PRE	149	26/06/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/072019	277,27	173,46	0,00	64,11	23,56	0,00	538,40	17,70	556,10	538,40	17,70	25.232,02	0,00	
PRE	150	26/07/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/082019	277,26	171,58	0,00	64,11	23,56	0,00	536,51	12,83	549,34	552,15	-2,81	24.954,75	0,00	
PRE	151	26/08/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/092019	277,26	169,70	0,00	64,11	23,56	0,00	534,63	17,57	552,20	552,32	-0,12	24.677,48	0,00	
PRE	152	26/09/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	01/112019	277,26	167,81	0,00	64,11	23,56	0,00	532,74	21,39	554,13	548,43	5,70	24.400,21	0,00	
PRE	153	26/10/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/122019	277,27	165,92	0,00	64,11	23,56	0,00	530,86	25,97	556,83	528,97	27,86	24.122,94	0,00	
PRE	154	26/11/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/012020	277,27	164,03	0,00	64,11	23,56	0,00	528,97	25,10	554,07	545,62	8,45	23.845,67	0,00	
PRE	155	26/12/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/022020	277,27	162,15	0,00	64,11	23,56	0,00	527,09	29,22	556,31	526,12	30,19	23.568,40	0,00	
PRE	156	26/01/2020	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	09/032020	277,27	160,26	0,00	64,11	23,56	0,00	525,20	23,04	548,24	0,00	548,24	23.291,13	0,00	
PRE	157	26/02/2020	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	09/032020	277,27	158,37	0,00	58,48	23,56	0,00	517,68	13,83	531,51	0,00	531,51	23.013,85	0,00	
PGC		09/03/2020	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	10/032020										1.133,62				
PRE	158	26/03/2020	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/042020	277,27	156,49	0,00	58,48	23,56	0,00	515,80	14,35	530,15	562,64	-32,49	22.736,58	0,00	
PRE	159	26/04/2020	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/052020	277,27	154,60	0,00	58,48	23,56	0,00	513,91	15,74	529,65	512,03	17,62	22.459,31	0,00	
PRE	160	26/05/2020	INCORP NORMAL (TP 410)	15/062020	277,26	152,73	0,00	58,48	23,56	0,00	512,03	15,97	528,00	0,00	528,00	22.182,04	0,00	
CAD		15/06/2020	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						22.743,90	561,86	
PGC		15/06/2020	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	17/062020										561,86				
CAD		15/06/2020	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 (TP 240)			8,1600%				0,00						22.743,90	0,00	
PRE	161	26/06/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/062020	284,28	154,66	0,00	57,56	23,56	0,00	520,06	0,00	520,06	520,06	0,00	22.979,68	0,00	
PGC		13/07/2020	PGTO DIFERENCA (TP 318)	16/072020										544,00				
PRE	162	26/07/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	26/072020	284,28	156,27	0,00	57,56	23,56	0,00	521,67	0,00	521,67	521,67	0,00	23.217,06	0,00	
PRE	163	26/08/2020	QUI-MORATORIA OU	26/082020	284,28	157,88	0,00	57,56	23,56	0,00	523,28	0,00	523,28	523,28	0,00	23.456,06	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179000651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
			PAUSA ESTENDIDA (TP 914)															
PRE	164	26/09/2020	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/092020	284,29	159,50	0,00	57,56	23,56	0,00	524,91	0,00	524,91	0,00	524,91	23.171,77	0,00	
										0,00						0,00	0,00	
PRE	165	26/10/2020	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/102020	284,28	157,57	0,00	57,56	23,56	0,00	522,97	0,00	522,97	503,90	19,07	22.887,48	0,00	
PRE	166	26/11/2020	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/112020	284,29	155,63	0,00	57,56	23,56	0,00	521,04	0,00	521,04	521,04	0,00	22.603,19	0,00	
PRE	167	26/12/2020	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	21/012021	284,29	153,70	0,00	57,56	23,56	0,00	519,11	17,93	537,04	0,00	537,04	22.318,90	0,00	
PGC		21/01/2021	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	22/012021										537,05				
PRE	168	26/01/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/022021	284,28	151,77	0,00	57,56	23,56	0,00	517,17	19,20	536,37	536,37	0,00	22.034,61	0,00	
PRE	169	26/02/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/042021	306,03	149,83	0,00	63,78	23,56	0,00	543,20	23,59	566,79	541,12	25,67	21.728,58	0,00	
PRE	170	26/03/2021	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	03/052021	306,03	147,75	0,00	63,78	23,56	0,00	541,12	22,21	563,33	0,00	563,33	21.422,55	0,00	
PRE	171	26/04/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	03/052021	306,03	145,67	0,00	63,78	23,56	0,00	539,04	12,89	551,93	0,00	551,93	21.116,52	0,00	
CAD		03/05/2021	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						21.694,10	577,58	
PGC		03/05/2021	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	04/052021										563,33				
PGC		03/05/2021	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	05/052021										577,58				
CAD		04/05/2021	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO (TP 241)			8,1600%				0,00						21.694,10	0,00	
PRE	172	26/05/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/062021	170,83	147,52	0,00	63,09	23,56	0,00	405,00	12,63	417,63	562,61	-144,98	21.523,27	0,00	
PRE	173	26/06/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/082021	316,50	146,36	0,00	63,09	23,56	0,00	549,51	27,31	576,82	260,03	316,79	21.206,76	0,00	
PRE	174	26/07/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/102021	316,50	144,21	0,00	63,09	23,56	0,00	547,36	36,50	583,86	714,87	-131,01	20.890,25	0,00	
PRE	175	26/08/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/112021	316,50	142,06	0,00	63,09	23,56	0,00	545,21	40,05	585,26	538,75	46,51	20.573,74	0,00	
PRE	176	26/09/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/012022	316,50	139,91	0,00	63,09	23,56	0,00	543,06	47,62	590,68	536,60	54,08	20.257,23	0,00	
PRE	177	26/10/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/042022	316,50	137,75	0,00	63,09	23,56	0,00	540,90	67,33	608,23	552,74	55,49	19.940,72	0,00	
PRE	178	26/11/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	26/042022	316,50	135,60	0,00	63,09	23,56	0,00	538,75	57,68	596,43	0,00	596,43	19.624,21	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179000651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	179	26/12/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	26/042022	316,50	133,44	0,00	63,09	23,56	0,00	536,59	48,32	584,91	0,00	584,91	19.307,71	0,00	
PRE	180	26/01/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	26/042022	316,49	131,36	0,00	63,09	23,56	0,00	534,50	38,60	573,10	0,00	573,10	19.000,63	0,00	9,41
PRE	181	26/02/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	26/042022	316,67	129,28	0,00	57,63	23,57	0,00	527,15	28,64	555,79	0,00	555,79	18.695,45	0,00	11,49
PRE	182	26/03/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	26/042022	316,66	127,13	0,00	57,63	23,57	0,00	524,99	20,02	545,01	0,00	545,01	18.378,78	0,00	
PGC		18/04/2022	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE DESPESAS (TP 368)	18/042022										66,65				
PGC		26/04/2022	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	28/042022										3.642,03				
PRE	183	26/04/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	26/042022	316,66	125,10	0,00	57,63	23,57	0,00	522,96	0,00	522,96	0,00	522,96	18.079,96	0,00	17,83
CAD		26/04/2022	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						21.721,99	3.642,03	
CAD		27/04/2022	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO (TP 241)			8,1600%				0,00						21.721,99	0,00	
PRE	184	26/05/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/062022	157,47	147,80	0,00	63,62	23,57	0,00	392,46	13,83	406,29	615,60	-209,31	21.576,56	0,00	12,04
PRE	185	26/06/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/072022	157,84	146,97	0,00	64,09	23,57	0,00	392,47	13,11	405,58	392,47	13,11	21.454,59	0,00	35,87
PRE	186	26/07/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/082022	158,23	146,11	0,00	64,56	23,57	0,00	392,47	12,68	405,15	182,75	222,40	21.328,20	0,00	31,84
PRE	187	26/08/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/102022	394,96	145,26	0,00	64,56	23,57	0,00	628,35	38,63	666,98	392,49	274,49	20.968,03	0,00	34,78
PRE	188	26/09/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/122022	394,96	142,92	0,00	64,56	23,57	0,00	626,01	39,40	665,41	665,41	0,00	20.623,57	0,00	50,50
PRE	189	26/10/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/062023	394,95	140,50	0,00	64,56	23,57	0,00	623,58	109,09	732,67	810,00	-77,33	20.265,84	0,00	37,21
PRE	190	26/11/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	394,95	138,01	0,00	64,56	23,57	0,00	621,09	96,58	717,67	0,00	717,67	19.901,16	0,00	30,27
PRE	191	26/12/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	394,94	135,54	0,00	64,56	23,57	0,00	618,61	84,44	703,05	0,00	703,05	19.536,21	0,00	29,98
PRE	192	26/01/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	394,95	133,12	0,00	64,56	23,57	0,00	616,20	71,86	688,06	0,00	688,06	19.181,73	0,00	40,47
PRE	193	26/02/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	399,60	130,71	0,00	58,31	23,95	0,00	612,57	59,34	671,91	0,00	671,91	18.822,04	0,00	39,90
PRE	194	26/03/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	399,61	128,09	0,00	58,31	23,95	0,00	609,96	48,54	658,50	0,00	658,50	18.438,05	0,00	15,61
PRE	195	26/04/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	399,61	125,67	0,00	58,31	23,95	0,00	607,54	36,28	643,82	0,00	643,82	18.082,54	0,00	44,10
PRE	196	26/05/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	399,60	123,07	0,00	58,31	23,95	0,00	604,93	25,38	630,31	0,00	630,31	17.697,78	0,00	14,83
PRE	197	26/06/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	30/062023	399,60	120,60	0,00	58,31	23,95	0,00	602,46	13,60	616,06	0,00	616,06	17.336,17	0,00	37,99
CAD		30/06/2023	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			8,1600%				0,00						22.898,49	5.556,38	5,94
PGC		30/06/2023	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	28/072023										5.556,38				
PRE	198	26/07/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	31/082023	532,52	155,93	0,00	65,85	23,95	0,00	778,25	32,59	810,84	774,87	35,97	22.399,31	0,00	33,33
PRE	199	26/08/2023	PGTO NORMAL PRE (TP	06/092023	532,52	152,55	0,00	65,85	23,95	0,00	774,87	20,79	795,66	807,53	-11,87	21.902,20	0,00	35,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
			310)															
PGC		06/09/2023	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	08/092023										795,65				
PRE	200	26/09/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/102023	532,52	149,25	0,00	65,85	23,95	0,00	771,57	29,29	800,86	0,00	800,86	21.416,99	0,00	47,30
PRE	201	26/10/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	26/122023	532,51	145,81	0,00	65,85	23,95	0,00	768,12	42,94	811,06	34,53	776,53	20.908,67	0,00	24,18
PRE	202	26/11/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/012024	532,51	142,33	0,00	65,85	23,95	0,00	764,64	42,22	806,86	761,13	45,73	20.398,23	0,00	22,07
PRE	203	26/12/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/032024	532,51	138,81	0,00	65,85	23,95	0,00	761,12	56,16	817,28	759,06	58,22	19.881,53	0,00	15,80
PRE	204	26/01/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/032024	532,50	135,29	0,00	65,85	23,95	0,00	757,59	42,28	799,87	1.603,85	-803,98	19.362,74	0,00	13,70
PRE	205	26/02/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/042024	537,85	131,78	0,00	59,03	24,37	0,00	753,03	37,02	790,05	745,76	44,29	18.841,83	0,00	16,94
PRE	206	26/03/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	05/062024	537,84	128,14	0,00	59,03	24,37	0,00	749,38	45,94	795,32	891,86	-96,54	18.305,47	0,00	1,48
PRE	207	26/04/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/092024	537,84	124,51	0,00	59,03	24,37	0,00	745,75	74,35	820,10	820,10	0,00	17.773,69	0,00	6,05
PRE	208	26/05/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,83	120,99	0,00	59,03	24,37	0,00	742,22	207,89	950,11	0,00	950,11	17.254,03	0,00	18,17
PRE	209	26/06/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,82	117,43	0,00	59,03	24,37	0,00	738,65	192,76	931,41	0,00	931,41	16.731,21	0,00	14,99
PRE	210	26/07/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,82	113,81	0,00	59,03	24,37	0,00	735,03	178,53	913,56	0,00	913,56	16.199,49	0,00	6,10
PRE	211	26/08/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,81	110,24	0,00	59,03	24,37	0,00	731,45	163,90	895,35	0,00	895,35	15.673,64	0,00	11,96
PRE	212	26/09/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,81	106,65	0,00	59,03	24,37	0,00	727,86	149,49	877,35	0,00	877,35	15.146,92	0,00	11,08
PRE	213	26/10/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,80	103,07	0,00	59,03	24,37	0,00	724,27	135,54	859,81	0,00	859,81	14.619,33	0,00	10,21
PRE	214	26/11/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,81	99,50	0,00	59,03	24,37	0,00	720,71	121,29	842,00	0,00	842,00	14.095,80	0,00	14,28
PRE	215	26/12/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,81	95,91	0,00	59,03	24,37	0,00	717,12	107,73	824,85	0,00	824,85	13.567,14	0,00	9,14
PRE	216	26/01/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	537,80	92,34	0,00	59,03	24,37	0,00	713,54	93,98	807,52	0,00	807,52	13.040,48	0,00	11,14
PRE	217	26/02/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	543,35	88,82	0,00	46,36	24,56	0,00	703,09	78,96	782,05	0,00	782,05	12.519,17	0,00	22,03
PRE	218	26/03/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	543,34	85,25	0,00	46,36	24,56	0,00	699,51	66,04	765,55	0,00	765,55	11.992,40	0,00	16,56
PRE	219	26/04/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	543,35	81,63	0,00	46,36	24,56	0,00	695,90	52,79	748,69	0,00	748,69	11.462,14	0,00	13,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026171000651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	220	26/05/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	543,34	78,08	0,00	46,36	24,56	0,00	692,34	39,53	731,87	0,00	731,87	10.938,15	0,00	19,35
PRE	221	26/06/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	25/072025	543,34	74,51	0,00	46,36	24,56	0,00	688,77	26,23	715,00	0,00	715,00	10.413,52	0,00	18,71
PGC		25/07/2025	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE DESPESAS (TP 368)	28/072025										467,32				
PGC		25/07/2025	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	28/072025										12.166,48				
PRE	222	26/07/2025	PGTO DISPENSA TOTAL (TP 358)	29/072025	543,34	70,93	0,00	46,36	24,56	0,00	685,19	0,00	685,19	685,10	0,09	9.887,88	0,00	17,69
PRE	223	26/08/2025	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	25/082025	543,34	67,35	0,00	46,36	24,56	0,00	681,61	0,00	681,61	681,61	0,00	9.361,92	0,00	17,38
PRE	224	26/09/2025	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/092025	543,34	63,77	0,00	46,36	24,56	0,00	678,03	0,00	678,03	678,03	0,00	8.834,70	0,00	16,12
PRE	225	26/10/2025	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	12/112025	543,33	60,19	0,00	46,36	22,10	0,00	671,98	20,47	692,45	671,98	20,47	8.306,75	0,00	15,37
PRE	226	26/11/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	02/122025	543,34	56,58	0,00	46,36	22,10	0,00	668,38	15,84	684,22	0,00	684,22	7.778,01	0,00	14,60
PGC		02/12/2025	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	03/122025										1.379,37				
PRE	227	26/12/2025	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	02/122025	543,34	52,97	0,00	46,36	22,10	0,00	664,77	0,00	664,77	0,00	664,77	7.247,38	0,00	12,70
PRE	228	26/01/2026			543,33	49,37		46,36	22,10	0,00	661,16	0,00	661,16	0,00	-9,93	6.716,67	0,00	12,61
PRE	229	26/02/2026			559,71	45,76		33,92	22,54	0,00	661,93	0,00	661,93	0,00	0,00	6.168,49	0,00	11,52
PRE	230	26/03/2026			559,72	41,99		33,92	22,54	0,00	658,17	0,00	658,17	0,00	0,00	5.616,21	0,00	7,44
PRE	231	26/04/2026			559,72	38,25		33,92	22,54	0,00	654,43	0,00	654,43	0,00	0,00	5.066,24	0,00	9,74

Alô CAIXA:
4004 0104(Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOC026179651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código HRA3uMI.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0021002953000)I034741401/V84/C0826 02/07/25 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 04/07/25 10:03 SEQ 001

No. Contrato.: 829530000178-1 CPF/CGC : 00007491412807
Nome Mutuario: LEONARDO DIVINO DE PAULA
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 04/07/2025
Sit.Esp. 051 063 142 208 234 374 519 611 651 711
Periodo Atraso de: 05/2024 ate: 07/2025

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
26/05/24	208	742,22	10,32	101,33	70,80	0,00	0,00	15,05	939,72
26/06/24	209	738,65	9,62	93,03	64,87	0,00	0,00	14,97	921,14
26/07/24	210	735,03	9,30	85,09	59,06	0,00	0,00	14,89	903,37
26/08/24	211	731,45	8,71	76,97	53,34	0,00	0,00	14,80	885,27
26/09/24	212	727,87	8,14	68,93	47,71	0,00	0,00	14,72	867,37
26/10/24	213	724,28	7,61	61,23	42,18	0,00	0,00	14,64	849,94
26/11/24	214	720,72	6,86	53,35	36,73	0,00	0,00	14,55	832,21
26/12/24	215	717,13	6,36	45,82	31,39	0,00	0,00	14,47	815,17
26/01/25	216	713,55	5,73	38,12	26,14	0,00	0,00	14,39	797,93
26/02/25	217	703,09	4,45	30,19	20,76	0,00	0,00	14,15	772,64
26/03/25	218	699,51	3,50	23,43	15,74	0,00	53,86	14,06	810,10
26/04/25	219	695,90	2,72	16,07	10,82	0,00	0,00	13,97	739,48
26/05/25	220	692,34	1,53	9,02	5,99	0,00	0,00	13,88	722,76
26/06/25	221	688,77	0,35	1,84	1,25	0,00	0,00	13,78	705,99
TOTAL (014 EM ATRASO):		10.030,51	85,20	704,42	486,78	0,00	53,86	202,32	11.563,09

Emitente: C086258 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 14:32 , sob o número WOCO26700776651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código WfTzKV5b.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7580, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifestem-se as partes, inclusive o Gestor de leilão eletrônico, a respeito da petição e documentos da CEF juntados às fls. 450/486, no prazo de dez dias.
Nada Mais. Osasco, 01 de abril de 2026. Eu, ___, Osmar Amaro de Andrade, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR AMARO DE ANDRADE, liberado nos autos em 01/04/2026 às 09:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código OJK3NSQe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0682/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Manifestem-se as partes, inclusive o Gestor de leilão eletrônico, a respeito da petição e documentos da CEF juntados às fls. 450/486, no prazo de dez dias."

Osasco, 1 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/04/2026 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código NjU1mN74.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/04/2026
Certidão de publicação 51533
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 06/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Manifestem-se as partes, inclusive o Gestor de leilão eletrônico, a respeito da petição e documentos da CEF juntados às fls. 450/486, no prazo de dez dias. - ADV: CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qG7X2owQ6VBsqvmc7Tdl72B6ek9aWL/certidao
Código da certidão: qG7X2owQ6VBsqvmc7Tdl72B6ek9aWL

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao Ato Ordinatório praticado às fls. 487, vem o Exequente expor e requerer o que segue.

A presente manifestação remete-se à r. Decisão de fls. 442, que determinou de forma clara e imperativa: *"esclareça o credor fiduciário o montante pago pelos devedores do contrato de financiamento, apresentando planilha do débito em aberto* (...) *Na inércia, será considerado o contrato quitado."*

Ocorre que, conforme se verifica dos documentos juntados pela instituição financeira (fls. 450/486), o credor fiduciário descumpriu o comando judicial. Em vez de esclarecer o montante global pago, limitou-se a anexar planilhas sistêmicas de extrema complexidade técnica, com mais de 220 lançamentos fragmentados, focando exclusivamente no débito remanescente.

Esclarecer, no contexto judicial, pressupõe tornar inteligível. A juntada de dados brutos sem uma memória de cálculo consolidada ou um "quadro resumo" que aponte o valor total histórico vertido pelos devedores configura cumprimento defeituoso da obrigação de fazer, o que, para fins de direito, equivale à própria inércia.

O credor, na condição de instituição financeira, possui total domínio de seus sistemas e cálculos. Ao transferir ao Juízo ou à parte exequente o ônus de realizar perícia contábil para somar centenas de parcelas, o credor fiduciário viola o dever de cooperação[1] e a boa-fé processual[2].

[1] CPC "Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva."

[2] CPC "Art. 5º Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2026 às 17:43 , sob o número WOCO26700850797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kjsTPjuj.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

A r. Decisão de fls. 442 fundamentou-se na natureza *propter rem* da obrigação, para que se viabilize qualquer proposta de quitação ou mesmo para que o condomínio-Exequente possa aferir a viabilidade da alienação judicial do bem, para o que é indispensável o conhecimento do *quantum* já amortizado.

A omissão desses valores impede o equilíbrio processual e oculta o histórico de adimplemento, dificultando a aplicação de institutos como o adimplemento substancial ou a verificação de excesso de execução.

Diante da conduta evasiva do credor fiduciário, que não apresentou o montante total pago de forma expressa e simplificada conforme determinado, requer:

i. Seja reconhecido o descumprimento da determinação judicial de fls. 442;

ii. Consequentemente, seja aplicada a sanção cominada no referido r. Despacho, declarando-se a quitação total do contrato de financiamento vinculado ao imóvel;

iii. Ato contínuo, requer o prosseguimento da presente execução com o regular andamento dos atos expropriatórios (leilão judicial), visando a satisfação do crédito condominial, recaindo a constrição sobre a unidade devedora, dada a natureza do débito exequendo.

Requer sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 8 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2026 às 17:43 , sob o número WOCO26700850797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código kjsTPjuj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que fluiu o prazo à p.487. Nada Mais. Osasco, 30 de abril de 2026. Eu, ___, Raul Cesar Lima Borges, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Raul Cesar Lima Borges, liberado nos autos em 30/04/2026 às 16:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código R5ct8TcN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Gustavo Esteves Ferreira**

Vistos.

Considerando que a singela manifestação de fls. 450 do credor fiduciário, a despeito da dilação de prazo concedida às fls. 447 – limitando-se à juntada de diversos documentos -, ignorou o teor da decisão de fls. 442, por não apresentar proposta para quitação da obrigação *propter rem*, sem tampouco especificar, de modo claro, objetivo e preciso, o valor da suposta dívida em aberto, esta não poderá ser exigida de eventual arrematante (ineficaz em relação a este), mantendo-se a penhora nos termos delineados às fls. 393/394 e reafirmada às fls. 442.

Requeira a parte exequente o que de direito em 10 dias. Na inércia, arquive-se.

Int.

Osasco, 07/05/2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 07/05/2026 às 13:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código nWL0bHlj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0949/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Considerando que a singela manifestação de fls. 450 do credor fiduciário, a despeito da dilação de prazo concedida às fls. 447 - limitando-se à juntada de diversos documentos -, ignorou o teor da decisão de fls. 442, por não apresentar proposta para quitação da obrigação propter rem, sem tampouco especificar, de modo claro, objetivo e preciso, o valor da suposta dívida em aberto, esta não poderá ser exigida de eventual arrematante (ineficaz em relação a este), mantendo-se a penhora nos termos delineados às fls. 393/394 e reafirmada às fls. 442. Requeira a parte exequente o que de direito em 10 dias. Na inércia, arquive-se."

Osasco, 7 de maio de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/05/2026 às 14:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 3WhGhxdQ.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 08/05/2026
Certidão de publicação 118498
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 08/05/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Considerando que a singela manifestação de fls. 450 do credor fiduciário, a despeito da dilação de prazo concedida às fls. 447 - limitando-se à juntada de diversos documentos -, ignorou o teor da decisão de fls. 442, por não apresentar proposta para quitação da obrigação propter rem, sem tampouco especificar, de modo claro, objetivo e preciso, o valor da suposta dívida em aberto, esta não poderá ser exigida de eventual arrematante (ineficaz em relação a este), mantendo-se a penhora nos termos delineados às fls. 393/394 e reafirmada às fls. 442. Requeira a parte exequente o que de direito em 10 dias. Na inércia, arquive-se. - ADV: FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/one3zr86eBsV3zaI3TBXAJgZABQLjK/certidao
Código da certidão: one3zr86eBsV3zaI3TBXAJgZABQLjK

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 493, expor e requerer o que adiante segue.

Conforme r. Despacho, o Exequente vem requerer a indicação de leiloeiro oficial para a realização da alienação judicial do bem constrito, nos termos do Código de Processo Civil.

Assim, com fundamento no Art. 883 do Código de Processo Civil[1] requer a nomeação do Leiloeiro Oficial, Tiago Tessler Blecher, inscrito na Junta Comercial sob o nº 1.098 (**doc. 01**), que realizará o certame com divulgação e captação de lances em tempo real, na forma eletrônica, por meio do site www.webleiloes.com.br, devidamente habilitado perante este Tribunal, nos termos do artigo 882, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil[2].

Salienta-se que a divulgação e realização dos certames, bem como toda a parte burocrática do leilão, será realizada pelo leiloeiro indicado, com a finalidade de maximização da disputa, rapidez na elaboração e publicação dos atos, além da prestação de contas a este juízo.

[1] CPC "Art. 883. Caberá ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente."

[2] CPC "Art. 882. Não sendo possível a sua realização por meio eletrônico, o leilão será presencial.
§1º A alienação judicial por meio eletrônico será realizada, observando-se as garantias processuais das partes, de acordo com regulamentação específica do Conselho Nacional de Justiça.
§2º A alienação judicial por meio eletrônico deverá atender aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital."

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOCO26701123422
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GFXiJMQ8.

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

Após o deferimento do pedido e, conforme disposto no Art. 875 do diploma processual [3], requer seja intimado o Leiloeiro por meio do endereço eletrônico contato@webleiloes.com.br para adoção das providências da alienação pública do bem.

Requer sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 12 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

[3] CPC "Art. 875. Realizadas a penhora e a avaliação, o juiz dará início aos atos de expropriação do bem."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOCO26701123422
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código GFXiJMQ8.

webleilões

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOCC267/01123422 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

Conheça um pouco mais
sobre o nosso Leiloeiro **Tiago Tessler**,
a partir dos *documentos comprobatórios*.

Vamos?

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOCC267/01123422 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

Sobre o leiloeiro:

Tiago Tessler é matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (nº 1.098), com matrículas suplementares nos Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia,Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Tocantins e no Distrito Federal.

Matrículas: JUCEAC (n°16); JUCAP (n°19/2022); JUCEAM (n°30); JUCEB (n°21/907507-7); JUCEC (nº46); JUCIS-DF (n°104); JUCEES (n° 85/2022); JUCEG (n°096/21); JUCEMG (n°1284); JUCEMS (n°55); JUCEMAT (n°46); JUCEPA (n°20216330009); JUCEPAR (n°22/362); JUCEPE (nº056/2023); JUCEPI (n°022/22); JUCERJA (n°296); JUCER (nº039/2022); JUCERR (nº 114/2022); JUCESP (n°1098); JUCETINS (n° 029)

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NOME DO PORTADOR
TIAGO TESSLER BLECHER
Nº IDENTIDADE | ORGÃO EXPEDIDOR
278820918| SSP - SP
EXERCÍCIO PROFISSIONAL
LEILOEIRO OFICIAL
Nº MATRÍCULA
1098
CPF
164.766.638-44
JUCESP
SÃO PAULO
NOME DO PORTADOR
TIAGO TESSLER BLECHER
FILIAÇÃO
CID ROCHA JUNIOR
MYRIAM TESSLER ROCHA
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO
25|04|1979
CARTEIRA Nº | VIA
20191015 | 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO | UF
25|10|2019/SP
DATA DE NOMEAÇÃO
05|02|2019
DATA DA POSSE
26|02|2019
LIVRO FOLHA MATRÍCULA
8 3 1098
CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Walter Ihoshi
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOC026710112342 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

Registro JUCESP

Sua habilitação como Leiloeiro Oficial (nº.1.098), **foi publicada pelo Diário Oficial em 05 de fevereiro de 2019.**

Portaria

PORTARIA JUCESP Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a matrícula de leiloeiro (a) oficial.

A PRESIDENTE DA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e no Decreto Estadual nº 58.879, de 07 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 8º, do Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e art. 29, § 1º, da IN nº 17, de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração;

Considerando que todos os requisitos exigidos pela legislação (art. 26, I a X, da IN 17/13, alterado pela IN 44/2018, ambas do DREI) foram devidamente atendidos pelo (a) postulante;

Considerando que a caução funcional apresentada pelo (a) postulante foi devidamente aprovada pela Jucesp, nos termos do art. 28, § 1º, da IN 44/18, do DREI;

Considerando que o (a) postulante assinou o Termo de Compromisso em 29/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TIAGO TESSLER BLECHER, portador (a) da cédula de identidade RG: 27.882.091-8 SSP/SP, como Leiloeiro (a) Oficial, atribuindo-lhe a matrícula n.º 1098.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOC026701123422 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

Tribunal de Justiça

STATUS

AUXILIAR JUSTIÇA
ATIVO

DADOS BÁSICOS

TIAGO TESSLER BLECHER - JUCESP 1.098 - WWW.WEBLEILOES.COM.BR

CÓDIGO
6508
CPF
16476663844
DATA NASCIMENTO
25/04/1979
SEXO
MASCULINO

E-MAIL PRINCIPAL
TIAGO.TESSLER@WEBLEILOES.COM.BR
E-MAIL
CREDENCIAMENTO@WEBLEILOES.COM.BR

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS
REGISTRO JUCESP
HABILITAÇÃO WEBLEILÕES

Além disso, **Tiago Tessler** é auxiliar da justiça **ativo no Tribunal de Justiça de São Paulo, Amapá, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná e Tocantins.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOC026701123422 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

Habilitação: Webleilões

www.webleiloes.com.br

É um sistema habilitado com certificação concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Processo nº 2015/00190888

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 82 neste expediente, onde figuram como requerentes Luís Alberto Martins Araújo e Tiago Tessler Blecher, o sistema utilizado e hospedado em **www.webleiloes.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiros / requerentes:

Tiago Tessler Blecher – OAB/SP nº 239.948

São Paulo, 07 de dezembro de 2015.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOC026701123422 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

Registro de Domínio: Webleilões

www.webleiloes.com.br

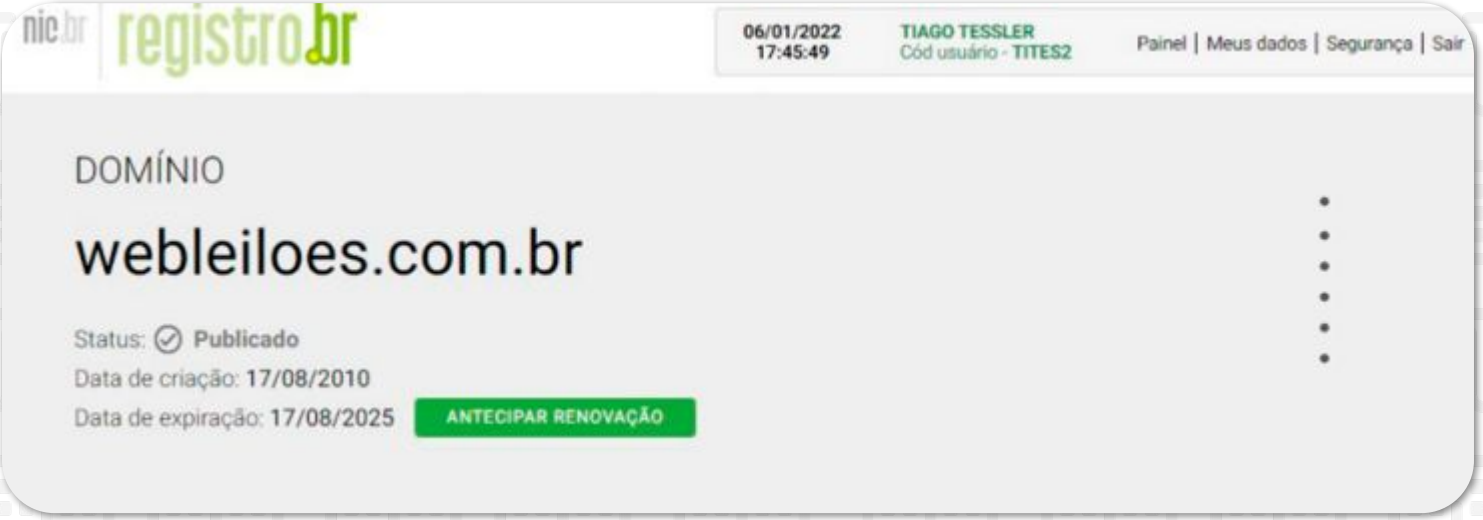

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOC026701112342 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

Biografia:

Exercendo a leiloaria desde 2013, **Tiago Tessler Blecher** é responsável pela promoção e realização de mais de 5 mil leilões nos últimos 8 anos por meio das plataformas **spleiloes.com.br** e **webleiloes.com.br**.

Inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1.098, com matrículas suplementares em 20 Estados, o leiloeiro promove iniciativas personalizadas e eficazes na venda pública de bens oriundos de processos judiciais. Conta em sua equipe com advogados, paralegais, divulgadores dentre outros experientes profissionais do segmento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAWALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2026 às 11:10 , sob o número WOC026710112342 2 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código LnLqyM8w.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira

Vistos.

Defiro a **alienação dos direitos que os executados tem sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco**, cujo valor deverá ser atualizado até a data da realização das praças, através do Leilão Eletrônico, observando o Provimento CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, tal como determinado no § 2º do artigo 882 do CPC.

Nomeio, em substituição ao *decisum* de fls. 393, para o cargo de leiloeiro, o(a) Sr(a). Tiago Tessler Blecher, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n° 1098, indicado(a) pelo exequente (pgs. 497-498).

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

O leiloeiro será intimado através do exequente para providenciar os meios necessários para realização do leilão, comunicando este Juízo quanto a data, local, portal, etc, no prazo de vinte dias, inclusive pela publicação do edital.

No edital que deverá conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 887 do CPC, deverá constar também o valor do débito em execução, cuja planilha deverá ser apresentada em cinco dias da publicação da presente, sem olvidar o teor da decisão de fls. 493, observando que eventual saldo remanescente poderá ser utilizado para quitar débito junto ao credor fiduciário, desde que documentalmente comprovado.

Os interessados em participar do leilão deverão promover o cadastro prévio no portal eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Com a designação do leilão/praça, fica o exequente intimado a providenciar as diligências necessárias para intimação da executada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 18/05/2026 às 14:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Sedz3ZMd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Deixo anotado que o Juízo não admitirá preço inferior a 75% do valor dos direitos levados à alienação para o caso de 2º leilão, a ser depositado judicialmente em única parcela.

Intime-se. Cumpra-se.

Osasco, 18 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luis Gustavo Esteves Ferreira, liberado nos autos em 18/05/2026 às 14:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código Sedz3ZMd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1033/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Defiro a alienação dos direitos que os executados tem sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, cujo valor deverá ser atualizado até a data da realização das praças, através do Leilão Eletrônico, observando o Provimento CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, tal como determinado no § 2º do artigo 882 do CPC. Nomeio, em substituição ao decisum de fls. 393, para o cargo de leiloeiro, o(a) Sr(a). Tiago Tessler Blecher, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n° 1098, indicado(a) pelo exequente (pgs. 497-498). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. O leiloeiro será intimado através do exequente para providenciar os meios necessários para realização do leilão, comunicando este Juízo quanto a data, local, portal, etc, no prazo de vinte dias, inclusive pela publicação do edital. No edital que deverá conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 887 do CPC, deverá constar também o valor do débito em execução, cuja planilha deverá ser apresentada em cinco dias da publicação da presente, sem olvidar o teor da decisão de fls. 493, observando que eventual saldo remanescente poderá ser utilizado para quitar débito junto ao credor fiduciário, desde que documentalmente comprovado. Os interessados em participar do leilão deverão promover o cadastro prévio no portal eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Com a designação do leilão/praça, fica o exequente intimado a providenciar as diligências necessárias para intimação da executada. Deixo anotado que o Juízo não admitirá preço inferior a 75% do valor dos direitos levados à alienação para o caso de 2º leilão, a ser depositado judicialmente em única parcela."

Osasco, 18 de maio de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/05/2026 às 15:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código hDmwcdIO.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 19/05/2026
Certidão de publicação 107372
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 19/05/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Defiro a alienação dos direitos que os executados tem sobre o imóvel objeto da matricula nº 33.095 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, cujo valor deverá ser atualizado até a data da realização das praças, através do Leilão Eletrônico, observando o Provimento CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, tal como determinado no § 2º do artigo 882 do CPC. Nomeio, em substituição ao decisum de fls. 393, para o cargo de leiloeiro, o(a) Sr(a). Tiago Tessler Blecher, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n° 1098, indicado(a) pelo exequente (pgs. 497-498). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. O leiloeiro será intimado através do exequente para providenciar os meios necessários para realização do leilão, comunicando este Juízo quanto a data, local, portal, etc, no prazo de vinte dias, inclusive pela publicação do edital. No edital que deverá conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 887 do CPC, deverá constar também o valor do débito em execução, cuja planilha deverá ser apresentada em cinco dias da publicação da presente, sem olvidar o teor da decisão de fls. 493, observando que eventual saldo remanescente poderá ser utilizado para quitar débito junto ao credor fiduciário, desde que documentalmente comprovado. Os interessados em participar do leilão deverão promover o cadastro prévio no portal eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Com a designação do leilão/praça, fica o exequente intimado a providenciar as diligências necessárias para intimação da executada. Deixo anotado que o Juízo não admitirá preço inferior a 75% do valor dos direitos levados à alienação para o caso de 2º leilão, a ser depositado judicialmente em única parcela. - ADV: JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Lz5neGXR4Lsro8rtGT73w2yRdy4gaO/certidao
Código da certidão: Lz5neGXR4Lsro8rtGT73w2yRdy4gaO

LOUREIRO & RAMALHO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP

Proc. nº 1002968-71.2019.8.26.0405

Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move em face de **Leonardo Divino de Paula e outro** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção à r. Decisão de fls. 507/508, requerer a juntada da inclusa documentação, a fim de comprovar a notificação do leiloeiro acerca da nomeação para ciência e providências (**doc. 01**).

Faltante qualquer documento ou informação, requer-se a concessão de prazo adicional para a tomada das providências cabíveis.

Requer sejam as intimações realizadas em nome do advogado Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 325.040, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
OAB/SP 325.040

Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-100 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel. (11) 4837-5778

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 13:03 , sob o número WOCO26701275958
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código vH1yQXxu.

Gmail

Roberta Savazzi <roberta.savazzi@lrad.com.br>

PJ 115 - - Execução bl. 2 - Apto. 11 - Conj. Residencial Altos da Bela Vista x Leonardo Divino de Paula

3 mensagens

Roberta Savazzi <roberta.savazzi@lrad.com.br> 28 de maio de 2026 às 17:29
Para: jade.ribeiro@webleiloes.com.br, Roberta Savazzi <roberta.savazzi@lrad.com.br>

Prezados,

Boa tarde.

Segue anexa decisão proferida nos autos da Execução de dívida condominial distribuída sob o nº 1002968-71.2019.8.26.0405 (6ª VC - Osasco), em que foi designado como leiloeiro o Sr. **Tiago Tessler Blecher**, para as devidas providências.

Por gentileza, após a designação da data do leilão/praça, precisamos saber se vocês providenciarão a intimação do executado?

No aguardo.

Atenciosamente,

ROBERTA SAVAZZI
Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, cj. 12
01310-000 – Bela Vista – São Paulo/SP
Tel.: +55 11 4837-5778
www.lrad.com.br

Fls. 507-508 - Decisão - desig Leilão.pdf
34K

Jade Ribeiro <jade.ribeiro@webleiloes.com.br> 28 de maio de 2026 às 17:58
Para: Roberta Savazzi <roberta.savazzi@lrad.com.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 13:03 , sob o número WOCO26701275958
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ewxw24Py.

Olá Roberta,

Boa tarde.

Confirmamos o recebimento da decisão referente ao processo nº 1002968-71.2019.8.26.0405.

Informamos que, após a definição das datas para o leilão, nós providenciaremos a intimação do executado. Manteremos você informada sobre os próximos passos e o agendamento das praças.

Atenciosamente,

Jade Ribeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Roberta Savazzi <roberta.savazzi@lrad.com.br> 28 de maio de 2026 às 18:19
Para: Jade Ribeiro <jade.ribeiro@webleiloes.com.br>

Ok, Jade, muito obrigada pelo seu pronto retorno.
Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 13:03 , sob o número WOCO26701275958
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código ewxw24Py.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7568, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002968-71.2019.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Conjunto Residencial Altos da Bela Vista**
Executado:	**Leonardo Divino de Paula e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FILIPPO DEL GIUDICE GAROFALO**

Vistos.

Fls. 512/514. Aguarde-se a designação do leilão pelo prazo de quinze dias. Intime-se.

Osasco, 02 de junho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPPO DEL GIUDICE GAROFALO, liberado nos autos em 02/06/2026 às 17:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código iTrJHIOq.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1158/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Eduardo de Gouveia Ramalho (OAB 325040/SP)	DJEN
Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti (OAB 477282/SP)	DJEN
Gabriela Rodrigues Lago Costa (OAB 477283/SP)	DJEN
Fernando Andrade Chaves (OAB 82770/MG)	DJEN
Lara Maria de Sousa Braga (OAB 499771/SP)	DJEN
José Jackson Nunes Agostinho (OAB 512370/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 512/514. Aguarde-se a designação do leilão pelo prazo de quinze dias. Intime-se."

Osasco, 2 de junho de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/06/2026 às 18:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-71.2019.8.26.0405 e código 0Sal6Xnx.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 03/06/2026
Certidão de publicação 197136
Intimação

Número do processo: 1002968-71.2019.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 6ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 03/06/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA
Advogado(as): LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - OAB SP - 499771
JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB SP - 512370
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - OAB SP - 477283
FERNANDO ANDRADE CHAVES - OAB MG - 82770
ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI - OAB SP - 477282
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO - OAB SP - 325040

Teor da Comunicação

Processo 1002968-71.2019.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Conjunto Residencial Altos da Bela Vista - Caixa Economica Federal - Davi Borges de Aquino Leiloeiro - Vistos. Fls. 512/514. Aguarde-se a designação do leilão pelo prazo de quinze dias. Intime-se. - ADV: CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO (OAB 325040/SP), FERNANDO ANDRADE CHAVES (OAB 82770/MG), GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA (OAB 477283/SP), ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI (OAB 477282/SP), LARA MARIA DE SOUSA BRAGA (OAB 499771/SP), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB 512370/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/MO79lz3RPMs18jys3Tgy2k26mDByKE/certidao
Código da certidão: MO79lz3RPMs18jys3Tgy2k26mDByKE